



Município de Sorocaba

Sorocaba
08 de Janeiro de 2016

Ano: 25
Número: 1.720

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

[f /prefeiturasorocaba](https://www.facebook.com/prefeiturasorocaba)

Residencial Parque da Mata recebe os primeiros moradores

Em clima de tranquilidade e alegria começaram as mudanças para o Residencial "Parque da Mata", no bairro Caguaçu. 320 famílias receberam as chaves de seus apartamentos no último dia 30. As mudanças começaram na quarta-feira (dia 6) e terminam hoje.

Uma das novas moradoras do Residencial é a vendedora Elizabete Fernandes (foto). Ela elogiou a estrutura do lugar e diz ter se surpreendido com a qualidade do acabamento. "É tudo bonito, tem até jardim na porta de cada bloco", mostrou Elizabete.

+ Última Página

Zaqueu Proença / Secom



Arena Multiúso começa a receber cobertura

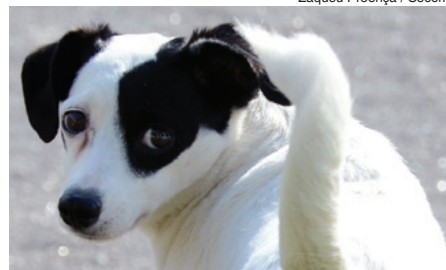
Zaqueu Proença / Secom



+ Página 2

Zoonoses supera 500 adoções no ano passado

Zaqueu Proença / Secom



+ Página 2

Procon soluciona mais de 85% das demandas

Alexandre Lombardi / Secom



+ Penúltima Página

Banco do Povo empresta mais de R\$ 2 milhões

Assis Cavalcante / Secom



+ Penúltima Página

Arena Multiúso começa a receber cobertura

A Progredior, empresa responsável pelas obras da construção da Arena Multiúso, iniciou nesta semana a instalação dos 5 mil m² de telhas metálicas com enchimento em Poliuretano (PU) que comporão a cobertura do local. A obra é realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob).

Os funcionários da construtora começaram a fixar as telhas com o apoio de um guindaste, que está sendo utilizado para içar o material. Todo o travamento e contravento das estruturas metálicas já foram concluídos. Também a colocação das placas de concreto nas laterais está praticamente concluída, assim como os serviços de alvenaria. O palco da arena foi concretado e, após a instalação da cobertura, será



Zaqueu Proença / Secom

feito o fechamento lateral superior com telhas e venezianas para início da instalação do piso.

A obra tem seu valor estimado

em R\$ 16,7 milhões e está localizada no quilômetro 106 da Rodovia Raposo Tavares, pista sentido interior-capital.

GCM recupera 273 veículos em 2015

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Sorocaba recuperou 273 veículos no período de janeiro a dezembro de 2015. Desse número, 106 eram produtos de furto ou roubo, enquanto os demais estavam envolvidos em outros crimes ou não apresentavam documen-

tação.

A recuperação de parte dos carros furtados ou roubados teve o apoio da tecnologia. Foi com o auxílio do sistema de "Muralha Eletrônica" que a Guarda Municipal obteve sucesso nas ações. É que quando o veículo passa por

alguma das câmeras do sistema de videomonitoramento e há indicação de sinistro, torna-se possível rastrear o percurso feito e promover uma interceptação.

De modo geral, os demais carros recuperados foram oriundos do trabalho de patrulhamento preventivo, realizado cotidianamente junto à comunidade, além do acionamento das equipes da GCM por meio de denúncias.

A GCM controla o videomonitoramento por meio do seu Centro de Operações e Inteligência (COI). O município conta, atualmente, com 106 câmeras de videomonitoramento na cidade. Dessas, 55 estão no trânsito e funcionam dentro da Muralha Eletrônica. As demais estão instaladas em áreas públicas e externamente, em próprios municipais.



Emerson Ferraz / Secom

Zoonoses consegue lar para mais de 500 animais em 2015

A Seção de Controle Animal da Divisão Zoonoses, da Secretaria da Saúde (SES) de Sorocaba, intermediou a adoção de 518 animais em 2015. Foram 367 diretamente na sede do órgão e 151 em feiras de adoção realizadas ao longo do ano.

A Zoonoses não recebe animais em sua sede. Ficam alojados ali apenas cachorros e gatos que foram atropelados e não têm dono, ou foram recolhidos pelos agentes.

As feiras de adoção, por sua vez, são realizadas uma vez por mês, em dois dias consecutivos, normalmente às quintas e sextas-feiras. São aceitos filhotes de cães e gatos com mais de 45 dias de vida, já habituados a comer ração, preferencialmente vacinados e vermifugados. Os interessados em doar precisam fazer inscrição prévia e, nos dias do evento, ficam responsáveis por levar os animais até o local e retirá-los ao final, caso não sejam adotados.

Os cuidados com a adoção passam por uma entrevista com os interessados, onde os agentes da Zoonoses falam da responsabilidade assumida e verificam questões práticas, como o espaço da residência. Somente maiores de 18 anos podem efetivar a adoção e precisam apresentar carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de endereço, além de assinar termo de adoção.

Os bichinhos adotados via Zoonoses têm direito à castração gratuita.

PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO: ACABAR COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA!

Uma equipe só vence quando cada um faz a sua parte. Nós estamos no mesmo time: o do combate à **Dengue!** A Prefeitura tomou várias medidas para a prevenção da doença e também para o tratamento dos pacientes na rede pública de saúde.

**FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE:
VISTORIE SUA CASA TODA SEMANA!
A BOLA ESTÁ COM VOCÊ!**



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA;



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO;



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER NAS CALHAS;



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA;



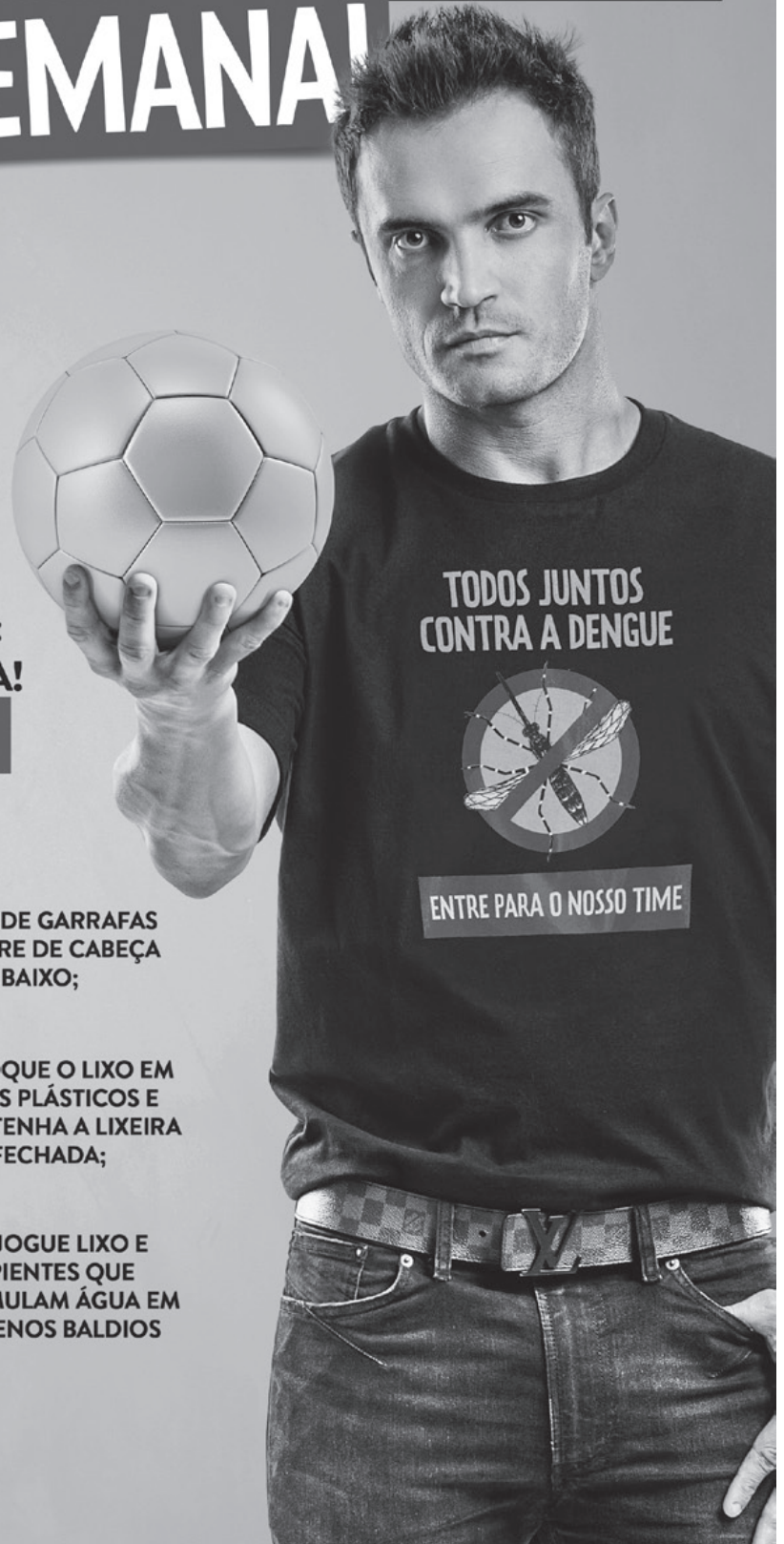
NÃO DEIXE A ÁGUA DA CHUVA ACUMULADA SOBRE A LAJE;



NÃO JOGUE LIXO E RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA EM TERRENOS BALDIOS



LAVE TODA SEMANA, COM ESCOVA E SABÃO, OS TANQUES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA, E MANTENHA-OS FECHADOS



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 114/2016)
DECRETO Nº 22.131, DE 7 DE JANEIRO DE 2 016.

(Cria a Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município de Sorocaba - CMPI).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência de aprimorar a gestão das áreas e edificações da administração pública municipal, seu uso e destinação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município de Sorocaba - CMPI.

Art. 2º A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de Sorocaba - CMPI tem por objetivo estabelecer diretrizes, apreciar ou apresentar propostas sobre a destinação ou uso dos bens imóveis do domínio da administração pública direta e indireta do Município, bem como sobre aqueles que vierem a ser incorporados ao patrimônio municipal, inclusive os remanescentes de desapropriação ou pertencentes às empresas municipais.

Art. 3º Para cumprir o objetivo referido no artigo 2º deste Decreto, à Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de Sorocaba - CMPI compete:

I - dar parecer ao Prefeito e aos dirigentes das entidades da administração indireta das decisões que lhes são privativas referentes a compras, alienações onerosas ou gratuitas, construção e ampliação de edificações, permutas, cessões de qualquer natureza e destinações, sem prejuízo da autorização legislativa, quando necessária;

II - atualizar diagnóstico por meio das Secretarias competentes, da situação das áreas e imóveis públicos, das inconformidades existentes e respectivos planos e cronogramas de saneamento;

III - elaborar proposta de Plano Diretor de Gestão do Patrimônio Imobiliário, incluindo diretrizes para a localização das instalações dos órgãos e serviços municipais;

IV - acompanhar e orientar a gestão do Cadastro Geral de Áreas e Imóveis Públicos inclusive com sistema de informações georeferenciadas e de um Sistema de Informações Patrimoniais, estabelecendo sistemática de acompanhamento e registro de novas edificações, adequações ou ampliações de instalações municipais;

V - definir diretrizes para a concessão, permissão, autorização e quaisquer cessões de uso de bens municipais;

VI - definir regras para a utilização de imóveis de terceiros, sobretudo quando

esta se der a título oneroso, como nas locações, tendo como diretriz a racionalização e otimização de meios;

VII - fiscalizar o fiel cumprimento da política de patrimônio imobiliário, segundo os instrumentos legislativos em vigor, apontando eventuais excessos ou omissões e propondo as correções necessárias, apurando, quando for o caso, eventuais desvios em sua condução;

VIII - manifestar-se previamente nos processos de transferência administrativa de bens imóveis;

IX - solicitar aos órgãos e às entidades competentes a realização de estudos, pesquisas e análises relativas ao mercado imobiliário em geral e ao patrimônio imobiliário do Município de Sorocaba, inclusive vistorias e avaliações;

X - aprovar as avaliações e as condições de venda de imóveis públicos, bem como os respectivos editais de licitação;

XI - promover a integração da política patrimonial imobiliária do Município com as demais políticas públicas;

XII - apreciar as recomendações da Secretaria da Fazenda quanto à efetividade e renegociação das contrapartidas e retribuições pecuniárias estabelecidas nas cessões de uso de áreas públicas, respeitados os dispositivos do Plano Diretor e da Lei Orgânica do Município;

XIII - apreciar as sugestões da Secretaria de Planejamento e Gestão quanto à destinação de bens municipais disponíveis e não ocupados, inclusive quanto às solicitações dos organismos municipais relativamente a instalações em imóveis do Município ou de terceiros;

XIV - articular com a Secretaria de Negócios Jurídicos para que se manifeste sobre aspectos legais relacionados ao exercício de sua competência, quando necessário;

XV - avaliar e orientar a política de proteção e manutenção do patrimônio imobiliário;

XVI - orientar, no caso de ocupação irregular, a adoção de medidas saneadoras imediatas, acionando, se for o caso, a Procuradoria Geral do Município para análise e providências suplementares da sua competência;

XVII - elaborar seu regimento interno.

Art. 4º A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de Sorocaba - CMPI será composta pelos seguintes membros:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Administração - SEAD;

III - 1 (um) representante da Secretaria da Fazenda - SEF;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária - SEG.

§ 1º Os representantes mencionados neste artigo, bem como seus suplentes, serão designados pelo Prefeito, mediante indicação dos Titulares dos respectivos Órgãos.

§ 2º A presidência da Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário - CMPI será exercida pelo representante da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município de Sorocaba - CMPI:

I - aprovar a pauta das reuniões da Comissão;

II - convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias da Comissão;

III - viabilizar parecer a consultas e propostas submetidas a CMPI;

IV - dar encaminhamento as decisões e orientações da CMPI aos organismos da administração municipal e aos interessados em situações específicas;

V - submeter ao Prefeito Municipal a proposta do Plano Diretor de Gestão do Patrimônio Imobiliário e diretrizes de destinação e uso dos imóveis do Município ou de terceiros;

VI - designar servidor para exercer as atribuições de Secretário Executivo da CMPI.

Art. 6º Para seu regular funcionamento, a Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário - CMPI contará com o suporte administrativo da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria da Administração e com o apoio técnico e operacional dos demais órgãos e entidades da Prefeitura do Município, observadas as respectivas competências.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2 016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.511/2015)
DECRETO Nº 22.132, DE 7 DE JANEIRO DE 2 016.
 (Homologação do resultado final com a respectiva classificação do Processo Seletivo nº 02/2015 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 51, inciso IX, da Lei nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, determina que o resultado da eleição do Conselho Tutelar seja homologada por Decreto;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Edital nº 02/2015,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto homologa o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Sorocaba para o mandato de 10/1/2016 a 09/1/2019.

§ 1º Ficam nomeados como membros titulares:

- I- LUDMILA JARDINI R. DE CAMARGO (Classificação: 1º)*
- II- REGINALDO RESENDE GOGOLLA (Classificação: 2º)*
- III- RAQUEL CAGNONI DA FONSECA (Classificação: 3º)*
- IV- ANA CAROLINA B. CUERVO (Classificação: 4º)*
- V- MIRIAN VIANA DE M. GIAMPIETRO (Classificação: 5º)*
- VI- NATALIA BARTELS CRUZ (Classificação: 6º)*
- VII- VANIA SANTOS DE O. PADILHA (Classificação: 7º)*
- VIII- JOSILENE SANTOS ALVES (Classificação: 8º)*
- IX- CAROLINA CRISTINA P. VIEIRA (Classificação: 9º)*
- X- VANDERSON IVO B. ROSA (Classificação: 10º)*
- XI- ROSANA VANDELICE CEZARIN (Classificação: 11º)*
- XII- CÉLIA DALVA A. DE CARVALHO (Classificação: 12º)*
- XIII- MARCOS LUI BISCARO ROGGI (Classificação: 13º)*
- XIV- SYLVIA PAULETTI R. CAMPANATI (Classificação: 14º)*
- XV- LUCIANA MATTOS F. CAMPANATI (Classificação: 15º)*
- XVI- MARIA APARECIDA MAGALHÃES FERREIRA (Classificação: 16º)*
- XVII- LIGIA GUERRA DA CUNHA GEMINIANI (Classificação: 17º)
- XVIII- LAURA MARIA ORSI (Classificação: 18º)
- XIX- BRUNA MARIA PALLARES (Classificação: 19º)
- XX- MURILO LEONARDO O. STUCKUS (Classificação: 20º)**
- XXI- PAULO EDUARDO CARDOSO (Classificação: 21º)
- XXII- IOLANDA APARECIDA FERREIRA CAMARGO (Classificação: 22º)**
- XXIII- SUELI MARIA DA SILVA VIEIRA (Classificação: 23º)*
- XXIV- KAMILA OLIVEIRA DA SILVA (Classificação: 24º)
- XXV- LAIS ANTUNES DE OLIVEIRA (Classificação: 25º)
- XXVI- JULIANA ISQUIERDO PINTOR (Classificação: 26º)
- XXVII- CÍNTIA MASCOTE DE C. L. PIRES (Classificação: 27º)
- XXVIII- ADRIANA NASCIMENTO M F FONTES (Classificação: 28º)
- XXIX- APARECIDO DONIZETTI TEIXEIRA (Classificação: 29º)
- XXX- ANA CLÁUDIA MARTINI FAUZAZ (Classificação: 30º)

§ 2º Ficam nomeados como membros suplentes:

- I- FABIANA CRISTINA V. DE OLIVEIRA (Classificação: 31º)
- II- NELMA DA COSTA PETINATTI (Classificação: 32º)**
- III- GABRIEL SOUZA RODRIGUES TEJON (Classificação: 33º)
- IV- ROSIMEIRE PORTO (Classificação: 34º)
- V- SABELLE CARLA M. OLIVEIRA (Classificação: 35º)
- VI- NAJME FAKHREDDINE P. TORQUETTO (Classificação: 36º)
- VII- ANDRÉA PATRICIA L. Z. BIANCALANA (Classificação: 37º)
- VIII- ALINE ISQUIERDO C MESSIAS (Classificação: 38º)
- IX- AUREA MARIA ROLIM MULLER BOVO (Classificação: 39º)
- X- REBECCA HELENA CHERRI (Classificação: 40º)
- XI- ANA LAURA NEGRINI FERRO (Classificação: 41º)
- XII- CÉLIA TEREZA DE SOUZA (Classificação: 42º)**
- XIII- ANA PAULA BERTIN STANGANELLI (Classificação: 43º)
- XIV- THIAGO DIAS MOTA (Classificação: 44º)
- XV- MARGARETE ANDREIA GINO (Classificação: 45º)

- XVI- MICHELE ALMEIDA DOS S. CAETANO (Classificação: 46º)
- XVII- VANESSA MARIA DE A. C. PINHEIRO (Classificação: 47º)
- XVIII- JOSEMAR CURY BASSO DO REGO (Classificação: 48º)
- XIX- VANESSA RAMIRES L. SIMÕES (Classificação: 49º)
- XX- CLARISSA PEREIRA RAMOS (Classificação: 50º)
- XXI- CAROLINA HELENA CALDERON (Classificação: 51º)
- XXII- LILIAN KAROLINE DOS S. TARPINIAN (Classificação: 52º)
- XXIII- CARLOS AUGUSTO C. DE OLIVEIRA (Classificação: 53º)
- XXIV- CRISTIANE DE CASSIA GARCIA (Classificação: 54º)
- XXV- ANA CAROLINA CAVALHEIRO (Classificação: 55º)
- XXVI- YONNE REGINA SILVEIRA (Classificação: 56º)
- XXVII- IRWING PONTES FOGAÇA (Classificação: 57º)
- XXVIII- CAMILA CORRA F. R. E SILVA (Classificação: 58º)
- XXIX- CAMILA FERREIRA DE C. MIGUEIS (Classificação: 59º)
- XXX- CAMILA ANDRADE (Classificação: 60º)
- XXXI- PAMELA CRISTINA DOS SANTOS (Classificação: 61º)
- XXXII- MARIAL CRISTINA M. S. MESSINA (Classificação: 62º)
- XXXIII- REINALDO ANDRADE DE SOUZA (Classificação: 63º)
- XXXIV- KELLI CRISTINA B. SOARES (Classificação: 64º)
- XXXV- LIBANIA PALIATO LEAL (Classificação: 65º)
- XXXVI- TATIANA FILOMENA DE L. LIGEIRO (Classificação: 66º)
- XXXVII- LUCIANA MIRA DOS SANTOS (Classificação: 67º)
- XXXVIII- BRUNA DA SILVA SANTOS (Classificação: 68º)
- XXXIX- VANESSA FERNANDA VAZ (Classificação: 69º)
- XL- THAYSE HELENA ABREU (Classificação: 70º)
- XLI- ODACIR RODRIGUES (Classificação: 71º)
- XLII- MARIANA SILVA DE OLIVEIRA (Classificação: 72º)
- XLIII- MICHELE DANIELA N. DE FREITAS (Classificação: 73º)
- XLIV- KARINE RODRIGUES BARCELLO (Classificação: 74º)
- XLV- JULIANA MORETTO DRANCO (Classificação: 75º)
- XLVI- ANDREIA APARECIDA MOCCI DA COSTA (Classificação: 76º)
- XLVII- EDUARDO ALVES DOS SANTOS (Classificação: 77º)
- XLVIII- MARCELA DA CONCEIÇÃO (Classificação: 78º)
- XLIX- MARLON CESAR JULIOANI (Classificação: 79º)
- L- ANDREIA GUIMARÃES SCATIGNO (Classificação: 80º)
- LI- HERAN VAGNER DOS SANTOS S. PONTES (Classificação: 81º)
- LII- ELISEU SOLYON DOS SANTOS (Classificação: 82º)
- LIII- SILVIA MARIA DA SILVA ALMEIDA (Classificação: 83º)
- LIV- DANIELLE DILLI (Classificação: 84º)
- LIV- ELAINE GORROY (Classificação: 85º)
- LVI- SAMIRA JACINTO DIAS DE SOUZA (Classificação: 86º)
- LVII- DOUGLAS WILLIAM O. K. VICENTIN (Classificação: 87º)
- LVIII- SIMONI MULLER (Classificação: 88º)
- LIX- HEBERTON BUENO GUILHERME (Classificação: 89º)
- LX- ANDERSON ROGERIO DE OLIVEIRA (Classificação: 90º)
- LXI- DEBORA GONÇALVES MAGALHÃES (Classificação: 91º)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor dia 10 de janeiro de 2016. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2 016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(*) Impugnação/Sob Análise do Ministério Público
 (**) Assumem Por Determinação Judicial

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 4º andar - Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
 Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO
 Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br
 /prefeituradesorocaba



DISTRIBUIÇÃO:
 Distribuidora
 Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
 Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
 Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
 Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
 Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
 Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
 Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
 Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
 João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
 Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
 Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
 Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
 Edson Ortega Marques

Secretaria da Saúde
 Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
 Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
 Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
 Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
 Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
 Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
 Adriana de Oliveira Rosa

181
DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

(Processo nº 33.319/2015)
DECRETO Nº 22.127, DE 6 DE JANEIRO DE 2 016.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado à melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 33.319/2015, a saber:

Proprietário: consta pertencer a MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA e outros ou sucessores.
 Local: Rodovia Raposo Tavares SP 270, KM 85+260, remanescente da área reservada - Parte da Gleba 1 – Bairro Brigadeiro Tobias – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 127.820 – 1º ORI.

Descrição: “Tem como ponto de partida o vértice formado pela Rodovia Raposo Tavares SP 270, e a Rua Julio Pavlowsky, lado direito de quem se dirige de Sorocaba para Capital, KM 85+260,00, deste ponto segue em reta no sentido horário, na distância de 18,05 metros, confrontando com a Rua Julio Pavlowsky ; deflete a direita e segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 11,25 metros e raios de 9,00 metros, deste ponto segue em reta na distância de 298,720 metros, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 14,91 metros, e raio de 14,40 metros, deste ponto segue em curva a direita num desenvolvimento de 69,29 metros, e raio de 26,50 metros, deste ponto segue em curva a direita num desenvolvimento de 24,49 metros com raio de 17,50 metros, deste ponto segue em reta com a distância de 22,49 metros, deste ponto segue em curva a direita num desenvolvimento de 18,00 metros com raio de 33,00 metros, deste ponto segue em reta na distância de 17,83 metros, confrontando em toda extensão com a Área Remanescente da Gleba 1 ; deflete a direita e segue pela faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares SP 270, com a distância de 423,64 metros, deflete a direita e segue com a distância de 13,00 metros, deflete a esquerda e segue com a distância de 177,64 metros, confrontado com a Rodovia Raposo Tavares SP 270, alcançando o ponto de início da descrição, perfazendo uma área 11.980,10 metros quadrados”.

Art. 2º A desapropriação objeto do artigo 1º do presente Decreto efetivar-se-á por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2 016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.715/2009)
DECRETO Nº 22.117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 20.747, de 4 de setembro de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.747, de 4 de setembro de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a Sra. ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.715/2009.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.744/2014)
DECRETO Nº 22.128, DE 6 DE JANEIRO DE 2 016.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado à melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.744/2014, a saber:

Proprietário: consta pertencer a FAZENDA ITANGUÁ MIRIM LTDA e outros ou sucessores.
 Local: Estrada do Ipatinga – Bairro Ipatinga – Sorocaba/SP.
 Área: M-2B – 2.139,62 m²
 Matrícula nº 102.398 - 2º ORI.

Descrição: “Começa no ponto 2D, descrito em planta anexa, junto à Gleba “F-IA” de propriedade de Fazenda Itanguá - Mirim Ltda., e a Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP (FAIXA DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO); deste ponto segue em direção ao ponto 2B1 na distância de 157,75 metros no rumo 30°54'58"NE, confrontando com a ÁREA “F1B”; daí deflete à direita e segue em direção ao ponto 2B na distância de 27,50 metros no rumo 02°08'57"SE, confrontando Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP (FAIXA DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO); daí deflete à direita e segue em direção ao ponto 2C na distância de 126,88 metros no rumo 30°54'58"NE, confrontando ainda com Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP (FAIXA DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO); daí deflete à direita e segue em direção ao ponto 2D na distância de 16,91 metros no rumo 86°37'58" NW, local este de início e termino das referidas medidas e confrontações”.

Art. 2º A desapropriação objeto do artigo 1º do presente Decreto efetivar-se-á por valor simbólico.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2 016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 37.162/2015)
DECRETO Nº 22.129, DE 7 DE JANEIRO DE 2 016.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado à melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 37.162/2015, a saber:

Proprietário: consta pertencer a MARIA HELENA DILIA AMERISE DE SOUZA e outros ou sucessores.
 Local: Rua Auta L. Paschoalick, nº 78 – Bairro Cerrado – Sorocaba/SP.
 Área: 452,32 m²
 Matrícula nº 71.481 2º ORI.

Descrição: “Tem início na divisa junto a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Rua Auta L. Paschoalick e percorre 13,85 metros no sentido horário com rumo de 71° NE confrontando com a Rua Auta L. Paschoalick, deflete à direita com rumo de 33°30’ SE e percorre 18,02 metros com a propriedade de Eusébio Vermelho, e segue em reta com o mesmo rumo 33°30’ SE na distância de 11,30 metros confrontando com a Rua Bento Gonçalves, deflete à direita e percorre 13,02 metros confrontando a com a Área Remanescente da Gleba nº 6 designada de Remanescente Gleba 6A de propriedade de Maria Helena Dília Amerise de Souza, José Vicente de Souza e outros, deflete à direita e percorre 39,33 metros confrontando com a Área Remanescente da Gleba nº 6 designada de Remanescente Gleba 6A de propriedade de Maria Helena Dília Amerise de Souza, José Vicente de Souza e outros, encerrando essa descrição chegando no ponto de partida, perfazendo uma área de 452,32 metros quadrados”.

Art. 2º A desapropriação objeto do artigo 1º do presente Decreto efetivar-se-á por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2 016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.999/1996)
DECRETO Nº 22.130, DE 7 DE JANEIRO DE 2 016.

(Altera o Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento da referida Comissão Municipal de Emprego instituída pelo Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996 (alterado pelo Decreto nº 10.587, de 23 de abril de 1998);

CONSIDERANDO o deliberado na sessão ordinária de 26/01/2011;

DECRETA:

Art. 1º O “caput” e “incisos” do art. 3º do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Municipal de Emprego será composta dos seguintes representantes e membros:

I – representantes do governo:

a) um membro indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de Sorocaba;
 b) um membro indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social; e
 c) um membro indicado pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo;

II – representantes dos trabalhadores:

a) um membro indicado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região;
 b) um membro indicado pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba; e
 c) um membro indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo;

III – representantes dos empregadores:

a) um membro indicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – Regional Sorocaba;
 b) um membro indicado pela Diretoria Regional do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; e
 c) um membro indicado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Sorocaba.

(...)” (NR)

Art. 2º Fica inserido um inciso “IV” no art. 3º,

do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

IV – representantes do Grupo de Apoio Permanente:

a) um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
 b) um representante do Serviço Social da Indústria;
 c) um representante do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional da Aprendizagem do Transporte;
 d) um representante do Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial;
 e) um representante do Centro de Integração Empresa Escola; e
 f) um representante da Associação dos Profissionais em Recursos Humanos de Sorocaba e Região.” (NR)

Art. 3º Os “§§ 1º, 3º e 4º” do art. 3º do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º Cada um dos órgãos e entidades referidas neste artigo deverá indicar um representante e seu respectivo suplente.
 (...)

§ 3º Nos termos do disposto no caput deste artigo, os membros da Comissão serão empossados em sessão especialmente designada.

§ 4º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Emprego será de 3 (três) anos, permitida a recondução para período consecutivo.” (NR)

Art. 4º O “caput” art. 5º do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º A Presidência da Comissão será exercida em sistema de rodízio entre as bancadas representativas do Governo, dos Trabalhadores, dos Empregados e Grupo de Apoio Permanente.” (NR)

Art. 5º O “parágrafo único” do art. 5º do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996 fica renumerado como “§ 1º”.

Art. 6º Ficam inseridos os “§§ 2º, 3º e 4º” no art. 5º do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996, com a seguinte redação:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 20.336-8/2003
 Interessado – Avelino Lucas de Almeida.
 Assunto – Legalização/Áreas públicas.
 Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 21.939-5/2014
 Interessado – Rei do Trigo Ltda - ME.
 Assunto – Auto de Infração/Multa.
 Despacho – INDEFERIDO.

3 – PROCESSO Nº 29.968-6/2014
 Interessado – Pastoral do Menor – Associação Bom Pastor - VI.
 Assunto – Permissão de Uso.
 Despacho – INDEFERIDO.

4 – PROCESSO Nº 34.007-6/2014
 Interessado – Silvestre & Rodrigues Sorocaba Ltda - ME.
 Assunto – Auto de Infração/Multa.
 Despacho – INDEFERIDO.

5 – PROCESSO Nº 6.162-0/2015
 Interessado – Sergio da Silva.
 Assunto – Auto de Infração/Multa.
 Despacho – INDEFERIDO.

6 – PROCESSO Nº 6.883-1/2015
 Interessado – Amilton Jose da Silva.
 Assunto – Permissão de Uso.
 Despacho – INDEFERIDO.

7 – PROCESSO Nº 8.427-5/2015
 Interessado – Thiago Alexandre Santos.
 Assunto – Auto de Infração/Multa.
 Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

“Art. 5º (...)

§ 2º O mandato do Presidente terá duração de 12 (doze) meses, sendo possível a recondução para período consecutivo, mediante aprovação dos membros da Comissão.

§ 3º No caso de vacância da Presidência será eleito um novo Presidente entre os membros da mesma bancada, de conformidade com o caput deste artigo.

§ 4º Em suas ausências ou impedimento eventual, o Presidente da Comissão será substituído pelo Secretário Executivo.” (NR)

Art. 7º O “art. 6º” do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pelo órgão responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego da localidade, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.” (NR)

Art. 8º O “art. 7º” do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Pela atividade exercida na Comissão, seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, cabendo a cada instituição representada arcar com as despesas de seus representantes.” (NR)

Art. 9º Ficam revogados o “§ 2º” do art. 3º, bem como o art. 11, ambos do Decreto nº 9.798, de 4 de julho de 1996.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2 016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.635/2015-SAAE)
DECRETO Nº 22.123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 22.089, de 3 de Dezembro de 2015, com a prorrogação do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso dos artigos 84, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente no artigo 61, inc. IV, e no artigo 79, inciso I, alínea “a”, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para regulamentar Lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 22.089, de 3 de Dezembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Será possível a formalização de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no período entre os dias 4 de Dezembro a 31 de Janeiro de 2016.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 6º do Decreto nº 22.089, de 3 de Dezembro de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 O presente Decreto nº 22.123, de 30 de Dezembro de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2 015.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.124, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.
(Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Sorocaba e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 4º, inciso XIX, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os índices inflacionários, do período de junho a dezembro de 2015, bem como os reflexos nos custos do sistema de transporte coletivo;

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público dar tratamento realístico aos serviços públicos, objetivando desta forma a regularização dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º O Passe Social passará a ter o seguinte valor:

a) R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) o Passe Social; Parágrafo único. A utilização dos créditos do Passe Social aos Domingos e Feriados, continuam tendo o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

Art. 2º O valor do Passe Estudante continua sendo de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

Art. 3º O Preço da Tarifa Plena do serviço público de transporte coletivo de Sorocaba, bem como o Vale-Transporte fica fixado em R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 4º Os valores mencionados nos artigos 1º, seu parágrafo único, e 3º deste Decreto, vigorarão a partir de 13 de janeiro de 2016.

Art. 5º Os créditos adquiridos até o dia 12 de janeiro de 2016 terão valor para uso até 90 (noventa) dias desta data, ou seja, 11 de

abril de 2016, a partir desta data, os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 22.124, de 4 de Janeiro de 2016, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2016.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DESCARTE CORRETAMENTE.

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



ECOPONTOS

Descarte de até 1m³ de materiais de entulhos de obra

Júlio de Mesquita

Rua Cesarino de Barros,
próximo a torre de alta-tensão

Rua Domingos Martins Vieira,
próximo a Escola Municipal Marins
de Almeida.

Rua João Batista Machado,
próximo a creche CEI 68

Habiteto

Alameda da Felicidade,
(próximo ao nº 153),
Fundo da Escola Estadual
Wanda Costa Daher.

Vitória Régia

Rua Aparecida Levy,
(próximo ao nº 53), Fundo do Parque

Vila Helena

Rua Roque Sampaio, paralelo ao
aeroporto ao lado da Embraer

Jd. Guadalupe Mineirão

Rua Nájla Amary Murad, final do
asfalto, em frente ao muro do presidio

Jd. Sorocaba Park

Rua Benedito Leme de Brito,
próximo ao lago.

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.

Secretaria de
Serviços Públicos



**Prefeitura de
SOROCABA**

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



LEIS

(Processo nº 5.359/1979)
LEI Nº 11.253, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

(Altera o art. 2º da Lei nº 2.518, de 11 de Novembro de 1986, que dispõe sobre desafetação de imóvel e concede direito real de uso ao Clube Sant'Ana Atlético Clube e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 243/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.518, de 11 de Novembro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º É o Município de Sorocaba autorizado a conceder ao Sant'Ana Atlético Clube, na forma do artigo 111, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina, direito real de uso, de parte do imóvel descrito no artigo anterior, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 5.359/1979, a saber:

Matrícula nº 76.452.

Área: 9,31 m².

Descrição de parte do lote 2: Faz frente para a Rua Piratininga, onde mede 7,34 metros; no lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, mede 2,54 metros, confrontando com o remanescente do lote 2; nos fundos mede 7,75 metros, confrontando com parte do lote 3, totalizando uma área de 9,31 metros quadrados.

Matrícula nº 76.453.

Área: 260,91 m².

Descrição de parte do lote 3: Faz frente para o remanescente do lote 3, onde mede 12,67 metros; no lado direito de quem da frente olha para o imóvel, mede 7,75 metros, confrontando com parte do lote 2 e mais 15,23 metros confrontando com o remanescente do lote 3 (atual Rua Piratininga); no lado esquerdo mede 29,19 metros, confrontando 20,54 metros com

parte da metade do lote 4 e 8,65 metros com o parte do remanescente do lote 4; nos fundos mede 7,33 metros, confrontando com parte do lote 3 (atual Rua Piratininga), totalizando uma área de 260,91 metros quadrados.

Matrícula nº 76.454.

Área: 237,67 m².

Descrição de parte da metade do lote 4: Faz frente para a Rua E, onde mede 8,95 metros, e mais 3,09 metros confrontando com o remanescente da metade do lote 4; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 20,54 metros, confrontando com parte do lote 3; no lado esquerdo mede 19,50 metros, confrontando com parte do lote 5; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com parte do remanescente do lote 4, totalizando uma área de 237,67 metros quadrados.

Matrícula nº 76.455.

Área: 108,65 m².

Descrição de parte do remanescente do lote 4: Faz frente para parte da metade do lote 4, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 8,65 metros confrontando com parte do lote 3; no lado esquerdo mede 10,43 metros confrontando com parte do lote 5; nos fundos mede 12,28 metros, confrontando com parte do lote 4 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 108,65 metros quadrados.

Matrícula nº 76.456.

Área: 359,54 m².

Descrição de parte do lote 5: Faz frente para Rua E, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 29,93 metros, confrontando 19,50 metros com parte da metade do lote 4 e mais 10,43 metros com parte do remanescente do lote 4; no lado esquerdo mede 31,26 metros confrontando com parte do lote 6; nos fundos mede 12,28 metros confrontando parte do lote 5 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 359,54 metros quadrados.

Matrícula nº 76.457.

Área: 390,24 m².

Descrição de parte do lote 6: Faz frente

para a Rua E, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 31,26 metros confrontando com parte do lote 5; no lado esquerdo mede 34,91 metros confrontando com parte do lote 7; nos fundos mede 12,28 metros, confrontando com parte do lote 6 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 390,24 metros quadrados.

Matrícula nº 76.458.

Área: 294,49 m².

Descrição de parte do lote 7: Faz frente para a Rua E, onde mede 10,10 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 34,91 metros confrontando com parte do lote 6; no lado esquerdo mede 34,96 metros confrontando com 34,54 metros com o remanescente do lote 7, e mais 0,42 metros confrontando com a antiga Rua João Negrini e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado; no lado direito mede 34,91 metros, confrontando com parte do lote 6; nos fundos mede 7,10 metros, confrontando 5,74 metros com parte do lote 7 e mais 1,36 metros com a antiga Rua João Negrini e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 294,49 metros quadrados”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.253, de 6/1/2016 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 5 de Novembro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 109 /2015
Processo nº 5.359/1979

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto anexo que visa alterar a Lei nº 2.518, de 11 de Novembro de 1968.

O objetivo da presente proposição é apenas alterar o memorial descritivo constante do art. 2º da Lei nº 2.518, de 11 de Novembro de 1968, a fim de excluir dali a área verde.

A modificação se faz necessária a fim de que o concessionário possa proceder a confecção da escritura de concessão, razão porque esperamos contar com apoio de todo Plenário na aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Altera Lei nº 2.518/1968

PROJETO DE LEI Nº 11.253-15/15
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 35.602/2015)
LEI Nº 11.255, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

(Dispõe sobre concessão de subvenção mensal à entidade que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 273/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção à entidade denominada Associação Obra do Berço, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, no valor total de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando à manutenção de seus projetos na área de promoção e Assistência Social, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, após publicação desta Lei e tendo seu término em 31 de dezembro de 2016, na forma estabelecida nos termos desta Lei e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2016.

Art. 2º O Termo de Repasse de Subvenção mencionado nesta Lei tem por finalidade transferir auxílio mensal do Município à subvencionada, durante 12 meses de vigência do instrumento, conforme estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. O Termo mencionado neste artigo poderá ser rescindido a qualquer tempo se não atendidos todos os indicadores de qualidade propostos pela Secretaria.

Art. 3º A entidade Obra do Berço, receberá auxílio financeiro de subvenção mensal para manutenção dos serviços assistenciais destinados a atender 29 mulheres gestantes, a partir dos 12 anos, e que se encontrem no 5º mês de gestação em situações de vulnerabilidade, encaminhadas pela rede de serviços, visando à garantia de direitos e proporcionando atividades reflexivas em relação à gestação, confecção pela própria gestante do envólto do bebê, e seu papel como mãe, elevando sua autoestima e proporcionando oportunidades para a construção de seu plano de vida e sua formação cidadã, conforme plano de trabalho e termo de repasse aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Art. 4º A entidade Obra do Berço, deverá apresentar a prestação de contas mensalmente, em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e entregá-la impreterivelmente entre o dia primeiro e o décimo dia do mês seguinte, na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas são:

I - solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informando no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES;

II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDES", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEDES, assinado pelo Presidente da Instituição;

IV - relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês, com os indicadores que medirão os resultados, conforme modelo emitido pela SEDES;

V - balancete demonstrando as receitas;

VI - Certidão Negativa de Débito - INSS;

VII - Certidão de Regularidade do FGTS;

VIII - Certidão Negativa de Débito Estadual;

IX - Certidão Negativa de Débito Conjunta PGFN/SRF;

X - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

XI - Conciliação Bancária.

§ 2º Para efeitos do parágrafo anterior, serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que conste o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições.

§ 3º Não serão aceitos recibos ou quaisquer outros documentos manuscritos e que não estejam em conformidade com as despesas previstas no orçamento físico financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 4º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 (oito) anos.

§ 5º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 6º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, será encaminhado a Secretaria da Fazenda - SEF, o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito

valerá como comprovante de pagamento.

§ 7º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 8º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 9º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 10. Caso alguma certidão exigida neste artigo esteja vencida, o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar o repasse, cumulando o valor retroativo.

§ 11. A falta de atendimento a quaisquer dos requisitos de prestação de contas exigidos neste artigo, também ensejará a suspensão temporária dos pagamentos, até a devida regularização.

§ 12. A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestações de contas.

§ 13. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente, bens móveis ou imóveis; obra de construção reforma e/ou ampliação; pagamento de quaisquer despesas, impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos, despesas relativas a uso de Cartórios (registro de Atas, Reformas ou Alterações de Estatuto e outros), aquisição de gêneros supérfluos ou danosos à saúde (cigarros, bebidas alcoólicas, etc.), taxas de administração, publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social), contratação de auditoria externa, mesmo que relacionada com a execução do Termo de Repasse de Subvenção e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho, bem como a existência de documentos indevidos e/ou incorretos.

Art. 5º No caso de não ocorrer a prestação de contas descrita no § 6º do art. 4º, o repasse seguinte não será feito, sendo, portanto, entendida como nenhuma atividade realizada, sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer até o último dia útil do mês, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar o repasse, cumulando o valor retroativo.

Art. 6º Em caso de suspensão ou cancelamento do registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os repasses serão suspensos até que a entidade regularize tal situação, quando também não haverá repasse retroativo.

Art. 7º A entidade deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte a cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES fornecer apoio técnico à entidade subvencionada.

Art. 9º Caberá à entidade subvencionada participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 10. A relação existente entre a entidade e o Município não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer outra espécie.

Parágrafo único. São de exclusiva responsabilidade da entidade todos os custos com pessoal contratado para a execução do Termo de Repasse de Subvenção autorizado por esta Lei.

Art. 11. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará na suspensão do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento de 2016, dotação orçamentária 08.00 3.3.50.43. 0008 244 4001 2208 1 1100000, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.255, de 6/1/2016 – fls. 5.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 7 de Dezembro de 2015.

SEJ-DCCDAO-PL-EX- 136 /2015
Processo nº 35.602/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos, estamos submetendo à apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que visa atender às necessidades do nosso Município.

O Município de Sorocaba reconhece a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela entidade Associação Obra do Berço, sem fins lucrativos como atividade apoiadora de promoção à Assistência Social.

Tem a presente Lei o escopo de autorizar o Executivo Municipal a conceder subvenção social à entidade Obra do Berço, para que a mesma possa continuar o atendimento já realizado, que contribui de forma significativa às necessidades do Município de Sorocaba, melhorando a qualidade de vida e oferecendo dignidade à parte da população com a finalidade de atender 29 mulheres gestantes, a partir dos 12 anos, e que se encontrem no 5º mês de gestação em situações de vulnerabilidade, encaminhadas pela rede de serviços, visando à garantia de direitos, proporcionando atendimento e desenvolvimento de atividades reflexivas em relação à gestação, e seu papel como mãe, confecção pela própria gestante do envólto de seu bebê, elevando sua autoestima e proporcionando oportunidades para a construção de seu plano de vida e sua formação cidadã.

Necessário dizer que as subvenções sociais, ora apontadas, destinam-se a cobrir despesas de custeio de entidades beneficiadas, como é o caso da Obra do Berço, de caráter assistencial que não tem finalidade lucrativa, amoldando-se à norma contida no § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320/1964:

"Art. 12. (...)

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta Lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;"

Salientamos que, as transferências dos recursos à referida entidade subvencionada é acompanhada pelo Executivo Municipal, através de mecanismos de fiscalização e prestação de contas, como mencionado na presente proposição, e como medida de resguardo da boa aplicação dos recursos.

É com imensa honra que remeto esta proposição aos cuidados desta Câmara Municipal para que dela se conheça e, ao final aprove-a como medida de relevante interesse público.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Subvenção Associação Obra do Berço.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 01/2016

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0115-010.521-8 - Perino Rodrigues Serralheria ,projetos - 17249424000197 - Rosimeire Regina Benatti - Fundamentada Atendida
0115-015.420-5 - Mss Art Metal Eireli - Epp - 20753235000161 - Rosimeire Regina Benatti - Fundamentada Atendida
0115-016.824-2 - Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Paloma Francine Campos Magri - Fundamentada Atendida
0115-017.314-0 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Antonio Pereira da Silva - Fundamentada Atendida
0115-021.697-0 - Fresnomaq Ind. de Maquinas Ltda. - 0633728000104 - Walter Pereira Braga - Fundamentada Atendida
0115-024.283-6 - Editora Globo S.a. - 04067191000160 - Lesley Laert Sampaio - Fundamentada Atendida
0115-025.352-9 - Claro S.a. - 40432544000147 - Maria Assunção Vidigal - Fundamentada Atendida
0115-026.376-9 - Instituto Monitor Ltda. - Epp - 60943974000130 - Alexandre de Oliveira - Fundamentada Atendida
0115-026.823-9 - Claro S.a. - 40432544000147 - Tatiane Ferreira Ramos - Fundamentada Atendida
0115-027.131-9 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Silvana Lopes da Silva - Fundamentada Atendida
0115-027.357-7 - Claro S.a. - 40432544000147 - Silvia Maria Chipoletti - Fundamentada Atendida
0115-028.340-1 - Alpap Veiculos Ltda - 07633353000178 - Cleo Alexandre Pereira - Fundamentada Atendida

0115-028.446-3 - Claro S.a. - 40432544000147 - Benedito Jose da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-028.560-0 - Oki e Galli Empreendimentos e Participações Ltda - 03014665000142 - Irenilde Pereira de Lima - Fundamentada Atendida
0115-030.120-8 - Itau Seguros de Auto e Residencia S.a. - 08816067000100 - Nair Aparecida Bueno - Fundamentada Atendida
0115-030.132-6 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Lidio Aparecido Alves Figueira - Não Fundamentada/Encerrada
0115-031.911-0 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Lourdes Barbosa - Fundamentada Atendida
0115-032.860-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Valdineia Machado - Fundamentada Atendida
0115-034.034-4 - Sul America Seguros de Pessoas e Previdência Sa - 01704513000146 - Jose Lopes da Rosa - Não Fundamentada/ Encerrada
0215-031.843-7 - Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Edmar Emiliano Durci - Fundamentada Atendida
0315-024.998-4 - Cardif do Brasil Vida e Previdência S/a - 03546261000108 - Lourdes de Fátima de Oliveira Neves - Fundamentada Atendida
0315-027.523-0 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Francisco da Costa Calixto - Fundamentada Atendida
0315-027.536-7 - Itau Unibanco S/a - 60701190000104 - Francisco da Costa Calixto - Fundamentada Atendida
0315-028.077-2 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Marta Etelvina de Freitas Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0315-029.069-0 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Abner Pereira de Camargo - Fundamentada Atendida
0415-026.325-6 - Seb do Brasil Produtos Domesticos Ltda - 61077830000101 - Maria da Graça Santos Romero - Fundamentada Atendida
0515-025.767-5 - Fariqaq Eletrodomestico Ltda. - 53556148000173 - José Luis Mion - Não Fundamentada/Encerrada
0515-025.840-7 - Claro S.a. - 40432544000147 - Luciane Santos Antunes Nakatani - Fundamentada Atendida
0515-028.259-7 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Ademir Penitente - Fundamentada Atendida
0515-030.300-2 - Manchester Edições Culturais Ltda - 04685739000135 - Elza Lopes de Sousa - Fundamentada Não Atendida
0515-030.375-6 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Nair da Cruz - Fundamentada Atendida
0515-030.636-5 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Cintia Aparecida Marques Codato Prestes - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 05 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

(Processo nº 22.231/2015)
LEI Nº 11.254, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

(Dispõe sobre denominação de "ÁUREA LEITE BARBOSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 261/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ÁUREA LEITE BARBOSA" a Rua 1 do Bairro da Ronda (Área de Doação C do Decreto nº 20.146/2012) que se inicia na Avenida 1 e termina em uma área verde do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1913-1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 35.602/2015)
LEI Nº 11.256, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

(Dispõe sobre concessão de subvenção mensal à entidade que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 274/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção à entidade denominada Banco de Alimentos de Sorocaba, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, no valor total de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando à manutenção de seus projetos na área de segurança alimentar, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, após publicação desta Lei e tendo seu término em 31 de dezembro de 2016, na forma estabelecida nos termos desta Lei e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2016.

Art. 2º O Termo de Repasse de Subvenção mencionado nesta Lei tem por finalidade transferir auxílio mensal do Município à subvencionada, durante 12 meses de vigência do instrumento, conforme estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. O Termo mencionado neste artigo poderá ser rescindido a qualquer tempo se não atendidos todos os indicadores de qualidade propostos pela Secretaria.

Art. 3º A entidade Banco de Alimentos de Sorocaba, receberá auxílio financeiro de subvenção mensal para manutenção dos serviços assistenciais destinados à população em situações de vulnerabilidade, garantindo o direito Humano a alimentação adequada em qualidade e quantidade, atendendo mensalmente 600 famílias encaminhadas pelo CRAS com o repasse semanal de alimentos (Cesta Verde) e a promoção de atividades de Educação à segurança alimentar, nutricional e sustentável conforme Plano de Trabalho para os meses de vigência do Termo de Repasse de Subvenção, aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 4º A entidade Banco de Alimentos de Sorocaba, deverá apresentar a prestação de contas mensalmente, em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e entregá-la impreterivelmente entre o dia primeiro e o décimo dia do mês seguinte, na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas são:

I - solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informando no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES;

II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDES", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEDES, assinado pelo Presidente da Instituição;

IV - relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês, com os indicadores que medirão os resultados, conforme modelo emitido pela SEDES;

V - balancete demonstrando as receitas;

VI - Certidão Negativa de Débito - INSS;

VII - Certidão de Regularidade do FGTS;

VIII - Certidão Negativa de Débito Estadual;

IX - Certidão Negativa de Débito Conjunta PGFN/SRF;

X - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

XI - Conciliação Bancária.

§ 2º Para efeitos do parágrafo anterior, serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que conste o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições.

§ 3º Não serão aceitos recibos ou quaisquer outros documentos manuscritos e que não estejam em conformidade com as despesas previstas no orçamento físico financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 4º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 (oito) anos.

§ 5º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 6º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, será encaminhado a Secretaria da Fazenda - SEF, o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

§ 7º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 8º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 9º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 10. Caso alguma certidão exigida neste artigo esteja vencida, o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar o repasse, cumulando o valor retroativo.

§ 11. A falta de atendimento a quaisquer dos requisitos de prestação de contas exigidos neste artigo, também ensejará a suspensão temporária dos pagamentos, até a devida regularização.

§ 12. A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestações de contas.

§ 13. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente, bens móveis ou imóveis; obra de construção reforma e/ou ampliação; pagamento de quaisquer despesas, impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos, despesas relativas a uso de Cartórios (registro de Atas, Reformas ou Alterações de Estatuto e outros), aquisição de gêneros supérfluos ou danosos à saúde (cigarros, bebidas alcoólicas, etc.), taxas de administração, publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social), contratação de auditoria externa, mesmo que relacionada com a execução do Termo de Repasse de Subvenção e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho, bem como a existência de documentos indevidos e/ou incorretos.

Art. 5º No caso de não ocorrer a prestação de contas descrita no § 6º do art. 4º, o repasse seguinte não será feito, sendo, portanto, entendida como nenhuma atividade realizada, sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer até o último dia útil do mês, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar o repasse, cumulando o valor retroativo.

Art. 6º Em caso de suspensão ou cancelamento do registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os repasses serão suspensos até que a entidade regularize tal situação, quando também não haverá repasse retroativo.

Art. 7º A entidade deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte a cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES fornecer apoio técnico à entidade subvencionada.

Art. 9º Caberá à entidade subvencionada participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 10. A relação existente entre a entidade e o Município não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer outra espécie.

Parágrafo único. São de exclusiva responsabilidade da entidade todos os custos com pessoal contratado para a execução do Termo de Repasse de Subvenção autorizado por esta Lei.

Art. 11. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará na suspensão do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento de 2016, dotação orçamentária 08.00 3.3.50.43.00 08 44 4001 2208 1 1100000, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.254, de 6/1/2016 – fls. 2.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de Novembro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 1026 /2015
Processo nº 22.231/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Áurea Leite Barbosa" a uma via pública de nossa cidade.

Este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento feito por essa Casa de Leis em decorrência de manifestação da Comissão de Justiça no PL nº 146/2015, tendo por Relator o nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Em tributo ao autor do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Junior, faz-se a transcrição e manutenção integral da Justificativa que fora apresentado pelo mesmo, com o seguinte teor:

"A senhora Áurea Leite Barbosa nasceu aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de 1913 na Rua dos Morros, hoje atual Avenida Coronel Nogueira Padilha, nesta cidade de Sorocaba, filha de Pedro Firmino Leite da Silva e de Adélia Angélica Machado.

Contraiu núpcias com o senhor Raul Barbosa e dessa feliz união de 65 anos sobreveio dez filhos.

Dedicou toda sua vida ao lar cuidando dos afazeres da casa e da criação dos dez filhos.

Por tais razões e em respeito a memória da senhora Áurea Leite Barbosa, e aos seus familiares, submetemos a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade."

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via pública - Áurea Leite Barbosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



Lei nº 11.256, de 6/1/2016 – fls. 5.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 7 de Dezembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 137 /2015
Processo nº 35.602/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos, estamos submetendo à apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que visa atender às necessidades do nosso Município.

O Município de Sorocaba reconhece a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela entidade Banco de Alimentos de Sorocaba, sem fins lucrativos como atividade apoiadora de promoção à Assistência Social.

Tem a presente Lei o escopo de autorizar o Executivo Municipal a conceder subvenção social mensal à entidade Banco de Alimentos de Sorocaba, para que a mesma possa continuar o atendimento já realizado, que contribui de forma significativa para a promoção do acesso a alimentação adequada, de parte da população a fim de atender às necessidades do Município de Sorocaba visando o atendimento de 900 famílias atendidas pelos CRAS, onde receberão semanalmente a cesta verde, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou em insegurança alimentar, proporcionando ainda a promoção de atividades de educação à segurança alimentar, nutricional e sustentável, melhorando a qualidade de vida e oferecendo dignidade e garantia alimentar.

Necessário dizer que as subvenções, ora apontadas, destinam-se a cobrir despesas de custeio de entidades beneficiada, como é o caso do Banco de Alimentos de Sorocaba, de caráter assistencial que não tem finalidade lucrativa, amoldando-se à norma contida no § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320/1964:

"Art. 12. (...)

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta Lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;"

Salientamos que, as transferências dos recursos à referida entidade subvencionada é acompanhada pelo Executivo Municipal, através de mecanismos de fiscalização e prestação de contas, como mencionado na presente proposição, e como medida de resguardo da boa aplicação dos recursos.

É com imensa honra que remeto esta proposição aos cuidados desta Câmara Municipal para que dela se conheça e, ao final aprove-a como medida de relevante interesse público.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Subvenção Banco de Alimentos de Sorocaba.

§ 7º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 8º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 9º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 10. Caso alguma certidão exigida neste artigo esteja vencida, o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar o repasse, cumulando o valor retroativo.

§ 11. A falta de atendimento a quaisquer dos requisitos de prestação de contas exigidos neste artigo, também ensejará a suspensão temporária dos pagamentos, até a devida regularização.

§ 12. A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestações de contas.

§ 13. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente, bens móveis ou imóveis; obra de construção reforma e/ou ampliação; pagamento de quaisquer despesas, impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos, despesas relativas a uso de Cartórios (registro de Atas, Reformas ou Alterações de Estatuto e outros), aquisição de gêneros supérfluos ou danosos à saúde (cigarros, bebidas alcoólicas, etc.), taxas de administração, publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social), contratação de auditoria externa, mesmo que relacionada com a execução do Termo de Repasse de Subvenção e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho, bem como a existência de documentos indevidos e/ou incorretos.

Art. 5º No caso de não ocorrer a prestação de contas descrita no § 6º do art. 4º, o repasse seguinte não será feito, sendo portanto, entendida como nenhuma atividade realizada, sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer até o último dia útil do mês, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar o repasse, cumulando o valor retroativo.

Art. 6º Em caso de suspensão ou cancelamento do registro junto ao

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os repasses serão suspensos até que a entidade regularize tal situação, quando também não houverá repasse retroativo.

Art. 7º A entidade deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte a cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES fornecer apoio técnico à entidade subvencionada.

Art. 9º Caberá à entidade subvencionada participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 10. A relação existente entre a entidade e o Município não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer outra espécie.

Parágrafo único. São de exclusiva responsabilidade da entidade todos os custos com pessoal contratado para a execução do Termo de Repasse de Subvenção autorizado por esta Lei.

Art. 11. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará na suspensão do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento de 2016, dotação orçamentária 08.00 3.3.50.43.00 08 244 4001 2208 1 1100000, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.257, de 6/1/2016 – fls. 5.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 7 de Dezembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 135 /2015
Processo nº 35.602/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos, estamos submetendo à apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que visa atender às necessidades do nosso Município.

O Município de Sorocaba reconhece a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela entidade Centro Social São Camilo, sem fins lucrativos como atividade apoiadora de promoção à Assistência Social.

Tem a presente Lei o escopo de autorizar o Executivo Municipal a conceder subvenção social à entidade Centro Social São Camilo, para que a mesma possa continuar o atendimento já realizado, que contribui de forma significativa para a qualidade de vida de parte da população a fim de atender às necessidades do Município de Sorocaba visando o fornecimento de alimentação, melhorando a qualidade de vida e oferecendo dignidade.

Necessário dizer que as subvenções, ora apontadas, destinam-se a cobrir despesas de custeio de entidades beneficiadas, como é o caso do Centro Social São Camilo, de caráter assistencial que não tem finalidade lucrativa, amoldando-se à norma contida no § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320/1964:

"Art. 12. (...)

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta Lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;"

Salientamos que, as transferências dos recursos à referida entidade subvencionada é acompanhada pelo Executivo Municipal, através de mecanismos de fiscalização e prestação de contas, como mencionado na presente proposição, e como medida de resguardo da boa aplicação dos recursos.

É com imensa honra que remeto esta proposição aos cuidados desta Câmara Municipal para que dela se conheça e, ao final aprove-a como medida de relevante interesse público.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Subvenção Centro Social São Camilo.

(Processo nº 35.602/2015)
LEI Nº 11.257, DE 6 DE JANEIRO DE 2 016.

(Dispõe sobre concessão de subvenção mensal à entidade que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 272/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção à entidade denominada Centro Social São Camilo, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, no valor total de até R\$ 131.043,00 (cento e trinta e um mil e quarenta e três reais) visando à manutenção de seus projetos na área de segurança alimentar, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, após publicação desta Lei e tendo seu término em 31 de dezembro de 2016, na forma estabelecida nos termos desta Lei e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2016.

Art. 2º O Termo de Repasse de Subvenção mencionado nesta Lei tem por finalidade transferir auxílio mensal do Município à subvencionada, durante 12 meses de vigência do instrumento, conforme estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. O Termo mencionado neste artigo poderá ser rescindido a qualquer tempo se não atendidos todos os indicadores de qualidade propostos pela Secretaria.

Art. 3º A entidade Centro Social São Camilo receberá auxílio financeiro de subvenção mensal para manutenção dos serviços de fornecimento de alimentação destinados à população em situações de vulnerabilidade, na área de segurança alimentar, conforme Plano de Trabalho para os meses de vigência do Termo de Repasse de Subvenção, aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 4º A entidade Centro Social São Camilo deverá apresentar a prestação de contas mensalmente, em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e entregá-la impreterivelmente entre o dia primeiro e o décimo dia do mês seguinte, na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas são:

I - solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informando no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES;

II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDES", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - relação do atendimento efetuado naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEDES, assinado pelo Presidente da Instituição;

IV - relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês, com os indicadores que medirão os resultados, conforme modelo emitido pela SEDES;

V - balancete demonstrando as receitas;

VI - Certidão Negativa de Débito - INSS;

VII - Certidão de Regularidade do FGTS;

VIII - Certidão Negativa de Débito Estadual;

IX - Certidão Negativa de Débito Conjunta PGFN/SRF;

X - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

XI - Conciliação Bancária.

§ 2º Para efeitos do parágrafo anterior, serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que conste o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições.

§ 3º Não serão aceitos recibos ou quaisquer outros documentos manuscritos e que não estejam em conformidade com as despesas previstas no orçamento físico financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 4º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 (oito) anos.

§ 5º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 6º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, será encaminhado a Secretaria da Fazenda - SEF, o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

(Processo nº 23.206/2015)
LEI Nº 11.258, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recurso financeiro às Entidades Mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e às instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, localizadas neste Município, e que tenham interesse em firmar Termo de Repasse com Município de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 247/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal repassar recurso financeiro às entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e demais instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, localizadas neste Município, e que tenham interesse em firmar Termo de Colaboração com o Município de Sorocaba.

Art. 2º As Entidades de que trata o artigo anterior, referem-se aquelas que possuem autorização de funcionamento emitido pela Diretoria de Ensino de Sorocaba para escolas do ensino fundamental, ou pelo Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba, no caso de educação infantil ou protocolo de pedido.

Parágrafo único. As Entidades deverão atender crianças de 0 a 3 anos de idade, no caso de Educação Infantil – Modalidade Creche.

Art. 3º Para ter direito ao repasse financeiro referido no art. 1º, a Entidade deverá atender os requisitos do Edital de Chamamento, publicado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento anualmente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.621/2014)
LEI Nº 11.259, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

(Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 183/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos; e seu conteúdo está inserido no Anexo desta Lei.

Art. 2º Estão sujeitas à observância do PMGIRS as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 3º O PMGIRS não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por Legislação específica.

Art. 4º O PMGIRS engloba integralmente o território do Município.

Art. 5º O PMGIRS de Sorocaba instituído por esta Lei será avaliado e revisado, no máximo a cada 4 (quatro) anos, devendo essas revisões coincidir com as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Sorocaba (PPA), sendo ainda que:

- I - o processo de revisão do PMGIRS de Sorocaba dar-se-á com a participação da população;
- II - o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a versão revisada do PMGIRS de Sorocaba à Câmara dos Vereadores, devendo ser destacadas as alterações em relação ao plano anteriormente vigente;
- III - a proposta de revisão do PMGIRS de Sorocaba deverá estar compatível com as diretrizes, objetivos e metas:

- a) do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sorocaba;
- b) da Política Estadual de Resíduos Sólidos; e

Sorocaba, 27 de Agosto de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-077/2015
Processo nº 11.621/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei objetiva instituir o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e está destinado às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Este Projeto de Lei foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo que deverá ser o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como, para a execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) abrange um horizonte de planejamento de 20 anos, e seu conteúdo, na íntegra, está apresentado no Anexo deste Projeto de Lei e foi elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Federação mediante a realização de Audiências Públicas neste Município.

O PMGIRS de Sorocaba tem por objetivo geral a proposição de ações visando implementar os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos segundo as condições necessárias e suficientes para a população atual e futura do Município; assumindo os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e gerenciando os aspectos operacionais e gerenciais do setor de forma integrada.

Para o alcance deste objetivo geral, são objetivos específicos do PMGIRS: garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas; implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis; a criação de instrumentos para gestão, regulação, fiscalização e monitoramento dos serviços; indicar o estabelecimento de mecanismos de controle social; estimular a conscientização ambiental da população; e dotar os serviços de resíduos sólidos de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental.

Mas não é só, os programas e ações estabelecidos para o alcance das metas indicadas no PMGIRS devem ser assumidos pelo titular dos serviços assim como pela(s) entidade(s), pública(s) ou privada(s), legalmente responsável(is) pela prestação parcial ou total dos serviços voltados à limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

O presente PMGIRS, após ser instituído por Lei, será avaliado e revisado, no máximo a cada 4 (quatro) anos, devendo essas revisões coincidir com as revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, a elaboração do Plano Plurianual do Município de Sorocaba (PPA).

SEJ-DCDAO-PL-EX-077/2015 – fls. 2.

E mais, futuramente, este Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) poderá vir a ser inserido no Plano de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445, de 2007, desde que seja respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do artigo 19 da Lei Nacional nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.

Desse modo, estando plenamente justificada a presente proposição, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, solicitamos que a tramitação deste Projeto de Lei se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

c) da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) poderá vir a ser inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei Nacional nº 11.445, de 2007, desde que seja respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do art. 19 da Lei Nacional nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.

Art. 6º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por verba própria consignada no orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.259, de 7 de Janeiro de 2016 e seus anexos, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, e na área de destaque do "site" da Prefeitura Municipal, nesta data.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Janeiro de 2016.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 11.258, de 6/1/2016 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 5 de Novembro de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 114/2015
Processo nº 18.387/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei que autoriza o repasse às entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e demais instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, localizadas neste Município, e que tenham interesse em firmar Termo de Colaboração com o Município de Sorocaba.

O Projeto de Lei em comento trata da autorização do Poder Executivo, através da Secretaria da Educação, repassar recurso financeiro às entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e demais instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, localizadas neste Município, e que tenham interesse em firmar Termo de Colaboração com o Município de Sorocaba, tendo em vista a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o Termo de Colaboração e o Termo de Fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de Junho de 1992, e 9.790, de 23 de Março de 1999.

As entidades conveniadas vêm prestando atendimento cada vez maior dentro de sua área de atuação, sendo a continuidade dessa parceria imprescindível ao Poder Público, para satisfazer a demanda cada vez maior numa cidade em pleno desenvolvimento.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o imprescindível apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, renovando a Vossa Excelência e Dignos Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Repasse Recursos Financeiros Entidades.

TRACED (T) 0201058
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -05-10-2015-14:54:19-00000000-00-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -05-10-2015-14:54:19-00000000-00-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -05-10-2015-14:54:19-00000000-00-

SEAD**Secretaria da
Administração****PREFEITURA DE SOROCABA**
Processo Seletivo – PEB II – Edital nº 01/2015
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com os itens 5 e 6 do edital nº 01/2015, divulga o Resultado dos Recursos e a Classificação Final do Processo Seletivo para a contratação de "Função Atividade" de Professor de Educação Básica II, conforme descrito abaixo:
Tendo em vista o equívoco na pontuação, fica revisada a inscrição 482 – Marilena Salvetti Oliveira, da disciplina de História para a disciplina de Inglês.

RECURSOS				
Nº INSC.	NOME	RG	DISCIPLINA	DECISÃO
21	ADRIANO APARECIDO PEDROSO	18.958.452-X	MATEMÁTICA	INDEFERIDO
126	VANIA HERNANDES DE SOUZA	11.603.149-9	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
213	LUIZ CARLOS DE BARROS RAMALHO	33.203.290-5	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
275	RICARDO BALARIN MENEQUEL	47.227.802-2	MATEMÁTICA	INDEFERIDO
315	MARIO ALBERTO DE BARROS ANTUNES	12.807.624	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
325	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	47.569.609-8	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
336	PAULO VITOR ALEXANDRINO	41.040.314-3	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
479	CARINA CZERENCHA GENEBRA	34.888.628-7	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, BIOLOGIA	INDEFERIDO
604	CLAUDIA CASTRO ANDRADE	16.604.737-5	PORTUGUÊS	INDEFERIDO
615	WELLINGTON DOS SANTOS FRANÇA	33.556.744-7	HISTÓRIA	INDEFERIDO
626	OSVALDO FILARDO FILHO	21.970.893	SOCIOLOGIA	INDEFERIDO
687	MARCOS PEDRO	17.007.365	GEOGRAFIA	INDEFERIDO
738	GILBERTO ANTONIO CAMPELO DA FONSECA	26.287.438-6	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
799	ELIZABETE ELIANE DE JESUS ALMEIDA VALLERINI	25.739.274-9	ARTE, INGLÊS, PORTUGUÊS	INDEFERIDO
819	RAYMOND SINGER	2.706.223	MATEMÁTICA	INDEFERIDO
907	JAIRO DE SOUZA	9.929.770-X	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
1051	FERNANDA NEVES MACIEL	30.266.182-7	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
1110	GILBERTO LOPES MANZANO	25.399.170-5	FILOSOFIA, SOCIOLOGIA	INDEFERIDO
1183	ERICA REGINA DA SILVA	23.163.680-5	SOCIOLOGIA	INDEFERIDO
1216	FABIANA NIGRES	25.482.016-5	HISTÓRIA	INDEFERIDO
1254	IVETE APARECIDA DALEFFI	16.705.055-2	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, MATEMÁTICA	INDEFERIDO

LISTA DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
527	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43.203.597-7	0	1

INGLÊS

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
28	VANDERCI ROMULO GONÇALVES	45.239.512-4	0,5	1

MATEMÁTICA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1061	CARLOS ANDRE LOURENÇO E SILVA	22.685.672-0	0	1

PORTUGUÊS

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
28	VANDERCI ROMULO GONÇALVES	45.239.512-4	0,5	1

LISTA GERAL**ARTE**

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
465	MARINA DE MORAES CANNAVAN	9.082.241-9	1,25	1
536	ROSY MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS RAIMUNDO	14.693.838-0	1,25	2
510	MARIA APARECIDA ARANTES SILVA	25.499.693-0	1,25	3
639	VALQUIRIA FRANCISQUINHO DE ARRUDA	6.866.395-4	1	4
204	ANDERSON DE JESUS DA CRUZ JACOB	33.661.235-7	1	5
1026	BERNADETE TRISTAO BAUS DIAS	6.272.722-9	0,75	6
1009	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	25.582.868-8	0,75	7
268	SIMONE PARIGINI FARINA RIBEIRO	20.254.511-8	0,75	8
46	JANE INACIO OLIVEIRA DA SILVA	22.277.523	0,75	9
647	ROSANA CRISTIANE CLEMENTE PINTOR RIBEIRO	24.704.864-1	0,75	10
631	REGINA ANDREOLI DE CAMPOS	23.697.168-2	0,75	11
577	VALDA APARECIDA DE PAIVA FERNANDES	29.028.153-2	0,75	12
972	GRAZIELLY NORONHA MUNIZ	32.646.102-4	0,75	13
362	CARITAS VEIGA DE ALMEIDA	42.680.842-3	0,75	14
43	MARCOS VINICIUS BRISOLA DA SILVA	42.350.213-X	0,75	15
1161	GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA FERNANDES	40.380.698-7	0,75	16
1039	ELIETE DE FATIMA MORAES RUAS ALBIERO	11.870.961-6	0,5	17
1036	NICEIA APARECIDA DALDON TOMAZELLA	14.053.195-6	0,5	18
564	ELOISA HELENA GALVAO	11.615.450	0,5	19
816	MARCIA APARECIDA ALVES DE ARRUDA DEPMAN	16.877.950-X	0,5	20
827	ANA MARIA GONZALES	11.870.502	0,5	21
491	IARA MACHADO DE ALMEIDA MARCELLO RAMOS DOS SANTOS	14.856.436	0,5	22
942	ELAINE APARECIDA GARCIA	15.940.176-8	0,5	23
811	GISELE DAMASCENO DE LIMA	21.270.311	0,5	24
561	FABIOLA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	19.676.906-1	0,5	25
1120	HALISAN JOSIANE DA COSTA	30.113.215-X	0,5	26
713	KELY VIVIANE PERON DOS SANTOS	32.670.728-1	0,5	27

1091	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	34.674.557-3	0,5	28
770	JAQUELINE FONTOURA LUCAS	9.750.395-8	0,5	29
709	TATIANA DE SOUZA GUERRA	35.199.980-2	0,5	30
857	INEZ PEREIRA DOS SANTOS	6.448.870	0,25	31
1165	MARIA APARECIDA DE FARIA	14.436.730-0	0,25	32
27	MONICA APARECIDA MASCARENHAS LACERDA PEDRINA	14.933.602-0	0,25	33
154	MONICA POLO OLIVEIRA	16.878.824	0,25	34
803	CELENE CRISTINA CINTO	16.380.299-3	0,25	35
261	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA	24.451.669-8	0,25	36
291	ELIANE PANETO ROSA	17.890.724	0,25	37
1132	MARIA APARECIDA DA SILVA	19.929.745-9	0,25	38
585	MARILDA NAZARE RIBEIRO DE OLIVEIRA	20.360.105-1	0,25	39
1202	LEIRI APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA MAZON	22.121.770	0,25	40
354	MARA NIVEA BERTON	20.984.237-4	0,25	41
233	TELMA HELENA SARTINI SARTORI	11.791.951-2	0,25	42
799	ELIZABETE ELIANE DE JESUS ALMEIDA VALLERINI	25.739.274-9	0,25	43
226	VALQUIRIA DE PAIVA LOURENÇO	22.569.427-X	0,25	44
330	VANIA KELEN PINTOR CLEMENTE	24.955.980-8	0,25	45
1022	MARIENE DOS SANTOS	20.330.741-0	0,25	46
524	VALERIA DE VOLPATO FORNEL DUTRA	28.706.262	0,25	47
132	ELAINE DA PENHA OLIVEIRA GODOY	30.011.469-2	0,25	48
254	ADRIANA APARECIDA SILVA CAMPOS CRAVO	27.726.448-0	0,25	49
704	VALDIRENE SANTOS DE LIMA PEREIRA	28.416.696-0	0,25	50
121	LIDIANE ARRUDA KUNTZ	34.334.149-9	0,25	51
878	MATILDE APARECIDA DOS SANTOS	7.562.499	0	52
957	DARLEI APARECIDA MONTEIRO	11.617.488	0	53
521	MIRIAM ELENA GOMES DE SOUZA	16.149.865	0	54
673	ANA CECILIA DORELLI DE MAGALHÃES	12.807.347-0	0	55
682	FRANCISCA PEREIRA MOTA	26.319.112-6	0	56
740	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	16.439.876-4	0	57
723	FERNANDO JOSE DA SILVA	18.242.383-9	0	58
129	LUCI REGINA PEREIRA DA SILVA	18.254.912-4	0	59
359	LENITA PONTES COELHO DAVID	08.685.405-6	0	60
1269	ALEXANDRE RACHID RODRIGUES PIRES	17.794.098-0	0	61
128	ADRIANA DE LIMA PEIXOTO	18.483.975-0	0	62
812	MARIA ISABEL COSTA	24.200.644-9	0	63
1214	MARCO OLIVERI	22.377.783-3	0	64
951	ROZANGELA APARECIDA AUGUSTO	23.784.193-9	0	65
148	CILENE DE ANDRADE CRUZ	27.108.960-X	0	66
868	EDNA DE SOUZA CRUZ	23.163.469-9	0	67
1034	FRANCINI KARINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	25.561.001-4	0	68
930	LEIKA IZUMI	27.400.374-0	0	69
304	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA SPOSITO	30.291.061-X	0	70
167	EVA ALVES DOS SANTOS	58.602.975-8	0	71
389	KAREN CRISTINE COLELLO DE LIMA	33.268.699-1	0	72
347	SILMARA APARECIDA VIEIRA	30.491.562-2	0	73
265	VANESSA CRISTINA RIBEIRO	32.668.317-3	0	74
380	KEREN PESSOA DO LAGO	27.763.638-3	0	75

522	QUITERIA MARIA DA SILVA	34.336.721-X	0	76
992	TACIANE DE FATIMA INOUE LUVIZAN	34.981.423-5	0	77
755	ANSELMO FERNANDO DOS SANTOS	34.749.625-8	0	78
420	FABIANA APARECIDA VIEIRA DE FREITAS	30.626.244-7	0	79
194	FABIO HENRIQUE SANTOS MEDEIROS	32.000.013-8	0	80
938	JULIANO ARAUJO DE OLIVEIRA	23.335.381-1	0	81
712	ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA	42.315.059-5	0	82
574	VIVIAN DA SILVA FERNANDES	43.154.866-3	0	83
1180	ALBANERY DE SOUSA RODRIGUES	41.269.370-7	0	84
672	TEMES ROGER ROSA	25.678.739-6	0	85
607	FERNANDA TONETTO RODRIGUES	30.657.666-1	0	86
899	ROMULO GOMES DOS SANTOS	40.722.870-6	0	87
858	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	45.540.272.3	0	88
1018	REGIANE CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE ALMEIDA	43.779.599-8	0	89
921	JANAINA DE FATIMA ANTUNES	34.338.004-3	0	90
205	BARBARA ANDREA DIGGELMANN DA SILVA	45.189.690-7	0	91
825	EVELYN ALBUQUERQUE MARTINS	44.725.579-4	0	92
1124	CAROLINA APARECIDA ABATE OLIVEIRA	45.183.638-8	0	93
415	OSVALDO RODRIGUES JUNIOR	46.155.184-6	0	94
739	MARIANA FONTOURA LUCAS	10.162.171-5	0	95
642	GRAZIELE SOARES DE BARROS	47.760923-5	0	96
1090	THAIS CRISTINA DE NADAI FERREIRA	47.713.280-7	0	97
764	RAFAEL AUGUSTO NOBREGA	47420.718-3	0	98
582	LETICIA ALMEIDA DE BARROS CARESIA	48.708.849-9	0	99
548	JULIO CESAR LIMA DE SOUSA	48.111704-0	0	100
692	DAIANE RODRIGUES VIEIRA	40.642.745-2	0	101
372	DENIS AMERICO FERREIRA	40.394.900-2	0	102

BIOLOGIA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
844	ANA CAROLINA DOS SANTOS LOURENÇO	44.096.262-6	8,5	1
481	ANDREIA DE FIORI	20.627.038	8	2
349	ALEXANDRE BERA	22.403.903-9	8	3
1008	MONICA CONTE	29.820.859-3	8	4
699	ALINE CRISTINA TARGA CADAMURO	29.617.981-4	8	5
1200	ANGELICA CRISTINA RIGHETTI DA ROCHA	44.087.162-1	8	6
1175	CRISTIANE RONCHI DE OLIVEIRA	41.190.700-1	3,5	7
1074	GLAUCIA MARIA GARCIA MAIA	45.754.016-3	3,5	8
1027	MARCIA EMILIA MARQUES CARRERA PINHATTI	13.578.259-4	3	9
189	ARIANNA SARRAOLI	55.800.529-9	3	10
774	KÁTIA FERNANDA SILVA	29.453.894-X	3	11
478	BEATRIZ SILVA OCHANDIO	44.366.853-X	3	12
881	FELICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	40.532.051-6	3	13
135	GISELE CHERUTTI	33.835.847-X	3	14
555	MARIA CAROLINA DOS SANTOS E SILVA	41.778.178-7	3	15
967	PAULIANNY DE MOURA RIBEIRO	42.158.843-3	3	16

473	ALESSANDRA VICENTIN	40.590.841-6	3	17
761	FABRICIO MARCEL WILSON	33.923.328-X	3	18
145	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	43.196.138-4	3	19
149	GABRIEL RIBEIRO DEMARTINI	44.643.880-7	3	20
689	VINICIUS MORAES RODRIGUES	46.681.718-6	3	21
34	ANAI HELENA BASSO ALVES	45.952.598-0	3	22
1078	PRISCILA MADI SALLOUM	46.789.659-8	3	23
258	JOSE WLADIMIR DE BARROS BARBOSA	10.227.195-1	1,25	24
988	ENISE MARIA CORRA DE PAULA	9.530.761-8	1,25	25
640	FRANCISCO LUIZ BARROS HOLTZ	12.171.956	1	26
1123	KATJY VEIGA DO ROSARIO MARTINS COSTA GUIRALDELLI	26.492.231-1	1	27
216	MARIO HENRIQUE DE SOUZA	32.620.347-3	0,75	28
36	CARLOS EDUARDO LEITE	28.860.096-4	0,75	29
550	ROSANGELA RODRIGUES ARRUDA PINTO	11.503.583-7	0,5	30
125	MARIA DO ROSSIO SILVA DOS SANTOS	4.299.369-7	0,5	31
155	CLAUDIA CRISTIANE SILVA DE MORAES VILELA	52.381.472-0	0,5	32
247	RENATA DE CASSIA SILVA	6.261.917-1	0,5	33
1207	FRANCK RICARDO OREFICE	29.655.549-6	0,5	34
14	ALDENICE CARDOSO COSTA DA SILVA	59.066.827-4	0,5	35
644	JAQUELINE TANIA DA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO	33.239.981-3	0,5	36
166	LARISSA GONÇALVES SANTOS	43.919.106-3	0,5	37
660	MICHELLE ALVES GARCIA	40.037.453-5	0,5	38
617	MAURICIO RACHID GARCIA	43.997.744-7	0,5	39
276	LARISSA SAMARA CARDOSO SOUTO	43.664.175-6	0,5	40
683	ELISABETE DOS SANTOS	10.697.938-3	0,25	41
785	SANDRA CRISTINA MARCELLO	12.975.979-X	0,25	42
634	JUAREZ BIRUEL DA CONCEIÇÃO	19.465.354-7	0,25	43
64	GRAZIELA ESTAREGUE	29.655.218-5	0,25	44
590	GRACIELE BRONZATTO DOMINGOS	30.426.524-X	0,25	45
159	ALESSANDRA CRISTINA COMOTI	33.794.050-2	0,25	46
301	SUSETE PARRA ZATTO	12.807.029.8	0	47
980	FLAVIA GERMANN FARANI	9.633.478	0	48
771	RITA ROSA SOUSA MUNIZ	35.695.175-3	0	49
500	DENISE APARECIDA DIAS MIRANDA	14.051.925	0	50
621	MARTA MARFIL MARINS	18.323.430-3	0	51
508	FABIANA OSIRO DE SOUZA	19.438.696-X	0	52
1053	PATRICIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	21.451.652	0	53
973	NEIVA ALVES MARTINS DE AGUIAR	23.839.849-3	0	54
140	ADRIANA LEME KLEIN	22.568.686-7	0	55
58	MARIA JUVELINA DE ASSIS MACEDO	26.770.349-1	0	56
361	FABIO OLIVEIRA BERNARDO	16.993.123-7	0	57
318	HELOISA HARUE ISHIDA GABRIEL	26.853.832-3	0	58
357	VANESSA VERONICA VAZ	25.666.013-X	0	59
978	CLAUDIANE ORLANDI	27.553.102-8	0	60
1101	EDSON APARECIDO FURLANETO	29.602.553-7	0	61
60	CLEONICE DA SILVA CARVALHO	32.049.426-3	0	62
618	VIVIANE DOS SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	30.719.899-6	0	63
408	ANDREIA CRISTINA DE PONTES	24.955-110-X	0	64

845	FRABRICIO LEANDRO NEVES JACINTHO	33.008.958-4	0	65
532	GABRIELA DIANA	33.009.702-7	0	66
252	RENATA GOULART PAULINO	32.507.286-3	0	67
1163	CRISTIANE PAULINA VIEIRA BARROS FERREIRA	30.351.459-0	0	68
463	DENISE CAMILO DA SILVA	32.294.224-X	0	69
968	TATIANA FORTE PACE	32.298.166-9	0	70
198	AGLIS DE CASSIA RODRIGUES DELGADO	23.500.771-7	0	71
659	CRISTIANE DE FATIMA ALBUQUERQUE	43.126.017-5	0	72
780	DANIEL CADROBBI PUPO	33.157.150-X	0	73
379	TALITA CRISTINA SOLA HERNANDES RODRIGUES	34.675.957-2	0	74
840	ALESSANDRA ZAMBOM	32.381.742-7	0	75
909	FRANCINE PEREZ GONZALES PINTO SOARES	33.481.020-6	0	76
160	ENIO YOSHINORI HAYASAKA	34.362.245-2	0	77
559	PATRICIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	41.241.756-X	0	78
1096	REGIANE CYRINEO DA MOTTA	41.417.336-3	0	79
792	EVELIN CRISTINA ACOSTA	30.426.975-X	0	80
76	FABIO GILBERTO DONA FALLA	25.549.855-X	0	81
735	JAQUELINE ALVES BEZERRA	43.954.838-X	0	82
570	ALAN PAPROTZKI	35.189.073-7	0	83
722	ANDREZA TAMANAHA	42.659.584-1	0	84
703	CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREA	29.351.914-6	0	85
300	LIGIA MARIA GUEDES BARBOSA	33.794.045-9	0	86
1059	LEIDE TATIANE DOS SANTOS	41.955.057-4	0	87
912	ANA CAROLINA BASTOS FIGUEIREDO BISTAO	44.231.009-2	0	88
788	TANIA PATROCINIA DA SILVA	35.280.501-8	0	89
273	MARIA ESTELA MACIEL FREITAS	12.981.664	0	90
457	CAMILA DO CARMO SOUZA	33.953.450-3	0	91
388	HERBERT RUDOLFI VIEIRA DE LIMA	33.202.939-6	0	92
231	NATALIA ROJEK CARBONIERI COSTA DIAS	34.760.660-X	0	93
906	JULIANA TUNICCI	35.353.699-4	0	94
908	FLAVIA GOMES DE MELLO	41.024.119-2	0	95
977	TARCISIO SANTOS DE OLIVEIRA	13.229.489-5	0	96
730	DEBORA COSTA BENATTI	34.782.738-X	0	97
1050	TATIANE DOS SANTOS SAMPAIO	42.649.201-8	0	98
146	ANA PAULA MACHADO	14.627.292	0	99
1157	RAUL FORMIGARI DE ALMEIDA BARBOSA	43.762.358-0	0	100
80	EICTOR CASSETTARI NETO	24.201.531-1	0	101
1154	PATRICIA CARVALHO ARAUJO	40.127.505-X	0	102
981	EDJAMIRA DO CARMO FREITAS GOMES	42.314.434-0	0	103
207	ADRIANO MARCELO DA COSTA	40.723.245-X	0	104
658	TIAGO JULIANO DE OLIVEIRA COLAZANTE	41.961.222-1	0	105
848	JONATHAN ANTUNES TEIXEIRA	41.453.772-5	0	106
70	CRISTIANE ZAMPERIN ESCANHOELA	44.907.502.3	0	107
462	FABIOLA DE CARVALHO JARDIM	45.187.862-0	0	108
675	GISELE FELICIANO DA SILVA	47.262.186-5	0	109
514	MARIANA GONÇALVES FELIPPE	43.840.300-8	0	110
144	WILSON LUIZ DA COSTA CAMARGO	47.267.631-3	0	111
828	JOSELAINE FERREIRA NERI	48.104.584-3	0	112

1024	GUILHERME RAPHAEL CAMARGO ARCANJO SILVA	47.804.734-4	0	113
778	DANIELY MARIA AVELINO	48.570.974-0	0	114
439	FRANCIELE PEREIRA CAMARGO	48.011.731-7	0	115
90	JESSICA MILENA DA SILVA	48.124.929-1	0	116
299	HENRIQUE APARECIDO FERREIRA	48.270.226-6	0	117

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
844	ANA CAROLINA DOS SANTOS LOURENÇO	44.096.262-6	8,5	1
481	ANDREIA DE FIORI	20.627.038	8	2
349	ALEXANDRE BERA	22.403.903-9	8	3
699	ALINE CRISTINA TARGA CADAMURO	29.617.981-4	8	4
1200	ANGELICA CRISTINA RIGHETTI DA ROCHA	44.087.162-1	8	5
1175	CRISTIANE RONCHI DE OLIVEIRA	41.190.700-1	3,5	6
1027	MARCIA EMILIA MARQUES CARRERA PINHATTI	13.578.259-4	3	7
189	ARIANNA SASSAROLI	55.800.529-9	3	8
1251	FABIANA PAGANOTTI ROQUE	34.781.491-8	3	9
478	BEATRIZ SILVA OCHANDIO	44.366.853-X	3	10
881	FELICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	40.532.051-6	3	11
135	GISELE CHERUTTI	33.835.847-X	3	12
555	MARIA CAROLINA DOS SANTOS E SILVA	41.778.178-7	3	13
967	PAULIANNY DE MOURA RIBEIRO	42.158.843-3	3	14
473	ALESSANDRA VICENTIN	40.590.841-6	3	15
761	FABRICIO MARCEL WILSON	33.923.328-X	3	16
145	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	43.196.138-4	3	17
149	GABRIEL RIBEIRO DEMARTINI	44.643.880-7	3	18
689	VINICIUS MORAES RODRIGUES	46.681.718-6	3	19
34	ANAI HELENA BASSO ALVES	45.952.598-0	3	20
1078	PRISCILA MADI SALLOUM	46.789.659-8	3	21
258	JOSE WLADIMIR DE BARROS BARBOSA	10.227.195-1	1,25	22
988	ENISE MARIA CORRA DE PAULA	9.530.761-8	1,25	23
640	FRANCISCO LUIZ BARROS HOLTZ	12.171.956	1	24
29	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	13.814.774-7	1	25
1123	KATJY VEIGA DO ROSARIO MARTINS COSTA GUIRALDELLI	26.492.231-1	1	26
684	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	10.339.461-8	0,75	27
854	MARINALVA DE OLIVEIRA	22121533-5	0,75	28
216	MARIO HENRIQUE DE SOUZA	32.620.347-3	0,75	29
36	CARLOS EDUARDO LEITE	28.860.096-4	0,75	30
1218	EXPEDITO RAMOS DE OLIVEIRA	6.994.976	0,5	31
550	ROSANGELA RODRIGUES ARRUDA PINTO	11.503.583-7	0,5	32
350	MARIA LUCIA RIBEIRO	11.929.331-6	0,5	33
125	MARIA DO ROSSIO SILVA DOS SANTOS	4.299.369-7	0,5	34
77	GISELE ALFONSI BUENO RIBEIRO	20.226.551-1	0,5	35
155	CLAUDIA CRISTIANE SILVA DE MORAES VILELA	52.381.472-0	0,5	36
1016	EVADNEY RODER	21.919.615-1	0,5	37
247	RENATA DE CASSIA SILVA	6.261.917-1	0,5	38

1207	FRANCK RICARDO OREFICE	29.655.549-6	0,5	39
606	LAZARO RODRIGO DE MARINS	33.025.001-2	0,5	40
14	ALDENICE CARDOSO COSTA DA SILVA	59.066.827-4	0,5	41
644	JAQUELINE TANIA DA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO	33.239.981-3	0,5	42
166	LARISSA GONÇALVES SANTOS	43.919.106-3	0,5	43
660	MICHELLE ALVES GARCIA	40.037.453-5	0,5	44
617	MAURICIO RACHID GARCIA	43.997.744-7	0,5	45
276	LARISSA SAMARA CARDOSO SOUTO	43.664.175-6	0,5	46
683	ELISABETE DOS SANTOS	10.697.938-3	0,25	47
293	DALMO CARVALHO	12.182.887-6	0,25	48
785	SANDRA CRISTINA MARCELLO	12.975.979-X	0,25	49
1011	IRANI GONÇALVES	19.382.821	0,25	50
82	ELISABETE APARECIDA DE CARVALHO SAVAN	22.122.333.2	0,25	51
768	GRACIELA SANTOS DO NASCIMENTO PIRES	20.133.753	0,25	52
634	JUAREZ BIRUEL DA CONCEIÇÃO	19.465.354-7	0,25	53
466	REGIANE SOARES ANHAIA SOUZA	24.200.103-8	0,25	54
784	MARIA DE LOURDES SILVA	21.454.744-9	0,25	55
538	NEIVA MARIA TEIXEIRA	25.700.264-9	0,25	56
280	KELLY CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	29.489.885-2	0,25	57
64	GRAZIELA ESTAREGUE	29.655.218-5	0,25	58
590	GRACIELE BRONZATTO DOMINGOS	30.426.524-X	0,25	59
103	ELIANA MARTINS RIBEIRO FERREIRA	32.415.637-6	0,25	60
159	ALESSANDRA CRISTINA COMOTI	33.794.050-2	0,25	61
754	ANA LUCIA MOTTA ROCHEL	7.969.603	0	62
843	ROSELI APARECIDA CASSORLA	14.002.320-3	0	63
41	AFONSO ANTONIO PALOMAR	7.896.950-5	0	64
301	SUSETE PARRA ZATTO	12.807.029.8	0	65
980	FLAVIA GERMANN FARANI	9.633.478	0	66
1158	MILTON LUIZ ZANUTTO	7.900.883-5	0	67
771	RITA ROSA SOUSA MUNIZ	35.695.175-3	0	68
20	SELMA SCARBOTO FERNANDES	11.226.214-4	0	69
500	DENISE APARECIDA DIAS MIRANDA	14.051.925	0	70
164	IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS	14.951.819-5	0	71
177	RUBIA MARA DE LARA SANTOS	14.051.806	0	72
399	ULISSES TUPY DE AGUIAR	16.293.235	0	73
1254	IVETE APARECIDA DALEFFI	16.705.055	0	74
1141	RUBENS GASPAROTTO	19.744.434	0	75
182	GILBERTO JOSE DE AGUIAR	16.381.867-8	0	76
134	VALDEMIR MARCHI	17.794.230-7	0	77
554	MARIA APARECIDA MOTTA DE OLIVEIRA	20.984.374	0	78
724	REGINA CELIA MARTINS DE LIMA	18.323.833	0	79
32	LILIAN DE CASSIA CASSEMIRO BIAGIONI	15.935.852-8	0	80
653	ROSELI APARECIDA CLETO DE SOUZA	17.794.024-4	0	81
621	MARTA MARFIL MARINS	18.323.430-3	0	82
534	ROSEMARA DUARTE	20.253.919	0	83
375	DEBORA DENISE FREDDI	20.253.987-8	0	84
508	FABIANA OSIRO DE SOUZA	19.438.696-X	0	85
1053	PATRICIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	21.451.652	0	86

973	NEIVA ALVES MARTINS DE AGUIAR	23.839.849-3	0	87
140	ADRIANA LEME KLEIN	22.568.686-7	0	88
117	ROGERIO CARLOS BIAZZOTTO	25177641-4	0	89
58	MARIA JUVELINA DE ASSIS MACEDO	26.770.349-1	0	90
361	FABIO OLIVEIRA BERNARDO	16.993.123-7	0	91
916	DEBORA LIA LOUREIRO DE CARVALHO	27.517.175-9	0	92
116	ALESSANDRA MENEGHEL CODOGNOTO	27.003.363-4	0	93
318	HELOISA HARUE ISHIDA GABRIEL	26.853.832-3	0	94
648	ADRIANA CAMARGO DO CARMO	27.454.011-3	0	95
357	VANESSA VERONICA VAZ	25.666.013-X	0	96
978	CLAUDIANE ORLANDI	27.553.102-8	0	97
1101	EDSON APARECIDO FURLANETO	29.602.553-7	0	98
60	CLEONICE DA SILVA CARVALHO	32.049.426-3	0	99
618	VIVIANE DOS SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	30.719.899-6	0	100
408	ANDREIA CRISTINA DE PONTES	24.955-110-X	0	101
845	FRABRICIO LEANDRO NEVES JACINTHO	33.008.958-4	0	102
532	GABRIELA DIANA	33.009.702-7	0	103
252	RENATA GOULART PAULINO	32.507.286-3	0	104
1163	CRISTIANE PAULINA VIEIRA BARROS FERREIRA	30.351.459-0	0	105
104	TATIANE RODRIGUES DA COSTA	34.181.308-4	0	106
463	DENISE CAMILO DA SILVA	32.294.224-X	0	107
968	TATIANA FORTE PACE	32.298.166-9	0	108
787	MILENE APARECIDA DIAS CHAVES	34.767.050-7	0	109
198	AGLIS DE CASSIA RODRIGUES DELGADO	23.500.771-7	0	110
659	CRISTIANE DE FATIMA ALBUQUERQUE	43.126.017-5	0	111
780	DANIEL CADROBBI PUPO	33.157.150-X	0	112
379	TALITA CRISTINA SOLA HERNANDES RODRIGUES	34.675.957-2	0	113
840	ALESSANDRA ZAMBOM	32.381.742-7	0	114
909	FRANCINE PEREZ GONZALES PINTO SOARES	33.481.020-6	0	115
160	ENIO YOSHINORI HAYASAKA	34.362.245-2	0	116
559	PATRICIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	41.241.756-X	0	117
1096	REGIANE CYRINEO DA MOTTA	41.417.336-3	0	118
308	SUELI BARBOSA GASPARG PREMAZZI	9.041.491	0	119
792	EVELIN CRISTINA ACOSTA	30.426.975-X	0	120
76	FABIO GILBERTO DONA FALLA	25.549.855-X	0	121
735	JAQUELINE ALVES BEZERRA	43.954.838-X	0	122
570	ALAN PAPROTZKI	35.189.073-7	0	123
946	JULIANE GISELE DE ARAUJO MEDEIROS	41.062.958-3	0	124
78	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA MAIELLO FALLA	44.366.882-6	0	125
722	ANDREZA TAMANAHA	42.659.584-1	0	126
703	CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREA	29.351.914-6	0	127
300	LIGIA MARIA GUEDES BARBOSA	33.794.045-9	0	128
1059	LEIDE TATIANE DOS SANTOS	41.955.057-4	0	129
912	ANA CAROLINA BASTOS FIGUEIREDO BISTAO	44.231.009-2	0	130
788	TANIA PATROCINIA DA SILVA	35.280.501-8	0	131
273	MARIA ESTELA MACIEL FREITAS	12.981.664	0	132
457	CAMILA DO CARMO SOUZA	33.953.450-3	0	133
388	HERBERT RUDOLFI VIEIRA DE LIMA	33.202.939-6	0	134

231	NATALIA ROJEK CARBONIERI COSTA DIAS	34.760.660-X	0	135
906	JULIANA TUNICCI	35.353.699-4	0	136
908	FLAVIA GOMES DE MELLO	41.024.119-2	0	137
977	TARCISIO SANTOS DE OLIVEIRA	13.229.489-5	0	138
730	DEBORA COSTA BENATTI	34.782.738-X	0	139
1050	TATIANE DOS SANTOS SAMPAIO	42.649.201-8	0	140
146	ANA PAULA MACHADO	14.627.292	0	141
1157	RAUL FORMIGARI DE ALMEIDA BARBOSA	43.762.358-0	0	142
80	EICTOR CASSETTARI NETO	24.201.531-1	0	143
1154	PATRICIA CARVALHO ARAUJO	40.127.505-X	0	144
981	EDJAMIRA DO CARMO FREITAS GOMES	42.314.434-0	0	145
207	ADRIANO MARCELO DA COSTA	40.723.245-X	0	146
658	TIAGO JULIANO DE OLIVEIRA COLAZANTE	41.961.222-1	0	147
256	THIAGO PONTES KLINKE	43.303.003-3	0	148
1194	LEANDRO ALEX LINCK	58.323.502-5	0	149
848	JONATHAN ANTUNES TEIXEIRA	41.453.772-5	0	150
70	CRISTIANE ZAMPERIN ESCANHOELA	44.907.502.3	0	151
462	FABIOLA DE CARVALHO JARDIM	45.187.862-0	0	152
675	GISELE FELICIANO DA SILVA	47.262.186-5	0	153
514	MARIANA GONÇALVES FELIPPE	43.840.300-8	0	154
144	WILSON LUIZ DA COSTA CAMARGO	47.267.631-3	0	155
1024	GUILHERME RAPHAEL CAMARGO ARCANJO SILVA	47.804.734-4	0	156
778	DANIELY MARIA AVELINO	48.570.974-0	0	157
439	FRANCIELE PEREIRA CAMARGO	48.011.731-7	0	158
625	BRUNA GUIMARAES OLIVEIRA	48.158.234-4	0	159
90	JESSICA MILENA DA SILVA	48.124.929-1	0	160
299	HENRIQUE APARECIDO FERREIRA	48.270.226-6	0	161

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
539	MARCIENE ROSA LEANDRO MOURA	20.724.137-5	3,75	1
537	EDILEA CRISTINA BARROS MICHEL	18.961.225-3	3,5	2
443	DANILO ATANAZIO DA LUZ JUNIOR	32.883.703-9	3,5	3
982	ERICA PAES SERPA	48.704.091	3,5	4
126	VANIA HERNANDES DE SOUZA	11.603.149-9	3	5
213	LUIZ CARLOS DE BARROS RAMALHO	33.203.290-5	3	6
962	ANA PAULA DO AMARAL MOREIRA	20.542.990-7	2	7
202	LUCIA MARIA DE CARVALHO ASSIS	9.899.724	1,25	8
984	RAFAEL SOARES DE CAMARGO	30.112.612-4	1,25	9
661	FRANCINE DELL'ARINGA DA SILVA TOMASI	43.777.231-7	1,25	10
42	RIMES NOVAES	33.953.880-6	1	11
73	CELIA REGINA PERES GONZALES PINTO	7.231.273-7	0,75	12
485	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	8.644.256-9	0,75	13
790	MARIA ELIENE DE SENA	17.303.194-8	0,75	14
262	DALVA MARTINS DA COSTA ALMEIDA	21.876.195-8	0,75	15
50	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	21.454.885-5	0,75	16

710	IVANA CRISTIANE BRAGANÇA	26.206.163-0	0,75	17
1155	NEARA ISABEL DE FREITAS LIMA	27.309.031-8	0,75	18
328	DEBORA RIBEIRO	33.558.279-5	0,75	19
1170	ANNE MICHELLE TRAVASSOS	32.000.568-9	0,75	20
267	DEBORAH CRISTHIANE SANTOS MELLO	34.073.138-2	0,75	21
282	EZIQUEL CARDOSO DE CAMARGO	34.191.533-6	0,75	22
109	TATIANE CRISTINA RAFAEL	40.809.115-0	0,75	23
1062	NILCEIA APARECIDA RAVANELLI	10.253.858	0,5	24
141	MARIA ELISABETH ARENAS DOS SANTOS	15.445.449-7	0,5	25
186	ROSELEI MARIA APARECIDA DE MORAIS MONTEIRO	14.054.583-9	0,5	26
571	VALDECIR DE OLIVEIRA	15.345.009-5	0,5	27
333	MARCIA REGINA MACHADO	18.960.740-3	0,5	28
480	ANA PAULA FRANCISCHINELLI	18.548.557-1	0,5	29
292	ROSANA REGINA MARIANO	16.879.661-2	0,5	30
933	ROSEMEIRE GHIGNATTI	20.331.498-0	0,5	31
751	VANUZIA ALVES CARVALHO	25.678.198-9	0,5	32
629	RENATA STEINER	25.369.311-1	0,5	33
838	ERIVELTO PENEDO DA SILVA	23.838.726-4	0,5	34
1103	ALISSON SANTOS MARTINS	26.121.911-X	0,5	35
341	MARCELO FREITAS RIBEIRO	23.144.643-3	0,5	36
1013	JANAINA RAQUEL SHEFFER SORRILHA	27.577.963-4	0,5	37
1113	PAULO JOSE VIEIRA BUENO	28.764.705-5	0,5	38
442	RICARDO BARALDI MELHADO FILHO	20.693.860	0,5	39
549	JAQUELINE ROBERTA SAMPAIO	29.454.691-1	0,5	40
1120	HAISAN JOSIANE DA COSTA	30.113.215-X	0,5	41
425	MAICON ALVES MARTINEZ	24.549.583-6	0,5	42
1021	LUIS FERNANDO DA SILVA	30.650.304-9	0,5	43
459	REGINALDO SANT'ANA	34.982.123-9	0,5	44
650	MONALIZA FAVERO	30.903.203-9	0,5	45
1052	RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO	44.121.561-X	0,5	46
6	JOZIELLE SANTOS NERY	44.131.531-8	0,5	47
401	THIAGO DE SOUZA	42.839.535-1	0,5	48
26	MARTUS JONATHAN LEÃO AMARAL	43.284.079-5	0,5	49
1099	NUBIA REGINA NUNES VICENTE	42.142.321-3	0,5	50
228	DANIELLE DE SOUZA SILVA	42.387.639-9	0,5	51
452	BRUNA GIAMPAOLI	44.156.886-5	0,5	52
249	PAULO EDUARDO GENTIL	34.073.380-9	0,5	53
260	JESSICA FREITAS DA SILVA	43.585.254-1	0,5	54
184	LUCIANA LEME DOS SANTOS	47.673.812-X	0,5	55
162	ERNANI QUINTINO RODRIGUES	46.153.973-1	0,5	56
163	FRANCINE JACQUIER PANISE	48.862.111-2	0,5	57
907	JAIRO DE SOUZA	9.929.770-X	0,25	58
458	FERNANDO MARQUES DE FARIA	11.206.574	0,25	59
371	JOSE CARLOS DE PROENÇA	18.444.883	0,25	60
313	MARIA CRISTIANE PEREIRA DI MODICA	18.666.877-6	0,25	61
805	MARCIA CAMPOS DE ARAUJO	20.113.410-X	0,25	62
56	JUAREZ BARBOZA DOS SANTOS	23.737.756-1	0,25	63
1255	FABIA PATRICIA DE ALMEIDA	22.569.587-X	0,25	64

542	ANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	27.725.529-6	0,25	65
254	ADRIANA APARECIDA SILVA CAMPOS CRAVO	27.726.448-0	0,25	66
1190	GISELE MASSENA RODRIGUES	30.650.427-3	0,25	67
798	BRUNA DA SILVA SANTOS	45.453.589-2	0,25	68
720	CARINA COLLI PASQUINI	34.471.820-7	0,25	69
11	CARLA PATRICIA FERNANDES RIZZARDO MARTINS	44.163.243-9	0,25	70
758	ERICA APARECIDA CAMACHO CRISTOFANO	33.129.572-6	0,25	71
714	WELLINGTON SOARES DE LIMA	42.115.201-1	0,25	72
212	FERNANDA REGINA CAPANEMA	28.531.150-5	0,25	73
1226	JULIANA FONSECA DE LIMA	43.806.997-3	0,25	74
378	GISELE REGINA NICOLAU	34.190.474-0	0,25	75
866	NADIA CAROLINA BARROS SILVESTRE	33.939.770-6	0,25	76
326	ISAK DOS SANTOS PROENÇA	4.507.387-9	0	77
314	KATIA AIOLFI FONTÃO NARDY RIBEIRO	7.691.011-8	0	78
880	CARLOS ROBERTO PEREIRA	10.137.657-1	0	79
757	SUELI JESUS PALOMAR	9.899.907-02	0	80
597	MARIA INES DE ARRUDA	11.902.444-5	0	81
94	CESAR ANTONIO RODRIGUES	11.206.529-6	0	82
888	HELIO MARCOS VERA	9.808.997-3	0	83
694	DALETE DOS SANTOS SILVA	14.052.521-X	0	84
131	GILDA ALVES DE MORAES PIAIA	15.502.253-2	0	85
552	ELISABETE DE OLIVEIRA DIAS NEVES	11.929.153-8	0	86
1126	JOÃO FRANCO DE ALMEIDA NETO	9.229.989-1	0	87
994	LECI MARTINS VERA	11.585.189-6	0	88
707	JOAO PAULO MORAES ZICARI	15.494.807	0	89
16	EDILSON DE ALCANTARA CARDOSO	16.222.083-2	0	90
987	NEUSA MADEIRA DOS SANTOS SOUZA	24.704.943-8	0	91
728	TAIS GAIA MENDES	16.879.138-9	0	92
512	ROSANA FERREIRA DA SILVA	14.685.107-9	0	93
203	JOSE ERIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	56.500.979-5	0	94
834	JOAO ROBERTO VIEIRA SEABRA	19.791.866-9	0	95
421	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	17.533.541-2	0	96
620	DAISI CIBELE SILVA DE OLIVEIRA	20.200.254-8	0	97
926	GISELE APARECIDA FARA DE LIMA	16.188.163-4	0	98
517	KATIA ANDREA MACHADO	21.708.370-5	0	99
1184	MARCIA CRISTINA CORREA DE ANDRADE	21.782.369-5	0	100
975	NUBIA ALVES TEIXEIRA	20.333.738	0	101
736	RENATO AUGUSTO MORAES	21.453.575	0	102
781	SORAIA APARECIDA SIMOES	23.280.689-5	0	103
1127	ERICA RIZZATO FERREIRA LOPES	24.451.615-7	0	104
3	ANA PAULA FIGUEIREDO	21.503.250	0	105
1118	TADEU ALBERTONI	25.373.450-2	0	106
305	SKELL ALVES ALCIATI	54.201.465-8	0	107
251	GISELE CRISTINA DE CAMARGO MEDEIROS	21.173.995-9	0	108
271	ELISANGELA APARECIDA LOURENÇO	38.995.325	0	109
847	JUSSELLIA EUGENIA OLIVEIRA ROSA	28.869.077-1	0	110
738	GILBERTO ANTONIO CAMPELO DA FONSECA	26.287.438-6	0	111
7	PAULA MODANHEZI DE MORAES	26.206.027-9	0	112

562	ELAINE CRISTINA APARECIDA CARVALHO	30.111.931-4	0	113
1095	EDIVALDO DUTRA SOARES	25.462.212-4	0	114
744	ALEXANDRE DOMINGUES MENDES	25.441.001-7	0	115
893	ALESSANDRA CRISTINA COLADEL	25.969.096-X	0	116
864	PATRICIA DE CAMPOS AIRES	24.451.985-7	0	117
363	JEFFERSON LUIZ GONÇALVES	27.138.613-7	0	118
944	ODAIR CAU JUNIOR	27.055.507-9	0	119
563	PAULA PORTILLO DOS SANTOS	27.954.765-1	0	120
444	VANESSA DATRI FAZZIO ANTUNES	28.456.932-X	0	121
130	CAROLINE FARIAS BICUDO	24.199.393-3	0	122
185	JENIMA PAULA BANIIETTI	23.061.591-0	0	123
438	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA SILVA JUNIOR	29.264.877-7	0	124
1015	TIAGO ALOISIO RESTA	28.831.543-1	0	125
8	LUCIANA ZANETTI JOSE	29.201.709-1	0	126
855	NEUSA ALVES DA SILVA	32.561.867-7	0	127
509	SABRINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	28.742.832-1	0	128
127	MARINA ANTUNES MARTINS	13.435.650-0	0	129
821	SAMUEL DINO PEREIRA	32.936.395-5	0	130
919	DANIELLA PEREIRA GONÇALVES	29.117.388-3	0	131
450	LILIAN PIACITELLI CAMARGO	42.202.965-8	0	132
525	ERICA DE OLIVIERA	29.143.078-8	0	133
493	RODRIGO SEWAYBRICKER LOPES	30.626.196-0	0	134
870	ERIKA ROSA FEINSECA	29.655.729-8	0	135
842	ANDERSON HEINRICH RABEL	30.903.774-8	0	136
112	THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA	24.452.719-2	0	137
440	MONICA APARECIDA DA SILVA MIRANDA	33.009.348-4	0	138
255	CIBELE CRISTINA HONORIO	32.000.365-6	0	139
777	CIBELE GALDINO DA SILVA QUEIROZ	40.719.714	0	140
176	ADEMIR PORTILLO JUNIOR	32.000.285-8	0	141
150	ANSELMO PEDROSO DELFINO	32.870.596-2	0	142
427	EDIR JOSE ALVES JUNIOR	22.209.024-8	0	143
731	MARIA CAROLINA ANTUNES RODRIGUES	34.073.172-2	0	144
467	ANDRE AUGUSTO DE SOUZA	27.856.563-3	0	145
44	CAROLINA MAURICIO DE OLIVEIRA	532.748-2	0	146
669	JOSE LUIS RUBINATO	32.002.904-9	0	147
1235	RODRIGO TEROSSI	30.687.731-4	0	148
999	VANESSA NASCIMENTO COPELLI	30.427.086-6	0	149
611	RODRIGO DIAS MASSUCATTO	43.807.516-X	0	150
1116	MARIANA COSTA E SILVA	41.063.114-0	0	151
10	FABIO KIYOCHI HAYASHIDA	30.426.741-7	0	152
598	GISELE ALESSANDRA SILVESTRE TARCITANI	28.044531-3	0	153
945	KAIO ROBERTO GOMES BALTHAZAR	27.637.932-9	0	154
316	MELISSA MACHADO GIL MAIELLO PREVIATO	30.903.316-0	0	155
54	TALITA ROSA TAVUENCAS	32.646.745-2	0	156
872	VALERIA DO AMARAL CARDOSO	33.240.304-X	0	157
1064	BRUNO TIAGO ALVES CAMPOS	29.627.447-1	0	158
171	LEILA DA COSTA BARROS	35.045.245-3	0	159
955	ROBERTA CAMPOS PEREIRA	33.790.168-5	0	160

244	PRISCILA FRANCINE CYRILLO	33.790.708-0	0	161
329	FABIO AUGUSTO RIBEIRO	30.350.646-5	0	162
424	ESTELAMARIS PARDINI RODRIGUES	34.888.895-8	0	163
565	VANESSA APARECIDA CAMARGO PINTO	34.072.948-X	0	164
1198	ALESSANDRA DIAS DE ALMEIDA	30.902.452-3	0	165
748	LAIS HELENA DE OLIVEIRA	43.807.316-2	0	166
1070	JEFFERSON DOS SANTOS COUTO	28.161.682-6	0	167
529	MICHELE ANDREIA DE SOUZA	41.269.571-6	0	168
38	RUBIA DA SILVA CARUSO	40.655.657-X	0	169
910	JOAO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	30.650.285-9	0	170
895	JAQUELINE DANIELE STRAPASSON CAMARGO	42.385.465-3	0	171
979	FABIANA RODRIGUES	30.112.404-8	0	172
976	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	33.556.146-9	0	173
591	MARCELO DE ARRUDA SOUZA	32.294.987-7	0	174
961	ROBSON LUIZ ROCHA LEITE	42.079.545-5	0	175
584	CAIO SERGIO DA ROCHA TODESCO	44.366.851-6	0	176
1212	ANA PAULA DE LIMA	45.044.730-3	0	177
773	MARCIO GOUVEA BARBOSA	42.839.559-4	0	178
397	DANIELA RECHE DE SOUZA SANTOS	28.205.883-7	0	179
566	BRUNO BONFIM FERREIRA	32.404.812-9	0	180
87	CAMILA PEREIRA NICACIO MARTINS	43.896.857-8	0	181
990	ERIKA CALLEJA SEWAYBRICKER	43.235.655-1	0	182
836	VANESSA CRISTINA BUENO MACHADO	34190256-1	0	183
57	CELSON MARQUES MAZZUCATTO	32.506.794-6	0	184
867	ALINE RODRIGUES SILVA	43.807.091-4	0	185
1006	VANDERSON APARECIDO DE ALMEIDA	43.404.965-7	0	186
340	RAQUEL NEVES PONTES	41.869.482-5	0	187
474	DAIANE APARECIDA FORNAZARI MARTINS	33.203.537-2	0	188
48	VIVIANA MAIA DA SILVA	42.747.720-7	0	189
851	BRUNO ROBERTO MACHADO	32.159.762-X	0	190
527	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43.203.597-7	0	191
113	CESAR EDUARDO BENEDETTI	23.163.977-6	0	192
220	EMERSON RODRIGO DA SILVA	29.409.372-2	0	193
1128	MARIANA ELVIRA MEDEIROS DOS SANTOS	43.777.235-4	0	194
1003	JOSÉ FERNANDES MOLITOR	43.141.114-1	0	195
1145	FLAVIA DE SOUZA BRANCO	43.347.721-0	0	196
985	RUDINEY AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	44.121.089-2	0	197
234	SAULO FELIPE GARROTE ROSA	34.074.324-4	0	198
1102	DANILO SANTANA DE ANDRADE	43.281.993-9	0	199
327	RENATO MARTINS DE ALMEIDA	42.854.718-7	0	200
1019	CARLA BONOMI DUTRA	43.976.189-X	0	201
970	ERIC FONTANA	34.337.472-9	0	202
929	PAULINE LARA GONÇALVES	33.991.636-9	0	203
96	CAROLINE CASSIA PIRES POSSOMATO	42.297.479-1	0	204
136	RAFAEL AUGUSTO PIRES	33.789.346-9	0	205
1177	LEONARDO NUNES	41.961.416-3	0	206
746	ROMULO NASCIMENTO DE ARAUJO	30.803.186-6	0	207
35	LINCON SIMIAO SANCHES	40.471.987-9	0	208

633	BRUNA SALVADOR HOLANDA DE ANDRADE VIEIRA	43.545.276-9	0	209
652	ALCIDES SANCHES JUNIOR	41.268.839-6	0	210
791	RAFAEL FERNANDO LEITE SCHMIDT	28.742.020-2	0	211
964	MARIANA GONÇALVES	44.001.519-4	0	212
1040	CAMILA DONIZETE CONHE	41.835.414-5	0	213
119	RAFAEL RUOTOLO JOAQUIM	33.728.146-4	0	214
236	CAMILA FERREIRA DA SILVA	45.578.344-5	0	215
89	TAMIRIS PAMELA PONCE	43.125.729-2	0	216
157	ALEXANDRE SILVERIO DE OLIVEIRA	34.337.425-0	0	217
498	JUNIOR DOS SANTOS SILVA	34.412.683-3	0	218
1043	JULIANE GOMES MARTINS	45.780.090-2	0	219
210	OSVALDO MUNHOZ MORENO JUNIOR	34.472.415-3	0	220
1220	CESAR AUGUSTO TELINI	34.981.494-6	0	221
88	CLAUDIANE TALITA DE REZENDE	44.525.719-2	0	222
920	RICARDO PARRE CARDOSO	33.203.194-9	0	223
133	EDYLAINÉ SILVA TECO DOS SANTOS	44.743.246-1	0	224
813	JOLDIMA CONCEIÇÃO CARDOSO	44.754.963-7	0	225
612	MARCILENE FERREIRA	46.238.046-4	0	226
211	RAFAEL MOREIRA BOAVENTURA	46.265.783-8	0	227
430	LUIZ AFONSO ZANETI	46.214.525-6	0	228
923	GRAYCE KELLY DANTAS CRUZ	46.169.170-X	0	229
1056	WILLIAN CONSANI BEZERRA	33.953.860-0	0	230
605	ANA CAROLINE MOREIRA CARBONE	46.156.476-2	0	231
678	JESSICA CARLA CALHOSO DE JESUS	46.311.565-X	0	232
404	JOICE DE ABREU GALHARDO	47.835.737-0	0	233
412	EVILAZIA DE OLIVEIRA ALVES	54.191.658-0	0	234
1001	THIAGO BUENO DE SOUZA	36.548.328-X	0	235
325	MARCO VINICIUS DE SOUZA	47.569.609-8	0	236
1259	NATAEL NOE SANTANA	47.815.407-0	0	237
649	TARCISIO ADAO SILVA ROSA	47.808.289-7	0	238
381	MARCOS ANTONIO MARTINEZ JUNIOR	47.337.000-1	0	239
53	STHEPHANIE BONVINO	47.291.637-3	0	240
886	LEONARDO HENRIQUE MARTINEZ BATISTA	47.479.471-4	0	241
1047	ARESSA BENETTI DE ARAUJO PAZETTI	47.844.963-X	0	242
250	GISELE LUCIO VAZ	48.487.198-5	0	243
752	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA	48.474.580-3	0	244
892	THAILINE SILVA MODESTO MARQUES	48.571.722-0	0	245
1023	JOSE MANUEL ALVES JUNIOR	48.044.796-2	0	246
849	JESSICA DAIANY PEREIRA NEVES	48.111.776-3	0	247
437	BEATRIZ RAMOS DA SILVA	48.589.224-8	0	248
622	JESSICA DO ESPIRITO SANTO	48.549.246-5	0	249
476	NATALIE TEIXEIRA PIRES DA SILVA	48.193.228-8	0	250
1239	MAYARA RODRIGUES ADRIANO	48.484.545-7	0	251
345	FRANCIELLI REGINA DOS SANTOS	48.206.741-X	0	252
875	FLAVIA DE CAMARGO FERNANDES	49.517.924-3	0	253
180	KETLIN THAIS CAMPOS PANTOJO	48.770.282-7	0	254
924	BRUNA RODRIGUES COSTA	48.826.309-8	0	255
1205	THAIS CAROLINE DA SILVA	48.793.783-1	0	256

716	BRUNO DE JESUS FERREIRA	48.894.124-6	0	257
891	JOAO EVANGELISTA SOARES TEIXEIRA	44.491.940-5	0	258
165	BEATRIZ STEFANI FERNANDO	48.824.019-0	0	259
385	TAMIRES APARECIDA FREIRA	40.444.430-1	0	260
52	PRISCILA FERREIRA MACEDO DE CAMPOS	49.414.995-4	0	261
426	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	49.264.245-X	0	262
191	RAFAEL COELHO VIEIRA	49.259.520-3	0	263
81	BEATRIZ ANDREA FERNANDES	49.509.095-5	0	264
1111	JESSICA LETICIA ROCHA	40.379.824-3	0	265

ESPANHOL

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
468	SANDRA REGINA DE MELO BARROSO	19.791.919-4	1,25	1
294	VERA LUCIA MARTINS GONÇALVES	23.838.118-3	1,25	2
1115	KATIA VERISSIMO OLIVEIRA	29.714.869-2	1,25	3
1133	MÁRCIA DE CASSIA DA SILVA	23.062.048-6	1	4
36	CARLOS EDUARDO LEITE	28.860.096-4	0,75	5
841	SHEILA CRISTINA FRANGUELLI	29.351.994-8	0,5	6
1112	VIVIANE COSER MARQUES RODRIGUES	32.598.787-7	0,5	7
696	BRUNA MORALES BONILHA	30.351.281-7	0,5	8
196	DIEGO HENRIQUE VERTU	46.195.020-0	0,5	9
17	ZORAIDE APARECIDA GOMES	13.559.117	0,25	10
66	CLEONICE EUGENIO COSTA	18.663.952-1	0,25	11
671	GLADYS BEATRIZ CHURATA GARCIA	36.936.876-9	0,25	12
1225	ELENI BUENO DA MOTA FLAUSINO	16.881.067-0	0,25	13
132	ELAINE DA PENHA OLIVEIRA GODDY	30.011.469-2	0,25	14
1100	ERITA TEOTONIO PINTO	29.067.550-9	0,25	15
939	EDILAMAR PIRES DA SILVA PEREIRA	15.346.748-4	0	16
953	CELIA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	16.959.455	0	17
431	SIMONE APARECIDA MELO XAVIER DE MORAES	20.692.653-4	0	18
1252	SANDRA ANDREIS GELVASIO	6.496.609-0	0	19
745	ROBERTA LUISE MANTOVANI	21.711.288-2	0	20
874	FERNANDA LAURA RESTA	28.831.544-3	0	21
320	ELIANE MARIA BARBOSA PERES	33.663.258-7	0	22
624	EUSEBIA VIEIRA DE MEDEIROS ALEXANDRINI	33.951.251-9	0	23
505	VANESSA DE ALMEIDA CAMPOS	34.675.045-3	0	24
25	SUZILAINÉ DOS SANTOS SILVANO	34.241.316-8	0	25
608	CAREN JOSEFA BARRETI PADILHA DA MOTTA	42.257.409-0	0	26
610	CRISTIANE DA COSTA DOMINGOS	43.129.878-6	0	27
940	EVIMAR PRISCILA LEYES	35.353.639-8	0	28
187	AMANDA SANTANA SILVA	47.313.593-0	0	29

FILOSOFIA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
175	EDGAR DOMINGO DE ALBUQUERQUE	23.500.248-3	3,25	1

796	CLAUDINEI FERNANDES PAULINO DA SILVA	21.860.105	3,25	2
74	MARIA INEZ ALBUQUERQUE MAJONE	1.687.740	0,75	3
1218	EXPEDITO RAMOS DE OLIVEIRA	6.994.976	0,5	4
1025	ROGERIA MIGUEL	14.050.739	0,5	5
1	CLODOALDO DE MORAES PENHA	27.090.999-0	0,5	6
711	FABIANA CRISTINA BENEDITO DE PROENÇA	25.222.953-8	0,5	7
941	CLEBERSON APARECIDA FERREIRA	34.750.986-1	0,5	8
1104	HILCELANIA DO NASCIMENTO BELARMINO	44.269.235-3	0,5	9
284	LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA	27.987.516-2	0,25	10
714	WELLINGTON SOARES DE LIMA	42.115.201-1	0,25	11
1156	JOSE FRANCISCO BENITES CALDERON	15.937.705-5	0	12
1072	JUDENI DOS SANTOS	17.688.699	0	13
1204	JOAREZ BENEDITO DE BRITO	22.122.641	0	14
609	ANDREIA APARECIDA MOCCI DA COSTA	20.331.771-3	0	15
1144	EVA APARECIDA PEREIRA AZEVEDO	21.603.166-7	0	16
996	GIOVANA MARIA DE JESUS NARCIZO	24.452.614-8	0	17
464	VANDERLEI CANDIDO FERREIRA	25.430.511-8	0	18
1044	NILSON APARECIDO NOGUEIRA	26.773.225-9	0	19
1110	GILBERTO LOPES MANZANO	25.399.170-5	0	20
890	ADAIAS CHAVES MOREIRA JUNIOR	44.719.695-2	0	21
62	MARCO ANTONIO FARIA	52.077.779	0	22
759	KELLY ROBERTA FRANCO HOGERA	32.561.392-8	0	23
312	TALES FERNANDO DE ARAUJO	30.427.893-2	0	24
1058	MARCELO KOBAYSHI	34.412.569-5	0	25
310	FRANCINE APARECIDA ARAUJO	43.894.884-1	0	26
384	LUIS HENRIQUE PRESTES DOS SANTOS	45.130.760-4	0	27
873	MAYARA DE CASSIA ANDRADE RIBEIRO	43.284.080-1	0	28
865	LUMA YOKO KOMENO	44.767.289-7	0	29
1209	GABRIELA FELIPE LUIZ	46.309.313-6	0	30
395	JORGE VINICIUS DE LIMA DA SILVA	47.313.298-9	0	31
1029	GLEISOM DA SILVA PEREIRA	48.221.088-6	0	32

FÍSICA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
914	MARCELO VALLERINI	17.578.834-0	1,25	1
29	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	13.814.774-7	1	2
1213	HUDSON ROBERTO MONTEIRO	26.508.188-9	0,75	3
216	MARIO HENRIQUE DE SOUZA	32.620.347-3	0,75	4
118	LINDINALVA DA SILVA DIAS	34.241.680-7	0,75	5
5	ALEXANDRA CRISTINA SOARES MAEKAWA	20.330.902-9	0,5	6
511	JOSEVANIA REIS SANTOS MODENA	58.823.004-2	0,5	7
634	JUAREZ BIRUEL DA CONCEIÇÃO	19.465.354-7	0,25	8
538	NEIVA MARIA TEIXEIRA	25.700.264-9	0,25	9
776	CAMILA DE ALMEIDA CAPELINI	25.738.547-2	0,25	10
266	LUANDA APARECIDA GONÇALVES DE QUEIROZ	30.739.678-2	0,25	11
409	MARILIN CELISA CANNAVAN	42.170.594-2	0,25	12

396	ELIDES BORSARI PINTO FERREIRA	7.295.831-5	0	13
360	VANDIR DE QUEIROZ	14.001.908	0	14
1010	RINALDO DAVID DA SILVA	17.700.488	0	15
572	CESAR HIPOLITO PINTO	17.556.679-3	0	16
1236	EVANDRO JOSE SOUZA SANTOS	6.862.701-7	0	17
387	EDNA PRADO DE OLIVEIRA GARCIA	20.331.669-1	0	18
117	ROGERIO CARLOS BIAZOTTO	25177641-4	0	19
358	ROBERTA MONTEIRO DA SILVA	29.099.771-9	0	20
486	FABIO MIGUEL PALADIM	33.481.292-6	0	21
862	GLEDSON GONÇALVES FAJARDO	53.700.573-0	0	22
931	ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	34.413.059-9	0	23
753	JAQUELINE PEREIRA ARAUJO BATISTA	42.078.833-5	0	24
1020	MIRIAM RAMOS DE OLIVEIRA	14.021.530	0	25
264	SANDY CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA	46.256.904-4	0	26

GEOGRAFIA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
936	RODOLFO ERNESTO DA SILVA DINIZ	16.880.743-9	3,25	1
1121	HENRIQUE ALBIERO PAZETTI	43.528.446-0	3	2
237	CARLOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO	41.743.057-7	1,5	3
741	MARIA HELENA CIPRIANO	16.360.127-6	0,75	4
674	GISELE RESENDE BEVEVINO	19.930.689-8	0,75	5
4	TANIA APARECIDA PENHA DE MORAES SPIN	17.794.456-0	0,75	6
411	CLEUSA RIBEIRO NOVAES	19.838.615-1	0,75	7
1068	ERIK ARMANDO DE QUEIROZ	21.646.757-3	0,75	8
386	VALDIRA ANGELICA BORALI	22.086.246-1	0,75	9
98	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	23.012.586-4	0,75	10
816	MARCIA APARECIDA ALVES DE ARRUDA DEPMAN	16.877.950-X	0,5	11
545	JOSE MIGUEL DA SILVA	24.548.146-1	0,5	12
963	LUERCI DANIELI FELICIO	20.254.594	0,5	13
726	ANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS	28.456.162-9	0,5	14
27	MONICA APARECIDA MASCARENHAS LACERDA PEDRINA	14.933.602-0	0,25	15
687	MARCOS PEDRO	17.007.365	0,25	16
594	VERA LUCIA MARQUIORI	19.693.796	0,25	17
297	DENISE BEIROCO FANTINI	8.208.414-2	0,25	18
1055	KELLI CRISTINA BARONI SOARES	21.452.659-8	0,25	19
56	JUAREZ BARBOZA DOS SANTOS	23.737.756-1	0,25	20
750	JOÃO CARLOS DIAS DE SOUZA	28.361.515-1	0,25	21
665	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	28.248.176-X	0,25	22
242	CLAUDIO CAMILO VIEIRA	33.563.687-1	0,25	23
92	FELIPE DE OLIVEIRA AMERICO	32.297.613-3	0,25	24
603	SILMA CADARIO DA SILVA	25.582724-6	0	25
679	SOLANGE REGINA FAVINQUE	9.030.714	0	26
303	GERCINA GOUVEIA DA SILVA REIS	12.224.197	0	27
1227	MEIRENICE DE JESUS SERRANO M MISSAKA	9.418.668	0	28
1139	MARIA DO CARMO DA SILVA	13.122.217	0	29
37	AURORA MACHADO	14.438.114	0	30

79	ALICE APARECIDA DE SOUZA CASSETARI	14.332.990-X	0	31
183	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	52.129.150-1	0	32
402	SILVANA APARECIDA DE MENEZES CALIXTO	18.108.258-5	0	33
871	ELIAS RIOS DE SOUZA	20945.551-2	0	34
637	LUCIA DO ESPIRITO SANTO ALEXANDRE	12.808.042-5	0	35
766	LUIZA CECILIA DE ALMEIDA PEDROZO	15.500.843-2	0	36
1075	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	14.861.755	0	37
413	ROSMEIRE APARECIDA INFANTI DE SÁ MUNIZ	15.346.737-X	0	38
105	JANDIRA NICACIO DA SILVA	16.250.263-1	0	39
950	APARECIDO ALVES	19.863.061-X	0	40
569	ENI ELAINE DE BRITO	18.495.182-3	0	41
1093	APARECIDA CARVALHO MARTINS	23.061.163-1	0	42
883	ELIZABETE RODRIGUES PROENÇA	18.663.117	0	43
702	IVONETE ALVES DE MORAIS	24.956.694-1	0	44
1138	REGILENE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	26.773.583-2	0	45
824	JOSE EDUARDO NUNES	23502.398-X	0	46
279	DIJALMA DE CAMARGO	23.500.948-9	0	47
654	WILTON DA COSTA MARTINS	25.619.087-2	0	48
887	JEAN PIERRE FERNANDES DE OLIVEIRA	27517325-2	0	49
501	ANA LAURA FREITAS	241.070.223	0	50
954	SIMONE MARCIA DA SILVA	32.273.924-X	0	51
1168	CRISTIANE TELES SANTOS	28.511.253-3	0	52
518	ELIANE MARIA LOPES DA SILVA	41.857.731-6	0	53
433	THIAGO EUGENIO DA SILVA	38.255.999-X	0	54
489	NILSON JARA DE ABREU	1387683 MS	0	55
1060	LUIZ FELIPE TEIXEIRA SIMIONE	34.863.151-0	0	56
701	LAURA CRISTINA FERNANDES PALMEIRA	55.355.188-7	0	57
575	ELENIRA DE JESUS SOUZA	42.483.170-3	0	58
120	KASSIA SILVESTRE OLIVEIRA TAVARES	59.614.139-7	0	59
817	JEFERSON DE SOUZA CIRILO	44.770.165-4	0	60
111	EDSON XAVIER FERNANDES	46.411.701-X	0	61
835	LAURA LEITE DE CARVALHO	47.453.587-3	0	62
1263	LAIS THEREZA LEVY GIOVANETI	47.769.850-5	0	63
344	LUCAS GUTIERREZ TREVISAN	47.844.931-8	0	64

HISTÓRIA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
806	CLAUDIA REGINA VARGAS	23.950.785-X	3,25	1
928	MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	21.893.342-3	3,25	2
1210	ANFRISIO RODRIGUES NETO	18.445.712-9	3	3
170	KEILA DE SOUSA AGUIAR	3.416.244	3	4
593	MURIELLE SILVEIRA BOEIRA BENTHLEN	3.734.095-6	3	5
1219	LUCAS JORGE DE FREITAS	29.627.277-2	3	6
700	FLAVIA MARIS GIL DUARTE	30.000.100-9	3	7
1179	MARIA JULIA MANAO PIRES NEVES	41.794.767-7	3	8
237	CARLOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO	41.743.057-7	1,5	9
287	SILVANA PINTO DA SILVA	21.648.554	1,25	10

775	HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	7.928.462-0	1	11
85	ROSANGELA FERNANDES HERRERA	30.825.914-2	1	12
852	CELIA CRISTINA GONZALES DE ALMEIDA	10.601.650-7	0,75	13
1009	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	25.582.868-8	0,75	14
306	VERA MARCIA NUNES DOS SANTOS	18.668.333-9	0,75	15
411	CLEUSA RIBEIRO NOVAES	19.838.615-1	0,75	16
1028	RAQUEL PAULA OLIVEIRA DURCI	26.506.573-2	0,75	17
238	VANDA LUCIA SANTOS	8.910.622-2	0,5	18
1033	RUTE ELIZABETH BAZZO TEZZOTTO	11.309.271-4	0,5	19
666	SONIA MARIA GORETI MORAES	15.493.137-8	0,5	20
827	ANA MARIA GONZALES	11.870.502	0,5	21
747	KATIA REGINA DO NASCIMENTO NUNES PAVANELLI	24.397.367-6	0,5	22
831	ALFREDO ROCHA BARBOSA	28.456.513-1	0,5	23
567	RAFAEL TADEU SANTOS	34.072.718-4	0,5	24
417	TADEU PADILHA SEWAYBRICKER	30.626.639-8	0,5	25
615	WELLINGTON DOS SANTOS FRANÇA	33.556.744-7	0,5	26
628	CLAUDIO AUGUSTO PILOTO DE OLIVEIRA	47.890.895-7	0,5	27
995	TEREZA CRISTINA GARCIA CHAGAS	10.504.890-2	0,25	28
1201	SANDRA REGINA BARONI	9.281.770-1	0,25	29
435	ROSIMEIRE DE CARVALHO BENEVIDES NOGUEIRA	16.454.273-5	0,25	30
803	CELENE CRISTINA CINTO	16.380.299-3	0,25	31
496	LUCIANA OLGA VERDICCHIO COLLETTI	10.839.515-7	0,25	32
288	LUCIENE CIRINO FRANCO	24.453.769-0	0,25	33
227	CRISTIANE MADUREIRA	24.705.237-1	0,25	34
809	LUCIANA APARECIDA DIAS LOPES	29.870.206-X	0,25	35
798	BRUNA DA SILVA SANTOS	45.453.589-2	0,25	36
91	SUNDARI CELESTE ALVARADO	29.584.643-4	0,25	37
92	FELIPE DE OLIVEIRA AMERICO	32.297.613-3	0,25	38
1073	MARIA CECILIA NUNES DA SILVA	8.940.543-2	0	39
749	REGINA CELIA BARROS HUMAYTA	10.777.898-1	0	40
997	WILSON ROBERTO DE MADUREIRA	9.026.876-3	0	41
859	SILVIA REGINA SANTONI DE ABREU	11.558.996-x	0	42
533	EDEVONE DA SILVA FERREIRA	15.345.890	0	43
782	JANETE PIMENTEL LARA	15.888.584	0	44
663	SANDRA REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA	11.929.019-4	0	45
429	NEY FERNANDES TEIXEIRA	13.434.615-4	0	46
568	SONIA REGINA CAMARGO LOPES	18.109.977-9	0	47
871	ELIAS RIOS DE SOUZA	20945.551-2	0	48
45	ELISABETE RODRIGUES PALOMAR	13.313.813-6	0	49
367	FELICIDADE ANTUNES ALAMINO	23.501.496-5	0	50
391	MARIA DOLORES DOS SANTOS	3.157.579	0	51
655	SONIA MARIA GONÇALVES PEREIRA	14.114.358-7	0	52
861	CLAUDETE DOS SANTOS GODDOY	16.878.373-3	0	53
295	MEIRE EDWIRGES BALDUINO DE BARROS	18.664.757	0	54
105	JANDIRA NICACIO DA SILVA	16.250.263-1	0	55
403	DAMARCIO GUTEMBERG PEREIRA	29.633.499-6	0	56
1176	MARCELENE APARECIDA DAMASIO	20981091	0	57
894	SANDRA REGINA DIAS DA SILVA MARIZ	20.578.739-3	0	58

335	ANACLEIA MONTEIRO PENHA MARIANO	43.445.695-0	0	59
600	EDUARDO NESTOR OLIVEIRA PETRI	20.694.889	0	60
346	ANGELICA BENETON	20.048.434	0	61
702	IVONETE ALVES DE MORAIS	24.956.694-1	0	62
1143	MOISES BERTOLAZZI MISSAO	23.077.772-7	0	63
102	LELIS REGINA FERRAZ	23.094.250-7	0	64
222	PATRICIA SALES ABE	23.839.806-7	0	65
1125	GLAUCIA GARCIA	24.956.784-2	0	66
477	ANDRE RODRIGUES FORTES	25.582.639-4	0	67
487	FERNANDA ALMEIDA BAPTISTA DOS SANTOS	24.451.997-3	0	68
241	ROBERTO FREIRE JUNIOR	24.959.944-2	0	69
1262	ADRIANA SANCHES BRISOLA	25.297.057-3	0	70
30	LUZIA PEREIRA DE LIMA	28.206.237-3	0	71
269	ADRIANA BULBOVAS	11.652.011-2	0	72
472	ANTONIO IZAIAS SOUZA OLIVEIRA	29.209.941-1	0	73
1105	RAFAEL FAZZIO PIRES RACHID	28.457.530-6	0	74
419	VIVIANE PEREIRA CANIZARES	28.065.001-2	0	75
969	ROSEMILDA DE GODOI BENTO	34.674.483-0	0	76
59	LUCICLEIDE ALVES DE SANTANA	53.240.204-2	0	77
15	EBENEZER MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	36.222.741-X	0	78
1046	CRISTIANE BISPO DE SOUZA	28.206.017-0	0	79
75	DOUGLAS NATALINO PEREIRA DA CRUZ	42.529.060-8	0	80
1097	ANA CAROLINA CORREIA	44.163.241-5	0	81
596	RENATA BARBOZA RODRIGUES	28.492.841-0	0	82
317	LUCILENE REGINA DE SOUZA	34.751.351	0	83
257	BRUNO NOVAS NETO	43.491.817-9	0	84
846	MARCO AURELIO DA LUZ	42.883.349-4	0	85
587	KARINE CAMARGO LOPES	44.366.858-9	0	86
373	FERNANDO DE SOUZA LIMA	45.331.968-3	0	87
239	RODRIGO PAULINO	43.694.419-4	0	88
338	ROMO BUGANZA	43.439.307-1	0	89
547	MARIA ELIS CRISTIANE DA SILVA	34.189.688-3	0	90
1173	RAFAEL FERRAZ	43.020.809-1	0	91
742	GEOVANNI DE JESUS OLIVEIRA	146.119.681-7	0	92
377	WENDEL CAMARGO	29.871.313-5	0	93
760	THAIS APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO DE MORAES	43.235.419-0	0	94
475	LUANA SILVA ARAUJO MARTINEZ	40.808.316-5	0	95
1167	HEVERTON JOSÉ FRANCISCO	40.953.747-0	0	96
519	MARCO ANTONIO SCHAFFER ZAMBOTI	24.657.610-8	0	97
1195	WELLINGTON RENAN TELES DE ATAIDE	46.221.282-8	0	98
1067	VINICIUS AUGUSTO GURRES	48.059.607-4	0	99
1174	FILIFE GARROTE BALIEIRO	33.556.471-9	0	100
677	AMANDA RODRIGUES DUARTE	48.830.663-2	0	101
815	SABRINA ORTEGA FERREIRA	48.895.818-0	0	102
795	PAMELA MARESSA DE SOUZA	48.900.640-1	0	103
762	TAIS DANIELA FAVARO	10.718.564-0	0	104
589	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA COSTA	40.271.440-4	0	105
368	JONATHAN SIMOES MENDES	41.675.324-3	0	106

INGLÊS

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
447	MARCIA DE SOUZA SIMAO BOFF	17.283.836-8	4,25	1
1092	CAROLINA APARECIDA ROSA	40.141.302-0	3	2
470	TEREZA CRISTINA GALVAO CESAR	18.323.709-2	2,75	3
1133	MARCIA DE CASSIA DA SILVA	23.062.048-6	1	4
1135	INES REGINA ROCHA MARTINS	17.657.701	0,75	5
832	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS ALBERTIN	14.386.518-3	0,75	6
1004	SOPHIA RAMALHO PAMPOLHA BEZERRA	21.969.960-4	0,75	7
46	JANE INACIO OLIVEIRA DA SILVA	22.277.523	0,75	8
897	MICHELE CRISTINA BRANCO SANTOS	24.936.453-0	0,75	9
1232	CAROLINA SPALLUTTO ANTUNES	34.183.683-7	0,75	10
451	RAQUEL APARECIDA ALEIXO DA SILVA	7.206.165	0,5	11
230	ANA MARIA GORRES DE MELLO	12.224.432-1	0,5	12
1005	LIGIA MARIA SIQUEIRA	12.661.050-2	0,5	13
732	KATIA FANTE GUAZZELLI	14.052.610	0,5	14
592	VERA LUCIA DOMINGUES	16.790.483	0,5	15
214	OSMARA DE OLIVEIRA CLETO	12.660.717-5	0,5	16
156	DOLORES NOGUEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	16.783.888-X	0,5	17
1178	DEBORA GONÇALVES DE SANTANA	14.976.217-3	0,5	18
627	VANIA FAIM DA COSTA DE FREITAS	18.876.048-9	0,5	19
670	ELISANGELA DE SOUZA PIRES	22.208.806-0	0,5	20
492	CÉLIA REGINA DE ALMEIDA	25.529.239-9	0,5	21
602	EVELISE EVANGELISTA DOS SANTOS	27.954.994-5	0,5	22
869	HENGSTEMBERG GABRIEL BONIFACIO	34.889.679-7	0,5	23
28	VANDERCI ROMULO GONÇALVES	45.239.512-4	0,5	24
1142	PRISCILA SCARPA NETTO	30.721.194-0	0,5	25
1063	MARILIA FERNANDES LOPES	32.402.014-4	0,5	26
1146	CRISTIANO HONORATO DA SILVA LIMA	50.906.354-8	0,5	27
221	MARYNA CORRALES MATORANO GODINHO	41.794.806-2	0,5	28
503	JULIANA LORENZETTI CARNIEL	40.245.617-8	0,5	29
223	MARIA TEREZA MARTINS VIEIRA MURAT	9.634.803-3	0,25	30
97	MARGARETE PAGNI	9.082.970-0	0,25	31
706	TERESA CONCEIÇÃO PRETTI GEREVINI	10.138.689-8	0,25	32
1172	SILVIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	17.221.345-9	0,25	33
107	JOSE CARLOS JACOB AIZ	16.145.953-5	0,25	34
959	ELIAS BARBOSA JUNIOR	18.325.221-4	0,25	35
261	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA	24.451.669-8	0,25	36
274	ESTER REGINA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	20.226.365-4	0,25	37
291	ELIANE PANETO ROSA	17.890.724	0,25	38
289	MARIA LUIZA DIAS	18.663.066-9	0,25	39
123	EDILAINÉ ALVES DE OLIVEIRA	23.272.661-9	0,25	40
101	ROSANA DE FREITAS SILVESTINI	59.858.555-2	0,25	41
799	ELIZABETE ELIANE DE JESUS ALMEIDA VALLERINI	25.739.274-9	0,25	42
863	VALDENICE ELISABETE MARTINS	25.902.918-X	0,25	43
110	LUCILENE MARTINS RIBEIRO PAIXAO	28.033.617-2	0,25	44
578	EDILAINÉ HOLANDA SANTOS	28.274.347-9	0,25	45
99	ELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	58.306.504-1	0,25	46

319	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	30.350.542-4	0,25	47
407	ADRIANO ROGERIO DOS SANTOS	27.575.590-3	0,25	48
192	MATHILDES MAURICIO DE JESUS	30.649.902-2	0,25	49
1253	ANA PAULA DAMASIO	29.265.258-6	0,25	50
801	GILDA GUIMARAES DE SOUZA	32.985.764-2	0,25	51
526	PATRICIA CRISTINA BATISTA ROSA NAKAMA	23.161.398-2	0,25	52
896	JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	32.334.596-7	0,25	53
1160	CINTIA BUENO DE SOUZA	32.726.835-9	0,25	54
1094	CARINA DE FATIMA MEDEIROS	40.317.493-4	0,25	55
721	MAURICIO AUGUSTINHO MACIEL	40.707.589-6	0,25	56
1140	JASSIARA QUEIROZ DE LIMA	34.241.736-8	0,25	57
298	MAICON ALISON SILVA	48.042.528-0	0,25	58
756	MARIA GUIOMAR BARROS SILVESTRE	7.922.560	0	59
579	LAURA DE FATIMA GIOVANETTI ROSA DE LIMA	9.503.122-4	0	60
18	BENIGNA BERTOLINO LEITE BROTAS	10.138.070-7	0	61
323	DEISE VIEIRA MEGA DE OLIVEIRA	13.435.278-6	0	62
453	TERESINHA PEREIRA DE PAULA VIDAL	11.617.370-1	0	63
482	MARILENA SALVETTI OLIVEIRA	12.115.287	0	64
494	JOSE CARLOS CRUZ	15.346.356-9	0	65
68	MARIELANE DO AMARAL CASTILHO RAMOS	15.936.859	0	66
804	SELMA BRENDA FIRMINO	14.862.628-2	0	67
991	MARIA LUCIA NASCIMENTO RAIMUNDO	21.445.202	0	68
685	MARIA DE FATIMA SA MUNIZ	14.438.170-9	0	69
681	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	16.880.266-1	0	70
793	ROSANGELA APARECIDA FONSECA	15.938.048	0	71
715	DENISE APARECIDA DIAS E NASCIMENTO	18.958.029-X	0	72
1066	EDNEIA DA SILVA LIVERO	16.452.403-4	0	73
321	SILVIA HELENA SANT'ANA MAYORAL	18.110.157-9	0	74
436	CREUSA ALMEIDA VIEIRA	32.559.025-4	0	75
1192	MARIA VALERIA TAVARES VIANA	17.578.559-4	0	76
174	SUSETE ELIANE GOMES TEIXEIRA	19.178.083-2	0	77
698	LUCIANA CATERINA CHIPPARI BRITO	16.348.971-3	0	78
950	APARECIDO ALVES	19.863.061-X	0	79
39	LUCIMARA VILAS BOAS	23.500.186-7	0	80
232	ANA CLAUDIA GONÇALVES	21.198.047	0	81
960	EDA GOMES BORGES VIEIRA	20.330.187-0	0	82
614	ANGELA MARIA MASCARENHAS CORREA SOUZA	18.668.751-5	0	83
507	RAQUEL CAROLINA VAGACS	23.561.244-3	0	84
188	RAQUEL BEATRIZ FERREIRA DE MIRANDA	20.047.292-6	0	85
83	SOCORRO APARECIDA LOPES DE SOUZA	22.495.676-0	0	86
343	MARIA APARECIDA DE SANT'ANA FORAMIGLIO	19.838.364-2	0	87
246	VERA LUCIA GOMES DE MORAES SOUZA	22.750.688-1	0	88
65	MANOEL IZIDRO BATISTA	25.296.588-7	0	89
1203	VALERIA CRISTINA DA SILVA AMORIM	20.441.090-3	0	90
885	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	22.848.029-2	0	91
623	MIRIAM DE ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS LUZ	22.847.399-8	0	92
560	CLEIDE SALES BUENO	24.927.859-5	0	93
581	PATRICIA DOS SANTOS	25.224.022-4	0	94

553	ANGELICA DE SOUZA CLAUDIANO DA SILVA	50.553.306-6	0	95
309	TATIANE CRISTINA DE MORAES ARRUDA	25.372.964-6	0	96
922	NAIR DE MORAES RIBEIRO	26.862.145-7	0	97
1268	JOSIANE DE OLIVEIRA FREITAS MARQUES	25.373.083-1	0	98
208	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	27.309.187-6	0	99
199	SILVIA ALVES RULIM	24.826.456-4	0	100
40	DANIELA MIRANDA	27.082.999-4	0	101
822	FABIOLA HUNGRIA MARCONDES	28.254.515-3	0	102
394	VALERIA DO NASCIMENTO AMARO MOREIRA	25.871.662-9	0	103
902	MARIA TEREZA ALBIERO	26.506.756	0	104
1037	JOSIMARA DEAMATIS BELOTO	27.279.209-3	0	105
339	ADRIANA CAMPOS MONTEIRO SILVA	28.065.326-8	0	106
772	TANIA CRISTINA ANNUNCIATO M SANTOS	27.139.449-3	0	107
911	ELIZABETE MARQUES DE SOUZA COSTA	32.002.603-6	0	108
190	TELMA VEIGA VIEIRA	29.270.277-2	0	109
278	ALAN JESUS DE ASSIS PIRES	29.432.355	0	110
506	LUCIMARI GONÇALVES DA SILVA	29.334.506-5	0	111
392	MARIANA LIMA DE ALMEIDA	24.826.475-8	0	112
441	FRANCINE DE OLIVEIRA PALMA	28.206.345-6	0	113
245	SUELEN RODRIGUES ALMEIDA	29.652.484-0	0	114
390	LUCIANA SALA	29.980.718-6	0	115
138	ALICE HSIE DE FRANÇA CAMPOS	11.202.999	0	116
903	ANA PATRICIA ANTUNES PINTO	30.904.282-3	0	117
1117	DANIELLI APARECIDA MUNIS MONTEIRO	32.836.144-6	0	118
876	CLEIDIANE MARTINS NEVES	35.128.941-0	0	119
1196	JAZIMAR CRISTINA SOARES GOMES	33.861.052-2	0	120
1119	JOSIMARA DE OLIVEIRA COSTA JACINTO	45.476.374-8	0	121
51	ANDREIA MINETTO	33.475.109-3	0	122
1261	MARCELA DA CONCEIÇÃO	34.413.021-6	0	123
1206	CLEIDE ALCANTARA TAVARES	33.705.764-3	0	124
502	ANA PAULA STAVANIN LEAL	32.609.146-4	0	125
850	DANIELLE PEREIRA TULLER	30.807.624-2	0	126
974	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	32.786.773-5	0	127
656	ANDERSON MELCHIOR DA MOTTA	25.177.214-7	0	128
197	VALERIA DO NASCIMENTO LOPES	40.030.973-7	0	129
993	ERICA MORAES PENHA	40.472.938-1	0	130
797	BARBARA CRISTINA ALVES	22.209.025-X	0	131
355	LILIAN CARDOZO DA SILVA	29.291.898-7	0	132
1089	THIAGO HOPPER	40.045.773-8	0	133
147	NATALIA RODRIGUES ARRUDA	44.001.641-1	0	134
613	MARISA REBECA DE OLIVEIRA RAMOS	43.206.925-2	0	135
86	RENATA DE SOUZA DOS SANTOS	34.073.327-5	0	136
1238	TALITA CRISTINA RIBEIRO MORENO	41.649.457-2	0	137
889	FRANCIANE CORTIJO IFANGER DE MORAES	33.951.353-6	0	138
400	ANA PAULA ROMAGNOLI	41.306.065-2	0	139
686	JULIO CESAR APARECIDO	33.203.360-0	0	140
733	STELA FERNANDA VICENTE KAVATA	43.405.349-1	0	141
432	ELIZAMA DUTRA PINHO	41.062758-6	0	142

71	FLAVIA PEREIRA	33.788.898-X	0	143
927	TIAGO VAZ DE CARVALHO	40.659.055-2	0	144
499	REBECA ANSELMO ESTEVAM	44.497.409-X	0	145
158	BRUNO EDUARDO BRONQUETI	39.223.654-0	0	146
943	DAVID EDSON DE CAMARGO JUNIOR	46.335.145-9	0	147
917	HELLEN FERNANDES	47.373.429-1	0	148
445	MARIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.678.869	0	149
195	KETHIRIM BARBARA MORAES DO LAGO SILVA	47.438.999-6	0	150
1071	FERNANDA MARA RODRIGUES DO AMARAL	47.870.771-X	0	151
63	PAULA SOARES DA COSTA	48.017.060-5	0	152
229	KARINE CRISTINA ORNELLAS	48.286.456-4	0	153
947	JOAO PAULO SERAPHIM RODRIGUES	36.467.917-7	0	154
657	LUCAS DE CASSIO RIBEIRO FLAVIO	49.316.012-7	0	155

MATEMÁTICA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1054	VELNA RITA GROSCHKE	10.816.333-7	3	1
1182	FERNANDO DE SIMONE NETO	27.807.931-3	3	2
1108	WAGNER AGUILERA MANOEL	44.162.952-0	3	3
1042	CRISTIANE BRANDELIK	8.501.883.3	1,75	4
914	MARCELO VALLERINI	17.578.834-0	1,25	5
243	MARCIO ANTONIO FULINI	20.982.930-8	1,25	6
29	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	13.814.774-7	1	7
725	EDUARDO APARECIDO DE JESUS	29.461.319-5	1	8
684	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	10.339.461-8	0,75	9
558	MARCIA APARECIDA REGAL RODRIGUES	17.008.054-7	0,75	10
854	MARINALVA DE OLIVEIRA	22121533-5	0,75	11
153	CAMILA DE FATIMA FRAGOSO	30.810.218-6	0,75	12
118	LINDINALVA DA SILVA DIAS	34.241.680-7	0,75	13
808	NEDER SOARES FELIPE	34.468.249-3	0,75	14
1218	EXPEDITO RAMOS DE OLIVEIRA	6.994.976	0,5	15
169	ROSE MARY CALDO	5.574.407	0,5	16
179	FRANCISCO GRANELLO BERRIO	11.681.844-X	0,5	17
583	ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA	10.697.801-9	0,5	18
218	LOURIVAL AGRA DE LIMA	9.949.005-5	0,5	19
1002	MARCOS GEAN BRANCO	15.344.651-1	0,5	20
13	ANDREA GERMANN FARANI	14.860.757-3	0,5	21
350	MARIA LUCIA RIBEIRO	11.929.331-6	0,5	22
302	MARINA ANTUNES DE FREITAS CORREA	11.929.687-1	0,5	23
635	DIVA CRISTINA FURTADO AMARAL	12.660.851	0,5	24
786	ENEDI DE CAMPOS	19.636.114-X	0,5	25
5	ALEXANDRA CRISTINA SOARES MAEKAWA	20.330.902-9	0,5	26
77	GISELE ALFONSI BUENO RIBEIRO	20.226.551-1	0,5	27
1016	EVADNEY RODER	21.919.615-1	0,5	28
606	LAZARO RODRIGO DE MARINS	33.025.001-2	0,5	29
717	FERNANDO SILVA LIMA	45.617.735-8	0,5	30

595	IRIS FATIMA LOURENÇO	40.060.882-0	0,5	31
217	DENIS PEREIRA DIAS	47.618.941-X	0,5	32
983	SONIA MARIA ROCHA	7.800.319-2	0,25	33
293	DALMO CARVALHO	12.182.887-6	0,25	34
646	REGINA MARIA FERNEDA	10.481.504-8	0,25	35
1011	IRANI GONÇALVES	19.382.821	0,25	36
671	GLADYS BEATRIZ CHURATA GARCIA	36.936.876-9	0,25	37
82	ELISABETE APARECIDA DE CARVALHO SAVAN	22.122.333.2	0,25	38
768	GRACIELIA SANTOS DO NASCIMENTO PIRES	20.133.753	0,25	39
466	REGIANE SOARES ANHAIA SOUZA	24.200.103-8	0,25	40
784	MARIA DE LOURDES SILVA	21.454.744-9	0,25	41
538	NEIVA MARIA TEIXEIRA	25.700.264-9	0,25	42
456	VALDIRENE CLAUDIA LOPES	25.124.883-5	0,25	43
382	SIMONE CRISTINA SARAIVA	29.602.197-0	0,25	44
776	CAMILA DE ALMEIDA CAPELINI	25.738.547-2	0,25	45
280	KELLY CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	29.489.885-2	0,25	46
103	ELIANA MARTINS RIBEIRO FERREIRA	32.415.637-6	0,25	47
212	FERNANDA REGINA CAPANEMA	28.531.150-5	0,25	48
416	CARINE CARDOSO DE ALMEIDA	42.854.633-X	0,25	49
409	MARILIN CELISA CANNANAN	42.170.594-2	0,25	50
383	JULIA FERREIRA DOS SANTOS	33.952.039-5	0,25	51
69	ALINE DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	47.530.219-9	0,25	52
819	RAYMOND SINGER	2.706.223	0	53
754	ANA LUCIA MOTTA ROCHER	7.969.603	0	54
843	ROSELI APARECIDA CASSORLA	14.002.320-3	0	55
41	AFONSO ANTONIO PALOMAR	7.896.950-5	0	56
520	ROSANGELA CETLO PEREZ MARTINS	9.418.052	0	57
370	MARISA TEREZINHA SCHECHTEL	12.732.209-7	0	58
20	SELMA SCARABOTO FERNANDES	11.226.214-4	0	59
643	APARECIDA HELENA DE MORAIS SILVA	19.287.971	0	60
668	REINALDO AUGUSTINHO DE SOUZA	58.992.780-2	0	61
393	JORGÉ DE ARAUJO LIMA	07.428.031-4	0	62
177	RUBIA MARA DE LARA SANTOS	14.051.806	0	63
1149	SANDRA ELISABETE FERREIRA	14.936.908	0	64
882	JOSE CHRISTIANO PEREIRA LINS JUNIOR	6.627.440-0	0	65
860	SILVANA APARECIDA LATANSIO	14.885.292	0	66
1031	SUELI YARMALAVICIUS	14.932.322-0	0	67
399	ULISSES TUPY DE AGUIAR	16.293.235	0	68
1254	IVETE APARECIDA DALEFFI	16.705.055	0	69
576	FATIMA SOARES LIMA	9.480.515-5	0	70
12	DALETE MARITA PARRA	18.779.595-2	0	71
504	CLOTILDES DA SILVA SANTOS	17.318.730-4	0	72
1189	ROGERIO ANTONIO DUARTE	13.809.558-9	0	73
900	ANA LUCIA MIRANDA DE AQUINO MORAES	16.140.355-4	0	74
1270	SOLANGE APARECIDA VITTA LAUREANO	16.565.025-4	0	75
1141	RUBENS GASPAROTTO	19.744.434	0	76
182	GILBERTO JOSE DE AGUIAR	16.381.867-8	0	77
134	VALDEMIR MARCHI	17.794.230-7	0	78

24	JOICELENE DOS SANTOS PEREIRA BAPTISTA	7.458.207	0	79
724	REGINA CELIA MARTINS DE LIMA	18.323.833	0	80
142	WILLIAM JOSE NEVES	17.815.037-X	0	81
32	LILIAN DE CASSIA CASSEMIRO BIAGIONI	15.935.852-8	0	82
653	ROSELI APARECIDA CLETO DE SOUZA	17.794.024-4	0	83
534	ROSEMARA DUARTE	20.253.919	0	84
215	SELMA SANCHES	19.680.782-7	0	85
331	SHEILA CRISTINA REGIS LEITE	23.502.047-3	0	86
829	VANDERCI DORIANE MESIAS	20.049.943-9	0	87
856	MARCOS ROBERTO MARQUES ALVES	22.569.669-1	0	88
551	PATRICIA MARIANO RAMOS MOTA	22.209.035-2	0	89
729	ARLEI FERNANDES DE ARAUJO	22.659.443-9	0	90
139	LUCINEIA SILVA FERREIRA DOMINGUES	30.793.070-1	0	91
680	CRISTIANE LUCIA DE ALMEIDA ROMANO	23.502.241-X	0	92
277	CIBELE GIMENES GISOLDI	24.199.816-5	0	93
209	EDSON MENDES SARAIVA FILHO	23.501.247-6	0	94
296	PAULA ADRIANA LEAO	24.914.106-1	0	95
423	NAGIBETE GONGORA PEREIRA DA SILVA	24.199.435-4	0	96
1215	LEANDRO APARECIDO ALVES CUSTODIO	24.451.603-0	0	97
1188	ESTELA SHUMAHER	25.628.204-3	0	98
1061	CARLOS ANDRE LOURENÇO E SILVA	22.685.672-0	0	99
116	ALESSANDRA MENEGHEL CODOGNOTO	27.003.363-4	0	100
580	ERIKA MEIRELES TIAGO	25.760.926-X	0	101
414	ROGERIO MONTECINO FERREIRA	23.012.614-5	0	102
181	NADIA DA SILVA MONTEIRO	25.804.333-7	0	103
1234	VERONICA FILIPE MACEDO	28.063.783-4	0	104
935	SILVIA HELENA DE AMORIM MARQUES DOS SANTOS	27.308.722-8	0	105
1129	RENATO OSIRO DE PAULA	26.507.898-2	0	106
1076	JOSIMARE APARECIDA SILVA	30.793.240-0	0	107
137	ANA MARIA SANTANA ALVES	28.953.221-8	0	108
1114	SARA HAECCK PORFIRIO	29.116.821-8	0	109
833	RENATA SILVA ANDRADE	34.172.879-2	0	110
789	THELUCIA CRISTIANE PAULO AMARAL	32.937.594-5	0	111
1150	MARCOS ANTONIO DIAS DE MORAES	36.467.521-4	0	112
455	RENATA BARBOSA DA SILVA	33.159.607-6	0	113
708	LUCIANA BARROS	33.482.077-7	0	114
998	MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA	28.332.447-8	0	115
308	SUELI BARBOSA GASPAR PREMAZZI	9.041.491	0	116
651	ANDERSON DA SILVA	42.642.903-5	0	117
826	SHEINE PONTES DOS REIS	30.809.632-0	0	118
544	VANESSA APARECIDA DE QUEIROZ	40.880.601-1	0	119
530	SUZANA PEREIRA LISBOA	40.472.871	0	120
513	ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA	42.000.039-2	0	121
151	ERIKA LANÇAS LEMES BRASIL	30.792.916-4	0	122
946	JULIANE GISELE DE ARAUJO MEDEIROS	41.062.958-3	0	123
366	VALERIA FREITAS PEREIRA DE SOUZA	29.795.141-5	0	124
925	HEDER FERNANDO MION	43.367.081-2	0	125
616	CINDIANE MODOLO PICO ALVES	30.925.890-X	0	126

351	BRUNA ROBERTA ALVES DA CRUZ	34.241.840-3	0	127
719	TIAGO APARECIDO MONTEIRO LEITE	40.880.348-4	0	128
1197	DIOGO DOS SANTOS SOBRINHO	43.630.694-3	0	129
814	DEBORA SANTOS RAMOS	40.998.437-1	0	130
1193	GABRIELA PECORA VILLAS BOAS	42.141.869-2	0	131
173	JULIANA DOMINGUES MORETTO CAUZ	45.094.897-3	0	132
283	ANDRESSA SOARES LUZ DOS REIS	40.916.919-5	0	133
1194	LEANDRO ALEX LINCK	58.323.502-5	0	134
152	MATHEUS RIBEIRO	44.639.627-8	0	135
818	GEOVANNA COSTA DAL POZZO	44.690.379-6	0	136
263	CAMILA DA SILVA MOLINA	44.483.077-7	0	137
471	GABRIELA FERNANDA BIANCHINI PASLAR	46.331.493-1	0	138
905	MILCA SANTOS RAMOS	44.623.169-1	0	139
767	FABIA CAROLINE LUNETTA	35.466.213-2	0	140
676	DANIEL MEDEIROS DA SILVA	36.373.062-X	0	141
275	RICARDO BALARIN MENEGUEL	47.227.802-2	0	142
516	CAMILA HERRERA GARCIA	47.821.973-8	0	143
718	JESSICA ALVES SENE	47.449.476-7	0	144
588	LUCAS GARCIA DE MORAES	48.183.413-8	0	145
877	MARIANA CAPELIN FABRICIO	48.194.044-3	0	146
966	RAFAEL SILVA DE LIMA	48.876.863-9	0	147

PORTUGUÊS

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
447	MARCIA DE SOUZA SIMAO BOFF	17.283.836-8	4,25	1
1092	CAROLINA APARECIDA ROSA	40.141.302-0	3	2
470	TEREZA CRISTINA GALVAO CESAR	18.323.709-2	2,75	3
61	ADRIANA TALITA GOMES CANIZELLI	40.791.775-5	1,75	4
1042	CRISTIANE BRANDELIK	8.501.883.3	1,75	5
536	ROSY MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS RAIMUNDO	14.693.838-0	1,25	6
468	SANDRA REGINA DE MELO BARROSO	19.791.919-4	1,25	7
294	VERA LUCIA MARTINS GONÇALVES	23.838.118-3	1,25	8
1115	KATIA VERISSIMO OLIVEIRA	29.714.869-2	1,25	9
193	MAURA APARECIDA SOARES	33.705.557-9	1,25	10
775	HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	7.928.462-0	1	11
1133	MÁRCIA DE CASSIA DA SILVA	23.062.048-6	1	12
639	VALQUIRIA FRANCISQUINHO DE ARRUDA	6.866.395-4	1	13
636	KATIA REGINA GRANDO	29.454.545-1	1	14
901	VALERIA REGINA RUSSO	19.679.374-9	0,75	15
1106	ROSELI DOS SANTOS CAMPOS SOUZA	19.441.203-9	0,75	16
1135	INES REGINA ROCHA MARTINS	17.657.701	0,75	17
460	SUELI ROSALINA DIAS	16.188.811	0,75	18
376	APARECIDA DONIZETTI DE QUEIROZ	20.500.894-X	0,75	19
832	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS ALBERTIN	14.386.518-3	0,75	20
1004	SOPHIA RAMALHO PAMPOLHA BEZERRA	21.969.960-4	0,75	21
332	SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA	20.252.555-7	0,75	22

386	VALDIRA ANGELICA BORALI	22.086.246-1	0,75	23	453	TERESINHA PEREIRA DE PAULA VIDAL	11.617.370-1	0	119
342	DORASILVIA ASSIS SIQUEIRA CESAR	22.407.039-3	0,75	24	884	DALVA MARIA DA SILVA VIEIRA	13.435.088-1	0	120
46	JANE INACIO OLIVEIRA DA SILVA	22.277.523	0,75	25	939	EDILAMAR PIRES DA SILVA PEREIRA	15.346.748-4	0	121
55	ANDERSON ALESSANDRO DE ALMEIDA	23.917.428-8	0,75	26	494	JOSE CARLOS CRUZ	15.346.356-9	0	122
1271	FABIANA CRISTINA FERNANDES	26.628.185-0	0,75	27	1267	VERA LUCIA VIEIRA	18.110.554	0	123
823	SIMONE DA SILVA ROLIM	25.529.501-7	0,75	28	949	ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	16.382.815	0	124
484	DANIELA ALVES SANTOS MIRANDA	32.159.824-6	0,75	29	898	MARLI VASSÃO DOS SANTOS VENTURA	14.934.825-3	0	125
206	ERICSON TADEU SENNO	33.130.243-3	0,75	30	68	MARIELIANE DO AMARAL CASTILHO RAMOS	15.936.859	0	126
897	MICHELE CRISTINA BRANCO SANTOS	24.936.453-0	0,75	31	734	ROSA MARIA CORDOBA GONÇALVES	33.241.850-9	0	127
219	JESSICA DE BARROS VAZ	40.640.561	0,75	32	804	SELMA BRENGA FIRMINO	14.862.628-2	0	128
36	CARLOS EDUARDO LEITE	28.860.096-4	0,75	33	991	MARIA LUCIA NASCIMENTO RAIMUNDO	21.445.202	0	129
1232	CAROLINA SPALLUTTO ANTUNES	34.183.683-7	0,75	34	1030	MARIBEL ELAINE MARTIN	19.680.122-9	0	130
451	RAQUEL APARECIDA ALEIXO DA SILVA	7.206.165	0,5	35	685	MARIA DE FATIMA SA MUNIZ	14.438.170-9	0	131
230	ANA MARIA GORRES DE MELLO	12.224.432-1	0,5	36	1012	ELISABETH CARVALHO COLUCCI	17.589.125-4	0	132
1005	LIGIA MARIA SIQUEIRA	12.661.050-2	0,5	37	601	NEIDE DE CARVALHO BARBOSA	16.382.592-0	0	133
732	KATIA FANTE GUAZZELLI	14.052.610	0,5	38	681	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	16.880.266-1	0	134
592	VERA LUCIA DOMINGUES	16.790.483	0,5	39	793	ROSANGELA APARECIDA FONSECA	15.938.048	0	135
214	OSMARA DE OLIVEIRA CLETO	12.660.717-5	0,5	40	715	DENISE APARECIDA DIAS E NASCIMENTO	18.958.029-X	0	136
156	DOLORES NOGUEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	16.783.888-X	0,5	41	1066	EDNEIA DA SILVA LIVERO	16.452.403-4	0	137
1178	DEBORA GONÇALVES DE SANTANA	14.976.217-3	0,5	42	321	SILVIA HELENA SANT'ANA MAYORAL	18.110.157-9	0	138
830	ANA LUZIA RIBEIRO GARCIA	34.023.996-7	0,5	43	436	CREUSA ALMEIDA VIEIRA	32.559.025-4	0	139
627	VANIA FAIM DA COSTA DE FREITAS	18.876.048-9	0,5	44	1192	MARIA VALERIA TAVARES VIANA	17.578.559-4	0	140
670	ELISANGELA DE SOUZA PIRES	22.208.806-0	0,5	45	365	IVONE MUNIZ DE OLIVEIRA	16.187.551-8	0	141
492	CÉLIA REGINA DE ALMEIDA	25.529.239-9	0,5	46	953	CELIA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	16.959.455	0	142
602	EVELISE EVANGELISTA DOS SANTOS	27.954.994-5	0,5	47	698	LUCIANA CATERINA CHIPPARI BRITO	16.348.971-3	0	143
697	LUCINETE ALVES DE MORAES	29.350.671-1	0,5	48	820	CLEIDE FORTES DE CAMARGO	21.195.835	0	144
841	SHEILA CRISTINA FRANGUELLI	29.351.994-8	0,5	49	950	APARECIDO ALVES	19.863.061-X	0	145
1112	VIVIANE COSER MARQUES RODRIGUES	32.598.787-7	0,5	50	225	MARTA FERNANDES PISTILLE	20.330.495-X	0	146
311	KATIUCIA DE LIMA ALVES	58.953.320-4	0,5	51	783	ORMINDA NOVAES ROCHA DE OLIVEIRA	25.430.375-4	0	147
869	HENGSTEMBERG GABRIEL BONIFACIO	34.889.679-7	0,5	52	124	SANDRA DETONHI ALVES RODRIGUES	14.114.478-6	0	148
259	RICARDO BARREIRA MARTINS	27.857.065-3	0,5	53	39	LUCIMARA VILAS BOAS	23.500.186-7	0	149
28	VANDERCI ROMULO GONÇALVES	45.239.512-4	0,5	54	904	GIRLENIA MARIA DA SILVA FERREIRA	18.961.152-2	0	150
1142	PRISCILA SCARPA NETTO	30.721.194-0	0,5	55	1048	CLAUDIA INES LODO SANTOS	19.301.544-4	0	151
932	ANA CAROLINA LUBKE	41.175.279-0	0,5	56	232	ANA CLAUDIA GONÇALVES	21.198.047	0	152
696	BRUNA MORALES BONILHA	30.351.281-7	0,5	57	960	EDA GOMES BORGES VIEIRA	20.330.187-0	0	153
1063	MARILIA FERNANDES LOPES	32.402.014-4	0,5	58	418	IARA MARIA ALVES DE ALMEIDA	20.556.788.5	0	154
1146	CRISTIANO HONORATO DA SILVA LIMA	50.906.354-8	0,5	59	614	ANGELA MARIA MASCARENHAS CORREA SOUZA	18.668.751-5	0	155
503	JULIANA LORENZETTI CARNIEL	40.245.617-8	0,5	60	507	RAQUEL CAROLINA VAGACS	23.561.244-3	0	156
196	DIEGO HENRIQUE VERTU	46.195.020-0	0,5	61	188	RAQUEL BEATRIZ FERREIRA DE MIRANDA	20.047.292-6	0	157
223	MARIA TEREZA MARTINS VIEIRA MURAT	9.634.803-3	0,25	62	201	MONICA SILVA CONTE	19.438.895-5	0	158
97	MARGARETE PAGNI	9.082.970-0	0,25	63	83	SOCORRO APARECIDA LOPES DE SOUZA	22.495.676-0	0	159
706	TERESA CONCEIÇÃO PRETTI GEREVINI	10.138.689-8	0,25	64	353	RENATA SETTE	19.890.469-1	0	160
1172	SILVIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	17.221.345-9	0,25	65	143	VIRLENE MARIA DA SILVA ARAUJO	21.971.078-8	0	161
17	ZORAIDE APARECIDA GOMES	13.559.117	0,25	66	343	MARIA APARECIDA DE SANT'ANA FORAMIGLIO	19.838.364-2	0	162
107	JOSE CARLOS JACOB AIZ	16.145.953-5	0,25	67	431	SIMONE APARECIDA MELO XAVIER DE MORAES	20.692.653-4	0	163
959	ELIAS BARBOSA JUNIOR	18.325.221-4	0,25	68	528	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	25.333.638-7	0	164
261	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA	24.451.669-8	0,25	69	965	MARIA RITA DE CAMPOS	22.309.507-2	0	165
66	CLEONICE EUGENIO COSTA	18.663.952-1	0,25	70	937	LUIS ALBERTO MANTOVANI	22404381	0	166
274	ESTER REGINA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	20.226.365-4	0,25	71	246	VERA LUCIA GOMES DE MORAES SOUZA	22.750.688-1	0	167
291	ELIANE PANETO ROSA	17.890.724	0,25	72	65	MANOEL IZIDRO BATISTA	25.296.588-7	0	168
434	VERA LUCIA DE QUEIROZ NOGUEIRA	17.532.805-5	0,25	73	1203	VALERIA CRISTINA DA SILVA AMORIM	20.441.090-3	0	169
1225	ELENI BUENO DA MOTA FLAUSINO	16.881.067-0	0,25	74	885	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	22.848.029-2	0	170
289	MARIA LUIZA DIAS	18.663.066-9	0,25	75	737	MARIA MARCIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	57.625.077-6	0	171
1055	KELLI CRISTINA BARONI SOARES	21.452.659-8	0,25	76	122	ROSANA DE CAMARGO	23.501.303-1	0	172
115	CLAUDIA CRISTINA GOMES	25.594.255-2	0,25	77	623	MIRIAM DE ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS LUZ	22.847.399-8	0	173
123	EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA	23.272.661-9	0,25	78	586	ALEXSANDRA SIMONE RIBEIRO	57.353.789-6	0	174
285	VALDIRENE LOPES PEIXOTO CORREA	36.385.567-1	0,25	79	560	CLEIDE SALES BUENO	24.927.859-5	0	175
101	ROSANA DE FREITAS SILVESTRINI	59.858.555-2	0,25	80	581	PATRICIA DOS SANTOS	25.224.022-4	0	176
799	ELIZABETE ELIANE DE JESUS ALMEIDA VALLERINI	25.739.274-9	0,25	81	553	ANGELICA DE SOUZA CLAUDIANO DA SILVA	50.553.306-6	0	177
863	VALDENICE ELISABETE MARTINS	25.902.918-X	0,25	82	309	TATIANE CRISTINA DE MORAES ARRUDA	25.372.964-6	0	178
495	ADI VILMA LAUREANO PAZELO	23.960.943-8	0,25	83	922	NAIR DE MORAES RIBEIRO	26.862.145-7	0	179
330	VANIA KELEN PINTOR CLEMENTE	24.955.980-8	0,25	84	1268	JOSIANE DE OLIVEIRA FREITAS MARQUES	25.373.083-1	0	180
110	LUCILENE MARTINS RIBEIRO PAIXAO	28.033.617-2	0,25	85	208	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	27.309.187-6	0	181
578	EDILAINE HOLANDA SANTOS	28.274.347-9	0,25	86	695	FABIANA BONFIM VAZ	35.888.160-2	0	182
99	ELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	58.306.504-1	0,25	87	199	SILVIA ALVES RULIM	24.826.456-4	0	183
319	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	30.350.542-4	0,25	88	822	FABIOLA HUNGRIA MARCONDES	28.254.515-3	0	184
407	ADRIANO ROGERIO DOS SANTOS	27.575.590-3	0,25	89	394	VALERIA DO NASCIMENTO AMARO MOREIRA	25.871.662-9	0	185
132	ELAINE DA PENHA OLIVEIRA GODOY	30.011.469-2	0,25	90	1037	JOSIMARA DEAMATIS BELOTO	27.279.209-3	0	186
1109	ISIS FREITAS DE OLIVEIRA	30.650.121-1	0,25	91	664	IVONE RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA	28.706.550-9	0	187
662	FRANCINE DE OLIVEIRA PROENÇA	29.272.498-6	0,25	92	339	ADRIANA CAMPOS MONTEIRO SILVA	28.065.326-8	0	188
405	DANIELA RODRIGUES	27.278.444-8	0,25	93	772	TANIA CRISTINA ANNUNCIATO M SANTOS	27.139.449-3	0	189
100	LUCIANA CRISTINA DINIZ	27.208.223-5	0,25	94	911	ELIZABETE MARQUES DE SOUZA COSTA	32.002.603-6	0	190
192	MATHILDES MAURICIO DE JESUS	30.649.902-2	0,25	95	1252	SANDRA ANDREIS GELVASIO	6.496.609-0	0	191
497	JULIANA RENATA DA SILVA BERGAMO	29.027.912-4	0,25	96	190	TELMA VEIGA VIEIRA	29.270.277-2	0	192
1253	ANA PAULA DAMASIO	29.265.258-6	0,25	97	278	ALAN JESUS DE ASSIS PIRES	29.432.355	0	193
801	GILDA GUIMARAES DE SOUZA	32.985.764-2	0,25	98	506	LUCIMARI GONÇALVES DA SILVA	29.334.506-5	0	194
526	PATRICIA CRISTINA BATISTA ROSA NAKAMA	23.161.398-2	0,25	99	392	MARIANA LIMA DE ALMEIDA	24.826.475-8	0	195
896	JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	32.334.596-7	0,25	100	483	VIVIANE LEMOS DIAS	30.739.758-0	0	196
1122	SHERON PONTES DOS REIS	30.809.631-9	0,25	101	1017	ADRIANO HERNANDES BORGES	28.831.389-6	0	197
1100	ERITA TEOTONIO PINTO	29.067.550-9	0,25	102	1041	KARINA LOPES PEREIRA	27.763.423-4	0	198
1160	CINTIA BUENO DE SOUZA	32.726.835-9	0,25	103	745	ROBERTA LUISE MANTOVANI	21.711.288-2	0	199
242	CLAUDIO CAMILO VIEIRA	33.563.687-1	0,25	104	556	LIZ CAROLINE FERREIRA ROLLO	28.935.645-3	0	200
1159	MICHELE MOURA ALVES	43.274.532-4	0,25	105	441	FRANCINE DE OLIVEIRA PALMA	28.206.345-6	0	201
1094	CARINA DE FATIMA MEDEIROS	40.317.493-4	0,25	106	641	SAMARA APARECIDA LEITE CAMARGO	29.270.067-2	0	202
9	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	34.675.816-6	0,25	107	286	JULIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	33.558.042-7	0	203
721	MAURICIO AUGUSTINHO MACIEL	40.707.589-6	0,25	108	1035	ROSANA VIEIRA LADISLAU GENTIL	29.654.939-3	0	204
298	MAICON ALISON SILVA	48.042.528-0	0,25	109	224	JOSIANE CAMILO	30.112.810-8	0	205
1045	NILZA APARECIDA PERES DE ALMEIDA	9.340.774-9	0	110	599	MONICA CRISTINA NEVES	29.028.473-9	0	206
756	MARIA GUIOMAR BARROS SILVESTRE	7.922.560	0	111	874	FERNANDA LAURA RESTA	28.831.544-3	0	207
573	NANCY APARECIDA DE OLIVEIRA MORINA	9.840.171-3	0	112	245	SUELEN RODRIGUES ALMEIDA	29.652.484-0	0	208
579	LAURA DE FATIMA GIOVANETTI ROSA DE LIMA	9.503.122-4	0	113	390	LUCIANA SALA	29.980.718-6	0	209
352	EDEMEIA APARECIDA PEREIRA	11.069.983	0	114	535	PAOLA CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES	27.278.903-3	0	210
18	BENIGNA BERTOLINO LEITE BROTAS	10.138.070-7	0	115	138	ALICE HSIE DE FRANÇA CAMPOS	11.202.999	0	211
1007	SUELI CORREA LEITE BUENO	11.616.454-2	0	116	903	ANA PATRICIA ANTUNES PINTO	30.904.282-3	0	212
323	DEISE VIEIRA MEGA DE OLIVEIRA	13.435.278-6	0	117	1117	DANIELLI APARECIDA MUNIS MONTEIRO	32.836.144-6	0	213
540	IVANI AMARO PEDROSO PIRES ABREU	11.308.980	0	118	1196	CLEIDIANE MARTINS NEVES	35.128.941-0	0	214

320	ELIANE MARIA BARBOSA PERES	33.663.258-7	0	215
461	ANA PAULA DE CAMARGO	30.209.494-5	0	216
876	JAZIMAR CRISTINA SOARES GOMES	33.861.052-2	0	217
693	ALEXANDRE AYRES DE OLIVEIRA	30.270.231-3	0	218
690	FRANCINE RIBEIRO MUNIZ ROSA	33.482.978-1	0	219
1119	JOSIMARA DE OLIVEIRA COSTA JACINTO	45.476.374-8	0	220
1261	MARCELA DA CONCEIÇÃO	34.413.021-6	0	221
1206	CLEIDE ALCANTARA TAVARES	33.705.764-3	0	222
502	ANA AULA STAVANIN LEAL	32.609.146-4	0	223
624	ELISETE VIEIRA DE MEDEIROS ALEXANDRINI	33.951.251-9	0	224
850	DANIELLE PEREIRA TULLER	30.807.624-2	0	225
974	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	32.786.773-5	0	226
656	ANDERSON MELCHIOR DA MOTTA	25.177.214-7	0	227
197	VALERIA DO NASCIMENTO LOPES	40.030.973-7	0	228
2	VANESSA SANTOS ALBUQUERQUE	34.242.891-3	0	229
168	RUTE GONÇALVES VICENTE	40.189.079-X	0	230
1032	REGINA MARIA DOS SANTOS D LOPES	45.306.704-9	0	231
446	GRACE KELLY DO PRADO	43.268.709-9	0	232
993	ERICA MORAES PENHA	40.472.938-1	0	233
1240	WELLINGTON AURELIO AGOSTINHO	34.889.063-1	0	234
25	SUZILAINÉ DOS SANTOS SILVANO	34.241.316-8	0	235
356	LUCIANE CRISTINA ALMEIDA VIEIRA FOGAÇA	33.790.516-2	0	236
178	JOSE DIAS JUNIOR	40.026.550-3	0	237
797	BARBARA CRISTINA ALVES	22.209.025-X	0	238
355	LILIAN CARDOZO DA SILVA	29.291.898-7	0	239
1191	JENNY ALONDRA SAEZ GALHARDO	18.961.595-3	0	240
608	CAREN JOSEFA BARRETI PADILHA DA MOTTA	42.257.409-0	0	241
610	CRISTIANE DA COSTA DOMINGOS	43.129.878-6	0	242
1089	THIAGO HOPPER	40.045.773-8	0	243
147	NATALIA RODRIGUES ARRUDA	44.001.641-1	0	244
613	MARISA REBECA DE OLIVEIRA RAMOS	43.206.925-2	0	245
86	RENATA DE SOUZA DOS SANTOS	34.073.327-5	0	246
557	ALINE DE CAMPOS LIMA	40.319.879-3	0	247
281	JULIANA MARREIRA DE MIRANDA PERES	13.357.807-2	0	248
469	CAMILA PAULA COELHO	33.939.980-6	0	249
1238	TALITA CRISTINA RIBEIRO MORENO	41.649.457-2	0	250
889	FRANCIANE CORTIJO IFANGER DE MORAES	33.951.353-6	0	251
400	ANA PAULA ROMAGNOLI	41.306.065-2	0	252
686	JULIO CESAR APARECIDO	33.203.360-0	0	253
743	YASCARA NICOLLI DA SILVA GONÇALVES	29.454.041-6	0	254
322	MARILZA DOS SANTOS BARBOSA	10.928.719-44	0	255
733	STELA FERNANDA VICENTE KAVATA	43.405.349-1	0	256
432	ELIZAMA DUTRA PINHO	41.062758-6	0	257
515	PRISCILA DOS REIS NOGATA	45.541.825-1	0	258
71	FLAVIA PEREIRA	33.788.898-X	0	259
1166	FLAVIA DE OLIVEIRA BARROS	41.835.577-0	0	260
779	FERNANDA LUIZA HAFFNER DE OLIVEIRA	26.410.788-3	0	261
927	TIAGO VAZ DE CARVALHO	40.659.055-2	0	262

853	ELAYNE MAYARA MARQUES DA SILVA ALMEIDA	46.988.894-5	0	263
1014	IVONE DA SILVA XAVIER	43.384.063-8	0	264
374	TIAGO SOUZA SILVA	35.235.068-4	0	265
1065	IVANIA DOS SANTOS ARAUJO	57.884.949-5	0	266
307	TAMIRES SEWAYBRICKER RUBINATO	45.997.213-3	0	267
499	REBECA ANSELMO ESTEVAM	44.497.409-X	0	268
158	BRUNO EDUARDO BRONQUETI	39.223.654-0	0	269
943	DAVID EDSON DE CAMARGO JUNIOR	46.335.145-9	0	270
940	EVIMAR PRISCILA LEYES	35.353.639-8	0	271
187	AMANDA SANTANA SILVA	47.313.593-0	0	272
917	HELLEN FERNANDES	47.373.429-1	0	273
195	KETHIRIM BARBARA MORAES DO LAGO SILVA	47.438.999-6	0	274
1071	FERNANDA MARA RODRIGUES DO AMARAL	47.870.771-X	0	275
63	PAULA SOARES DA COSTA	48.017.060-5	0	276
1049	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	34.675.941-9	0	277
229	KARINE CRISTINA ORNELLAS	48.286.456-4	0	278
947	JOAO PAULO SERAPHIM RODRIGUES	36.467.917-7	0	279
802	RAFAEL DO CARMO DINIZ	48.795.050-1	0	280
915	MARIANE SILVA NITRINI	49.037.764-6	0	281
657	LUCAS DE CASSIO RIBEIRO FLAVIO	49.316.012-7	0	282

QUÍMICA

Nº INSCR	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
948	RODRIGO LEMES MENA	28.206.101-0	3	1
324	REINALDO DE BARROS	16.605.283-8	1	2
1057	VALERIA APARECIDA VENDRAMINI PANTOJO	25.549.556-0	0,5	3
1130	NAIM ROGERIO ATHIE	33.953.633-0	0,5	4
159	ALESSANDRA CRISTINA COMOTI	33.794.050-2	0,25	5
272	ALIRIA LAUREN FERREIRA DE SOUZA	40.640.341-7	0,25	6
1158	MILTON LUIZ ZANUTTO	7.900.883-5	0	7
810	MARIA CLARA DE CAMPOS BERNARDES LIPSKI	10.776.885	0	8
290	JESSE VALTERNEY VIEIRA CERQUEIRA	14.696.662-4	0	9
164	IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS	14.951.819-5	0	10
645	TOMOKO SARUWATARU	16.878.193-1	0	11
934	VALDECI VIEIRA DE SOUZA	20.863.910	0	12
989	SUELI DA ROCHA LIMA LEITE	17.704.387-8	0	13
375	DEBORA DENISE FREDDI	20.253.987-8	0	14
422	PAULO CLAUDINO DA SILVA	21.840.555-8	0	15
84	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	27.538.893-1	0	16
794	LEANDRO CAMARGO	33.704.985-3	0	17
104	TATIANE RODRIGUES DA COSTA	34.181.308-4	0	18
67	GABRIELA DARROS	33.991.247-9	0	19
449	VANIA VIEIRA DE ALMEIDA	34.886.297-0	0	20
270	DEBORA SCHOEPS	29.409.916-5	0	21
31	GISELE SILVA	33.705.953-6	0	22
543	CAMILA FRAGOZO RODRIGUES	43.895.083-5	0	23

33	KEROLIN KENIA DE MELLO SILVA	41.062.812-8	0	24
1077	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA SIMIONE	34.863.155-8	0	25
479	CARINA CZERENCHA GENEBRA	34.888.628-7	0	26
986	SILAS QUEIROZ	33.788.808-5	0	27
256	THIAGO PONTES KLINKE	43.303.003-3	0	28
1137	EVERTON RODRIGUES DE ALMEIDA	1.542.864	0	29

SOCIOLOGIA

Nº INSC	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
240	FRANCISCO ROMERO NETO	33.788.797-4	3,5	1
93	MARIA AUXILIADORA SILVA ANDRADE	11.051.479-8	0,25	2
49	ROSILAINE GONZAGA DA SILVA	22.075.281-3	0,25	3
971	FLAVIA SABINA LIBANEO	47.304.293-9	0,25	4
956	OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA	19.639-760	0	5
837	DENISE APARECIDA PROENÇA	23.160.795-7	0	6
769	SAMIRA JACINTO DIAS DE SOUZA	26.319.399-8	0	7
626	OSVALDO FILARDO FILHO	21.970.893	0	8
364	MARIA LUCIA ANDRADE LOURENÇO	39.766.780-2	0	9
1079	CLAUDIA PRISCILA PIRES	33.152.647-5	0	10
488	VIVIANE OLIVEIRA RODRIGUES	34.074.150-8	0	11
1069	EMERSON DE CAMPOS MACIEL	40.245.767-5	0	12
705	CAMILA MANTOVANI DIAS	34.482.853-0	0	13
398	TATIARA BRASIL DOS SANTOS	50.334.949-5	0	14
1237	GUSTAVO TAIDE ALBERTI	30.350.852-8	0	15
1134	FRANCINE MACHADO ALVES	44.908.351-2	0	16
1233	RAIZA BRAZ KIRK DE SANCTIS	46.819.562-2	0	17
913	THAIS LIMA MARTIN	45.995.576-7	0	18
958	JULIANA CARNEIRO DA SILVA	35.792.519-1	0	19
1164	RAFAEL MARTINS SPINA	47.122.296-3	0	20
630	ANDRE LIMA GODOY	48.717.263-2	0	21

Sorocaba, 05 de janeiro de 2016.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria José Pereira dos Passos Santana - Presidente



EDITAL 01/2016

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da SAUDADE , no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
ANA D. FERREIRA BARROS	10	128	3235

Sorocaba, 04 de Janeiro de 2016.

RAFAEL RICARDO

Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte AdministrativoODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

EDITAL 02/2016

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da SAUDADE , no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
IZALTINO PAULA MELLO	08	202	240

Sorocaba, 04 de Janeiro de 2016.

RAFAEL RICARDO

Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte AdministrativoODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

EDITAL 03/2016

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da CONSOLAÇÃO , no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
JOSE MARIA RODRIGUES	13	28	8638

Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

RAFAEL RICARDO

Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte AdministrativoODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

EDITAL 04/2016

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da SAUDADE , no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
FAMILIA DR. JOÃO FELICIANO DA COSTA FERREIRA 2588		14	332

Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

RAFAEL RICARDO

Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte AdministrativoODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

SEAD

Secretaria da Administração

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 04/2014

A Secretaria da Administração convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 04/2014 para a contratação de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura Municipal – Secretaria da Administração - Divisão de Cadastro Funcional (1º andar)
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista
 Dias Úteis: de 11 a 15 de janeiro de 2016
 Horário: das 09h00min às 16h00min

BRIGADEIRO TOBIAS	NOME	RG
CLASSIFICAÇÃO 25ª	DEBORA MARQUES	41849440X
SÃO BENTO	NOME	RG
CLASSIFICAÇÃO 29ª	SONIA REGINA RODRIGUES GARCIA	175334419
VILA BARÃO	NOME	RG
CLASSIFICAÇÃO 20ª	ROSELI LEME GOES DA SILVA	2316388814
VITÓRIA RÉGIA	NOME	RG
CLASSIFICAÇÃO 12ª	DEBORA PEREIRA GONCALVES	19178362

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 02 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 03 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Histórico Escolar (conforme requisitos do edital);
- 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite);
- 16 - Comprovante de endereço, conforme item do edital:

“ 1.3 Comprovante de residência em nome do candidato. (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).

1.3.1 No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa cujo nome constar no comprovante de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.”

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras
 Processo: CPL n.º. 1961/2013
 Modalidade: Tomada de Preços n.º. 27/2013
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/06/2015, aditado em 23,72% que corresponde ao valor de R\$ 185.255,61, bem como suprimido em 4,56% que corresponde ao valor de R\$ 39.446,75 do valor do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.
 Objeto: Serviços Complementares na Escola Municipal e Quadra do bairro Recreio dos Sorocabanos
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: IMPREJ ENGENHARIA LTDA
 Sorocaba, 27 de outubro de 2015.
Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras
 Processo: CPL n.º. 1961/2013
 Modalidade: Tomada de Preços n.º. 27/2013
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/06/2015, prorrogado por 100 (noventa) dias, a partir de 29/10/2015 até 05/02/2016, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.
 Objeto: Serviços Complementares na Escola Municipal e Quadra do bairro Recreio dos Sorocabanos
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: IMPREJ ENGENHARIA LTDA
 Sorocaba, 27 de outubro de 2015.
Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 112/2015
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 112/15 - CPL nº 982/15, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS HIPODÉRMICAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPH, POLICLÍNICA E SAMU. Sorocaba, 04 de janeiro de 2016. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDITAL Nº 01/2015
 Considerando que o Processo Seletivo nº01/2015, com inscrições realizadas no período de 30/11/2015 a 03/12/2015, para o preenchimento de vagas para a Função-Atividade de Professor de Educação Básica II – Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Sociologia, Português e Educação Física, aberto pelo Edital publicado em 27/11/2015, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 8.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.
 Sorocaba, 06 de janeiro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO
 Por determinação legal artigo 34 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, as empresas que possuem Registro no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, ficam convocadas a proceder a atualização dos documentos, bem como as empresas interessadas a cadastrar devem apresentar a documentação necessária, a qual encontra-se disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br/portal/servicos/licitacoes em Cadastro de Fornecedores ou pessoalmente na Seção de Expediente e Cadastro, 1º andar Palácio dos Tropeiros. Ficam também convidados a realizarem o cadastro no site Acess@compras, para possibilitar a participação nas compras Eletrônica.

ROBERTO ROMANO POVÊDA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

PORTARIA Nº 22.465/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.463/DDP, de 16 de dezembro de 2015, que nomeou DAYANE CRISTINA RUSSI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 04 de janeiro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.466/DDP
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA	NOME
22.200/DDP	NATALIA DE SOUSA LYRA MARQUES
22.201/DDP	PAULA CRISTINA PENGO
22.202/DDP	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
22.203/DDP	VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA PREZENZA
22.204/DDP	VANESSA SEWAYBRICKER RUBINATO
22.205/DDP	DARLENE LINA ALVES SILVA
22.206/DDP	GLAUCE BIROCHI SARAGOCA
22.207/DDP	ISABELA ETHIENE FACCO FERRI
22.208/DDP	LILIAN DE CASSIA CASSEMIRO BIAGIONI
22.209/DDP	NILSEN AGATHA CARDOSO DE ALMEIDA
22.210/DDP	BRUNA APARECIDA DA SILVA
22.211/DDP	ANA LAURA MENDES DE LIMA
22.212/DDP	JOSILAINE RODRIGUES DA CUNHA
22.213/DDP	VALQUIRIA DAS GRACAS PEDRETTI
22.214/DDP	ANTONIO DA SILVA VIANA
22.215/DDP	ADRIANA GALVANI
22.216/DDP	SILVIA GIACOMASSI PIZZOL CAMARGO GARCIA
22.217/DDP	CINTIA BEZERRA DE CARVALHO
22.218/DDP	JULIANA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
22.219/DDP	ANA PAULA CARDOSO ALVES PRADO
22.220/DDP	NATALIA MAVIGNIER EMYGDIO
22.221/DDP	ELAINE FRANCINE LADEIRA DOS SANTOS SILVA
22.222/DDP	DENIS BRAZ PINTO
22.223/DDP	JAQUELINE ANDREZZA DA COSTA ASSIS
22.224/DDP	MICHELINE CAVALCANTE ORTINS DOS SANTOS
22.225/DDP	JOANA PAULA FERRAZ LIMA
22.226/DDP	MAYARA FREITAS CAMPOS SANTOS
22.227/DDP	CATHIANA APARECIDA DA SILVA BORTOLETTO
22.228/DDP	GABRIELLE ANTUNES RODRIGUES
22.229/DDP	JULIA GALVANI HAWTHORNE
22.230/DDP	ROSEMEIRE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA
22.231/DDP	PRISCILA NASCIMENTO LIMA
22.232/DDP	MIEGO LUIZ ELERO
22.233/DDP	MARIANGELA CAMARGO
22.234/DDP	ERICA DE ALMEIDA MARQUES MELCHIOR
22.235/DDP	ELLEN CRISTINA DIAS
22.236/DDP	JULIANA OLIVEIRA
22.237/DDP	ENISE MARIA CORRA DE PAULA
22.238/DDP	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
22.239/DDP	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA
22.240/DDP	MARIANA DE PAULA REYS
22.241/DDP	LETICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA NUNES
22.242/DDP	FABIOLA CRISTIANE DE OLIVEIRA MORAIS
22.243/DDP	HEITOR HENRIQUE FAUSTINO
22.244/DDP	ADRIANA APARECIDA CANDIDO MARIANO
22.245/DDP	KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI
22.246/DDP	VANESSA AIMEE FERNANDES DE CASTRO
22.247/DDP	MARILU TAYS CANIL
22.248/DDP	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA
22.249/DDP	MARIA CATARINA DOS SANTOS PINTO PIRES
22.250/DDP	PATRICIA RENATA VIGNA MODENESE
22.251/DDP	ELISABETE RODRIGUES ASSUNCAO
22.252/DDP	ANA LETICIA YAMAOKA PINTO MOREIRA
22.253/DDP	KARINA BORGES DA SILVA
22.254/DDP	TAMARA LUANA DA SILVA SANTOS
22.255/DDP	RITA DE CASSIA DA SILVA
22.256/DDP	ANA PAULA OLIVEIRA AZEVEDO
22.257/DDP	JUCELI ELENITA PROENCA DA SILVA
22.258/DDP	SELMA REGINA DE PAULA FRIOLI
22.259/DDP	DARLEI RISSI TORRES
22.260/DDP	FERNANDA TIEKO NITATORI DE LIMA MACK
22.261/DDP	ALINE NUNES RIBEIRO
22.262/DDP	EVELIN SALLES BRACA

22.263/DDP	LUCAS VINICIUS MIGLIORINI LOPES
22.264/DDP	FERNANDA HERRERA GARCIA
22.265/DDP	PAMELA FERNANDA ALVES BERTOLOTO
22.266/DDP	KARINA TREVIZOLE FICHER
22.267/DDP	IVANUSA LEAL DE JESUS
22.268/DDP	TATIANE REGINA TOBIAS DOS SANTOS
22.269/DDP	ANA AMELIA AIRES DE BARROS MARCELLO
22.270/DDP	ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA
22.271/DDP	JOAO APARECIDO ALMEIDA DO NASCIMENTO
22.272/DDP	RITA DE CASSIA DE SOUSA
22.273/DDP	ADRIANA CASADEI
22.274/DDP	GRAZIELE VIEIRA DE LIMA SOUZA
22.275/DDP	PRISCILA CRISTINE CAVALARI VELOZO
22.276/DDP	CLAUDIA REGINA DE PAULA ALVES MUNIZ DOS SANTOS
22.277/DDP	PATRICIA REGINA CORREA CARVALHO DE SOUZA
22.278/DDP	ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI
22.279/DDP	MARIA GORETE PEREIRA SOARES LEITE
22.280/DDP	LUCIANE DE FREITAS SANTOS
22.281/DDP	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA
22.282/DDP	CASSIANE LOPES RODRIGUES SPIN
22.283/DDP	GLEICE RENATA GOMES BELTRAO PIRAJA
22.284/DDP	ELIANA GONCALVES DIAS REISAUSKAS
22.285/DDP	PRICILA FERREIRA AGUIAR
22.286/DDP	ANDRESSA LOPES MENEZES PRESTES
22.287/DDP	JENIFFER BAGATIN
22.288/DDP	MARIA CELIA DIAS DA SILVA
22.289/DDP	PRICILA NUNES DE OLIVEIRA
22.290/DDP	TIAGO HENRIQUE MENDES NUNES
22.291/DDP	CRISTIANE CARDOSO ROSA
22.292/DDP	BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO
22.293/DDP	MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA ROSA
22.294/DDP	ELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA
22.295/DDP	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
22.296/DDP	TELMA DIAS VIEIRA MODANHEZI
22.297/DDP	JESSICA FERNANDA MOREIRA JORGE
22.298/DDP	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA
22.299/DDP	SEBASTIAO ZACARIAS DE ARAUJO
22.300/DDP	SUELEN DE SOUZA EMILIO
22.301/DDP	AUDIENCIA CAMARGO SIQUEIRA VIEIRA
22.302/DDP	JULIANA CAOS GUIMARAES
22.303/DDP	JOSE GESSER FLORIANO
22.304/DDP	SUELEN DOS SANTOS MOREIRA
22.305/DDP	RAQUEL BUENO DE OLIVEIRA
22.306/DDP	SUELLEN LETICIA DE AZEVEDO BERA
22.307/DDP	SABRINA XAVIER SILVA
22.308/DDP	NATALIA ROLIM DOS SANTOS
22.309/DDP	BRUNA GUSMAO MARESTONI
22.310/DDP	LUCIANA SOUSA SILVA SANTOS
22.311/DDP	GILDEIA MESQUITA DE REZENDE
22.312/DDP	EUSANGELA CRISTINA FERREIRA FRANCA
22.313/DDP	APARECIDA KELLY NOBREGA PINAGE
22.314/DDP	TATIANA RODRIGUES
22.315/DDP	KAREN ROCHA
22.316/DDP	PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA
22.317/DDP	PAULA FERREIRA DA SILVA
22.318/DDP	RAQUEL XAVIER DOS SANTOS
22.319/DDP	ALINE VIEIRA DE ALMEIDA
22.320/DDP	LUCIANA PAES DOS SANTOS
22.321/DDP	BARBARA DA SILVA
22.322/DDP	CAMILA DANIELE PIRES DOS SANTOS
22.323/DDP	BARBARA GOMES DE MENEZES MARQUES
22.324/DDP	TANIA MARA FRANCO FERREIRA
22.325/DDP	VALERIA APARECIDA DA SILVA
22.326/DDP	JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA
22.327/DDP	DAIANE MONIQUE HINATA MOURA
22.328/DDP	LUCAS NIGRO ZAMUR
22.329/DDP	DENISE CRISTIANE MARTINS DE MOURA
22.330/DDP	ROSANGELA BATISTA DE SOUZA ARAUJO
22.331/DDP	KAREN PEREZ DE CARVALHO
22.332/DDP	JESSICA APARECIDA SAMPAIO
22.333/DDP	TATIANE MARY KAWANO ALMEIDA
22.334/DDP	SANDRA CRISTINA MACHADO MOREIRA CAMARGO
22.335/DDP	IVANICE FERREIRA FERNANDES
22.336/DDP	ANDREA DOS ANJOS PIERONI OLIVEIRA
22.337/DDP	DENISE DA SILVA CANASTRA
22.338/DDP	PATRICIA ALESSANDRA DODA RECALDE
22.339/DDP	SUZANE APARECIDA LOURENCO KAMEOKA
22.340/DDP	PAMELA MONIQUE DOS SANTOS
22.341/DDP	VANESSA FERRI
22.342/DDP	SUE ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA
22.343/DDP	LUCIANA DE MELO FARIA
22.344/DDP	EVELIN CRISTINA AYRES
22.345/DDP	CAMILA DE FATIMA VIEIRA ROSA
22.346/DDP	PAULA DE FATIMA GONCALVES MARTINS FIGUEIREDO
22.347/DDP	MARCIA REGINA LOPES CALVO BARBOSA
22.348/DDP	FRANCIELE CILENE DOS PRAZERES
22.349/DDP	MARIA LAURA PEREIRA LEITE
22.350/DDP	VANIA TAVARES VIEIRA
22.351/DDP	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA
22.352/DDP	PAMELA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO
22.353/DDP	CRISTIANA FERREIRA NEVES PALMA
22.354/DDP	ANGELICA CRISTINA BELLO BERTIN
22.355/DDP	LARISSA MANOEL BARBALHO
22.356/DDP	ANA CAROLINE ARAUJO MUCHIUTTI
22.357/DDP	KATLIN FERNANDA DELLA PACCE
22.358/DDP	LUCIANE ALINE BARBOSA CASSIANO
22.359/DDP	KAREN ANDREZZA LEME COSTA
22.360/DDP	DOLORES APARECIDA MAIETTO ALVARES
22.361/DDP	SONIA MARIA DINIZ
22.362/DDP	SANDRA GONCALVES PINTO

22.363/DDP	ESTER ALVES PEREIRA DOMINGUES
22.364/DDP	IVONEIDE ALVES DA SILVA
22.365/DDP	DAYANA DELPHINO GRASSO
22.366/DDP	JAQUELINE BEZERRA DOS SANTOS
22.367/DDP	KATHEEEN KAROLINE DA SILVA
22.368/DDP	MARCIA REGINA PEREIRA HANNICKEL ALONSO
22.369/DDP	GLEICA ALVES SILVA
22.370/DDP	ELISANGELA PEREIRA LIMA DE SOUZA
22.371/DDP	DINA MELO FAUSTINO
22.372/DDP	ARIANE RUBINATTO
22.373/DDP	CARLA APARECIDA LOPES
22.374/DDP	CRISTIANE DE SOUZA CLAUDINO
22.375/DDP	RAYANE MEDRADO DE SOUZA BIASI
22.376/DDP	CLAUDIA CORREA VICENTE DA SILVA
22.377/DDP	JENIFFER ROBERTA CAMPIONI
22.378/DDP	GABRIEL DE CARVALHO ALMEIDA
22.379/DDP	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM
22.380/DDP	EDVANA APARECIDA DOMINGUES DE ALMEIDA
22.381/DDP	TACIANE ROSA DE CAMPOS
22.382/DDP	FABIANA GODOY DA SILVA DE ALMEIDA
22.383/DDP	MISLEINE PRESTES DA COSTA FOGACA
22.384/DDP	JEFFERSON BERTACINI DE OLIVEIRA
22.385/DDP	REINALDO BATISTA DE SOUZA
22.386/DDP	CAROLINA BARRETO GARCIA
22.387/DDP	PAULA CRISTINA DOS SANTOS
22.388/DDP	BIANCA CRISTINA CARAMANTE ANTUNES
22.389/DDP	PATRICIA PORFIRIO DE SOUZA
22.390/DDP	DAIANA APARECIDA DE FREITAS DUARTE
22.391/DDP	GUSTAVO ATAIDE ALBERTI
22.392/DDP	CAROLINA PEREIRA
22.393/DDP	DEBORA SIEDLER ADRIANO
22.394/DDP	LILIAN CARDOSO ALMEIDA
22.395/DDP	MARINA FERREIRA DA SILVA
22.396/DDP	INGRID LONGO
22.397/DDP	LARISSA DE CASSIA MACHADO ROCHA
22.398/DDP	NADEGE DE ARAUJO SCRUNDES
22.399/DDP	EDNA CASTELO BRANCO DOS SANTOS
22.400/DDP	FERNANDA SANTANA
22.401/DDP	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS
22.402/DDP	KARINA LIMA RIBEIRO PEREIRA
22.403/DDP	JULIANA PEREZ VILELA
22.404/DDP	BIANCA DA COSTA LARA
22.405/DDP	DAIANI ANDRADE DANTAS DIEGUES
22.406/DDP	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
22.407/DDP	ANDREIA DE FATIMA FRANCO DO CARMO
22.408/DDP	TAMIRIS DE OLIVEIRA PERIM SANCHES
22.409/DDP	ADRIANA DE MELLO SIMAO
22.410/DDP	CRISLENE REGINA SANTANA MATTEUSSI
22.411/DDP	DEBORA ALEXANDRA QUEVEDO
22.412/DDP	ALINE LUCIANA FONTES MAYLINC
22.413/DDP	GLEID HELLEN MANOEL
22.414/DDP	JURIGLEY NIAMARA DO ROSARIO CORREA
22.415/DDP	VIVIAN CRISTINA RODRIGUES
22.416/DDP	FLAVIA MORIZE GRAMS FERNANDES
22.417/DDP	NARINEUZIA MOCHI PAREGINI
22.418/DDP	AMANDA GONCALVES SOARES DEMANI
22.419/DDP	MAYARA DE ANDRADE GOLOMBIESKI
22.420/DDP	PATRICIA MENDES DE ARAUJO
22.421/DDP	MARCIA APARECIDA PEREIRA LAMEU
22.422/DDP	RAQUEL LUIZA DOS SANTOS
22.423/DDP	TANIA APARECIDA CARTAXO PESCHKE
22.424/DDP	JOICE APARECIDA DE CAMARGO GIMENEZ
22.425/DDP	JESUANA MARIA DA SILVA PAES
22.426/DDP	MARIA LUCIA DOS SANTOS
22.427/DDP	CRISTINA FRUTUOSO KAWABATA
22.428/DDP	TAIS FRANCA DE PAULA NASCIMENTO
22.429/DDP	VIVIANE SAYURI NISHIMUTA
22.430/DDP	TAIS VIEIRA ANTONIO
22.431/DDP	LENILDA LEOPOLDO RIBEIRO LEITE
22.432/DDP	PATRICIA PASSOS PINHEIRO FALCIONI
22.433/DDP	VALDICLEA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
22.434/DDP	ANDREZA DANIELE SOUTO
22.435/DDP	EDITH BASSI LOPES
22.436/DDP	BEATRIZ ANTUNES FOGACA BRITO
22.437/DDP	LUCIANA FERREIRA ARAUJO PLACENCIO
22.438/DDP	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS
22.439/DDP	NEIDE DE CARVALHO BARBOSA
22.440/DDP	MARIZE VIVIANE VIEIRA
22.441/DDP	NELICE CUCHI DOS SANTOS
22.442/DDP	CARLEIANE DE SOUZA SANTOS
22.443/DDP	DARA FERNANDA RENOSTO LOPES
22.444/DDP	APARECIDA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA
22.445/DDP	EDNA BARBOZA SANTOS
22.446/DDP	MARIZA RIBEIRO
22.447/DDP	LUCIANA APARECIDA DIAS LOPES
22.448/DDP	KARLA ADAIZA RAMOS
22.449/DDP	DAYANE DE OLIVEIRA ENDO
22.450/DDP	MARIA LUISA PADILHA
22.451/DDP	CAROLINA ORNOS UTIDA
22.452/DDP	CATARINA LUCIA DE OLIVEIRA
22.453/DDP	SILVANA DE CARVALHO BENEVIDES
22.454/DDP	ELIANE STEFANI NUNES FERREIRA
22.455/DDP	REGINA CELIA DE SOUSA ARAUJO
22.456/DDP	SARA DOS SANTOS SANCHES
22.457/DDP	MISLAINE FERNANDES BENEDITO DE OLIVEIRA
22.458/DDP	JOYCE FERNANDA DOS SANTOS
22.459/DDP	MARILZA FRANCISCA DOS SANTOS
22.460/DDP	GISELE ARAUJO DE AZEVEDO FERREIRA
22.461/DDP	CAMILA CRISTINA BARBOSA
22.462/DDP	MELINA BASSO DO REGO

Palácio dos Tropeiros, em 04 de janeiro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.467/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de NAIARA FUMAGALLI DE SOUZA, nomeada pela portaria nº. 22.197/DDP, de 14 de dezembro de 2015, para o cargo de MÉDICO.
Palácio dos Tropeiros, em 04 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.468/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LARISSA KAMILA MARTINS, nomeada pela portaria nº. 22.199/DDP, de 14 de dezembro de 2015, para o cargo de MÉDICO.
Palácio dos Tropeiros, em 04 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.469/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.198/DDP, de 14 de dezembro de 2015, que nomeou ARNALDO LEITE FURTADO DE MENDONÇA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.908/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLAUDIA MARTINS RIBEIRO RENNO, Vice Diretor, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira CLAUDIA MARTINS RIBEIRO.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.909/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, TATIANA CHAÉBO MACEDO do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.910/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, KARINA CIRINO DIAS LOPES do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.911/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, KAREN PEREZ DE CARVALHO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 05 de janeiro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.912/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Enfermeiro, de ARIIVALDO SANCHES, a partir de 26 de agosto de 2015, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.913/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Assistente de Administração II, de LAZARA CANDIDA ALVES, a partir de 21 de agosto de 2015, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.914/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MIRIAM RAMOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.915/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 31 de dezembro de 2015 os efeitos da Portaria nº 73.346/DICAF, de 05 de maio de 2015, que nomeou MARIANE BOLINA MARTINS, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Gestão Pedagógica, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.916/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 28 de dezembro de 2015 os efeitos da Portaria nº 62.435/DICAF, de 02 de março de 2011, que nomeou PATRICIA DE PAULA OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.917/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 31 de dezembro de 2015 os efeitos da Portaria nº 72.288/DICAF, de 13 de janeiro de 2015, que nomeou MARIA ELISABETE VERMEULEN, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.918/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANA PAULA RODRIGUES LIMA, para exercer, a partir de 04 de janeiro de 2016, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.919/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LIVIA NOVAIS DE CASTRO, para exercer, a partir de 28 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.920/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FERNANDO RIBEIRO SCHIAVI, para exercer, a partir de 04 de janeiro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração e Serviços – Regional Norte, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.921/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DOUGLAS JOSÉ DO VALLE DOS SANTOS, para exercer, a partir de 04 de janeiro de 2016, em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, Nível I, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.922/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 74.884/DICAF, de 22 de dezembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.923/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, com vaga criada pela Lei nº 10.517 de 17 de julho de 2013, e Lei Federal nº 11.350/2006, JULIANA SILVA PEREIRA DE ANDRADE, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2016.
Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.925/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 04 de janeiro de 2016 os efeitos da Portaria nº 68.561/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou ELISABETE APARECIDA DE MELLO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras, da Secretaria da Administração.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.926/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear SIMONE APARECIDA LOURENÇO, para exercer, a partir de 04 de janeiro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.565/DICAF, de 08 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.927/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCIA CRISTINA DE LIMA, para exercer, a partir de 04 de janeiro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.562/DICAF, de 08 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.928/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA, para exercer, a partir de 04 de janeiro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Compras, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 71.567/DICAF, de 10 de outubro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO
Processo CPL nº 828/2014 – PP nº 072/2014
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar aparelhos de ar condicionado, do Paço Municipal e da Escola de Gestão Pública (prédio anexo).
Assunto: Fica o contrato celebrado 15/10/2014, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 15/10/2015 até 12/01/2016 nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, bem como aditado em aproximadamente 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) dentro dos limites permitidos no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Inter Clima Comércio e Serviço de Ar Condicionado Ltda. ME.
Valor: R\$ 42.995,19 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dezenove Centavos).
ALINE CORREIA FERRAZ

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 300/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

– Item 09 – LIXISENATIDE 20 MCG.
- Marca/Fabricante: Lyxumia 20 mcg c/ 1 caneta 0,30 mg/ 3 ml - Sanofi.
- Preço unitário: R\$ 115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 60 (sessenta) frascos/ampolas.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 0740/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 148/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE J.O.S. POR MANDADO JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais).
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 0991/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 201/2015
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA 79ª JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: NUNES EVENTOS E PROJETOS LTDA – ME
PRAZO: Até 12/12/2015
VALOR: R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).
DOTAÇÕES: 110100.3.3.90.39.927.812.3002.2135.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1014/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 206/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM REGIME DE COMODATO PARA TODA A PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: U.G. COMÉRCIO DE GÁS E INSTALAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 38.475,00 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.30.04.08.244.4001.2064 / 050100.3.3.90.30.04.04.122.7001.2074 / 180100.3.3.90.30.04.10.301.1001.2083.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1738/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 247/2014.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AMPLIAÇÃO DA INFÓVIA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA E FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

– Item 01 – Switch 48 portas para gerência de unidade. Preço unitário: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Marca/Modelo/Partnumber : HPN / HP 3600-48 v2 EL SWITCH (JG300B) Quantidade: 60 (sessenta) peças.

– Item 02 – Switch 24 portas distribuição. Preço unitário: R\$ 22.277,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais). Marca/Modelo/Partnumber : HPN / HP HI 5500-24G-4SFP w/2 INTF SLTS SWITCH(JG311A) + HP 5500 150WAC POWER SUPPLY(JD362A) Quantidade: 30 (trinta) peças.

– Item 03 – Transceiver Gigabit Ethernet 1000Base LX. Preço unitário: R\$ 3.362,81 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). Marca/Modelo/Partnumber : HPN / HP X120 1G SFP LC LX TRANSCEIVER (JD119B). Quantidade: 110 (cento e dez) peças.

– Item 04 – Ponto de Acesso sem fio (Wireless). Preço unitário: R\$ 2.679,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais). Marca/Modelo/Partnumber : HPN / HP MSM430 DUAL RADIO 802.11n AP(BR) (JL009A) + HP 1-PORT POWER INJECTOR (J9407B). Quantidade: 110 (cento e dez) peças.

– Item 05 – Ponto de Acesso sem fio externo(Wireless). Preço unitário: R\$ 17.305,36 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). Marca/Modelo/Partnumber : HPN / HP E-MSM466-R DUAL RADIO 802.11n AP(AM) (J9715A) + HP OUTDOOR OMNI 6dBi/2.4GHz 3 ELMNT ANT(J9719A) + HP OUTDOOR OMNI 8dBi/5GHz 3 ELMNT ANT (J9720A + 6x HP ANTENNA LIGHTNING ARRESTER (J8996A) + HP SINGLE-PRT 802.3at GIG POE POWER SUPPLY(J9867A). Quantidade: 15 (quinze) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 2019/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 306/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

– Item 02 – Notebook 2.4 8GB 500 GB. - Marca: DELL Latitude E5450. - Preço unitário: R\$ 3.876,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais). - Quantidade: 2 (duas) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 2019/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 306/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES.

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

– Item 03 – Notebook 2.4 4GB 500 GB. - Marca: DELL Latitude E5450. - Preço unitário: R\$ 3.644,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais). - Quantidade: 02 (duas) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES CPL 1145/2015
 ASSUNTO: Dispensa nº. 224/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “home care” para a menor K.V.G.J., pelo período de 4 meses - determinação judicial. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: Sorocaba Serviços de Saúde Eireli - EPP.

FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES SECRETÁRIO DA SAÚDE

Termo Declaratório
 As portarias sob nos 22.465/DDP, 22.466/DDP, 22.467/DDP e 22.468/DDP, de 04 de janeiro de 2016, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 04/01/2016 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Processo: CPL nº 1107/2014 – PP nº 128/2014
 Objeto: Serviços de Home Care para atender ao paciente M. A.R.R.S. Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2016 até 31/01/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP Valor: R\$ 399.981,60 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº 17009/2012

OBJETO – Rua: Cel. Nogueira Padilha, 2129
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Manoel Cassola
 VALOR - R\$ 7.740,57
 PERÍODO - 13/07/2015 à 12/07/2016

Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 05 /01/2016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº 14932/2013

OBJETO – Rua: Piauí, 91
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Carlo Coiro e Domenico Coiro
 RESCISÃO EM 04/09/2015

Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços
 Enviado para publicar dia 05 /01/2016

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS. Processo: CPL nº 258/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2015. Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA O LABAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS “DR. DJAIR ISCARO”.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/07/2015, rescindido amigavelmente e parceladamente com base no artigo 78, Inciso XII e 79, Inciso II da lei 8.666/93, c/c o artigo 5º, Inciso IX, do Decreto Municipal nº 21.006/2014. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: DIAGNÓSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP

Simone Aparecida Lourenço Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO: CPL nº. 0591/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2015

OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE 5 PRAÇAS COM IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: H. LOPES SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

VALOR: R\$ 236.560,44 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.99.15.452.5003.2121.

Cintia Aparecida Antunes Morgan Seção de Licitações

TERMO DE CONCESSÃO
 Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADAUTO LUIS VELOSO NUNES, Médico Veterinário, TS 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 1999 e adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Julho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 08 de janeiro de 2016.

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
 Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VILMA RODRIGUES MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Dezembro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 08 de janeiro de 2016.

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
 Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DENISE DE OLIVEIRA MELARE, Professor de Educação Básica I Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 08 de janeiro de 2016.

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO SEÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO: CPL nº 1106/2015 MODALIDADE: DISPENSA nº 215/2015
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE, DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 4 MESES, MENOR K.R.M.F..

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 244.432,32 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1002.2274.

PRAZO: 04 (quatro) meses.
CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0533/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 064/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE COLCHÕES PARA A SANTA CASA DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Item: 02 – COLCHÃO CAIXA DE OVO 1,88 X 0,88 X 0,04 M (D-28) - Marca: ANA COLCHÕES - Preço unitário: R\$ 55,70 (Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) cada unidade - Quantidade: 1.000 (um mil) unidades

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 795/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 089/2015
 OBJETO: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MACACÕES PADRONIZADOS PARA OS COLABORADORES DO SAMU.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 57.645,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.23.10.301.1001.2082.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 972/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 106/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Item 01: Fralda Infantil EG – MJ.
 - Marca: Pompom Protek
 - Preço unitário: R\$ 1,53 (Um Real e Cinquenta e Três Centavos) a unidade.
 - Quantidade: 6.200 (seis mil e duzentas) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 2025/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 309/2014.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Item 07 – Nissan - Leve
 Percentual de Desconto: 59% (cinquenta e nove por cento)

Item 10 – Toyota - Leve
 Percentual de Desconto: 62% (sessenta e dois por cento)

Item 12 – Volkswagen - Pesado
 Percentual de Desconto: 62% (sessenta e dois por cento)

Item 13 – Toyota - Pesado
 Percentual de Desconto: 65% (sessenta e cinco por cento)
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

Sorocaba, 06 de janeiro de 2016.
 Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 30.372-8/2014
 Interessado: BENEDITO CARLOS LEITE
 Assunto: Solicitação
 Despacho final: Indeferido

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

Sorocaba, 06 de janeiro de 2016.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário
 Processo Administrativo nº 3298-5/2015
 Interessado: JORGE RICARDO BACCELLI
 Assunto: Ato de bravura
 Despacho final: Indeferido

ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 2025/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 309/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA – EPP.

Item 01 – GM - Leve
 Percentual de Desconto: 83% (oitenta e três por cento)

Item 02 – Chevrolet - Pesado
 Percentual de Desconto: 80% (oitenta por cento)

Item 04 – Iveco - Pesado
 Percentual de Desconto: 80% (oitenta por cento)

Item 08 – Peugeot - Pesado
 Percentual de Desconto: 80% (oitenta por cento)

Item 09 – Renault - Pesado
 Percentual de Desconto: 80% (oitenta por cento)

Item 11 – Volkswagen - Leve
 Percentual de Desconto: 60% (sessenta por cento)
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 2025/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 309/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP.

Item 03 – Hyundai - Pesado
 Percentual de Desconto: 79% (setenta e nove por cento)

Item 05 – Marcopolo - Pesado
 Percentual de Desconto: 55% (cinquenta e cinco por cento)

Item 06 – Mercedes Benz - Pesado
 Percentual de Desconto: 82% (oitenta e dois por cento)

Item 14 – Kia - Pesado
 Percentual de Desconto: 65% (sessenta e cinco por cento)
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

PREFEITURA DE SOROCABA PROCESSO SELETIVO – PEB II – EDITAL Nº 01/2015 RESULTADO PERÍCIA MÉDICA

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, conforme previsto no Edital nº 01/2015 do Processo Seletivo item 3 e sub-itens, apresenta o resultado da perícia médica dos candidatos inscritos com deficiência.

Nº Insc.	Nome	Documento	Situação
28	VANDERCI ROMULO GONÇALVES	45.239.512-4	EN – Enquadra-se CO - Compatível
527	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43.203.597-7	EN – Enquadra-se CO - Compatível
1061	CARLOS ANDRE LOURENÇO E SILVA	22.685.672-0	EN – Enquadra-se CO - Compatível

Sorocaba, 05 de janeiro de 2016.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria José Pereira dos Passos Santana - Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 0970/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 198/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SORO FISIOLÓGICO PARA SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA

Item 02 – CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML
- Marca: BEKER
- Preço unitário: R\$ 1,37 (Um Real e Trinta e Sete Centavos) cada frasco
- Quantidade: 400.000 (quatrocentos mil) frascos

Item 03 – CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML
- Marca: BEKER
- Preço unitário: R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos) cada frasco
- Quantidade: 100.000 (cem mil) frascos

Item 04 – CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML
- Marca: BEKER
- Preço unitário: R\$ 1,82 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos) cada frasco
- Quantidade: 100.000 (cem mil) frascos

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 2019/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 306/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

– Item 02 – Notebook 2.4 8GB 500 GB.
- Marca: DELL Latitude E5450.
- Preço unitário: R\$ 3.876,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais).
- Quantidade: 513 (quinhentas e treze) peças.

– Item 03 – Notebook 2.4 4GB 500 GB.
- Marca: DELL Latitude E5450.
- Preço unitário: R\$ 3.644,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).
- Quantidade: 633 (seiscentas e trinta e três) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

EDITAL Nº. 02 / 2016
Contratante/Empresa: MARIA BENEDITA APARECIDA DE ALMEIDA - ME

Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA 31158483821 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: INSTITUTO MONTEIRO DE BARROS - I.M.B.
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: PRISCILA SOARES MINOZZI - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: LAGOS DOURADOS AGROPECUARIA LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: DMSO COMERCIO DE DOCES E LANCHONETE LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: ELIANE CHAGAS DA COSTA 29890842823 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: CONDOMINIO EDIFICIO CLAUDIA REGINA DURIGAN MAZON
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: L & L MONTAGENS DE CALHAS E COIFAS LTDA - EPP
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: CONGEEIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: VANDERSON RICARDI GONÇALVES DOS SANTOS 31918868859 - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: JANAINA ROCHA DOS SANTOS 32948814871
Processo: 2015 / 33.295-5

Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: SAMUEL FILIETAZ ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: COMUNIDADE EVANGELICA CRISTO VIVE E REINA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: RJJ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: M J R DA SILVA DROGARIA - EIRELI - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: VERA LUCIA RODRIGUES DE CAMARGO - BUFFET - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: JEFERSON FRANCISCO MENDES 06279419827 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: LUCIANA CHIQUITO ZAMBIANO ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: ADRIANA ARAUJO DE LIMA SOROCABA ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: IVELISE MARIA HOLANDA DA COSTA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: ACADEMIA SOROCABANA DE FOTOGRAFIA, CINEMA E VIDEO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: LUIZ DONIS DE ALMEIDA 45092675845 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: IZNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: ASSOCIAÇÃO FRATERNAL 17 DE OUTUBRO
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: CLAUDINEI FRANCELINO DA SILVA 16433883800 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: TORRA COMERCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: SÃO LUCAS ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA 90596277920 ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: LAYANE GEISEBEL BARTH PEÇAS - ME
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: GERALDO DONIZETE RUI 20243539835
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

Contribuinte/Empresa: PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo: 2015 / 33.295-5
Assunto: NOTIFICAÇÃO - CONSTITUIÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL - VIABILIDADE VENCIDA
Data: 08/01/2016

ANA LUIZA BACCI SILVA
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 08 de janeiro de 2016.

SEF **Secretaria da Fazenda**

Area de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 01/2016

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	11556/2013
Nome:	JATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1692/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	OCTAVIANO GOZZANO QD.45, LT.30
Processo:	1906/2013
Nome:	MILTON DORDETE
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1107/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTONIO PIANTORE QD.C, LT.26
Processo:	30101/2014
Nome:	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RECURSO RIF Auto de Multa 425/2014 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE QD.C, LT.01
Processo:	22966/2015
Nome:	JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1300/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PROFESSOR JOAQUIM SILVA QD.GL/A, LT. RES/FUT/BLOCOS
Processo:	868/2015
Nome:	FABRICIO MARQUES CALVO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 417/2014 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PEREIRA DA FONSECA QD.A, LT.26
Processo:	35388/2015
Nome:	ANTONIO FIRMINO AMORIM
Auto de Multa:	1934/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PÇ NOVA YORK QD.21, LT.P/6
Processo:	33472/2015
Nome:	ERIKA DE MOURA SILVA
Auto de Multa:	1872/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD.A18, LT.28
Processo:	24295/2007
Nome:	PATRICIA WILSON COSTA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1267/2010 - Construção de muro e passeio público, INDEFERIDO. RD 791859/2015 - Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AURORA TORRES CAZERTA QD.C2, LT.03
Processo:	7066/2015
Nome:	LAERCIO PEREIRA
Auto de Multa:	2289/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARISTEU PRESTES DE BARROS QD.22, LT.2
Processo:	7067/2015
Nome:	LAERCIO PEREIRA
Auto de Multa:	2288/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARISTEU PRESTES DE BARROS QD.22, LT.1

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área



Hemnúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

<p>SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS</p>	<p>Reg.Cadastral: 545435070801000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANA DE SOUZA Reg.Cadastral: 361212038801000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Reg.Cadastral: 312403061701000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CAIO CESAR MOURA Reg.Cadastral: 633319101200000 Processo: 2010/005128-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CESAR MAGNO DA ROCHA RODRIGUES Reg.Cadastral: 245192031500000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Reg.Cadastral: 089525 Processo: 2014/000079-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p>
<p>Interessado: ABELLINI EMP. E PARTIC. LTDA Reg.Cadastral: 17276782000199 Processo: 2013/03229-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ALEX FABIANO GOMES DE SOUSA Reg.Cadastral: 642378010900000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ANCILLA DE BARROS Reg.Cadastral: 351288000201034 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: APARECIDA MATHIAS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 532378011500000 Processo: 2012/028755-2 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: CAPELINI & CAPELINI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 124386 Processo: 2014/018014-2 Assunto: BAIXA Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 366232008101000 Processo: 2015/031994-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 700397 Processo: 2012/025002-2 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p>
<p>Interessado: ACIR FERNADES Reg.Cadastral: 231273000101000 Processo: 2014/034782-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: ALEX SANDRO CARDOSO Reg.Cadastral: 456283006601036 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ANDERSON ALVES REGINO Reg.Cadastral: 356355001301000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: APARECIDA PEROTTI Reg.Cadastral: 456330006601000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CARLITO ISAQUIEL FERREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 264122025900000 Processo: 2015/033349-0 Assunto: CORRECAO DE ALQUOTA/REVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: CLAUDEDIR RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 772147023600000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: COPA ADM. E VENDA DE IMOVEIS LTDA Reg.Cadastral: 771213004301000 Processo: 2015/030255-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado: ACIR FERNANDES Reg.Cadastral: 231273000101000 Processo: 2013/03229-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: ALEXANDRE CAETANO Reg.Cadastral: 552331027001000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANDERSON NASCIMENTO SILVA 29441768898 ME Reg.Cadastral: 335729 Processo: 2015/035750-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: APARECIDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 453209035701000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CARLITO ISAQUIEL FERREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 264106040500000 Processo: 2015/033349-0 Assunto: CORRECAO DE ALQUOTA/REVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: CLAUDIA PEREZ COELHO Reg.Cadastral: 541333008301000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: CREDIAL EMPRESAMENTOS E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 305145 Processo: 2015/034843-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>
<p>Interessado: ADELSON DA SILVA Reg.Cadastral: 463105037301000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ALEXANDRE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 675137094201000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 773138017001000 Processo: 2015/033663-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ARNALDO SILVESTRE SALGADO Reg.Cadastral: 463164028100000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ASSOCIACAO DE ATENCAO HUMANITARIA A SAUDE Reg.Cadastral: 304785 Processo: 2015/001250-8 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: CARLOS ALEXANDRE SANTOS Reg.Cadastral: 19822878885 Processo: 2015/034425-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: CRISTIANA REGINA ROSA CHAGAS Reg.Cadastral: 476493005600000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>
<p>Interessado: ADENILTON OLIVEIRA DO CARMO Reg.Cadastral: 475316029200000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALEXANDRE DA SILVA CORA Reg.Cadastral: 244469045801000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANDREA CEDRO DO PRADO Reg.Cadastral: 442481081601019 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE LOTES DA AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE - APLAACCC Reg.Cadastral: 434193037100000 Processo: 2015/025588-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: CARLOS ROBERTO BEGANSKAS Reg.Cadastral: 801059000700000 Processo: 2015/036110-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466135057101000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: DENIS DE ROSA ANTONIO Reg.Cadastral: 343239013001000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>
<p>Interessado: ADILSON COELHO DA SILVA Reg.Cadastral: 361160076601000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALEXANDRE LOMBARDI ESTUDIO FOTOGRAFICO - ME Reg.Cadastral: 309467 Processo: 2015/035835-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: ANDREA PATRICIA ALVES F. DA COSTA Reg.Cadastral: 565240037301000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 551262032000000 Processo: 2014/032199-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466135057701000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CAROLINA CANDIANI TESTA Reg.Cadastral: 464465019500000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: DENISE MODESTO DA COSTA PERES Reg.Cadastral: 765279020401000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>
<p>Interessado: ADILSON COELHO DA SILVA Reg.Cadastral: 3664840434001000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALFREDO DE SOUZA JARDIM Reg.Cadastral: 444417037301000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANIVALDO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 673380108701000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ATLANTIS SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 330482 Processo: 2015/029797-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466135057701000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CAROLINA CANDIANI TESTA Reg.Cadastral: 464465019500000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: DEOLINDA DE JESUS VAZ CUNHA Reg.Cadastral: 345113023601000 Processo: 2013/023380-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO COMUNICACAO</p>
<p>Interessado: ADILSON COELHO DA SILVA Reg.Cadastral: 464183008600000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALFREDO DE SOUZA JARDIM Reg.Cadastral: 444417037601000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANTONIO ANICETO DA SILVA Reg.Cadastral: 345232008901004 Processo: 2015/031521-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: BENEDITO GABRIEL ALVES Reg.Cadastral: 464375020801000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: CATEDRAL EVANGELICA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 454374011701000 Processo: 2015/009391-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: CLAUDIO ROBERTO SOUTO Reg.Cadastral: 433416028001000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: DESTAQUE FARIAS GAMES, VIDEOS LOCADORA LTDA ME Reg.Cadastral: 122924 Processo: 2015/035584-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>
<p>Interessado: ADILSON COELHO DA SILVA Reg.Cadastral: 464183008600000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALICE MAGALHAES BRUNOW Reg.Cadastral: 451370016201000 Processo: 2015/031026-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: ANTONIO ANICETO DA SILVA Reg.Cadastral: 345232008901003 Processo: 2015/031521-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: BENEDITO JOSE PEREIRA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 365380030701000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: CELMA MARIA MATHEUS Reg.Cadastral: 344246003001000 Processo: 2015/037704-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: CLAUDIO ROBERTO SOUTO Reg.Cadastral: 433416029200000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: DOMINGOS FUMIO KONDO Reg.Cadastral: 334280140701012 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p>

Interessado: JULIO CESAR VERLANGIERI FILHO
Reg.Cadastral: 332280010901000
Processo: 2015/012424-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JULIO CESAR VERLANGIERI FILHO
Reg.Cadastral: 332280040801000
Processo: 2015/012424-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JULIO CESAR VERLANGIERI FILHO
Reg.Cadastral: 332280012101000
Processo: 2015/012424-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JULIO DE PAULA CANDIDO
Reg.Cadastral: 352227013201000
Processo: 2015/032343-4
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KASUAD DROGARIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 128657
Processo: 2009/028440-7
Assunto: ACOA FISCAL COMUNICACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KAZUO SAKATA
Reg.Cadastral: 312383014901000
Processo: 2014/010913-3
Assunto: APROVE FACIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: KENNY WILK ATAIDE BATISTA
Reg.Cadastral: 533343061800000
Processo: 2015/026528-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LA. MARTINS INFORMATICA - ME
Reg.Cadastral: 116146
Processo: 2014/028050-4
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LAZARO MAURICIO RIBEIRO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 234252033400000
Processo: 2015/003910-5
Assunto: REDUCAO DE VALORES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LEANDRO DOS SANTOS DOTALI
Reg.Cadastral: 351199017901000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 475351045601001
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LEIVA DOS SANTOS NAZARIO P.LOPES
Reg.Cadastral: 431329013301005
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LICITAVET COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 653233038301000
Processo: 2015/007514-1
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LIDIA ALVES AMORIM FERNANDES
Reg.Cadastral: 45642583620
Processo: 2015/034491-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: LIGIA MARTINS COSTA V.CAMPOS
Reg.Cadastral: 433167048801000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LILIA MARIA ARMBRUSTER DENARDI
Reg.Cadastral: 345338033701000
Processo: 2013/017427-9
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LILIAN PESSOTTI SEGUI KATSURAGAWA
Reg.Cadastral: 454187103100000
Processo: 2015/017428-2
Assunto: SOLICITACAO

Despacho: DEFERIDO

Interessado: LINCOLN BAGATIM
Reg.Cadastral: 441428043401005
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LINDOMAR XAVIER DE SOUZA
Reg.Cadastral: 364295026001000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: LORENZO CELESTINO NOBREGA DE NOBREGA E OUTRA
Reg.Cadastral: 771468016901000
Processo: 2015/010973-4
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LUCIA DE FATIMA SOARES
Reg.Cadastral: 433212048202001
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUCIA DE FATIMA SOARES
Reg.Cadastral: 433212048202011
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUCIA EVERLYM VARGAS FERNANDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 475362047300000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIS CARLOS BATISTA DA COSTA
Reg.Cadastral: 762391026000000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIS CARLOS CERON
Reg.Cadastral: 346266019500000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZ ANTONIO MAIELLO
Reg.Cadastral: 436155015701000
Processo: 2003/012876-3
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LUIZ BERNARDO FILHO
Reg.Cadastral: 344133008901000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZ BERNARDO FILHO
Reg.Cadastral: 343228012801000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZ BERNARDO FILHO
Reg.Cadastral: 341400092010000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 544440007902021
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZ ROBERTO LORATO
Reg.Cadastral: 89868936820
Processo: 2015/033906-7
Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MAGDA MARY MENEHELLO IZELLE
Reg.Cadastral: 532119023501000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO

CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 033201
Processo: 2011/016964-6
Assunto: ACOA FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MAIRA CRISTINA BIBRIES
Reg.Cadastral: 433338025001028
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MANOEL CARRACO
Reg.Cadastral: 452320045202001
Processo: 1987/011989-0
Assunto: CONSTRUCAO COMUNICACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MANOEL CARRACO
Reg.Cadastral: 452320045201001
Processo: 1987/011989-0
Assunto: CONSTRUCAO COMUNICACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MANOEL CASSOLA
Reg.Cadastral: 532196032101000
Processo: 2012/017009-7
Assunto: LOCAO DE IMOVEL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MANOEL FERNANDES SOROCABA
Reg.Cadastral: 124221
Processo: 2009/029044-6
Assunto: ACOA FISCAL COMUNICACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MANOEL SANCHES PONCE
Reg.Cadastral: 335475014501000
Processo: 1996/020181-2
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARA REIS MARIUCCI
Reg.Cadastral: 446258052301096
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO ADRIANO CAMPANHOLI
Reg.Cadastral: 465352011901000
Processo: 1991/006203-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCELA FERRARI MESQUITA AMORIM
Reg.Cadastral: 771432008000000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO CUOZZO
Reg.Cadastral: 432266031201149
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO PROENCA MARTINS DE MELO
Reg.Cadastral: 431213051401000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO PROENCA MARTINS DE MELO
Reg.Cadastral: 346345011600000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO PROENCA MARTINS DE MELO
Reg.Cadastral: 643335017400000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCIA GENTIL
Reg.Cadastral: 363480014501000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCIO JOSE DOMINGUES
Reg.Cadastral: 346293010001006
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCIO VIEIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 433167048801000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO

Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCO ANTONIO BENTO
Reg.Cadastral: 443142029400000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCO ANTONIO GOMES
Reg.Cadastral: 433160095000000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCO ANTONIO MANIHO
Reg.Cadastral: 353259011501000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCO ANTONIO NANTES
Reg.Cadastral: 341471029901000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCO ANTONIO OLIVERIO
Reg.Cadastral: 435181012701000
Processo: 1992/004473-2
Assunto: CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCO ANTONIO PARISE
Reg.Cadastral: 545263013001000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCOS AURELIO VENANCIO
Reg.Cadastral: 786160024600000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCOS AURELIO VENANCIO
Reg.Cadastral: 786160026100000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCOS HENRIQUE ARAUJO
Reg.Cadastral: 673390002301000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARTINIANO
Reg.Cadastral: 744397029501000
Processo: 2015/029719-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARCOS TADEU VIANA
Reg.Cadastral: 855238012300000
Processo: 2015/028521-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 346296003001000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA APARECIDA SILVA
Reg.Cadastral: 342437019200000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA APARECIDA SILVA
Reg.Cadastral: 446347032301003
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA CECILIA DE OLIVEIRA CANO
Reg.Cadastral: 445498002301000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA CECILIA DE OLIVEIRA CANO
Reg.Cadastral: 445470210010000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA CECILIA DE OLIVEIRA CANO
Reg.Cadastral: 445498002301000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARILIA FELICIANO DA

Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA DAS NEVES PESSOA
Reg.Cadastral: 764203119401010
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARIA DO CARMO AMARAL BARI
Reg.Cadastral: 764444092800000
Processo: 2014/032200-9
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 442373007101000
Processo: 2015/032699-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 544184013701013
Processo: 2015/032699-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 455194002600000
Processo: 2015/032699-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 441483024701001
Processo: 2015/032699-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 544184013701015
Processo: 2015/032699-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 441483024701002
Processo: 2015/032699-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 544184013701007
Processo: 2015/032699-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ESTELA DE LIMA
Reg.Cadastral: 422155050801204
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ISABEL BUENO
Reg.Cadastral: 246493026101000
Processo: 2013/005077-6
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA JOSE MENEZES SILVA
Reg.Cadastral: 554197023300000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA LUIZA TELEGINSKI MATSUO
Reg.Cadastral: 764188019100000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA MATURINA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 476473015201000
Processo: 2015/024954-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA RODINE LUCENA GRACIEZ
Reg.Cadastral: 465417006501000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ROGERIA MARTINS MISSIO
Reg.Cadastral: 654321007600000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA TERESA DE ALMEIDA BARRROS COELHO
Reg.Cadastral: 445447021001000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARILIA FELICIANO DA

SILVA
Reg.Cadastral: 451266032301000
Processo: 2012/009143-4
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado: MARILZA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA 06698599905 - ME
Reg.Cadastral: 341212
Processo: 2015/036185-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA
Reg.Cadastral: 12251646809
Processo: 2015/013122-5
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MARINES CIOCHETTI VIEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 544184013701013
Processo: 2015/032699-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARISE CRISTINA MARCOLAN SAMPAIO
Reg.Cadastral: 363402011000000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MASSON CONTABIL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 305203
Processo: 2015/035622-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MASTERLOG COMERCIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Reg.Cadastral: 119924
Processo: 2015/035535-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MAURICIO ARCHIZA
Reg.Cadastral: 344297017200000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MAXIMILIANO ORTEGA DA SILVA
Reg.Cadastral: 341145011000000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MICHELE APARECIDA PESSOTTI FERREIRA
Reg.Cadastral: 331365046301000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MIGUEL FERNANDES MASCARENHAS SILVA
Reg.Cadastral: 354248004500000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MIX BRASIL COMERCIAL DE EMBALAGENS E DOCES LTDA ME
Reg.Cadastral: 328527
Processo: 2015/035961-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MONTE SIAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304439
Processo: 2015/034683-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MUNHOZ INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 300628
Processo: 2015/033545-3
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NADIR SANTANA GOMES
Reg.Cadastral: 244465012601000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NATANAEL ALVES
Reg.Cadastral: 08178692805
Processo: 2015/036064-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: NATANAEL ALVES
Reg.Cadastral: 08178692805
Processo: 2015/036064-2
Assunto: SOLICITACAO

Despacho: DEFERIDO

Interessado: NATANAEL FRANCISCO LIMA
Reg.Cadastral: 466259056400000
Processo: 2015/030398-0
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: NATUREA SOLUCOES SOCIOAMBIENTAIS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 312359
Processo: 2015/031023-3
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NAYKON COMERCIO E REFORMAS DE VENTILADORES EIRELI ME
Reg.Cadastral: 319572
Processo: 2015/028183-0
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NAZARETH BORGES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 463491008501000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NEIDE APARECIDA DE SOUSA REIS
Reg.Cadastral: 454239010001000
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NELSON GERENT JUNIOR
Reg.Cadastral: 463433007501003
Processo: 2015/012186-1
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NELSON GERENT JUNIOR
Reg.Cadastral: 463433007501001
Processo: 2015/012186-1
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NELSON GERENT JUNIOR
Reg.Cadastral: 463433007501002
Processo: 2015/012186-1
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NEUSA MARIA DA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 444395023501002
Processo: 2015/024738-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NEUSI FLORIANO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 675421010801000
Processo: 2015/000003-2
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: NILCEU DE ALMEIDA LOPES
Reg.Cadastral: 785439027101002
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: NILCEU DE ALMEIDA LOPES
Reg.Cadastral: 785439027101001
Processo: 2015/035364-7
Assunto: ALTERACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: NILCEU DE ALMEIDA LOPES
Reg.Cadastral: 785439027101001
Processo: 2015/036383-6
Assunto: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
Despacho: GENERICO

Interessado: OM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 312301
Processo: 2015/035739-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 562350028000000
Processo: 2014/036446-4
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 562350043000000
Processo: 2014/036446-4

Edital DFT 001/2016

A prefeitura de Sorocaba, nos termos dos Artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 4994/1995, com redação dada pela Lei Municipal 7.901/2006 e Decreto Municipal 15.206/2006, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados, de seus respectivos avisos de lançamento e vencimentos.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	DCTO	TRIBUTO	VENCIMENTO
RODRIGO VIEIRA DE MORAES REPRESENTAÇÕES	RUA JOSÉ PAES DA MOTA, 259 - JARDIM TROPICAL	NLD 101.394/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
OLIVER REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA LEONIDAS BENEDITO ANTUNES, 141 - JARDIM TROPICAL	NLD 101.393/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
MARCELLO DE OLIVEIRA GUERRA - ME	RUA ARLINDO PREVITALI, 450 CASA 04 APTO 02 - VILA ARCO ÍRIS	NLD 100.633/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
SIGMA COMERCIO E CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO	RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO, 512 SALA 12 - JARDIM CAROLINA	NLD 101.263/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
JDM USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA ME	RUA CLEIDE FONSECA MUSTAFA, 32 SALÃO 01 - JARDIM PARAÍSO	NLD 100.487/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
PATRICIA AZEVEDO AMARAL EELTRONICOS ME	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 3356 GALPÃO 3 - ÉDEN	NLD 100.486/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
TEMSA DO BRASIL LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 4690 BLOCO T - REGIÃO NORTE	NLD 100.958/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
TANIGAWA SPORT CENTER COMERCIAL LTDA	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 1333 SALA 5 E 6 - VILA JARDINI	NLD 100.335/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
MONTEIRO CONTROLE DE QUALIDADE LTDA ME	RA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA, 305 - VILA SÃO VICENTE	NLD 100.440/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
GIULIANO ROSA RODRIGUES PULCIDADE ME	AVENIDA GENERAL OSORIO, 1415 SALA 24 ANDAR 3 - VILA TRUJILLO	NLD 100.838/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
PARANA PISOS LTDA ME	RUA ELIAS ABUD DIB, 99 - REGIÃO NORTE	NLD 100.748/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
S.V. BASTOS MARKETING ME	RUA LITUANIA, 640 SALA 31 ANDAR 3 - JARDIM EUROPA	NLD 100.534/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015

Cláudio Leite
Chefe de Divisão SEF/AAT/DFT

06 de Janeiro de 2016

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

José Antônio de Souza
Diretor de Área



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 01/2016

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Ademir de Abreu - Ferro Velho	R. Pedro Lombardi, 50	10.626/2015	Guia referente ao AF n.º 962/2015
Cristiane da Silva Colado	R. Enerstina Vieira Neves, 361	17.523/2015	Guia referente ao AF n.º 875/2015
Construtora J F Mat. para Construções Ltda	R. Vicente Paes Filho, 51	21.387/2015	Guia referente ao AI n.º 83/2015
D&P Alves Ltda	Av. Dr. Armando Pannunzio, 1.390	1.178/2013	Guias referentes ao AF n.º 949/2015
Bar da Dulce	Avenida Marginal, 379	33.060/2015	Guia referente ao AF AD n.º 0845
Simone Rodrigues da Silva Kitagaki	R. Benedito de Oliveira Lousada, 91	33.021/2015	Guias referentes ao AF n.º 621/2015
Alex Gomes de Paula	R. Luiz Volpi Florio, 368	33.061/2015	Guias referentes ao AF n.º 804/2015
Eduardo Antônio Silva Me	Praça Edmundo Valle, 79	11.935/2007	Guia referente ao AF n.º 109
Fernando Presentes Fashion Ltda Me	R. Monsenhor João Soares, 154-164	29.486/2015	Guia referente ao AF n.º 112/2015
Eduardo Assunção de Oliveira	R. Adelaide Lambert Diener, 401	13.007/2013	Guia referente ao AF n.º 850/2015
Carlos Henrique da Silva	R. Azevedo de Figueiredo, 368	33.101/2015	Guias referentes ao AF n.º 887, 829
Davi dos Santos	R. Cesarino de Barros, 130	30.866/2014	Guia referente ao AF n.º 863
Francisco Gomes de Souza	R. Gregório Ramos dos Santos, 35	24.206/2015	Guia referente ao AF n.º 1251
Terezinha de Jesus Cunha Pinto Sorocaba	R. Medeiros Simas, 37	34.138/2014	Guias referentes ao AF n.º 1044
Iglu Company Ltda Me	R. Capitão Grandino, 262	23.621/2015	Notificação 708/2015
Eronildo dos Santos	R. Octavio Christofano, 36	33.104/2015	Guia referente ao AF n.º 1159

Se beber, não dirija.

TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR



UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

*Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807 | SEDES: 3219.1920

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



SOROCABA NÃO PARA. E A PREFEITURA TAMBÉM NÃO.

Por isso, está trabalhando com força total para realizar muitas melhorias.

Veja tudo o que está sendo feito em:
sorocaba.sp.gov.br



TRÂNSITO
MELHOR

INÍCIO DA MARGINAL
DIREITA NA
ALAMEDA BATATAIS



Prefeitura de
SOROCABA

Trabalho sério,
cidade melhor

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 8
 Data 06/01/2016 14:53

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
A C R TECNOLOGICA SOROCABANA	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1425 FAC. ENGENHARIA	919381/15		27/01/2016
A C R TECNOLOGICA SOROCABANA	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1425 FAC. ENGENHARIA	919382/15		27/01/2016
A C R TECNOLOGICA SOROCABANA	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1425 FAC. ENGENHARIA	918454/15		22/01/2016
ABB LTDA.	AVENIDA AUTONOMISTAS, 1496 II	919454/15		27/01/2016
ABB LTDA.	AVENIDA AUTONOMISTAS, 1496 II	919450/15		27/01/2016
ABB LTDA.	AVENIDA AUTONOMISTAS, 1496 II	919455/15		27/01/2016
ABB LTDA.	AVENIDA AUTONOMISTAS, 1496 II	919449/15		27/01/2016
ABELLINI EMP. E PARTIC. LTDA	RUA SANTA TEREZINHA, 74	918410/15		30/12/2015
ADAUTO LUIZ DE SOUZA	RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES, 871	41985/16		06/01/2016
ADELDA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 566	42440/16		04/02/2016
ADRIANO SIMEI DOS SANTOS	RUA PROFESSOR MARIA BENEDITA AUGUSTO KELLER, 687	919518/15		27/01/2016
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA TEODORO KAIZEL, 942	920245/15		29/01/2016
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA TEODORO KAIZEL, 942	41889/16		03/02/2016
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 159	917452/15		22/01/2016
ALINE CRISTINA DA CONCEICAO SOROCABA EI	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 855	42010/16		21/01/2016
ALISSON AMARAL DE SOUZA	RUA FRADIQUE COUTINHO, 941	42209/16		07/01/2016
ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA OESTE S/A	RUA NAO INFORMADO, S/N	42238/16		07/01/2016
ANA VIRGINIA RASZL CONDOTTA	RUA SANTA CRUZ, 321	42122/16		04/02/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI, 57	918467/15		22/01/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI, 57	920501/15		29/01/2016
ANDREA MARIA SANCHES	RUA MARQUES PARANAGUA, 221	42415/16		04/02/2016
ANTONIO BELINI	RUA SETE DE SETEMBRO, 792 AP-14/LAN	918359/15		30/12/2015
ANTONIO CARLOS DOMINGUES	RUA ISAUARA DE OLIVEIRA LEITE, 65	42087/16		06/01/2016
ANTONIO CARLOS GARCIA	RUA CARMEM GALAN ARCHILLA, 193	919842/15		31/12/2015
ANTONIO CARLOS SANTOS	RUA GUILHERME HUAIT, 520	920446/15		29/01/2016
ANTONIO FESTA	RUA CONS NEBIAS, 235 APTO 52	920534/15		29/01/2016
ANTONIO JORGE BELOTE	RUA ANTONIO CARLOS CAETANO, 260	42507/16		04/02/2016
ANTONIO PROENÇA PERES	RUA FERNANDO DINI, 61	42096/16		06/01/2016
ANTONIO S. ANTUNES	RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 248	42040/16		06/01/2016
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AVENIDA ANGELICA, 455	42077/16		03/02/2016
ANTONIO V. PIVETTA	RUA APARECIDA, 322	919851/15		28/01/2016
ANTONIO V. PIVETTA	RUA APARECIDA, 322	919848/15		28/01/2016
ARESTIDES PONTALI	RUA FERNANDO BORDIERI, 137	916067/15		22/01/2016
ARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JUVENAL GONCALVES LOPES, 73	42489/16		04/02/2016
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL PARA EXPANSAO DO REI	RUA AURORA TORRES CAZERTA, 102	920316/15		29/01/2016
ATLANTICO SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA DR. EDUARDO SOUZA ARANHA, 387	920622/15		29/01/2016
BOCOB - CONSTRUCOES PLANEJADAS LTDA.	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 370	919943/15		28/01/2016
BOCOB - CONSTRUCOES PLANEJADAS LTDA.	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 370	919942/15		28/01/2016
BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	RUA GONCALVES CRESPO, 348	920081/15		28/01/2016
BENEDITO VAZ DE CARVALHO	RUA OLIVIO BRITTO MACIEL, 154	918453/15		22/01/2016

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
BENVALDO ALVES	RUA PEDRO BRANCALTON, 42 CASA 3	42061/16		03/02/2016
BIENVENIDA MARTINS	RUA RENATO LUCCI, 76	920532/15		29/01/2016
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	RUA DA PENHA, 1012	42253/16		07/01/2016
BRASUL - EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA. EPP	RUA VICTOR GOMES CORREA, 516	42251/16		04/02/2016
BRASUL - EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA. EPP	RUA VICTOR GOMES CORREA, 516	42252/16		04/02/2016
BWA INVEST PARTIC. E NEGOCIOS LTDA	AVENIDA GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 613	913258/15		22/01/2016
BWA INVEST PARTIC. E NEGOCIOS LTDA	AVENIDA GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 613	913259/15		22/01/2016
CACILDA ANDRADE BEZERRA DA PAZ	RUA DOMINGOS AVELINO DE CAMPOS, 106	41904/16		06/01/2016
CAMILA DA SILVA SIQUEIRA	RUA CAIRO ZACHARIAS, 182	42030/16		06/01/2016
CARDOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA FRANCISCO SCARPA, 221	42244/16		04/02/2016
CARLOS ALBERTO DELL ANHOL	RUA ADELAIDE LAMBERTI DIENER, 468	42038/16		06/01/2016
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	RUA SENADOR FEIJO, 38	920611/15		29/01/2016
CARLOS SOUZA SILVA	RUA AVELINO DE CAMPOS, 38	919411/15		27/01/2016
CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA.	RUA RIACHUELO, 460 ANDAR 10 CONJUNTO 1003	42495/16		04/02/2016
CASSIA KAZUKO ISHIKAWA	RUA DOUTOR NICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133 APTO/SALA 104 ANDAR 10 ED. MERIDIONAL	42172/16		04/02/2016
CENTRAL SOROCABA COMERCIO E LOCACAO DE BENS E PROD	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 1189	41947/16		03/02/2016
CESAR TAVOLARO SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 68	919860/15		28/01/2016
CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS	APTO/SALA 1	919836/15		28/01/2016
CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS	RUA TOCANTINS, 364	919836/15		28/01/2016
CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS	RUA ORLANDO MAS, 446	42280/16		04/02/2016
CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS	RUA TOCANTINS, 364	919835/15		28/01/2016
CLAUDINEI CONCEICAO SILVA HALMENSCHLAGER	RUA VITAL DE MELLO, 250	42488/16		04/02/2016
CLAUDINEI CUTSCHERA	RUA DOUTOR LAERTE ADAO PINATTI, 154	913256/15		22/01/2016
CLAUDIO ARANTES	RUA EUGENIO MARTE, 368	920348/15		01/01/2016
CLAUDIO FERREIRA	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES, 888	919677/15		30/12/2015
CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA ARTHUR BARROS LTDA	RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 68	919862/15		28/01/2016
CLOVIS AKIMITSU NAKAMA	SALA 03	42290/16		04/02/2016
COERAMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	RUA D PAULO VIEIRA, 399 AP.1402	42511/16		04/02/2016
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO COMUNITARIA RELIGIOSA PAX	AVENIDA BARAO TATUI, 696	42511/16		04/02/2016
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	AVENIDA MOREIRA CESAR, 219 QD FB	919496/15		27/01/2016
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA EPITACIO PESSOA, 240	42208/16		04/02/2016
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA MARTINICA, 864	42340/16		04/02/2016
CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA	RUA STERINA GOES, 96	42320/16		04/02/2016
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA SANTA CLARA, 442 CONJUNTO 02	919436/15		27/01/2016
CRISTINA DE SOUZA LOLATA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 ANDAR 12	41979/16		03/02/2016
CRISTINA GALDINO RAMOS RODRIGUES	RUA DOUTOR NICOLAU ALONSO FILHO, 281	919840/15		31/12/2015
CTE-COMPANHIA TEC. DE ENG. E PARTIC.	ESTRADA DO FERRAZ, 138	42486/16		07/01/2016
DARCI VENANCIO DE SIQUEIRA	AVENIDA BRG FARIA LIMA, 2012	920311/15		01/01/2016
DARIO PAIARECCI	ANDAR 13	42026/16		06/01/2016
DARISE COMERCIAL IMOBILIARIA LTDA	RUA ARTHUR CAPUTTI, 60	917830/15		25/12/2015
DEVYD SOUZA DA SILVA	RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 534	42307/16		04/02/2016
DOMINGOS OREFFICE	RUA JOAO PIRES FILHO, 185	918356/15		25/12/2015
DOMINGOS OREFFICE	RUA SETE DE SETEMBRO, 820 APTO 111	42317/16		04/02/2016
DOMINGOS OREFFICE	RUA SETE DE SETEMBRO, 820 APTO 111	42302/16		04/02/2016
DOMINGOS OREFFICE	RUA SETE DE SETEMBRO, 820 APTO 111	42310/16		04/02/2016
DOUGLAS TADEU MOLEIRO	RUA SETE DE SETEMBRO, 820 APTO 111	42310/16		04/02/2016
EDIVALDO PALMA UMBURANAS	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, 104000	42033/16		06/01/2016
EDNA DE FATIMA PAES	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, 104000	919535/15		27/01/2016
EDNO DE OLIVEIRA	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 263	919466/15		27/01/2016
	RUA PROFESSOR JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO, 273 ALTO DA BOA VISTA	919415/15		27/01/2016

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
EDSON DEL DOTTORRE	AVENIDA SAO PAULO, 5235 CASA 66	920522/15		29/01/2016
EDSON SANCHES JANES	AVENIDA TRES DE MARCO, 740	919428/15		27/01/2016
EFL - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 375	919488/15		27/01/2016
ELIAS DE SOUZA DIAS	BL 1 SALA 8	919868/15		31/12/2015
ELVIRA PIRES FRANCISCO	RUA JOSE BAPTISTA DE CAMARGO, 551	919868/15		31/12/2015
ELVIRA PIRES FRANCISCO	RUA LAERCIO TEIXEIRA, 168	918477/15		22/01/2016
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LTDA	RUA LAERCIO TEIXEIRA, 168	918478/15		22/01/2016
ENOCASTRO SOROCABA S/S LTDA	RUA CARLOS GOMES, 130	42080/16		03/02/2016
EPARTAM PART. ADM E CONST LTDA	RUA BOGOTA, 95 SALA 00000 ANDAR 000	918361/15		22/01/2016
EPARTAM PART. ADM E CONST LTDA	RUA DIREITOS HUMANOS, 140	42378/16		04/02/2016
EPARTAM PART. ADM E CONST LTDA	RUA DIREITOS HUMANOS, 140	42374/16		04/02/2016
EPITACIO OSSAMU MASSUDA	AVENIDA TRES DE MARCO, 200 QD F LT 16	42053/16		03/02/2016
ERIKA MARQUES DA COSTA	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUMARAS, 80	918401/15		25/12/2015
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA NAIR CORREA BUARQUE, 39	919446/15		27/01/2016
EUNICE DOS SANTOS STECCA MORAIS	RUA FRANCISCO CAMARGO CESAR, 28	42064/16		03/02/2016
EURIDES BENTO	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 397	920258/15		29/01/2016
FABIO HENRIQUE PONTES DOS SANTOS	RUA INDIANOPOLIS, 26	919076/15		27/01/2016
FELIX FRANCISCO DE SALLES CAPINAN	RUA NICOLA GATTONE, 82	919469/15		27/01/2016
FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	RUA ARTHUR CAPUTTI, 28	42031/16		06/01/2016
FERNANDO DE BARRIOS OLIVEIRA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALAS 111 E 112	918370/15		22/01/2016
FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR	RUA GUIDO GIANOLLA, 233	920254/15		29/01/2016
FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A	RUA PAISSANDU, 57	919679/15		27/01/2016
FFC CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICI	AVENIDA GENERAL OSORIO, 1430 APTO 33 TORRE II - RESID EVIDENCE	41968/16		03/02/2016
FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA HORTENCIA GONCALVES DA CRUZ, 18	918357/15		22/01/2016
FRANCISCO CARLOS MEDINA	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 507	920549/15		29/01/2016
FRANCISCO FESTA HEROS	RUA CONS NEBIAS, 235 APTO 52	920533/15		29/01/2016
G & A CONSTRUTORA LTDA	RUA ANTONIO MOREIRA SILVERIO, 51	919074/15		29/01/2016
GIVALDO APOLINARIO RICARDO	RUA NAO INFORMADO, S/N S/N	42078/16		03/02/2016
GILMARIA CONCEICAO DA SILVA	RUA PERFEITO ASSEITUNO, 189	919516/15		27/01/2016
GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 540 APTO 22	918460/15		22/01/2016
GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 540 APTO 22	918461/15		22/01/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ALAMEDA FAMILIA ELIAS DE MOURA, 47 CASA 01	919540/15		30/12/2015
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO, 106	918483/15		22/01/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA ADALBERTO PANZAN, 325 CASA 11	42069/16		06/01/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO, 106 PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI	42202/16		04/02/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA ORESTES ANGELO COLO, 653	919475/15		27/01/2016
GUSTAVO SARRACCINI ROLIM	RUA JOAO WAGNER VEY, 1651 CASA 16	41936/16		03/02/2016
HABIL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	AVENIDA SAO PAULO, 1875	42298/16		04/02/2016
HENRIQUE BENEDITO SABINO	RUA OODRICO VIEIRA, 376	920079/15		28/01/2016
IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE SOROCABA	RUA UBIRAJARA, 188	919639/15		27/01/2016
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	RUA DOMINGOS FERNANDES, 198	919991/15		28/01/2016
ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL	RUA TOCANTINS, 174 UA 01	42312/16		04/02/2016
ITAPOA EMP IMOB SC LTDA	RUA JOAO GREGORIO BALALAIKA, 119	920544/15		29/01/2016
ITIRO TAKEDA	RUA PDE VICENTE HAKEL, 195	42070/16		03/02/2016
J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	RUA CORREDORA, 160	920313/15		29/01/2016
J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	RUA CORREDORA, 160	920328/15		29/01/2016
JARDIM RESID.MAISA EMPREEND.LTDA	RUA MANOEL COSTA PEREIRA, 41	42074/16		03/02/2016
JBG ASSESSORIA E EMP. LTDA	AVENIDA NOVA CANTAREIRA, 2233	918438/15		22/01/2016
JBG ASSESSORIA E EMP. LTDA	APTO 82 ANDAR 8	918439/15		22/01/2016
JERSON LACAVA	AVENIDA NOVA CANTAREIRA, 2233	918439/15		22/01/2016
	APTO 82 ANDAR 8	919920/15		31/12/2015

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES, 517	919472/15		27/01/2016
JOAO ALBERTO DE HARO LEITE	RUA INGLATERRA, 348 APTO 4 EDIF. LIVERPOOL	41925/16		06/01/2016
JOAO CARLOS DE SOUZA	RUA PROFESSOR LUIZ GUSTAVO WERTHEIMER, 90	920548/15		29/01/2016
JOAO GUILHERME GONCALVES MARTINS	RUA BENEDITO CAMARGO SANTOS, 114	918462/15		22/01/2016
JORGE				

Anexo 1 da Resolução Sehab 78/2015 – Parecer do Comissão Julgadora sobre recursos dos sorteados do Jardim Carandá

	CPF	NOME	SITUAÇÃO	LISTA	PARECEER SOBRE CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	3644909282	ADELAIDE APARECIDA DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
2	20245026878	ADRIANA APARECIDA SANCHEZ	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por SIACI	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
3	19850451840	ADRIANO CALIXTO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
4	33372696808	ADRIANO PEREIRA MOSCA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
5	18151810874	ADRIANO RODRIGO GARCIA DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
6	40101128835	ALEXANDRE OLEGÁRIO LUCAS	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
7	41455624888	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
8	4200809822	ANA ISABEL PEREIRA FLORES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
9	2032866857	ANA MARIA BARRIENTOS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Idosos (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
10	29480412870	ANA MOURA CAVALCANTE MELO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
11	5219882840	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
12	41729433-65	ANTONIA JUCICLEIDE DE SOUSA	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 25/2014	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 32665/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
13	094174138-99	APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 56/2015	Área de risco (Reserva)	INDEFERIDO, conforme processo nº 35679/2015	
14	589346698-53	BENEDITA ANTONIA DE APARECIDA GOMES	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 26/2015	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 33907/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
15	417005018-52	BENEDITA DAS NEVES FAUSTINO SANTOS	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 56/2015	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 33938/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
16	5468978865	BENEDITA DE FATIMA VALENTIM	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
17	373660988-41	BRUNO NARDINI DE BARROS	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 25/2015	GERAL (RESERVA)	DEFERIDO, conforme processo nº 31518/2015 e parecer da Comissão Julgadora	Deverá comparecer com os documentos do Anexo 2 (Lista de documentos), para entrevista do Cadastro Único, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, impreterivelmente , no dia 05/01/2015 (3ª feira) das 8:30 às 15:30 , sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional "Carandá".
18	39443076829	CAMILA MONIQUE BRACIESIEVICIS	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
19	35403550810	CATIA CILENE MACIEL DAS NEVES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
20	29957458-05	CÉLIA REGINA GOMES	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 25/2014	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 34179/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
21	31629460850	CILENE FRANÇA BRUNI	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
22	22685370803	CINTIA BUENO DE CAMARGO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
23	19728649800	CINTIA MARA ALVES CARDOSO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
24	150592918-04	CLAUDINÉIA CERQUEIRA DO AMARAL	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 21/2015	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 35684/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
25	263816038-52	CLAUDIO JOSE ARVELINO	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 59/2015	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 35511/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
26	7772986866	CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Deficientes (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
27	38242651841	CRISLAINE ALVES PEREIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
28	41605452890	DAIANE CAROLINE DE LIMA PUENTE	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
29	42993107801	DANIELA PRISCILA ALVES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
30	110317288-30	DARCI BATISTA PEREIRA	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 56/2015	GERAL	INDEFERIDO, conforme processo nº 35848/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
31	36170298847	DENERSON LUIS LOPES DE OLIVEIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
32	15140625857	DIRCE ROSA DA COSTA	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
33	11848536810	EDILEUZA GUSTAVA DOS SANTOS DE SOUSA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
34	3155921412	EDIVÂNIA SANTOS DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
35	12251948813	EDUARDO VIEIRA PEDROSO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
36	271326138-47	ELIAS ANEMAN	Município sorteado faleceu	GERAL II	DEFERIDO o atendimento em nome da esposa CLAUDIA DIAS ANEMAN (CPF: 271.326.138-47)	Deverá comparecer com os documentos do Anexo 2 (Lista de documentos), para entrevista do Cadastro Único, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, impreterivelmente , no dia 05/01/2015 (3ª feira) das 8:30 às 15:30 , sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional "Carandá".
37	29344470812	ERICA AMORIM	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
38	33546954807	ERICA ROBERTA LIMA FIDENCIO ROSA	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
39	122687748-64	ESTER DE AQUINO PARIGINI	Perda de prazo para apresentação de documentos	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 34643/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
40	16342206848	EURIDES DOS SANTOS GOMES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
41	41275183832	EVELIN FRANCIELE AMEIDA DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
42	30955336830	FABIANA DE JESUS EVANGELISTA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
43	33784323812	FABIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
44	34329768875	FABIANA GOMES DA SILVA	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
45	30787498866/27131664898	FABIANA RICARDO ALVES TEIXEIRA/ ANDERSON TEDESCO	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
46	30688762816	FABIANO DIAS RIBEIRO MONTEIRO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
47	30087801809	FÁBIO ROGÉRIO MADUREIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por SIACI e RENDA ACIMA	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
48	21044798-27	FÁTIMA REGINA FAGUNDES	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 39/2015	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 31190/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
49	38079337861	FATIMA VEDOLIN DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
50	32227805870	FERNANDA APARECIDA DA ROSA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
51	35284766806	FERNANDA REGINA PACHECO GRILO DE PAULA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por SIACI e RENDA ACIMA	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	

52	31463748892	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
53	38538050869	FLAVIANE BERNARDES PEREIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
54	22731870842	FRANCINE ROBERTA PEREIRA NUNES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
55	34002075869	FRANKLIN EVERTON DO ESPIRITO SANTO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
56	30664689841	GENIVALDO FEIGUEIRO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
57	26634018898	GESSY RAMALHO CORREA	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
58	28551598670	GISELE VALESCA VALADARES DE ALMEIDA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por CADMUT e SIACI	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
59	36851570866	GISLAINE LAURA FERREIRA PENICHE	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
60	40361530803	GISLANIA ROMANA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
61	64884520378	GRACIELE PEREIRA DE PAIVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
62	20341668807	GUSTAVO DURANTE BORGES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
63	40441439861	IAGO BARBOZA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
64	4023789895	IVETE MOREIRA DOS SANTOS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por CADMUT	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
65	34829861851	IZABELLE CAROLINE BRAZ BARROSO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
66	11031435816	JAIME GUIMARÃES SANTOS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
67	36877367847	JAIR ROLIM GOMES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
68	35459877873	JANAÍNA CRISTINA RAMOS OLIVEIRA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
69	19743478850	JANETE TEREZINHA NUNES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
70	94631158387	JEFFERSON MARTINS DE CARVALHO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
71	40992216877	JORGE GABRIEL KADOSH MISAEL SCACIOTTA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por SIACI e RENDA ACIMA	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
72	301262008-74	JOSIMARA PEREIRA SANO	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 56/2015	GERAL I	INDEFERIDO, conforme processo nº 34799/2015 e parecer da Comissão Julgadora
73	12669937896	JULIA APARECIDA RIBEIRO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
74	32119699852	JULIANA CRISTINA TOLEDO	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
75	22548604888	KELLY CRISTINA FERREIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
76	33178076875	LAURA SUELEN AMELINI	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
77	75044676934	LIVINA BARBOSA COSTA	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
78	35441053810	LUCAS ELIAS DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
79	90598342915	LUCIA DA SILVA KRASUSKI DESANTANA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
80	21783112883	LUCIANA APARECIDA BARBOSA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por CADMUT	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
81	24616844801	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
82	21596304898	LUCIANO ANDREOLI	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
83	14977895835	LUIZA PEREIRA DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Deficientes (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
84	24959449810	MARCIA CICERA DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
85	12274522847	MARIA CECILIA ROSA LIMA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
86	76743390844	MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO LEMOS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por CADMUT e SIACI	Deficientes	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
87	9916535809	MARIA HELENA RODRIGUES DE LIMA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
88	833855819	MARIA ROSÁRIA RODRIGUES SANTOS	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
89	61867888904	MARIA TEREZINHA DA COSTA BONETI	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
90	7197983886	MARLI DE OLIVEIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
91	149765268-52	MARTA ROSA RIBEIRO	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 59/2015	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 33797/2015 e parecer da Comissão Julgadora
92	10045854890	MATILDE MARTINS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
93	34956833806	MICHEL GONÇALES RODRIGUES DA COSTA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
94	16447309876	MONICA APARECIDA DE MIRANDA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
95	37890149824	NAARA CAROLINA OLIVEIRA LHAMAS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
96	39515920876	NAIARA VENCESLAU PASSOS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
97	39717878862	NAYARA DUTRA DE ALMEIDA CANDIDO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
98	16004330817	NEUZA MARIA ZARRI	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por CADMUT	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
99	31703855850	ODETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Idosos	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
100	37743875830	RAFAEL TERUEL CAMARGO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
101	35262003869	RAQUEL LUZIA PEREIRA	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	ÁREA DE RISCO	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
102	35451336806	REGIANE APARECIDA ALVES SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
103	19730153825	REGIANE BRITO PEREIRA	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
104	41202168884	REJANE TEIXEIRA MARTINS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
105	31161574808	RENATA FERREIRA BRASIL	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora
106	4905858844	RICARDO RUDOLF FREDLER JUNIOR	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por CADMUT e SIACI	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora

107	39991862838	RIELLY FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
108	27936130888	ROSELI TINELO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral II	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
109	36223925840	SAMUEL ALVES CABOCCO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
110	20500129851	SANDRA REGINA SOARES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
111	39242297836	SELMA DA SILVA OLIVEIRA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
112	89140010830	SELMA FERREIRA DE SOUZA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
113	37539239824	SHARLENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	GERAL I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
114	38852745823	SHEILA DE CASTRO RIBEIRO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
115	12247439896	SILMARA CRISTINA LOPES CALVO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
116	15048173899	SILVANA CAMARGO JARDIM	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
117	356311948-13	SIMONI BENTO REZENDE	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 19/2014	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 35703/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
118	320912118-42	SODREIA REGINA FERNANDES CAMARA	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 25/2014	GERAL (RESERVA)	INDEFERIDO, conforme processo nº 34555/2015 e parecer da Comissão Julgadora	
119	15061164857	SONIA MARIA DUNDER	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por CADMUT e SIACI	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
120	27140201862	SONIA REGINA DE CASTRO NESPOLI	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
121	39095230805	TALITA REZENDE	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
122	1643271863	TELMA SOARES RIBEIRO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
123	24568898862	VANDA MARIA CORTEZ MARTINS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
124	2700688805	VANDERLI MARTINS PEREZ	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
125	21363356852	VANESSA ROBERTA DA SILVA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
126	21743696809	VANESSA VASAO DA CUNHA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
127	22773183886	VANIA DE FÁTIMA CECILIATO	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por SIACI	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
128	37852440886	VERONICA PROENÇA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
129	22728620806	VIVIAN FRANCINE DE BARROS	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
130	4916635876	WAGNER DA COSTA	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
131	6679192870	WALTER APARECIDO ALVES	Recurso em virtude da Resolução Sehab 56/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral I	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
132	76197883104	WELINGTON SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR	Recurso em virtude da Resolução Sehab 59/2015, INCOMPATÍVEL por renda acima	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	
133	38817746886	WILLIAM NIELA DE SOUZA	Requerimento apresentado em virtude da Resolução Sehab 59/2015	GERAL (RESERVA)	DEFERIDO, conforme processo nº 33868/2015 e parecer da Comissão Julgadora	Deverá comparecer com os documentos do Anexo 2 (Lista de documentos), para entrevista do Cadastro Único, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Verqueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, impreterivelmente , no dia 05/01/2015 (3ª feira) das 8:30 às 15:30 , sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional "Carandá".
134	15669631846	ZENILDA APARECIDA RODRIGUES	Recurso interposto em virtude da Resolução Sehab 70/2015	Geral (Reserva)	DEFERIDO, conforme Comissão Julgadora	



Hemonúcleo de Sorocaba

**2ª feira a sábado,
das 7h30 às 12h30**

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

Anexo 1 da Resolução Sehab 01/2016 - Sorteados "Altos do Ipanema II" que não comprovaram os requisitos indicados no artigo 8º da Resolução Sehab 28/2015 ou não comprovaram critérios de elegibilidade declarados no cadastro "Nossa Casa".				
CPF	NOME		NÃO COMPROVOU:	PARECER SOBRE CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO
1	359.459.928-01	ADRIANA SOUZA SALOMÃO	GERAL RESERVA Estar residindo em Sorocaba desde o ano de 2010	INDEFERIDO
2	318.910.898-62	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
3	765.240.785-00	ANA LUCIA LEITE FERREIRA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
4	299.190.908-08	ANA LUCIA XAVIER MENEZES	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
5	232.039.858-96	ANA PAULA DOS SANTOS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
6	359.338.308-01	ANDERSON FABRICIO RODRIGUES	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
7	214.196.038-09	ANDRE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
8	164.338.598-44	APARECIDA INES DE ALMEIDA LIMA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
9	324.043.148-31	ARIANA DOS SANTOS FERNANDES	GERAL RESERVA Estar residindo em Sorocaba desde o ano de 2010	INDEFERIDO
10	348.431.198-30	ARIANE CAMARGO BONFIM	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
11	332.829.098-29	BRUNA MICHELI RUBIO MARIANO	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
12	370.625.778-55	BRUNO RENATO VIEIRA PINTO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
13	370.543.028-93	CÁSSIO MOISÉS DOS SANTOS	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
14	131.090.058-24	CLAUDEMIR SILVEIRA LIMA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
15	106.113.068-16	CLAUDENICE RAMOS TOMAS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
16	337.308.238-25	CLAUDIA CRISTINA ALVES PEREIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
17	214.181.558-45	CLAUDINEI XAVIER DOS SANTOS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
18	122.719.928-77	CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
19	114.771.718-43	CLEUMARICE MARCONDES	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
20	277.776.948-63	CRISTINA MARIA DIAS	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
21	204.878.248-57	CRISTOVAM GALDINO DA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
22	319.064.038-64	DAIANE AMARAL SIMÕES	GERAL RESERVA Estar residindo em Sorocaba desde o ano de 2010	INDEFERIDO
23	287.497.358-02	DANIELA APARECIDA OTACILIO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
24	307.325.028-02	DANIELA CHAGAS MOREIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600 Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
25	380.935.958-05	DAVID DE AMORIM LOPES	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
26	164.471.848-01	DAVID MARTINS PESSOA	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
27	308.630.528-27	DENISE DA SILVEIRA GARCIA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
28	307.356.918-94	DENISE DE LOURDES MELLO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
29	125.919.688-70	DIRCE DE MORAIS LIMA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
30	772.865.969-34	DIRCE ODETE PRUDENCIO	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
31	729.918.445-15	EDVALDO SOARES DA SILVA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
32	307.103.148-33	ELAINE APARECIDA DO NASCIMENTO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
33	149.829.558-40	ELI ALVES DE SOUZA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
34	247.796.008-39	ELIANA SILVA XAVIER	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
35	385.333.548-94	ELIZABETH COSTA OLIVEIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
36	306.557.878-60	ELIZANDRA GOMES	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
37	930.995.958-04	ELIZETE DAMIÃO GOMES DA CRUZ	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
38	305.272.918-70	ERIC MANOEL MOTTA	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
39	025.544.469-97	ERONALDO GONÇALVES CARDOSO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
40	164.332.798-48	EVANDRO JOSE RICCI CARDOSO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
41	389.655.308-90	FABIANA DE ANDRADE	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
42	290.472.378-11	FABIANE APARECIDA CASTRO DOS SANTOS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
43	337.732.718-59	FAUSTO RODRIGO DIAS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
44	369.696.338-02	FERNANDA RODRIGUES MARTINS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
45	329.574.098-44	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
46	904.491.238-91	FILOMENA APARECIDA DEROSA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
47	403.770.508-73	FRANCINE FERREIRA SILVA DOS REIS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
48	809.992.247-91	GENIVALDO MARCOLINO DA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
49	311.914.248-47	GERALDO JOSE DA ROCHA FILHO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO

50	221.517.838-80	HUGO LEONARDO COELHO DOS SANTOS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
51	325.419.178-13	IANAE CRISTINA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
52	187.261.918-57	IRA LÚCIA FERREIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
53	198.207.038-24	IEDA VALERIA CORTEZ	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
54	438.296.298-69	INGRID CAETANO DE PAULA	GERAL RESERVA Famílias de que façam parte pessoas com deficiência	DEFERIDO
55	475.873.421-68	IZABEL XAVIER DA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
56	411.732.178-19	JAILTON SILVA DOS SANTOS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
57	325.015.358-39	JEFFERSON ARCANJO DA SILVA ALMEIDA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600 Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
58	021.023.608-65	JESUS SALINAS	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
59	320.365.378-50	JOÃO BATISTA SILVA	GERAL RESERVA Estar residindo em Sorocaba desde o ano de 2010	INDEFERIDO
60	374.570.248-40	JOSÉ AGUIBALDO DE SOUZA NETO	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
61	689.173.414-20	JOSE EDSON SILVA BRAGA DA COSTA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
62	794.296.458-20	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
63	308.079.228-97	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
64	392.600.498-30	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
65	356.614.678-18	JULIO ANTONIO DE AGUIAR	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
66	026.650.255-58	JURACI MARQUES FERREIRA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
67	366.497.928-10	KAREN ALINE ANDRADE SCARPA DOS SANTOS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
68	430.801.178-75	KARINE DA COSTA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
69	122.743.668-88	LANUCIA BRISOLA DE MELO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
70	055.736.078-12	LENITA MONARI	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	DEFERIDO
71	006.116.568-92	LILIA MONARI	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
72	317.703.588-11	LOURINALDO DA SILVA RUFINO	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
73	090.292.679-92	LUCAS CARLOS RODRIGUES PEREIRA	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
74	375.079.108-22	LUCAS LEONI DE LIMA ARAUJO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
75	323.024.708-69	LUCIANO SEVER	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
76	358.708.978-74	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
77	002.860.348-67	LUIZ LEANDRO DA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
78	404.352.158-84	LUIZ ROBERTO DAS NEVES	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
79	361.960.138-07	LUIZA RAMOS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
80	020.656.538-09	MAISA SANTOS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
81	300.791.048-00	MARCELA MARIA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
82	400.628.498-59	MARCELO DE JESUS PROENÇA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
83	373.646.278-63	MARCIA NEIDE FIGUEIREDO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
84	221.816.019-68	MARCÍLIO BENEDITO BARBOSA	GERAL RESERVA Não possuir terreno, imóvel construído ou financiamento de imóvel no próprio nome.	DEFERIDO
85	030.779.658-28	MARCOS PIRES FLORIANO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
86	057.963.128-12	MARIA BEATRIZ DE CASTRO AMANCIO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
87	266.860.904-68	MARIA ELIETE DE SOUZA GOMES	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
88	269.065.034-72	MARIA EUNICE RODRIGUES DA CUNHA MICELLI	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
89	017.671.748-02	MARIA JOSENILTA DOS SANTOS	GERAL RESERVA Não possuir terreno, imóvel construído ou financiamento de imóvel no próprio nome.	INDEFERIDO
90	305.973.248-59	MÁRIO ALVES RODRIGUES	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
91	268.698.948-33	MARLEIDE CARVALHO OLIVEIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
92	122.593.548-23	MARLUCI DA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
93	328.602.068-09	MAURÍCIO JULIO DE ALMEIDA	GERAL RESERVA Famílias de que façam parte pessoas com deficiência	INDEFERIDO
94	434.960.688-25	MAYARA FERNANDA SANTOS SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
95	308.740.468-31	MELINA VALENTIM VERISSIMO	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
96	058.398.993-48	NATANAEL PEREIRA SILVA	GERAL RESERVA Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
97	110.492.348-39	NILZA FIRMIANO DA ROSA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
98	081.859.048-39	NIVALDO DE OLIVEIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
99	222.339.688-75	PAULO ÉLCIO TOSHIO HIROSSE	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
100	132.469.968-06	REIEL BISCAYA DA SILVA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
101	352.234.438-37	RENAN ALVES DE GAIS	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
102	434.218.638-14	RENAN DANTAS SANDES	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
103	350.599.178-35	RENATO VENESSON DE OLIVEIRA	GERAL RESERVA Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
104	197.335.538-83	RICARDO ANTONIO BUDRE PEREIRA	GERAL RESERVA Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO

105	040.462.248-08	ROBERTO ANTONIO DE MORAES	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
106	222.702.978-14	ROBSON ROGERIO VIEIRA	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
107	128.791.178-10	ROSEMEIRE DE MENEZES TORRES	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
108	319.141.118-69	ROSIMARI DE OLIVEIRA SANTOS	GERAL RESERVA	Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
109	198.228.818.35	RUTE MARTINS DE LARA	GERAL RESERVA	Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos	INDEFERIDO
110	106.014.778-55	SANDRA REGINA DA SILVEIRA	GERAL RESERVA	Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso	INDEFERIDO
111	221.628.008-96	SELMA APARECIDA FERREIRA	GERAL RESERVA	Ser compostas por mais de um membro, exceto as famílias em que o candidato interessado tenha declarado deficiência ou doença grave ou o candidato interessado seja idoso Famílias que tenham em sua composição, no mínimo, um responsável adulto e duas crianças (pessoas com até 12 anos incompletos)	INDEFERIDO
112	261.290.248-19	SIDNEI LISBOA LOPES	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
113	857.640.274-20	SIDNEY BENICIO CORREIA OCANHA	GERAL RESERVA	Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos.	INDEFERIDO
114	087.387.568-03	SUELI ESTER DE ANDRADE	GERAL RESERVA	Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos.	INDEFERIDO
115	305.660.128-20	TATIANA LOPEZ BATISTA	GERAL RESERVA	Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos.	INDEFERIDO
116	329.321.778-85	UBERLANDIA CARLOS DE LIMA	GERAL RESERVA	Os filtros e os critérios, pois não finalizou a apresentação dos documentos.	INDEFERIDO
117	055.957.528.90	VALDEVINO MARQUES VIEIRA	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
118	141.885.378-09	VALDIR ADRIANO PINTO	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
119	214.379.068-69	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS FERRI	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
120	314.162.788-69	VANESSA LEANDRO DA SILVA	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
121	943.774.218-91	WALTER REZENDE	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	INDEFERIDO
122	395.388.128-08	WILLIANE NASCIMENTO DO CARMO	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600 Não possuir terreno, imóvel construído ou financiamento de imóvel no próprio nome	INDEFERIDO
123	405.258.628.73	YASMIM BEZERRA ALVES DA SILVA	GERAL RESERVA	Renda bruta familiar de até R\$ 1.600	DEFERIDO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 01/2016

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, de acordo com o Anexo 1 (Sorteados como reserva "Altos do Ipanema II" que não comprovaram os requisitos indicados no artigo 8º da Resolução Seháb 28/2015 ou não comprovaram critérios de elegibilidade declarados no cadastro "Nossa Casa"), o nome dos candidatos sorteados no Programa Habitacional "Altos do Ipanema II" que receberam parecer da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014.

§ 1º Os candidatos listados no Anexo 1 poderão interpor recurso no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, impreritivamente, nos dias 11/01/2016 (2ª feira) e 12/01/2016 (3ª feira), das 9:00 às 15:00; § 2º A não interposição de recurso e o não atendimento dos prazos

pelos interessados gera a exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional "Altos do Ipanema II".

Art. 2º Tornar público, de acordo com o Anexo 2 (Sorteados "Altos do Ipanema II" que não compareceram no dia e horário para apresentação de documentos, conforme Resolução Seháb 48/2015), o nome dos candidatos sorteados no Programa Habitacional "Altos do Ipanema II" que não compareceram no dia e horário agendados para apresentação de documentos, conforme Resolução Seháb 48/2015.
§ 1º O não atendimento dos prazos pelos interessados gerou a exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional "Altos do Ipanema II".

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional "Altos do Ipanema II" serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 08 de Janeiro de 2.016.

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

Anexo 2 da Resolução Seháb 01/2016 - Sorteados "Altos do Ipanema II" que não compareceram no dia e horário para apresentação de documentos, conforme Resolução

Seháb 48/2015

1	4827964564	ABIESER CARDONA DIAS
2	42289401889	ABIGAIL AMABILE ALcantARA
3	34526418803	ABNER MARINS GONÇALVES
4	38846341864	ADAIANE FERREIRA PEDROSO
5	42689345889	ADELEY ELMES DE CARVALHO NASCIMENTO
6	26668395830	ADEMIR CRAVO DA COSTA
7	19743453865	ADENILSON COELHO RIBEIRO
8	10603075886	ADILSON ANTUNES VIEIRA
9	27775286830	ADILSON APARECIDO CAETANO DA SILVA
10	19741934890	ADILSON YOCHIYUKI TOKUMOTO
11	15888938807	ADMILSON DA SILVA SANTOS
12	25854388804	ADRIANA APARECIDA NUNES VATARO
13	30984643800	ADRIANA CORREIA DE LIMA
14	21471181847	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
15	37882696854	ADRIANA CRISTINA MEDEIROS
16	39280230808	ADRIANA DA SILVA CARDOSO TELES
17	41587393816	ADRIANA DA SILVA SOARES
18	38687116861	ADRIANA ISABEL GONZALES CHINCHILLA
19	21822278813	ADRIANA MARTINS FERREIRA
20	11032205865	ADRIANA QUEIROZ
21	25646373883	ADRIANA REGINA SANTANA
22	35548101854	ADRIANA RODRIGUES BORREGO
23	30005461898	ADRIANE BARROS DA SILVA
24	22825516805	ADRIANE TEIXEIRA DO AMARAL
25	20259295876	ADRIANO ALVES LIMA
26	28019889876	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
27	32118829876	ADRIANO PALMEIRA DA SILVA
28	21642291854	AGNA BENEDITA VITORINO DA SILVA
29	19739971857	AILTON WILSON FERREIRA
30	1228355576	AIRLAN TIAGO SANTOS CAVALCANTE
31	33796338879	ALAN DIEGO CARDOSO DIAS
32	41508508879	ALAN VITOR ROCHA
33	12897951850	ALBERTINA VANILDE MIRANDA
34	37809536842	ALBERTO SOUSA DA SILVA
35	8606702870	ALCIDES BENEDITO PAEZANI
36	34938677865	ALERSON DA SILVA SOUZA
37	40192287877	ALESSANDRA CIRELLI DE SOUZA
38	30982360860	ALESSANDRA VIEIRA BARBOSA
39	25042522859	ALESSANDRO APARECIDO MONTAN
40	14981333803	ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
41	14969170819	ALESSANDRO SIMAO ARNOBIO
42	35751922867	ALEX DOUGLAS NUNES DE MORAES
43	14975747812	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

44	33335361881	ALEX SANDRO GIDEONI LEME
45	30470386860	ALEXANDRA LEME HEINZ
46	42853912876	ALEXANDRE CONCEIÇÃO MOTA
47	31148185879	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRESSAN
48	9214857865	ALEXANDRE DOS SANTOS BOTTOZZI
49	37526779884	ALEXANDRE FARIAS DORTA
50	41491056851	ALEXANDRE OLIVEIRA FELICIO
51	4912897906	ALEXANDRE SILVA CUCHERA
52	18406744820	ALEXANDRE VIEIRA PIRES
53	3184882560	ALICE DOS SANTOS NEVES
54	4958778403	ALICE VICENTE DE ARAUJO
55	40079612806	ALINE BRITO MARTINS
56	31989383840	ALINE CAROLINA GALVÃO
57	35895834876	ALINE CRISTINA CLAUDIO DA SILVA
58	32582965880	ALINE CRISTINA PEREIRA BARBOSA
59	30596310854	ALINE DOS SANTOS PEREIRA
60	36323105802	ALINE FERNANDA PORTO
61	30489828841	ALINE OLIVEIRA JOSÉ
62	33030399842	ALINE SOARES DE CAMARGO
63	38701125818	ALLAN DE OLIVEIRA FERREIRA
64	3014787833	ALTAMIR JOSÉ DE ANDRADE
65	43977857835	AMANDA COPOLA DELLANHESE
66	39135115807	AMANDA CRISTINE MALUFFE
67	29618601803	AMANDA DE LIMA
68	36742833874	AMANDA LIMA SOARES
69	42439412899	AMANDA.ZANOTTI ZAMPIETRO
70	16432337852	AMÉLIA FERREIRA MORAES
71	36372623803	ANA CLAUDIA MARCELO
72	39880773802	ANA CRISTINA GONÇALVES PRUDÊNCIO
73	522736955	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
74	2077164808	ANA GARCIA BERNARDES
75	7430623883	ANA LÚCIA BRAZ
76	37771236847	ANA LÚCIA MAGALHAES
77	16735256875	ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
78	5117048873	ANA MARIA PRESTES DE OLIVIERA
79	21860092853	ANA MARIA SILVEIRA CRUZ SILVA
80	23186379890	ANA PATRICIA DE MORAIS
81	37978153878	ANA PAULA ALEXANDRINO
82	90625307534	ANA PAULA FREIRE DOS SANTOS
83	32495793860	ANA PAULA RODRIGUES PINTO FONSECA
84	36100905884	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
85	8184809808	ANA PAULINA VIEIRA
86	10595623832	ANA PEREIRA DE FREITAS TEIXEIRA
87	3030025810	ANAIR CAVALARI
88	21638910898	ANALICE ALMEIDA MACHADO
89	32156053847	ANDERSON BRASIL CARNEIRO
90	32119726841	ANDERSON DE ASSIS PINTO
91	37649057860	ANDERSON FARIAS ROCHA

LINHAS DE CRÉDITO COM TAXAS

0,35% A/M
PARA MICRO EMPREENDEDORES

FONE: 3202-9152
AVENIDA AFONSO VERGUEIRO, 1.927

BANCO DO POVO PAULISTA SOROCABA



//sorocaba.sp.gov.br

92	31086210840	ANDERSON LOPES
93	22956951807	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
94	38302440884	ANDERSON RAMOS DA ROCHA
95	27713404880	ANDERSON SOARES
96	3034235445	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA
97	40481162828	ANDRÉ DE ANDRADE OLIVEIRA
98	37064013800	ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
99	29481145867	ANDRE ROBERTO MEIRA DOS SANTOS
100	23111276830	ANDREA CRISTINA MARTINS
101	28477062838	ANDREA MARCELO AZZARINI
102	33714392831	ANDREIA APARECIDA DA SILVA MATOS
103	30834045818	ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
104	34856530801	ANDREIA BARBEIRO DE OLIVEIRA
105	17295705856	ANDREIA BRAGA DE SOUZA
106	30887510850	ANDREIA MARQUES DE SOUZA
107	13892189889	ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA MUNIZ
108	39093822829	ANDREILZA SANTOS CAETANO
109	22201447802	ANDREILINA DA SILVA LAVIZIO
110	36320001828	ANDRESSA DE FATIMA PIOVESAN
111	39420111822	ANDREZA DOMINGUES
112	34499323819	ANE CAROLINE NEVES DOS SANTOS
113	2065466880	ANGELA GENTIL
114	11236741838	ANGELA MARIA DE ARAUJO
115	9937074835	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
116	11206628855	ANGELA REGINA PEREIRA
117	21989603890	ANGELA VIEIRA ALVES
118	27917054810	ANGELICA CRISTINA RODRIGUES
119	36442404854	ANGELICA SALGADO
120	27862110854	ANGELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
121	21484255879	ANIBAL RODRIGUES DE MORAIS
122	9523188810	ANTONIA AFONSO FAVETTA
123	2077168382	ANTÔNIA DE CASSIA SIMPLÍCIO DA SILVA
124	80051286300	ANTONIA NILDA VIEIRA DA SILVA
125	31808592883	ANTONIO CARLOS URBANO FLORENCIO
126	40562703845	ANTONIO CESAR FERREIRA
127	15671190851	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO
128	13901728805	ANTONIO MARCOS TORRES
129	297687808	ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
130	11027205852	APARECIDA NEUCI BENTO
131	10598783806	APARECIDA VIEIRA DE MORAES
132	15440953841	APARECIDO FLORA
133	35580130856	ARIANE SALES DOS SANTOS
134	72913576591	ARISTIDE FERREIRA LEAL
135	13896991884	BEATRIZ CHAVES REYES
136	35411229863	BEATRIZ CRISTINA PONTES SILVA
137	45182601808	BEATRIZ VALADARES CAVALCANTE
138	15246269884	BELMIRA HUGGLER
139	41700501852	BENEDITA DAS NEVES FAUSTINO SANTOS

188	30085739839	CELSE FRANCISCO DA SILVA
189	14982189897	CICERO JOSE DA SILVA
190	22938145802	CINTHYA BALEIRO DE ARAUJO
191	7003235897	CINTIA MARIA GONÇALVES DE FRANÇA
192	41192322800	CINTIA RAPHAELA AMARAL DOS SANTOS
193	10840876858	CINTIA ROBERTA TORQUATO DA VEIGA
194	7385904955	CLAITON ROB DOS SANTOS
195	16735565827	CLAUDEMIR BUENO MENDES
196	31803664860	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA
197	12297554893	CLAUDIANE BUENO
198	28149970843	CLAUDILENE DO CARMO PEREIRA
199	35115563843	CLAUDINEIA SOUZA MACHADO
200	39007706896	CLAUDIO VINICIUS ALVES DOS SANTOS
201	10047126850	CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS
202	17254490804	CLEACI ALVES PEREIRA
203	20243295863	CLEBER LUIZ SILVA GOMES
204	40808524879	CLEBER RICARDO GOMES DE FRANÇA
205	20243684843	CLEIDE BEZERRA DE SOUZA
206	29852871897	CLEITON NUNES DA SILVA
207	5795208620	CLEONICE DA SILVA
208	41499070802	CLEYTON APARECIDO BANDEIRA
209	25809045812	CLODALDO APARECIDO DOS SANTOS
210	21435102843	CLODOALDO DA SILVA ARGUERA
211	5798512819	CONCEIÇÃO SILVA
212	22133980890	CREMILSON ABILIO DA CRUZ
213	37470988866	CREUSELI MUNHOS TEODORO
214	17844087862	CREUZA MARTINS DA SILVA
215	13906723879	CRISLAINE DE LIMA LUIZ
216	7193707876	CRISTIANE APARECIDA ROSA CAMARGO
217	25865289802	CRISTIANE DE ALMEIDA CARDOSO
218	22386193802	CRISTIANE DE OLIVEIRA
219	12275183825	CRISTIANE LOPES RODRIGUES
220	37202637898	CRISTIANE REGIANE RODRIGUES FIERI
221	36007121879	CRISTIANE SILVEIRA CUNHA
222	32962253822	CRISTIANO ANTONIO MARIANO
223	44191738828	CRISTLAINE GONÇALVES BRAZ
224	42153580862	DADION HENRIQUE GOMES DA SILVA
225	27717588811	DAIANA VIOLATO
226	36925582870	DAIANE DE PAULA MENEZES
227	38128783807	DAIANE MOREIRA PEREIRA
228	43435258802	DAIANE PAULA DOS SANTOS ALAMINO
229	35679536803	DAIANI CRISTINA DIAS MASINE
230	37943783859	DAIANY CRISTINA DE JESUS
231	35991113831	DAIANY VIEIRA FERNANDES
232	34486409809	DALTON JOSE SCURA JUNIOR
233	4097461850	DANIEL PINTO
234	22261911866	DANIELA FERREIRA GENTIL
235	15661507879	DANIELA FERREIRA GONÇALVES

284	7276847870	EDSON LUIZ WENZEL
285	38251471850	EDSON NATALICIO DO NASCIMENTO
286	17343278800	EDSON NUNES DA SILVA PEREIRA
287	5249948898	EDSON PROENÇA
288	32087099863	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
289	7197344875	ELAINE GOMES
290	7195942864	ELAINE VASTI PEREIRA DA SILVA
291	36214801883	ELBA CAMILA MOREIRA DOS SANTOS
292	23130132864	ELDER FERNANDO DE CARVALHO
293	39963154816	ELENILSON PEREIRA LOPES
294	41650306865	ELIANA CARDOS DE GÓES FREIRE
295	30681879823	ELIANA DA SILVA ROCHA
296	570602580	ELIANA MOREIRA SOARES
297	18228872836	ELIANA SENHORINHA DA COSTA
298	31735222810	ELIANE APARECIDA DA SILVA
299	12293869806	ELIANE APARECIDA DE CARVALHO
300	2127189833	ELIANE APARECIDA DO SANTOS
301	16184340808	ELIANE APARECIDA THIMÓTEO SOARES
302	34724645857	ELIANE CLARISMUNDO TEIXEIRA
303	21385116854	ELIANE CORREA PENHA
304	34484138888	ELIANE CRISTINA ALVES RANGEL
305	34084472840	ELIANE DIAS
306	20487768823	ELIANE EMILIANO AMERICO
307	19228117850	ELIANE FERREIRA DE SOUSA
308	28560541888	ELIAS DE MELO SILVA
309	11027817890	ELIDIA LINARES FUMEIRO
310	38275372828	ELIESER DE LIMA OLIVEIRA
311	33160982831	ELISA JUREMA DE SOUZA
312	16013515859	ELISABETE APARECIDA ETORE
313	32900446880	ELISABETE CRISTINA FERREIRA
314	7293904894	ELISABETE GRANGEIRO
315	21392626897	ELISAMARA DA SILVA
316	41497105897	ELISANGELA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
317	30380501805	ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
318	27429548806	ELISETE DA SILVA AGUIAR SANTOS
319	39858413149	ELIZABETH SOARES DA SILVA
320	42931032875	ELIZANDRA NAYRA ROSARIO DE LIMA
321	35218881856	ELIZÂNGELA DA SILVA FARIA
322	34871762890	ELIZANGELA VICENTE DE LIMA
323	9921732803	ELIZELDA MAXIMO DE OLIVEIRA
324	35510800895	ELSON RAMOS DA SILVA
325	31671434870	ELTON CARLOS MENDES BUENO
326	34299184807	ELTON SILVA FARIAS
327	35455881817	ELZA DAIANA ALVES DE ARAUJO
328	16741572821	ELZI CAROSO DE LIMA DINIZ
329	33593891824	EMANOEL MARTINS DOS SANTOS
330	21401059821	EMERSON ALVES
331	18402248861	EMERSON CARLOS DE MORAIS

140	3105283803	BENEDITA FIOELAN DA SILVA
141	10601123883	BENEDITA RASHOLANIA CORREIA
142	75275007868	BENEDITO LEME
143	39260867851	BRUNA CRISTINA ARAUJO
144	22840128845	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA
145	40080361803	BRUNA TELES AMELINI
146	40617691894	BRUNO ANTONIO DE CARVALHO
147	38741631803	BRUNO APARECIDO DA SILVA
148	37943810848	BRUNO APARECIDO GARCIA
149	37799698829	BRUNO CESAR MARIANO DE SOUZA
150	33553801808	BRUNO CESAR SOARES MEDRADO
151	22961868823	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
152	39080335860	BRUNO HENRIQUE DE SOUSA
153	37643310890	BRUNO VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
154	37721476828	BRUNODIEGODESOUSA
155	2117781845	CACILDA RICARDO DE ALMEIDA
156	39927952848	CAMILA ANTUNES DE OLIVEIRA
157	43350482899	CAMILA BARROS DA SILVA
158	32235154883	CAMILA CARVALHO DE FRANÇA FERRER
159	33389350802	CAMILA CIBELE DA SILVA
160	38950503859	CAMILA DE SOUZA
161	35412469876	CAMILA DOS SANTOS MENDONÇA DE PAULA
162	36513720818	CAMILA FRANCINE DE SOUZA LOLATTO
163	40691566828	CAMILA RIBEIRO
164	37104858865	CARINA DE FATIMA CARDOSO
165	37635499866	CARINE PERIRA DE SANTANA
166	43571436830	CARLA ANDRESSA ZARRI
167	31758659840	CARLA LUCIENE DOS SANTOS
168	39031686883	CARLA VANESSA ROCHA DA SILVA
169	21355963885	CARLIN MARTINS
170	35179119847	CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO
171	6149738990	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
172	40441429807	CARLOS ALEXANDRE RAMOS
173	8178639823	CARLOS EDUARDO ALVES
174	28607748823	CARLOS EDUARDO DE PONTES
175	4812690889	CARLOS LUIZ DA SILVA
176	19818134893	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
177	32146508825	CARLOS VINICIUS AMORIN BUENO
178	27414601838	CARMEM LUCIA PRESTES DOS SANTOS
179	30029568866	CARMEN RODRIGUES DA SILVA
180	35162901881	CAROLINA ALVES DE SOUZA
181	51735091715	CAROLINA CERQUEIRA GUIMARÃES
182	35729544871	CAROLINE ESCOBAR TEIXEIRA
183	23147375803	CAROLINE TAIS BRISOTI
184	38760472855	CÁSSIA DE SOUZA CESAR
185	29085398886	CATARINA FERREIRA FIGUEIREDO DE SOUZA
186	33298377805	CELIA MARIA RIBEIRO
187	27029792890	CELOMAR FERNANDES DA SILVA

236	31621685896	DANIELE DOS SANTOS XAVIER
237	32485024871	DANIELE FIGUEIREDO
238	42741141800	DANIELE MARCAL DE LIMA
239	35466523801	DANILO FERREIRA
240	30926148877	DANILO LUCIO MACIEL
241	41115578804	DANILO RUFINO
242	43065348802	DAVI SOARES TEIXEIRA
243	37408425802	DAVID BENER PIRES DE OLIVEIRA
244	41743467800	DAVID IGOR DA SILVA
245	43663122808	DAVID JANUARIO BRAZ
246	42315193826	DÉBORA BRUNA DOS SANTOS TEIXEIRA
247	26325398890	DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO
248	30268025819	DEBORA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
249	34290865828	DEBORA DE OLIVEIRA
250	40595906818	DEBORA NUNES BARBOSA
251	36975862893	DEBORA PIRES
252	41152005880	DEBORA ROCHA DE OLIVEIRA
253	22688807889	DEBORA SOUZA DE FREITAS MARCELOO
254	76637972991	DENISE APARECIDA DO AMARAL
255	35421615863	DENISE DE CAMPOS
256	30691272824	DENISE RIBEIRO GONÇALVES
257	35786173852	DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
258	9787498805	DILZA PEREIRA ALVES IZIDORO
259	22922292851	DIOGENES MENDELSON DE ALENCAR SILVA
260	71139974815	DIRCEU MARQUES DOS REIS
261	5938579848	DIVA ALVES MOREIRA
262	24816539808	DIVINA LUIZA DE ARRUDA
263	5177194876	DIVINO AMÉRICO
264	37852956858	DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS
265	11051114829	EDEMILSON DA SILVACIPRIANO
266	11259133800	EDEMILSON MOREIRA DE QUEIROZ
267	33704840807	EDER DOMINGUES DE OLIVEIRA
268	4895337952	EDER GALVÃO
269	20250446820	EDICLEI DE OLIVEIRA PEREIRA
270	3912354430	EDIMILSON DOS SANTOS SILVA
271	30677854870	EDINA ZANOTTI IZUI
272	8171953867	EDINALDO RUBENS DA SILVA
273	23138731880	EDINALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
274	86017047434	EDINETE DA SILVA LEITE
275	18010015881	EDILENE CRISTINA DE FREITAS
276	35038084850	EDITE DE OLIVEIRA ROSA
277	39005354852	EDIVAL TADEU SILVA
278	4133957822	EDLEUZA MARIA DA SILVA
279	12993392808	EDMEIA FRANCA CASTANHO
280	12282040805	EDNA MARIA DOS ANJOS SILVA
281	28236138895	EDNALDO MARTOS QUARESMA
282	30397210892	EDSON ALVES MACHADO
283	11051039860	EDSON DA CUNHA

332	36999606846	EMERSON EDUARDO CORREIA
333	29023185889	EMERSON MARTINS DE MAGALHAES
334	20331253860	EMERSON WILLIAM DOMINGUES
335	36420373808	ERICA DE QUEIROZ BORGES
336	38452869894	ERIKA FABRICA PEREIRA DOS SANTOS
337	37587299807	ERIKA OLIVEIRA DE ARRUDA
338	36549953812	ERIKA REGINA SILVA DE ASSIS
339	41274294886	ERIKA SAMARA COSTA LIBORIO
340	33684690880	ERIKA TATIANA BINOTO
341	3785101856	ERNESTINA DA SILVA NUNES
342	40503853844	ESTEFANIA SIQUEIRA COSTA
343	22255376822	ESTER GAMBARY COSTA DA SILVA
344	2861346329	EUDYSMAR CHAVES LEITE
345	3450237810	EUNICE TAVARES NUNES
346	32423901801	EVA ALMEIDA COSTA
347	11021860824	EVA LOPES PARDO
348	25685907850	EVANDRO CESAR DE LIMA
349	27622585882	EVANDRO MANZOLI DA SILVA
350	21291294805	EVANDRO RODRIGUES LIMA
351	11058719831	EVANIR APARECIDA SILVESTRE
352	19740331807	EVERSON APARECIDO RODRIGUES
353	35604631817	EVERTON DA SILVA
354	22189379806	EVERTON FERREIRA DA SILVA
355	40872519856	EVERTON WILLIAM DE FREITAS
356	32974407838	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS SOARES
357	18398223847	FABIANA FAUSTINO DE BRITO
358	21663123810	FABIANO DE MOURA NUNES
359	19730123837	FABIANO GARCIA ANTUNES
360	37198004822	FABIELLEN PÉREIRA ANTUNES VIEIRA
361	19742107823	FABIO DA SILVA FERREIRA
362	36589307806	FABIO IESCA RODRIGUES FILHO
363	43266300866	FÁBIO VITURINO BATISTA
364	30464490898	FABRICIO FERNANDO DOS SANTOS
365	20243298889	FATIMA APARECIDA PEDROSO OLIVEIRA
366	39371031800	FELIPE DIAS CARRIEL
367	37716571800	FELIPE GOMES RODRIGUES
368	37539514809	FELIPE PEDRELLA CASTELLI
369	32498620885	FELIPE PINHEIRO
370	40461454807	FELIX BARROS DE SOUZA
371	37304137835	FERNANDO ALVES LIMA
372	21875238883	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ROCHA
373	40320327850	FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
374	29891058832	FERNANDA DO PRADO MARTINS

380	23409549838	FIAMA REGINA XAVIER ALVES FERREIRA DOS SANTOS	474	2122265841	JANICE RIBAS MOREIRA	568	30734904851	KELLY DOS SANTOS TELES
381	28983531835	FLAVIO DE OLIVEIRA DIAS	475	14969435898	JAQUELINE APARECIDA BAIA	569	39596027824	KELY CRISTINA DOS SANTOS VEIGA
382	44573593861	FRANCIELE KUROSAKI HUMBERTI	476	39821566880	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ FREITAS	570	5508300813	LAERTE GILDO DA SILVA
383	35929606870	FRANCINE ALESSANDRAFERREIRA DA CUNHA	477	21275361854	JEAN PAULO VEIGA	571	9102982897	LAIRCE APARCIDA DE OLIVEIRA
384	37478545831	FRANCINE CRISTINA DE ALMEIDA	478	29384485896	JEAN ROGIS ASSIS	572	5249827837	LAURA NEVES DE MEDEIROS
385	40085488828	FRANCINE FERNANDA FERREIRA COSTA	479	96550236568	JEANE JORGE DOS SANTOS PAIVA	573	28187096870	LEANDRO ALVES
386	40372280846	FRANCINE ILIRCE MANOELI GRUSNER	480	41503967875	JEFFERSON MORENO CESETI	574	37282807809	LEANDRO CASTELUCHI RODRIGUES
387	47058439320	FRANCISCA MARIA SOARES	481	40270085882	JEIMISON LOPES MATOS	575	32029346861	LEANDRO DE PROENCA
388	33138778852	FRANCISCA VALDEKATIA DE LIMA SILVA	482	37176934843	JENIFFER NAIARA DA SILVA INACIO	576	27748406683	LEANDRO GABRIEL DA SILVA
389	35649519897	FRANCISCO LAUREANO ROSADO SANTOS	483	44416856881	JENNIFER DINIZ FERREIRA	577	33469667802	LEANDRO PARRA RODRIGUES
390	33838782879	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	484	10530389843	JESSE EGYDIO	578	32654759806	LEANDRO PEREIRA ALVES
391	6090929441	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	485	40824909810	JESSICA CAROLINE MELO	579	22840286831	LEANDRO RODRIGUES LIMA
392	37753156837	GABRIEL COSTA CANDIDO	486	33561418805	JESSICA CHAIENI ALVES PINTO	580	87810239104	LÉIA APARECIDA DA SILVA
393	37350146825	GABRIELA DA SILVA PIARDI	487	34641044864	JESSICA FRANCIENI PEREIRA DA SILVA	581	30445967854	LÉIA MACIEL DE OLIVEIRA
394	46746098877	GEICE CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	488	38974321882	JÉSSICA PEREIRA PANTOJO	582	12286447802	LENICE AUGUSTO DOS SANTOS
395	6906493981	GEICIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	489	41529532841	JESSICA ROSA FERREIRA	583	15663683836	LENIR REIS MONTEIRO
396	10161891683	GELSON LEITE FERREIRA	490	7198055893	JESUEL ESPEGO DE GODOI	584	31492367893	LEONARDO RODRIGO SOUZA RODRIGUES
397	15063989870	GENELICE BEZERRA SAMPAIO ESPOLAO	491	38830441805	JHEAN STEFFAN MARTINES DE CAMARGO	585	27943125886	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
398	748231838	GENI TRINDADE DA COSTA	492	41614813817	JHONATA RAMOS LEITE	586	16005991841	LEONEL PASCOAL MARANGON
399	29383100800	GESIEL JONATAS DE FREITAS	493	39856293820	JULIANA ANDRADE PAULO DA CRUZ	587	5662998442	LEONICE DE LUNA PEREIRA
400	37892869824	GESLAINE BARROCO BRANDÃO	494	14974092847	JOANA DA SILVA	588	27359669842	LEONILDA OSORIO DOS SANTOS
401	10602249848	GESSY DE CASSIA MACIEL DOS SANTOS	495	10083976442	JOANA MAYARA CANDIDO	589	39278734896	LETICIA LUVISOTTO DE MORAES
402	39368540845	GICELIA GONÇALVES CLEMEMTE	496	3429943876	JOAO BATISTA DE MARIA	590	7724165408	LETICIA SILVA
403	36990098821	GIDEÃO SIQUEIRA TERRA DE OLIVEIRA FREITAS	497	36648350857	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	591	42714082807	LILIAN FERNANDES FERREIRA
404	95455671804	GILBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA	498	38998040824	JOÃO CARLOS LOURENÇO	592	33254279875	LILIANE CRISTINA DE BORBA ROQUE
405	15904311893	GILBERTO RIBEIRO COELHO	499	39650622802	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	593	13556043890	LINA DIAS DE JESUS
406	9197408808	GILCILEI CHAGAS NUNES	500	2920213482	JOAQUIM ALVES DA SILVA	594	2477558894	LOURDES ZONTA DE OLIVEIRA SANTOS
407	18403188803	GILMA APARECIDA ALVES ELIAS	501	3946578888	JOBERVAL HONORIO DA SILVA	595	39544814809	LUAN SILVERIO RIBEIRO
408	37057778821	GILMAR GOMES DA SILVA	502	34105232860	JOEL DOURADO	596	34156912841	LUANA CAROL SIQUEIRA
409	29299148821	GILMAR VIEIRA	503	71335960759	JOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	597	34276699800	LUANA CRISTINA SANTOS VAZ
410	36245432880	GILMARA CRISTIANA FERREIRA	504	17734904866	JOELMA NUNES DE OLIVEIRA ROMER RODRIGUES	598	32205021800	LUCAS GABRIEL FERREIRA
411	16014370803	GILMARA ISABEL FERRAREZI	505	33682449817	JOICE APARECIDA DE LIMA	599	40585753873	LUCAS MANOEL PEREIRA PRESTES
412	25585146444	GILSON FERREIRA DE CASTRO	506	38812785832	JOICE DOMINGUES PAINÇO	600	33092299809	LUCI CLEIDE DE OLIVEIRA
413	21305529863	GILSON NUNES	507	36146125890	JONATAN FRANCIS FRANCO DE OLIVEIRA CASTANHO	601	17717691817	LUCIA BASILIO DA SILVA GÓES
414	31999128850	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	508	40503890880	JONATAN MARCONDES DOS SANTOS	602	22184207837	LUCIANA APARECIDA BUENO
415	5978126593	GILVAN DOS SANTOS CORREIA	509	41657610870	JONATAS ANDRADE PEREIRA DE SOUZA	603	13901934898	LUCIANA ARAÚJO BASTOS
416	33284302883	GIOVANA RODRIGUES DOS SANTOS	510	35902123810	JONATAS ARIEL DE MEIRA	604	36309409867	LUCIANA ELAINE BATISTA
417	32807359809	GIOVANE JÚNIOR DA SILVA	511	55421148904	JORGE APARECIDO DA SILVA	605	20250243806	LUCIANA GAUDENCIA BERTIOTI
418	32450603867	GIOVANI ZABEL	512	40435332848	JOSAINNE PRISCILA DE PAULA	606	27076267837	LUCIANA KRIGUER DE LIMA
419	40441501842	GIOVANNA DE CASTRO FONSECA	513	19728551827	JOSCELIA DE JESUS SANTOS BRITO	607	14969374813	LUCIANA MARGARIDA MARIANO PADILHA
420	21853906867	GISELE ALVES DA SILVA	514	37558984889	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	608	14983045830	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA
421	33492152899	GISELE APARECIDA RIBEIRO FERNANDES	515	56262159991	JOSE CARLOS ALVES	609	32626199818	LUCIANA TEIXEIRA CATTANI
422	14973938840	GISELE CRISTINA SALVADOR NEVES	516	30745510892	JOSÉ CARLOS DE LIMA	610	24592121864	LUCIANE VIEIRA DOS SANTOS
423	42979022810	GISELE MARANDOLA	517	18046014893	JOSE CARLOS GARCIA JUNIOR	611	14493512806	LUCIANO CARLOS GOMES
424	31769848800	GISELE SILVA COSTA	518	7192596817	JOSE CARLOS XAVIER MARTINS	612	5615298847	LUCILDA DE FÁTIMA TAVERA
425	30486630889	GISLAINE ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA	519	46137590801	JOSÉ DIEGO DOS SANTOS LOPES	613	29678581884	LUCILENE NARDES DE PAULO

426	26625886831	GISLAINE DA SILVA	520	10842118829	JOSE LINS DE FRANÇA TOBIAS	616	3967983579	LUCINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA
427	39332609810	GLAUCIA CRISTINA HILARIO	521	34259279300	JOSÉ MANOEL PACHECO NETO	617	30749262877	LUCINEIDE FRANÇA DE OLIVEIRA
428	12983663809	GLAUCIA REGINA RODRIGUES VEIGA	522	13891989873	JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	618	12258176840	LUIS CARLOS AURELIO
429	34091999859	GRACIELE FERRAZ DE CAMPOS	523	70278237800	JOSE MATHIAS DO NASCIMENTO	619	43552303847	LUIS CLAUDIO DE CASTRO E SILVA
430	38302431893	GRICEU ANDRES DE BARROS	524	88754367891	JOSE MAURILIO DE FARIA	620	38978435874	LUÍS FRANCISCO BILESCK GALLONETTI
431	37313311877	GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS	525	8386064404	JOSÉ OVIDIO DA SILVA	621	3828566863	LUIS ANTONIO PAGANINI
432	41543885845	GUILHERME MONTEIRO RIVA	526	35761462885	JOSE ROBERTO DE CAMPOS	622	32200187858	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DROICHI SANTOS
433	7207599943	GUILHERME ROBERTO CALEFI	527	3801907961	JOSE ROBERTO TABORDA DE SANTANA	623	38637131840	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
434	34342987899	GUSTAVO SCURA LOPES DE BARROS	528	288852877	JOSE ROSA	624	40139666893	LUIZ FERNANDO RIBEIRO MACHADO
435	36802612844	HALESSON DE GOES CARVALHO	529	29164119840	JOSE TADEU DE OLIVEIRA	625	32494007852	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
436	34085079883	HEBER ALVES FLORENCIO	530	24313467815	JOSE WALTER LOPES AREJANO	626	40017274800	LUIZ ROBERTO NOVAIS DOS SANTOS
437	4530832503	HEBERT PEREIRA SOARES	531	12269937880	JOSELENE MARTINS DOS SANTOS	627	76684563849	LUIZA RIBEIRO
438	39233587843	HEIGON RAFAEL DOS SANTOS SILVA	532	30385161808	JOSELI BAEZA MESA	628	4263108450	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS
439	35327108899	HELOISA ARAUJO RIBEIRO	533	29162395882	JOSELI MARIA SILVA	629	3338091818	LUZIA PIRES VIEIRA
440	46657934840	HEMERSON NUNES RAMALHO	534	15903458866	JOSEVALDO ARAUJO DA SILVA	630	15061503813	MABEL PATRICIA MENDES
441	40665979800	HENNKEL OLIVEIRA VALENTIM	535	41888250810	JOSIANE ARAÚJO DA SILVA	631	34595443846	MAGALI DE CARVALHO LOPES
442	21340427885	HENRIQUE CESAR MARQUES DA SILVA	536	45097740874	JOSIANE GIL INACIO	632	5152776812	MAGDA LOPES DA SILVA
443	38929746837	HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	537	37539506881	JOSIANE MARINHO VENANCIO	633	16731609803	MAGNA REGINA PIRES
444	45406892827	HERBERT DE JESUS DOS SANTOS	538	34183282888	JOSIAS DA SILVA COSTA	634	38628998888	MAICON CANDIDO TEIXEIRA
445	37434837420	HERME JOSE DE OLIVEIRA	539	30556788850	JOSIMARE ROSA DA SILVA FÁVARO	635	37826474833	MAICON JHONNY RIBEIRO
446	7749774858	IBIRACY RIBEIRO DOS SANTOS	540	5442819425	JOSIVANIO BATISTA DA COSTA	636	20840730900	MANOEL FERNANDES LEITE FERREIRA
447	34432090847	IDA DE MELLO GOMES	541	37761446881	JOZILENE DA SILVA SANTOS	637	36448019839	MARA CAROLINE GABRIEL
448	16009461863	INACIA ALVES DA SILVA	542	28934697873	JOZINETE MONTEIRO DA COSTA	638	39140489809	MARCEL MOURA MARIANO
449	42747751864	INGRID GABRIELLEN RAMOS DA SILVA	543	31999116844	JUCELENE CRISTINA BRUNO	639	34284490885	MARCELA DE ANDRADE BEIRÃO
450	26539159870	IONE FERREIRA DA SILVA	544	35408213846	JULIANA APARECIDA CAMARGO MARCHI	640	36497579826	MARCELA JORGE MARUM
451	8170307864	IRENE ANTUNES DE OLIVEIRA	545	37579111802	JULIANA FEIJO MARGARIDO	641	32641197812	MARCELO AUGUSTO DA SILVA
452	8817382809	IRENE CRUZ	546	35291035862	JULIANA SOUZA SILVA	642	35278612894	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
453	33162700949	IRENE GARCIA BEZERRA	547	34845812800	JULIANO JOSUA PEREIRA DA SILVA	643	42119643806	MARCELO DONIZETE DE CASTRO JUNIOR
454	36891759846	ISABEL DA SILVA FAUSTINO	548	35260643852	JULIANO RIBEIRO CALDAS	644	28025317862	MARCELO FELIPPE DE ASSUMPTÇÃO
455	39419877809	ISABELLA GERALDI GOMES	549	38539033801	JULIETE ARIANE TEIXEIRA	645	43256272860	MARCELO JULIO DE OLIVEIRA CANDIDO
456	30591752840	ISAIAS PAULINO GARCIA	550	25556022836	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	646	33009836813	MARCELO VIRILLO DE GOES
457	13195151855	ISAIAS RIBEIRO JUNIOR	551	17623760831	JULIO CESAR GOMES DO ESPIRITO SANTO	647	31040493866	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
458	19356199850	ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	552	38600370809	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	648	18229102855	MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
459	10597910804	IVETE ROLIM RODRIGUES	553	23341457852	JULIO DE MORAIS	649	29796216841	MARCIA CRISTINA ORTEGA
460	2095997824	IVONE DE GOES CARVALHO	554	13146858568	JULITA CABRAL GOMES	650	31131010850	MARCIA DIAS ROJO
461	3431310800	IVONETE FERREIRA	555	2080378880	JURANDYR ROQUE	651	30268116881	MÁRCIA DOS SANTOS
462	16379764453	IVONETE TELES DE MORAIS	556	360167802	JURATEMA MARIA DE SOUZA	652	33160978800	MARCIA RODRIGUES PALMEIRA
463	10714897809	IZABEL ALVES DOS SANTOS	557	33679850824	JUSIELI MENDES	653	26779856835	MARCIO CANDIDO
464	10638438802	IZABEL SEVERO DE MIRANDA SILVA	558	42663816892	JUSSARA PONTES ROCHA	654	9430569422	MARCIO JOSÉ MESSIAS
465	37350377800	IZAQUE DOS SANTOS NUNES DE ALMEIDA	559	32028258870	KAREN ADRIANA NARCISO	655	21627481850	MARCIO JOSÉ SEVERINO
466	7195725847	IZILDA FERREIRA BOTELHO	560	41508271844	KARINA ALVES MORAES	656	91140927949	MARCO ANTONIO CUSTODIO
467	9937141885	JACIRA MENESES DE CAMPOS	561	38822856805	KATHYA DA SILVA DESIDÉRIO	657	30516345818	MARCOS AURELIO BATISTA
468	35373144851	JACUISSON DUTRA FIDELIS	562	35807556844	KATIA GUERALTE THOMAZ	658	8027764879	MARCOS ROBERTO FIDÊNCIO
469	34678960813	JAILMA SANTOS DA SILVA	563	41921253827	KATIA LUISA BRISOLA	659	8170807832	MARGARIDA MARIA DE SANTANA
470	20362676291	JAIRO RIBEIRO	564	20335506801	KATIUSCIA HARUMI UNO	660	2700648854	MARIA IZABEL DE QUEIROZ FERREIRA
471	41149269847	JANAÍNA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE	565	41707701881	KELIN MARIA ROSA	661	12247646840	MARIA APARECIDA DA SILVA
472	3280285330	JANAÍNA DA SILVA ALMEIDA	566	36361180808	KELLY CRISTINA DE ALCANTARA	662	10714866830	MARIA APARECIDA DA SILVA
473	10621157830	JANICE APARECIDA DA SILVA	567	34329759888	KELLY CRISTINA DE CAMPOS MENDES	663	14980192858	MARIA APARECIDA DA SILVA COELHO

664	26101404870	MARIA APARECIDA DE MENESES PROENÇA
665	6359711869	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
666	294458840	MARIA APARECIDA RIBEIRO
667	21871035872	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
668	16432272890	MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE AZEVEDO
669	16544429848	MARIA BERNADETE DA SILVA CAMARGO
670	75159520830	MARIA CECILIA MALZONI CAMARGO
671	15458217802	MARIA CRISTINA ANTERO DE CASTRO
672	20327646870	MARIA DA GUIA DA COSTA
673	16446740840	MARIA DAS DORES FERREIRA
674	2995728897	MARIA DAS GRAÇAS ALVES FAVORETTO
675	24650344808	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUZA SILVA
676	6277937898	MARIA DE FATIMA LOUREIRO
677	14968862830	MARIA DIAS DE OLIVEIRA
678	20498819833	MARIA DO CARMO MARQUES
679	5252998825	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DIAS
680	92676650815	MARIA ELISA BENETTI
681	50537806415	MARIA ELISABETE TIBURCIO DA SILVA
682	8962919877	MARIA ESTELA BORGES DA SILVA
683	10601130820	MARIA HELENA SOARES PEDROSO
684	11279467819	MARIA INES DOS SANTOS AMARAL
685	9076142807	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
686	29388957806	MARIA JOSE CARLOS DE LIMA
687	89882830404	MARIA JOSE DA SILVA
688	26375000858	MARIA JOSE DE SOUZA
689	14968549857	MARIA JOVINO CORNELIO DA SILVA
690	88928012872	MARIA LUCIA DA SILVA
691	5645762800	MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA
692	20201869268	MARIA LUSIA PEREIRA RODRIGUES
693	6419778670	MARIA LUIZA MACHADO
694	26392030883	MARIA LUZINETE SOARES DA SILVA
695	12258824869	MARIA MADALENA FERREIRA
696	6355071458	MARIA NAZARE DA SILVA
697	24066672868	MARIA NEUSA DE PAULA RODRIGUES
698	69384924849	MARIA PRUDENCIO BRAGA
699	12263252894	MARIA ROSILENE GUIMARAES
700	21391003870	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO
701	22551483824	MARIANA APARECIDA BORGES
702	42491954818	MARIANA DE ARAUJO AUGUSTO
703	36127834830	MARIANGELA APARECIDA MEDEIROS
704	5798268802	MARICE REGINA MACEDO AVANÇO
705	12288328894	MARILIN ALESSANDRA MORAES RIBEIRO
706	8169561892	MARINA DE FATIMA DA SILVA BAPTISTA RIBEIRO
707	21670539830	MARINALVA CRUZ DA SILVA
708	7351067899	MARINALVA DA SILVA SANTOS
709	12289254886	MARISA DE CASSIA LEITE DUTRA DUTRA
710	35576282809	MARISETE APARECIDA BOLINA DE MOURA

759	32987243863	NELSON PEREIRA DOS SANTOS
760	36525359953	NELSON RODRIGUES SOARES
761	4862625533	NEURANA MARIA DE SOUZA NEVES
762	22139719867	NEUSA APARECIDA GONZAGA DA SILVA PERUSSI
763	2684816875	NEUZA BORGES GOMES FRANCELINO
764	35179184827	NEUZA GONÇALVES DE LIMA
765	24852023891	NEUZA MADIA
766	5802526807	NIVALDA FERREIRA LIMA
767	4513276835	NIVALDO OLINDO DA LUZ
768	8176146803	NOEL DOMINGUES DA SILVA
769	2841978826	NOEMIA OTAVIANO
770	24680778814	OLGA LEANDRA LOPES
771	26345634859	OLIANDA APARECIDA CASTELAR
772	7197532876	OLINDA PINHEIRO SALADINO
773	29904835861	OLIVIO ROBERTO MARTINS GONÇALVES
774	29685676836	ORDILEI CARLOS FORTES ROCHA
775	17716076884	ORTENCIA LOPES DE FREITAS
776	60805899316	OTONIEL ROMEU DA CRUZ
777	37865111878	PABLO DOS SONTOS SOUZA
778	7341138467	PALOMA ALENCAR MEDEIROS
779	35985325806	PAMELA CAROLINA DE SOUZA LIMA
780	35097995856	PAMELA RODRIGUES MARTINS
781	36613418803	PATRICIA ARANHA LIBERATO
782	21327864886	PATRICIA CRISTINA DA SILVA
783	37657489863	PATRICIA DOS SANTOS LIMA
784	44883133885	PATRICIA FERREIRA PADILHA
785	38801004893	PATRICIA MARIA DONATO DA SILVA BERNARDO
786	39793462850	PATRICIA REGINA GOES
787	35418124862	PATRICIA TRINDADE MARIA
788	30022152873	PATRICIA VALQUIRIA CAVALCANTE
789	13906225844	PATRICIA VERONICA FERREIRA DA SILVA
790	33790539880	PAULO FABRICIO ALVES
791	37104034803	PAULO HENRIQUE BONADIO
792	41097325814	PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA
793	41139164899	PAULO HENRIQUE ROSA DO CARMO
794	18916735807	PAULO MARCELINO DA SILVA
795	38283796801	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
796	27853720858	PEDRO FERNANDES DE ANDRADE JUNIOR
797	35153362817	PEDRO ORLANDO LEME RIBEIRO
798	34872482808	PRICIANE FRANCLIN DA SILVA
799	35417434841	PRISCILA DE BARROS VIALE
800	32648507884	PRISCILA GENTIL DA SILVA
801	39232814803	PRISCILA GONÇALVES SIMOES
802	38614733801	PRISCILA SILVA DE SOUZA
803	1287514871	QUITERIA LEITE DA SILVA
804	42749321840	RAFAEL ALMEIDA CAMARGO
805	37715903884	RAFAEL DANILLO DA SILVA
806	33392370851	RAFAEL DOS SANTOS GONÇALVES

855	38632758888	RODRIGO ZACARIAS VIEIRA DE ALMEIDA
856	38970348832	ROGER DOS SANTOS VEIGA
857	2883544603	ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA
858	41035361876	ROMULLO PULCINELLI DE OLIVEIRA
859	41689418842	RONALDO AUGUSTO MENDES RODRIGUES
860	95467890972	RONALDO DOMINGOS DOS SANTOS
861	16015250879	RONALDO MARQUES DOS SANTOS
862	38345524885	RONALDO PEREIRA DA CRUZ
863	6716308903	RONERY CESAR MESSIAS
864	12299609881	RONY JOSÉ DE MEDICE LIMA
865	16573760875	ROSA MARIA DA CRUZ
866	12289193801	ROSA MARIA DOS SANTOS ROCHA
867	94640041934	ROSA MARIA MACHADO COSTA
868	15061564871	ROSALINA DIAS DE OLIVEIRA
869	18406704870	ROSANA NUNES MARTINS
870	14482671886	ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA
871	19824863842	ROSANGELA CAMPOS SOEIRO
872	1955768889	ROSÂNGELA DA SILVA SALOMINY
873	35579792883	ROSANGELA MORAES DIAS
874	8745120854	ROSÂNGELA SIVERO
875	16737632866	ROSELENE VIVIAN EID DE OLIVEIRA
876	14168233871	ROSELI APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
877	12288925809	ROSELI APARECIDA VIEIRA DE SOUSA
878	32796827895	ROSELI DOS SANTOS LUCCAS
879	27669658827	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS
880	33793939839	ROSELITA NASCIMENTO
881	7192224863	ROSENI FÁTIMA DE ALENCAR
882	31754824811	ROSIANI OLIVEIRA SILVA
883	16012900805	ROSILDA PAULINO DOS SANTOS
884	27587135863	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
885	12264537833	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS
886	21357443870	ROSIMEIRE MODOSTO DE PINHO MENDES
887	22335780824	RUBENS CANDIDO
888	34387318864	RUBENS DE VITORES JUNIOR
889	12248890885	RUBENS EMERSON DOS SANTOS
890	83503340882	RUBENS FERREIRA
891	9932376817	RUTH CAMARGO FERREIRA
892	9921091832	SALETE PONTES
893	32187613879	SAMANTHA JOSIE DE MOURA
894	41409767809	SAMARA DE OLIVEIRA LOPES
895	42196917826	SAMARA TEOBALDO DE OLIVEIRA
896	38325975814	SAMIRA MARTINHO CARLOS
897	30330552813	SAMUEL DANCIGUER
898	6268937473	SANDRA CORDEIRO GOMES
899	33842074832	SANDRA CRISTINA MAGALHÃES MROTZECK
900	3544905914	SANDRA MARIA DE FREITAS
901	7603958881	SANDRA REGINA DA SILVA

711	40466792808	MARISLA LORENA LATALZIA
712	34199794875	MARISTELA POVEDA VARANI CAMARGO
713	4267270880	MARLI POLDO
714	25185236850	MARLI ROSANA DE ALMEIDA
715	37776129760	MARLUCIA DOS SANTOS DE JESUS
716	3041397854	MARLY GOMES DA SILVA
717	36484069816	MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA
718	14978336805	MARTA VITOR DE OLIVEIRA
719	21412471877	MARY HELEN CALIXTO DA SILVA
720	21281904449	MAURICEIA FRANCISCA ALVES
721	29144616821	MAURÍCIO COELHO GOUVEIA
722	35299455879	MAURICIO MAFEIS DE OLIVEIRA
723	35812732841	MAURO LUIZ DE LIMA JUNIOR
724	14980936806	MAURO SERGIO ANDRADE MARTINS
725	40503805874	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS
726	47085341831	MAYARA DA SILVA ABREU
727	41559876867	MAYARA TAMIRES DE FREITAS
728	33978575892	MEGGUE DE MATOS SOARES
729	33454923859	MICHAEL NUNES DA SILVA
730	37753935879	MICHELE APARECIDA FERNANDES
731	29823475806	MICHELE APARECIDA MOREIRA
732	33763199870	MICHELE CRISTINA VIEIRA DE BORBA
733	35887853883	MICHELE ELIAS GATTO FELIX
734	42099601879	MICHELE PEREIRA
735	31401802842	MIDIAN DE OLIVEIRA
736	18233234800	MILENA DE MELLO
737	42785312813	MILENA ESTER AIRES
738	41199906808	MILENE DOS SANTOS MEIRA
739	41223404897	MILENE MARTINS DOS SANTOS
740	25257680866	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA
741	31306162840	MIRIAN MARTINS PERES MORON
742	746228384	MIRIAN RODRIGUES DA CRUZ
743	36738845812	MOIRA MICHELLEY DE OLIVEIRA
744	13900038848	MONICA ALVES VIEIRA
745	27203460800	MONICA PATRICIA RODRIGUES MARCELINO
746	35535673846	MÔNICA SILVA GONÇALVES
747	33422414894	MONIZE DESIREE BELLO
748	40275510875	MURILO MAIA GARCIA
749	98566164849	NADIA DE FÁTIMA MARTINS NUNES
750	16005671855	NAIRA DO SOCORRO ZANELLA GNECCO
751	11029000875	NAJARA FERNANDES
752	43428026861	NATALI JULY FGAUNDES
753	19820719828	NATALINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
754	5839899348	NATANAEL PEREIRA SILVA
755	66450497572	NAUSILEIDE DE OLIVEIRA PAIXAO
756	41977565859	NAYARA CRISTINA CAMPOS MARIANO
757	9906871806	NEIDE MARIA JOSE DE BARROS
758	28301565870	NEIDE SULINOS DOS SANTOS

807	42437150846	RAFAELA CAMARGO LIMA
808	42181809895	RAFAELA CRISTINA GOMES DA SILVA
809	84341050559	RAILANE DOS SANTOS CAMPOS
810	30412876841	RAIMUNDA SANTOS DE JESUS
811	39602904895	RAISA DE MENDONÇA GURGEL ALVES
812	60069023115	RAMÃO LIOS LEÃO
813	30614519861	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA
814	37045191898	RAQUEL FERMINO DOS SANTOS
815	6030551922	RAQUEL REFUNDINI SILVA
816	41268500828	REBECA REGINA BONEL
817	20327443847	REGIANE FERREIRA DA SILVA
818	14477430833	REGINA APARECIDA CARLOS SCHUMACHER
819	5799790839	REGINA DE FATIMA GOMES FERREIRA
820	7719265882	REGINALDO ROBSON DE OLIVEIRA
821	26931738844	REGINALDO RODRIGUES MOURA
822	60704756234	REGINALDO ROQUE DOS SANTOS
823	21387762800	REINALDO FERREIRA PINTO
824	36208953847	RENAN RODRIGUES NOMELENE
825	38634802876	RENAN ROMA
826	30454951841	RENATA CARDOSO RIBEIRO
827	40428661823	RENATA CRISTINA DA SILVA
828	21760809802	RENATA FEITOSA LOPES
829	31057502820	RENATA PEREIRA RIBEIRO
830	19730376883	RENATA PORTO DE BARROS
831	40000113832	RENATA SANTOS HUGO
832	22694788866	RENATA SOARES MENEZES
833	42353112803	RENATO DIAS DE OLIVEIRA FILHO
834	26106430802	RICARDO BATISTA PEREIRA
835	27379002805	RICARDO DA ROSA
836	18398270845	RICARDO GUTIERRES SEIGA
837	16012802897	RITA GARCIA DE ASSIS
838	15573334832	RITA MARLENE LOPES DA SILVA
839	30958794820	ROBERTA APARECIDA DIAS
840	22069340864	ROBERTA NOGUEIRA ALCANTARA
841	35970967866	ROBERTA SOARES
842	18183099807	ROBERTO DE OLIVEIRA
843	12282064810	ROBERTO FOGAÇA DE CAMARGO
844	9027473803	ROBERTO RUIZ
845	33309113876	ROBSON CARLOS CORDEIRO
846	37469117881	ROBSON JOAQUIM DA SILVA MODESTO
847	36862927850	ROBSON JOSÉ BRASIL
848	15064302878	RODEMIRA DE PAULA
849	16005458825	RODNEI ACEITUNO
850	14982842809	RODNEI ALMEIDA DE BARROS.
851	10981422845	RODRIGO ANSELMO FERREIRA ALVES
852	43683547880	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA
853	36457064884	RODRIGO GOMES ALVES
854	35033899899	RODRIGO TADEU DE SOUZA

902	19743584889	SANDRA REGINA DE PAULA
903	19290325879	SANDRA REGINA MOLINA MONTOZA
904	36907562863	SANDRA RODRIGUES
905	14976841880	SANDRATEIXEIRACOSTA
906	13904137808	SANTANA DE FATIMA OLIVEIRA
907	11044786841	SANTANA DE OLIVEIRA MARTHÓ
908	43982928885	SARA LOUISE APARECIDA ESTEVAM
909	8387342866	SEBASTIAO LUIZ GONCALVES
910	12263180885	SELMA APARECIDA FERNANDES GOMES
911	42575234840	SERGIO LUIZ VAS FILHO
912	38024142848	SERGIO NUNES DA SILVA
913	37965188856	SHAYENE DOS SANTOS RIBEIRO PAZ
914	35411918804	SHEILA GRAZIELA DA SILVA FREITAS
915	34564974823	SHEILA RODRIGUES DE LIMA
916	30634144847	SHIRLEI REGIANE QUEIROZ
917	33477625846	SIDNEI DE SOUZA
918	30331256894	SILMARA CONCEIÇÃO MALTA DE ARAUJO
919	36668916830	SILMARA LUIZ DO NASCIMENTO
920	40501646809	SILMARA ROBERTA GARCIA ALBERTO
921	15058772884	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
922	22637396881	SILVANA FERNANDES SANCHES
923	13907292812	SILVIA APARECIDA DE MATTOS DEMORO
924	15668464806	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
925	19741927843	SILVIA APARECIDA GONCALVES DE LIMA
926	13906498816	SILVIA CRISTINA BENEDITO
927	36915042806	SILVIA HELENA NOGUEIRA
928	14170118820	SIMONE APARECIDA BRAZ
929	39387546802	SIMONE LIMA DOS SANTOS PEREIRA
930	22086462824	SINARA CRISTINA DOS SANTOS
931	12264176806	SOLANGE FERREIRA DE MORAIS
932	17756631838	SOLANGE APARECIDA BARROS DOS SANTOS
933	8271261827	SOLANGE POPST
934	13366909846	SONIA BOECIO MOTTA
935	31503766888	SONIA MARIA PAES
936	6278561875	SONIA ZEFERINA DOS SANTOS NABUCO
937	39224518885	SORAIA ALVES FLORÊNCIO
938	38300234802	STEFANIE APARECIDA SANTOS BARBOSA DA SILVA
939	38235578824	STÉFANIE FRANCINE ALEIXO DE ANDRADE
940	42342385897	STEFANIE LOPES SOARES
941	6059918808	SUELI PAULINO DE SA
942	7384358809	SUELI DE SOUZA NETTO
943	47980346904	SUELI MARIANA DA COSTA
944	42177811805	SUELEN HELENDES MARTIN
945	7718939812	SUELY APARECIDA LEANDRO
946	9907361801	SUELY DOS SANTOS GALO

947	33656647852	SUSANA VICENTE FERREIRA
948	12248933878	SUSETE DA SILVA NUNES E SOUZA
949	39252670858	SYNDOIA SATEIN FOGAÇA
950	19824936823	TABATA BONVINO CANOVELE
951	45445767841	TAINAH NAYME CARRION MENDY SANTOS
952	44499271843	TAIS FRANCINE SILVA VIEIRA
953	41995543861	TAÍS ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA
954	42745642820	TAIS BORGES DOMINGOS DE OLIVEIRA
955	40353687847	TAIS OLIVEIRA ROJO
956	35913226879	TALITA APARECIDA DOS SANTOS DE ASSIS
957	36529183809	TALITA CRISTINA MARTINS
958	36262872892	TALITA CRISTINA NASCIMENTO GALUCCI NASTRI DE ALMEIDA
959	17720884809	TAMARA CAMARGO
960	32160524867	TAMARA MENEZES CAMARGO PELLI
961	22980675890	TAMIREZ CONCEICAO DA SILVA ISE
962	38717838894	TAMIRIS STÉFANI CARAMANTI
963	14163333800	TANIA CRISTINA DOS SANTOS
964	34901771850	TANIA REGINA TOMAZ PEREIRA
965	37539224800	TASSIA CAMARGO
966	28028299806	TASSIANA FERREIRA SANTOS
967	33714701800	TATIANA AUGUSTA
968	38828001860	TATIANE ADRIELLE COSTA DE JESUS
969	34146753821	TATIANE APARECIDA DE ASSIS
970	35316484894	TATIANE CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA
971	41345295812	TATIANE DE OLIVEIRA JORGE
972	35753105807	TATIANE DE SOUZA BARBOZA
973	32494242851	TATIANE GRACIELE BRAVO SIMOES
974	41470118882	TATIANE PEREIRA DA SILVA
975	40435081829	TATYLA DE ALMEIDA CARVALHO
976	10361141807	TEODORA MARIA VIEIRA
977	28175333804	TERCIO ALTAIR DE ALMEIDA JUNIOR
978	21736264850	TERESINHA DE JESUS FERREIRA LEME
979	38622430871	TERESINHA NUNES DA SILVA NETA
980	15059377873	TEREZA DE JESUS OLIVEIRA
981	32853554848	TEREZINHA APARECIDA DE MORAIS
982	44623111830	THAIS CRISTINA DA SILVA PONTES
983	43387817851	THAMIRIS EMANUELLI CORREA MACHADO
984	42272837875	THIAGO DIAS DE JESUS
985	38357599818	THIAGO FERNANDO SANTUCCI LISBOA
986	40422184829	THIAGO RAMOS BARROS
987	34245938854	THIANE SIMOES
988	37949901888	THIAGO ANGELO DE SOUSA
989	40554710846	THIAGO CANDIDO VALENTIM
990	34155394820	THIAGO DE OLIVEIRA LEITE
991	41167782810	THIAGO MONTEIRO SANTOS

992	21703518845	THIAGO ROBSON DOS SANTOS
993	6879510892	UBIRATAM HONORIO CASSIMIRO
994	34725863890	ULISES PEREIRA SANTOS
995	34660001814	VAGNER DA SILVA PEREIRA
996	48713562800	VALDEMIRO OLIVEIRA
997	3927928852	VALDETE BARBOZA
998	69656096568	VALDETE DE JESUS SANTOS
999	3012582846	VALDINEI LEME WERNECK
1000	89104030800	VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA
1001	25154323874	VALDIR LOPES DOS SANTOS
1002	21461984866	VALDIR MIGUEL MOREIRA
1003	32957893800	VALDIRENE GONCALVES DE BRITO
1004	26836806862	VALDIRENE NASCIMENTO DOS SANTOS
1005	16005486870	VALDIRENE TELES DE OLIVEIRA
1006	34116129836	VALERIA DOS SANTOS MARTINS
1007	14169710843	VALQUETERIA BATISTA
1008	33143497858	VALQUIRIA DIAS DAS NEVES
1009	36030269852	VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS
1010	13896650890	VANDERLEI CORREA
1011	14175737839	VANDERLEI FERNANDES
1012	39263277826	VANESSA APARECIDA DE FREITAS
1013	30494932830	VANESSA DE SOUZA TESOLIN
1014	47656804870	VANESSA MARIANA MORAIS
1015	7736739625	VANESSA MOREIRA DOS SANTOS
1016	22695527845	VANESSA RODRIGUES PINHEIRO
1017	8736365890	VÂNIA APARECIDA FRANCISCA DE PAULA
1018	27445440860	VANICE PEREIRA DOS SANTOS
1019	37958873808	VANILDA MARTINS
1020	34183258820	VANUSA NASCIMENTO DA COSTA SANTANA
1021	20488189861	VERA APARECIDA ASSOLARI
1022	12252219866	VERA LUCIA DE BARROS SOARES
1023	273446657	VERA LUCIA LIBANO DA SILVA
1024	22669037801	VERA MORAES MOREIRA
1025	34784508880	VERONICA DA COSTA GOMES
1026	30467717893	VILMA RIBEIRO PEREIRA
1027	45143002842	VILMARA JOSOANE LIMA DE OLIVEIRA
1028	40819603805	VINICIUS DOS REIS DE AMRANTE
1029	30758551894	VIVIAN CRISTIANE TARDELLI
1030	33796325890	VIVIANE FERRAZ PEREIRA
1031	22424186880	VIVIANE GONCALVES CARVALHO ROCHA
1032	11572777729	VIVIANE NASCIMENTO DE ALCANTARA
1033	40121246841	VIVIANE VIEIRA DE CAMPOS
1034	8262951859	WALDECI RODRIGUES XVIER
1035	291627854	WALDOMIRO DOMINGUES RIBEIRO
1036	11025504852	WANDA JORGE
1037	31516859863	WASHINGTON BARBOSA

1038	40409370827	WELLINGTON OTAVIO DE SOUZA
1039	37215853802	WELLINGTON WILLIAM DE ASSIS
1040	28471240807	WENDY CRISTINA ASSAD
1041	39438829857	WESLEY FELIPE DE SOUZA
1042	25753084885	WESLEY HENRIQUE FERREIRA
1043	40329456830	WILGNER KLISMAN VIEIRA PEDROSO PIRES
1044	39093398830	WILLIAM CAIXEIRO BALDINO
1045	35706815801	WILLIAM DE ALMEIDA MENDONÇA
1046	41332403832	WILLIAM GOMES DE ARAUJO
1047	35368538898	WILLIAM RAMOS PEDROSO
1048	37590986810	WILLIAM VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS
1049	44378868873	WILLIAN DA SILVA ARANTES
1050	43248593881	WILLIAN DOS SANTOS MOREIRA
1051	37183423832	WILLIAN JUNIOR LIMA DA SILVA
1052	45139753855	WILLIAN PEREIRA DE ALMEIDA
1053	39643704874	WILLIAN ZAMBETTI MAXIMIANO
1054	8558806861	WILSON CESAR DO CONSELHO
1055	66978700878	WILSON JOSE GONÇALVES
1056	15367399878	WILSON NUNES
1057	15387314878	YOLANDA BATISTA DA CRUZ
1058	17144068814	ZAIRA PEREIRA PARDIM
1059	12275535870	ZELITA FARIAS LOURENÇO
1060	26231124878	ZENILTON CHAVES BASTOS

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Secretaria da Cultura

SECULT

EDITAL FUNDEC - nº 01/2016 De 08 de Janeiro 2016

A FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – torna pública pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo das inscrições para os cursos de Instrumentos Musicais, Coral Infante-Juvenil, Coral Adulto, Musicalização Infantil e Artes Cênicas (Teatro), no IMMS - Instituto Municipal de Música de Sorocaba – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições estarão abertas nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/01/2016 e deverão ser realizadas via internet, pelo site da FUNDEC www.fundecSOROCABA.COM.BR.

2 Requisitos para inscrição:

a. Preencher ficha de inscrição disponível no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.COM.BR);

b. Para o curso de Musicalização Infantil, possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e idade máxima de 11 (onze) anos;

c. Para o curso de Coral Adulto possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (até a data da inscrição);

d. Para o curso de Coral Infante-Juvenil possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 14 (catorze) anos;

e. Para o curso de Artes Cênicas (Teatro) possuir idade mínima de 14 (catorze) anos completos (até a data da inscrição);

f. Para os cursos de saxofone, percussão, piano, flauta, trombone, violão, violino, violoncelo, trompa e trompete possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (até a data da inscrição);

g. Para o curso de clarinete, possuir a idade mínima de 11 anos (onze) completos (até a data da inscrição);

h. Para o curso de fagote, possuir a idade mínima de 14 anos (catorze) anos completos (até a data da inscrição);

i. Residir no Município de Sorocaba/S.P. (inscrições de outros municípios serão indeferidas);

j. Quando menor de idade ser aluno regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;

k. Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

- 150 vagas para o curso de Musicalização Infantil (90 vagas para o período da manhã e 60 vagas para o período da tarde);
- 44 vagas para o curso de Coral Infante-Juvenil;

- 39 vagas para o curso de Coral Adulto;
- 116 vagas para o curso de Artes Cênicas (Teatro);
- 02 vagas para curso de Clarinete;
- 01 vaga para o curso de Violoncelo;
- 03 vagas para o curso de Percussão Sinfônica;
- 01 vaga para o curso de Piano;
- 06 vagas para o curso de Violino;
- 02 vagas para o curso de Flauta Transversal;
- 02 vagas para o curso de Saxofone;
- 01 vaga para Trompa;
- 01 vaga para Trompete;
- 01 vaga para Trombone;
- 01 vaga para Violão Erudito;
- 01 vaga para Fagote.

III – DA SELEÇÃO

A. Para o Curso de Musicalização Infantil: Através de sorteio público na sede da FUNDEC, dia 02/02/2016 às 10h para os candidatos do período da manhã e às 15h para os candidatos do período da tarde.

B. Para os Cursos de Instrumentos Musicais e Corais:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.COM.BR) e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) nos dias 21 e 22/01/2016. Para cursos com número de candidatos inscritos igual ou superior a 60, o teste será realizado em duas etapas: um teste coletivo escrito eliminatório e posteriormente uma entrevista individual classificatória e os aprovados no teste coletivo.

C. Para o Curso de Artes Cênicas (Teatro):

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.COM.BR) e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) em 21 e 22/01/2016. Para o dia do teste o candidato deverá trazer preparada uma cena para ser apresentada de no máximo 2 minutos.

D. Testes de aptidão:

Não serão alteradas as datas e horários para os testes de aptidão, implicando o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela Instituição a perda do teste. O candidato que já souber tocar o instrumento escolhido poderá trazê-lo para o teste, além de uma peça preparada para executá-la durante o mesmo.

E. Os sorteados no curso de Musicalização Infantil terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.COM.BR) e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) no dia 18/02/2016.

F. Da listagem constarão os nomes dos primeiros sorteados no curso de Musicalização Infantil, ficando os demais como suplentes, que serão chamados por ordem de classificação até 30/04/2016 por disponibilidade nas turmas onde houver vagas, de acordo com a faixa etária.

G. Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis

(Instrumentos Musicais, Corais e Artes Cênicas) através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.COM.BR) e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), a partir do dia 18/02/2016.

H. Os candidatos selecionados como suplentes poderão ser convidados, exclusivamente durante o ano de 2016, a efetivar a matrícula, na hipótese de desistência de alunos matriculados ou de abertura de novas vagas, resguardado, nesta hipótese, o direito da FUNDEC de, a seu critério, promover novo processo seletivo.

IV – DA MATRÍCULA

1 Os sorteados para as vagas do curso de Musicalização Infantil e Artes Cênicas (Teatro) deverão efetuar a matrícula nos dias 22 e 23/02/2016, segunda e terça-feira das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;

2 As matrículas dos candidatos aprovados nos testes de aptidão para Instrumentos Musicais e Corais deverão ser efetuadas nos dias 24 e 25/02/2016, quinta e sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;

3 Os sorteados para o curso de Musicalização Infantil e os aprovados nos testes de aptidão para Instrumentos Musicais, Corais e Artes Cênicas (Teatro) que não comparecerem no prazo estipulado para matrícula, perderão o direito à vaga;

4 As matrículas serão feitas mediante requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou RG (cópia);
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;
- Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;
- O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

2 Será permitido ao candidato a inscrição em apenas um instrumento musical e alunos que já cursaram Musicalização Infantil não podem se inscrever no mesmo curso de Musicalização novamente.

3 No caso do candidato não dispor de acesso à internet o mesmo poderá realizar a inscrição para os cursos na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) nos dias estipulados (11, 12, 13, 14 e 15/01/2016) nos horários das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, onde haverá um esquema de plantão para auxílio;

4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

CONTRATO Nº 011/2015
CPL Nº 00161/2015 PR 057/2015
OBJETO: Destinado a Prestação de Serviço de Segurança e Controle de Acesso para o Parque Tecnológico de Sorocaba por 12 meses.
Contratada: PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI – EPP
Valor: R\$ 473.597,80
Data: 01/12/2015 até 30/11/2016
Sorocaba, 18 de dezembro de 2015, Rubens Hungria de Lara – Presidente da EMPTS.

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 057/2015 – CPL nº 00161/2015, destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança e Controle de Acesso para o Parque Tecnológico de Sorocaba por 12 meses. Sorocaba, 30 de novembro de 2015. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

COMUNICADO Nº 01/16

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao seu Regimento Interno, decreto 21164, DE 07 DE MAIO DE 2014, no seu art. 26, §1º, torna público o calendário anual de suas reuniões ordinárias/2016, que se realizarão na Rua Santa Cruz -116 – Centro, Nesta, das 14h as 16h.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
14	11	10	14	12	09	14	11	08	13	10	08
28	25	24	28	26	23	28	25	22	27	24	

Publique-se.

Sorocaba, 08 de Janeiro de 2016.

Taline Libanio da Cruz
Presidente do CMAS

Edital para renovação da inscrição das Organizações inscritas no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades inscritas neste Conselho as exigências elencadas na Resolução CNAS nº 14/2014, para fins de renovação da inscrição, de acordo com a legislação vigente. A documentação abaixo, deverá ser apresentada até as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2016, impreterivelmente.

1 - As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - requerimento, conforme anexo I;
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório (caso tenha ocorrido alteração em 2015). No estatuto deverá constar uma cláusula informando que a organização aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório. (caso tenha ocorrido alteração em 2015);
- IV - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- V - Plano de ação para 2016 contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2). capacidade de atendimento;
 - e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, Incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

VI- Relatório das atividades desenvolvidas em 2015 contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:

- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recurso financeiro utilizado;
- e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

2 - As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão apresentar todos os documentos relacionados no Item 1 deste edital, exceto o requerimento modelo I e, também:

- I - requerimento, conforme o modelo anexo II;
- III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.

3 - As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão apresentar todos os documentos relacionados no Item 1 deste edital, exceto o requerimento modelo I, que deve ser substituído pelo requerimento modelo III.

4 - O descumprimento dos requisitos exigidos neste edital acarretará no início de um processo para o cancelamento da inscrição da entidade neste Conselho.

5 - Os documentos não precisam ser autenticados, porém, não serão recebidos os processos em que estiverem faltando documentos.

6 - Os documentos devem ser protocolados na Secretaria do Conselho e os funcionários da SEDES não estão autorizados a recebe-los.

7 - O prazo para entrega não será prorrogado, porém, a entidade que tiver a sua inscrição sujeita ao cancelamento terá garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

8 - De acordo com a legislação vigente, o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho de Assistência Social Municipal. Sorocaba, 04 de Janeiro de 2016.

Vanderlei da Silva
Vice-Presidente do CMAS

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:			
Data da Inscrição no CNPJ: / /			
Endereço:		nº Bairro:	
Município:		UF.	CEP. Tel.
FAX.		Email:	

Atividade Principal: _____
Inscrição:

CMDCA	Conselho do Idoso	Conselho da Educação	Conselho da Saúde
nº	nº	nº	nº

Outros(especificar): _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município(descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ) e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome:			
Endereço:		nº Bairro	
Município		UF.	CEP. Tel.
Celular		Email:	
*RG.	CPF	data nasc. / /	
Escolaridade:			
Período do Mandato: / / a / /			

* Colocar o órgão expedidor.

C - Informações Adicionais

Termos em que,
Pede deferimento.

Sorocaba,		de	de
-----------	--	----	----

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, neste Conselho.

A - Dados da Entidade

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:			
Data da Inscrição no CNPJ: / /			
Endereço:		nº Bairro:	
Município:		UF.	CEP. Tel.
FAX.		Email:	
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de			
sob o número , desde / /			

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município(descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome:			
Endereço:		nº Bairro	
Município		UF.	CEP. Tel.
Celular		Email:	
*RG.	CPF	data nasc. / /	
Escolaridade:			
Período do Mandato: / / a / /			

* incluir órgão emissor

C - Informações Adicionais

Termos em que,
Pede deferimento.

Sorocaba,		de	de
-----------	--	----	----

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, neste Conselho.

A - Dados da Entidade

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:			
Data da Inscrição no CNPJ: / /			

Endereço:	nº	Bairro:
Município:	UF .	CEP. Tel.
FAX.	Email:	
Atividade Principal:		

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município(descrever todos)

B – Dados do Representante Legal:

Nome:			
Endereço:	nº	Bairro:	
Município:	UF.	CEP.	Tel.
Celular	Email:		
*RG	CPF	data nasc.	/ /
Escolaridade:			
Período do Mandato: / / a / /			

* colocar órgão emissor

C – Informações Adicionais

Termos em que,
Pede deferimento.

Sorocaba, de de

Assinatura do Representante Legal da Entidade

EDITAL COREME Nº 01/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – SP PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES 2016

A Prefeitura de Sorocaba-SP, por meio da Secretaria da Saúde, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar o processo seletivo para o preenchimento de vagas para médicos-residentes, nas áreas de Psiquiatria e de Medicina de Família e Comunidade, em conformidade com a Lei Federal nº 6.932/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e pela Comissão de Residência Médica da Secretaria da Saúde de Sorocaba (COREME-Sorocaba/SMS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública regulamentada por este edital visa selecionar candidatos para provimento de vagas para os programas de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade e de Psiquiatria, distribuída conforme quadro abaixo:

Nº	Programa	Vagas	Duração
01	Medicina de Família e Comunidade	10	02 anos
02	Psiquiatria	03	03 anos

1.2 Os Programas da Residência Médica nas especialidades acima mencionadas foram homologados através da Portaria Conjunta SGETS-MS/SESu-MEC nº 12, de 20/12/2013.

1.3 O Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade possui cadastramento provisório e está em processo de avaliação da CNRM para fins de cadastramento definitivo cujo resultado do processo está previsto para homologação em janeiro de 2016.

1.3.1 Caso o credenciamento definitivo não seja aprovado ou ocorra a revisão do número de vagas do programa em questão pela CNRM, esse edital será retificado através de comunicado pelo site www.sorocaba.sp.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para esse processo seletivo, não será cobrada taxa de inscrição, ou seja, será gratuito para todos os candidatos interessados.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 As inscrições e o processo seletivo serão realizados pela Secretaria da Saúde Sorocaba por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

2.4 Para a efetivação da inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá encaminhar para o e-mail residenciamedicapms@gmail.com, as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO preenchido e assinado, disponível nesse edital (ANEXO II- Formulário de Inscrição);

b) CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MEDICINA (FRENTE E VERSO) ou documento comprobatório de conclusão da graduação com data limite de 01 de março de 2016 emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

c) Um dos documentos listados abaixo:

- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores.
- Cédula de Identidade para Estrangeiros.
- Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade.
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Importante: Os documentos digitalizados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato e deverá ser os mesmos apresentados na ocasião da prova.

2.5 O período de inscrição será de 08 de janeiro de 2016 a 23h59 do dia 21 de janeiro de 2016, considerado o horário de Brasília-DF.

2.6 O candidato deverá optar no formulário de inscrição para a concorrência de vagas em apenas um dos programas de Residência Médica oferecida nesse edital. Não serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do programa por conveniência ou interesse da Administração.

2.7 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item 9. Da Matrícula (Resolução CNRM nº 04/2007).

2.8 As informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispoendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas.

2.9 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, condicional ou extemporâneo.

2.10 O CANDIDATO PORTADOR DE ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL (os casos mais frequentes relacionam-se a deficiência visual, auditiva, a dislexia e a paralisia de membros) poderá ter acréscimo de 1(uma) hora no tempo destinado à realização das provas e, em alguns casos, poderá dispor de um acompanhante indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

2.10 O candidato, portador de necessidade especial ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 10(dez) dias antes da data de realização da Prova, o laudo médico digitalizado que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail residenciamedicapms@gmail.com. Após esse período, a solicitação será indeferida. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

2.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. O acompanhante ficará impedido de utilizar meios de comunicação, especialmente equipamento eletrônico. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1A confirmação das inscrições será divulgada no site www.sorocaba.sp.gov.br até dia 26/01/2016. Caso algum candidato que tenha feito a inscrição e não identifique seu nome na lista de inscritos deverá manifestar-se em até 1 dia útil através do e-mail residenciamedicapms@gmail.com. Não será permitida a realização da prova para candidatos que não estejam com o nome identificado nessa lista de confirmação.

4. CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO

4.1Será concedida bolsa auxílio, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, para os candidatos aprovados e regularmente matriculados em ambos os Programas de Residência Médica desse edital.

4.2 O valor da bolsa auxílio será correspondente ao valor fixado no artigo 4º da Lei Federal nº6.932/81, com redação alterada pela Medida Provisória nº 536, de 24/06/2011, acrescido complemento à bolsa pela Lei Municipal nº 10.579/2013, alterada pela Lei Municipal nº10.723/2014, a fim de equiparar ao vencimento líquido do salário padrão do cargo de médico da Prefeitura de Sorocaba, referente a 200 (duzentas) horas mensais, perfazendo um total bruto para presente data de divulgação deste edital no valor de R\$ 9.018,87 (nove mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

4.3 Nos valores supramencionados estão inclusos todos os benefícios inerentes à Residência Médica, ou seja, auxílio à alimentação, moradia e transporte.

4.4 Aos profissionais médicos-residentes que ingressarem no programa de residência em medicina geral de família e comunidade será garantida a adesão ao curso de especialização em preceptoria do Ministério da Saúde, com prazo de duração de 2 (dois) anos para cada participante e será concedida bolsa-formação no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sob responsabilidade exclusiva do Ministério da Saúde, que será paga pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, condicionada ao exercício das atividades do curso em carga horária extra-residência, com desempenho satisfatório, conforme Portaria Interministerial nº 1.618, de 30 de setembro de 2015. Aos profissionais médicos-residentes que ingressarem no programa de residência em Psiquiatria não será oferecido esse curso.

4.5 O pagamento da bolsa fica condicionado à frequência e a avaliação periódica do residente.

4.6 No período de Licenças e/ou afastamentos não haverá a complementação da bolsa que trata-se no item 4.2 desse edital.

As reuniões ordinárias da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba serão realizadas nas datas acima elencadas, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – 3º Andar – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, com início às 16h, podendo vir a sofrer alterações mediante justificativa pertinente, sem prejuízo ainda de eventuais agendamentos posteriores de reuniões extraordinárias, conforme necessidades que se apresentem, sempre com prévia ciência e concordância da Comissão Executiva para tais atos.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Sorocaba, 04 de Janeiro de 2016.

CALENDÁRIO 2016 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA PLENÁRIA – CMS

Por ordem do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, Dr. Francisco Antonio Fernandes, venho através do presente divulgar as datas, local e horário das Reuniões Ordinárias da Plenária do órgão para o ano de 2016, conforme segue abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	17
FEVEREIRO	27
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	25
JUNHO	22
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	28
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	23
DEZEMBRO	21

As reuniões ordinárias da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba serão realizadas nas datas acima elencadas, no Salão de Vidro do Paço Municipal, localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Andar Térreo – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, com primeira chamada às 19h e segunda às 19h30, podendo vir a sofrer alterações mediante justificativa pertinente, sem prejuízo ainda de eventuais agendamentos posteriores de reuniões extraordinárias, conforme necessidades que se apresentem, sempre com prévia ciência e concordância da Comissão Executiva para tais atos.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



SES

Secretaria da Saúde

Prezado Senhor
Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba

Venho pelo presente encaminhar, em documentos anexos deste, o pertinente CALENDÁRIO 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, tanto para a realização das reuniões ordinárias da Comissão Executiva, quanto também para a realização das reuniões extraordinárias, conforme necessidades que se apresentem, sempre com prévia ciência e concordância da Comissão Executiva para tais atos.

Destarte, em estando V. Sa. de acordo com as datas propostas nos respectivos documentos, solicito, ao ensejo, sua formal autorização para proceder com a competente publicação legal das referidas datas, a ser realizada no Jornal do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba

CIENTE DAS DATAS E DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO,

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba

Sorocaba, 04 de Janeiro de 2016.

CALENDÁRIO 2016 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA – CMS

Por ordem do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, Dr. Francisco Antonio Fernandes, venho através do presente divulgar as datas, local e horário das Reuniões Ordinárias da Comissão Executiva do órgão para o ano de 2016, conforme segue abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	11
FEVEREIRO	01
MARÇO	07
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	12

5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa que constará de Prova Objetiva a ser realizada no dia 31/01/2016, às 9h00 (horário de Brasília-DF) com duração de 03 (três) horas, em local a ser informado através do site www.sorocaba.sp.gov.br

5.2 A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo constituída de 50 (cinquenta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada uma, de nível de graduação, com igual número de questões nas áreas de saúde pública: clínica médica, cirurgia geral, pediatria, obstetria e ginecologia e medicina preventiva e social, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme Resolução Nº2 de agosto de 2015 da Secretaria de Educação Superior

5.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

5.5 Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas na capa do caderno de provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento dessas orientações.

5.6 Durante a realização da prova, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

5.7 Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha de resposta nas seguintes condições:

- contenham mais de uma resposta;
- com emenda ou rasura, ainda que legível;
- não estejam assinaladas dentro do espaço designado, ou estejam em branco.

5.8 Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de questões ou da folha de respostas por erro do candidato.

5.9 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de respostas.

5.10 Expirado o prazo para realização da prova, o fiscal solicitará aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da folha de resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.

5.11 No final da prova deverão permanecer na sala de prova 2 (dois) candidatos, até que todos entreguem a folha de respostas.

5.12 O gabarito da prova será divulgado a partir 08h00min do dia 01/02/2016, através do site www.sorocaba.sp.gov.br

5.13 O número mínimo de acertos para aprovação é de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva;

5.14 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonês, protetores auriculares e outros acessórios similares.

5.15 Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria) deverão ser colocados abaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo de Seleção.

5.16 Não será permitido fumar durante a realização da prova em cumprimento a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294 de 15.07.1996 e Art. 3º do Decreto 2.018 de 1.10.1996).

6 - DA BONIFICAÇÃO

6.1 A pontuação adicional do PROVAB, regularmente requerida pelo candidato no ato da inscrição, será concedida nos termos da Resolução CNRM 2, de 27 de agosto de 2015, conforme abaixo:

6.1.1 Aplicação de pontuação adicional de 10% na nota da prova, após a classificação, modificando a colocação.

6.1.2 A pontuação adicional recebida não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista.

6.2 Só será considerada a pontuação adicional para os candidatos que tiverem seu nome publicado pela coordenação do PROVAB em Diário Oficial da União até 31/01/2016.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2016, através do site www.sorocaba.sp.gov.br, por ordem cronológica de notas.

7.2 A nota final será o resultado da pontuação obtida na PROVA OBJETIVA (máximo 100 pontos).

7.3 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica PROVAB, receberá pontuação adicional na nota total obtida na etapa anterior, desde que devidamente comprovada, considerando-se o seguinte critério:

a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1(um) ano de participação no programa;

7.4 Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) candidato mais idoso;
- b) candidato casado;
- c) maior número de filhos.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Quando da interposição de recursos ao Gabarito da Prova Objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão com limite máximo de 1 lauda (letra times new roman; tamanho 12);

8.2 A interposição de recursos deverá ser via email (residenciamedicapms@gmail.com) até às 23h59min do dia 02/02/2016.

8.3 O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo.

8.4 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

8.5 Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

8.6. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, essa(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo(s) candidato(s).

8.7 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura do termo de compromisso nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016 das 8h00 às 18h00. Após estas datas, serão considerados desistentes.

9.2 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar em endereço a ser divulgado no site www.sorocaba.sp.gov.br até dia 17 de fevereiro de 2016, com original e com cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
 - b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
 - c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
 - d) Inscrição no INSS;
 - e) Título de eleitor;
 - f) Número do PIS/PASEP;
 - g) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
 - i) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
 - j) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
 - k) Comprovante de residência;
 - m) Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;
 - n) Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;
 - o) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.
- 9.2. Os itens “d”; “f”; “o” poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 01/03/2016, improrrogáveis.
- 9.3 Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Documentos Adicionais para estrangeiros (cópias e original): Diploma e revalidação de diploma; Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil; Visto de permanência.

9.4 O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem e para os participantes do PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal.

9.5 Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

9.6 O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa até o dia 03 de março de 2016, às 09h00min na COREME, será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o

classificado subsequente desde que haja possibilidade conforme o item 9.7.

9.7 Serão efetuadas tantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas, conforme decisão da COREME, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes da CNRM, tendo o candidato convocado o prazo de 48 horas para realizar a matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens do informativo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em informativo ou aviso a ser publicado.

10.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça parcial ou integralmente a realização do exame, a Prefeitura de Sorocaba reserva a si o direito de substituir datas para a realização das provas, para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a instituição.

10.3 Todos os horários de publicação, contidos neste edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos na Área de Educação em Saúde, nas datas indicadas.

10.4 O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer a Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura de Sorocaba SP, ou o seu procurador, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o início da Residência, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.

10.5 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço para correspondência, endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo, caso não seja localizado.

10.6 Considerando a Lei municipal Nº 10579/13, para esse processo seletivo, no caso do servidor municipal da prefeitura de Sorocaba que realizar a prova e for aprovado, não será oferecida a condição de se manter servidor e cursar, concomitantemente, o programa de residência.

10.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO I – Cronograma de Execução do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	De 08/01/2015 a 21/01/2016
Divulgação dos Inscritos	a partir de 26/01/2016
Prova Objetiva	31/01/2016
Divulgação do Gabarito	01/02/2016
Recursos ao Gabarito	02/02/2016
Divulgação das Notas e do Resultado Final	12/02/2016
Matrícula e Assinatura do Termo de Compromisso do Residente	18 e 19/02/2016
Data de Início do Programa	01/03/2016

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O (A) Candidato(a) deve enviar uma cópia digitalizada desse formulário devidamente preenchido e assinado juntamente com as cópias digitalizadas do Diploma de Graduação em Medicina ou documento comprobatório de conclusão da graduação em uma das áreas profissionais oferecidas neste edital e do RG ou Carteira de Motorista ou Carteira do Conselho Regional de Medicina para o e-mail residenciamedicapms@gmail.com de 00h00 de 08 DE JANEIRO DE 2016 às 23h59 de 21 DE JANEIRO DE 2016.

Atenção: Todos os Campos devem ser devidamente preenchidos e legíveis. As informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas

Residência Médica – Prefeitura de Sorocaba-SP**- Dados Pessoais (Preencher com Letra de Forma - Legível)**

Nome Completo do Candidato(a):	
Email Candidado(a):	
Cidade/UF de Nascimento:	Data de Nascimento: __/__/__
CPF:	RG: Órgão Emissor:
Endereço de Origem:	
Cidade/UF:	Telefone: ()
Portador de Necessidades Especiais: () Não () Sim __ Quais:	
No caso de candidatas: estará amamentando no dia da Prova Objetiva? () Não () Sim	

- Formação Acadêmica (Preencher com Letra de Forma - Legível)

Graduado em:	Ano de Conclusão:
Instituição de Ensino (IE):	
Cidade/UF da IE:	Data de Nascimento: __/__/__
CPF:	RG: Órgão Emissor:
Endereço de Origem:	
Cidade/UF:	Telefone: ()
Nº Conselho de Classe:	

Sou candidato(a) a uma vaga no Programa de Residência Médica em (assinalar apenas uma opção):

() Medicina de Família e Comunidade

() Psiquiatria

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que estou ciente e de acordo com o disposto no edital e com as normas e critérios por ele estabelecidos.

Para os candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade: estou ciente que o programa está em processo de credenciamento definitivo pela CNRM, podendo esse processo ser indeferido ou com o número de vagas revisados, o que acarretará na necessidade de reificação do edital de seleção.

Data: __/__/__

Assinatura do Candidato (a): _____

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.



EDITAL COREMU Nº01/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA
FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

A Prefeitura de Sorocaba-SP, por meio da Secretaria da Saúde e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à Seleção Pública para o Curso de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Sorocaba (RMSFC), em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde (CNRMS), com base na Portaria Interministerial nº 2.117/MEC/MS, de 03 de novembro de 2005, que institui, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação, a Residência Multiprofissional em Saúde, e a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009, que institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais na Área Profissional da Saúde e Edital nº 12, de 28 de agosto de 2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de candidatos para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para o Curso de Especialização na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. Este curso de pós-graduação *lato sensu* será desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba-SP, por meio da Área de Educação em Saúde. O curso terá duração de dois anos, com desenvolvimento de atividades teóricas e práticas que serão iniciadas em 01 de março de 2016.

1.2. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Sorocaba é cadastrado junto ao Ministério da Educação (protocolo 2015 – 2033) e está contemplado, através da Portaria No - 379, de 24 de dezembro de 2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a qual homologa o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde por meio do Edital de Convocação Nº 12, de 28 de agosto de 2015, com a concessão de bolsas de residentes, decorrente de ampliação e programas novos de Residência em Área profissional da Saúde pelo Ministério da Saúde.

2. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

2.1. A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade constitui-se em ensino de pós-graduação *lato sensu*, destinada a profissões em nível superior da área de saúde, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço de acordo com a Portaria Interministerial nº 506 de 24 de abril de 2008.

2.2. A Residência Multiprofissional terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contabilizando uma carga horária total de 5.760 horas, respeitando-se a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, sendo 80% práticas e 20% teórica/teórico-prático, conforme Resolução nº 03, de 04 de maio de 2010, da CNRMS.

2.3. A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Sorocaba tem como objetivos o aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico dos residentes e a melhoria da assistência à saúde da comunidade nas áreas profissionalizantes.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão ingressar no Programa de RMSFC, os profissionais de saúde graduados por instituições oficiais, reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituições estrangeiras, desde que o diploma esteja devidamente reconhecido, nos termos da legislação nacional vigente, as áreas disponíveis nesse edital.

3.2. O ingresso no Programa de RMSFC dar-se-á por meio de seleção pública regida por este Edital, elaborado especificamente com esta finalidade e amplamente divulgado.

3.3. Ter disponibilidade de 60 horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades práticas e teóricas;

3.4. Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários determinados nas Unidades de Saúde da Família/Territórios e demais atividades da Residência;

1

3.5. Apresentar concordância com o Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva à Residência Multiprofissional.

3.6. Considerando a lei municipal Nº 10579/13, para esse processo seletivo, no caso do servidor municipal da Prefeitura de Sorocaba que realizar a prova e for aprovado, não será oferecida a condição de se manter servidor e cursar, concomitantemente, o Programa de Residência.

4. CABE AO RESIDENTE

4.1. O Residente é o profissional de saúde, formado em nível superior, ingressante nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde o qual receberá a denominação de Profissional de Saúde Residente. Compete ao residente, de acordo com a Resolução nº 2/2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS):

- Firmar Termo de Compromisso, sem o qual não poderá iniciar as atividades no Programa;
- Conhecer o Projeto Pedagógico (PP) do Programa para o qual ingressou, atuando de acordo com as suas diretrizes orientadoras;
- Empenhar-se como articulador participativo na criação e implementação de alternativas estratégicas inovadoras no campo da atenção e gestão em saúde, imprescindíveis para as mudanças necessárias à consolidação do SUS;
- Ser co-responsável pelo processo de formação e integração ensino-serviço, desencadeando reconfigurações no campo, a partir de novas modalidades de relações interpessoais, organizacionais, ético-humanísticas e técnico-sócio-políticas;
- Dedicar-se exclusivamente ao Programa, cumprindo a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais;
- Conduzir-se com comportamento ético perante a comunidade e usuários envolvidos no exercício de suas funções, bem como perante o corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo das instituições que desenvolvem o Programa;
- Comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades da residência;
- Articular-se com os representantes dos profissionais da saúde residentes na COREMU da instituição;
- Integrar-se às diversas áreas profissionais no respectivo campo, bem como com alunos do ensino da educação profissional, graduação e pós-graduação na área da saúde;
- Integrar-se à equipe dos serviços de saúde e à comunidade nos cenários de prática;
- Buscar a articulação com outros Programas de Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde;
- Zelar pelo patrimônio institucional;
- Participar de comissões ou reuniões sempre que for solicitado;
- Manter-se atualizado sobre a regulamentação relacionada à residência multiprofissional e em área profissional de saúde;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do Programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Apresentar o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, até o mês de junho do ano da matrícula. O não cumprimento acarretará em cancelamento da matrícula, exclusão do Programa e ressarcimento dos valores pagos como Bolsa à instituição financiadora;
- Informar ao Coordenador do Programa em caso de desistência, e formalizá-la junto à COREMU, para que possam ser tomadas as medidas administrativas cabíveis. O não cumprimento acarretará em ressarcimento dos valores pagos como Bolsa;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de seu programa de Residência, obedecendo às atribuições que lhes forem designadas pelos tutores e preceptores;
- Observar o Código de Ética de sua profissão, principalmente no que se refere a resguardar o sigilo e a veiculação de informação a que tenham acesso em decorrência do programa;
- Cumprir as disposições regulamentares gerais da COREMU e de cada serviço onde o programa está sendo realizado;
- Prestar colaboração ao serviço no qual estiver desenvolvendo as atividades, fora do horário do curso, quando solicitado e em situações de emergência;

2

- Levar ao conhecimento do coordenador, tutores e preceptores do programa as irregularidades das quais tenha conhecimento, ocorridas nos serviços;
- Assinar diariamente a ficha de presença;
- Comunicar imediatamente ao preceptor e O COORDENADOR DO PROGRAMA, situações de doença ou gestação, apresentando atestado médico devidamente identificado e com o CID;
- Apresentar dedicação, zelo e responsabilidade no cuidado aos usuários e no cumprimento de suas obrigações;

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1. Para a presente chamada pública de seleção serão ofertadas 28 vagas, conforme distribuição no quadro abaixo:

Categoria Profissional	Nº de Vagas	Duração	Total de horas
Enfermagem	10	2 anos	5.760 horas
Odontologia	2		
Psicologia	2		
Serviço Social	2		
Fonoaudiologia	2		
Fisioterapia	2		
Farmácia	2		
Educação Física	2		
Terapia Ocupacional	2		
Nutrição	2		
Total de Vagas	28		

6. DO VALOR E PRAZO DA BOLSA

6.1. Os candidatos aprovados e regularmente matriculados, receberão a título de bolsa através do Ministério da Saúde, a quantia de **R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, incidindo sobre este valor todos os encargos previstos pela legislação em vigor.

6.2. A bolsa poderá ter seu valor reajustado conforme estabelecer o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Saúde (MS).

6.3. A bolsa referida no item 6.2 será concedida por um período de 24 meses a contar da data de início das atividades da RMSFC, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as atividades constantes no item 3.1 deste Edital e o Regimento Interno da RMSFC.

6.4. As despesas com as bolsas dos residentes ficarão a cargo EXCLUSIVO do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde (MS).

6.5. O repasse dos recursos financeiros será feito pelo MS diretamente ao Residente, conforme processo estabelecido pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e será condicionado ao cadastro dos profissionais aprovados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa Nacional de Bolsas para Residências em Saúde, que deverá ser atualizado mensalmente pela coordenação.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

7.1. As atividades da RMSFC serão realizadas predominantemente nas unidades da Estratégia Saúde da Família da Secretaria da Saúde de Sorocaba, bem como nos demais serviços que compõem a rede de saúde loco-regional.

7.2. As Unidades Saúde da Família de atuação dos residentes no decorrer do período da Residência Multiprofissional serão definidos pela Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional, juntamente com representantes da gestão municipal de saúde, podendo haver alterações conforme necessidade.

8. DAS INSCRIÇÕES

3

8.1. Para esse processo seletivo, não será cobrada taxa de inscrição, ou seja, será gratuito para todos os candidatos interessados.

8.2. As inscrições e o processo seletivo serão realizados pela Secretaria da Saúde Sorocaba por meio da Área de Educação em Saúde, CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74 com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista – CEP 18013-280, Sorocaba.

8.3. Para a inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá encaminhar as seguintes cópias digitalizadas para o email remultisorocaba2016@gmail.com

- O Formulário de Inscrição preenchido e assinado, disponível nesse edital (ANEXO II – Formulário de Inscrição);
- Diploma de conclusão do curso de graduação em uma das áreas profissionais oferecidas nesse edital ou documento comprobatório de conclusão da graduação com a data limite de 29 de fevereiro de 2016.
- Um dos documentos listados abaixo:
 - Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores.
 - Cédula de Identidade para Estrangeiros.
 - Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade.
 - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97)

Importante: Os documentos digitalizados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato e deverá ser os mesmos apresentados na ocasião da prova.

8.4. O período de inscrição será das de 08 DE JANEIRO DE 2016 às 23h59 de 21 DE JANEIRO DE 2016.

8.5. As informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispo do Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas.

8.6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido dentro do prazo estabelecido por quaisquer motivos de ordem externa.

8.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas nela estabelecidas nesta seleção pública.

8.8. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

8.9. O candidato, portador de necessidade especial ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 10(dez) dias antes da data de realização da Prova, o laudo médico digitalizado que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail remultisorocaba2016@gmail.com Após esse período, a solicitação será indeferida. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.10. O CANDIDATO PORTADOR DE ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL (os casos mais frequentes relacionam-se a deficiência visual, auditiva, a dislexia e a paralisia de membros) poderá ter acréscimo de 1(uma) hora no tempo destinado à realização das provas e, em alguns casos, poderá dispor de um acompanhante indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.11. A candidata em período de amamentação, além de solicitar atendimento especial até o término das inscrições e cumprir as mesmas exigências previstas no item anterior, deverá também levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, durante a realização da prova. O acompanhante ficará impedido de utilizar meios de comunicação, especialmente equipamento eletrônico. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4

8.12. A confirmação das inscrições será divulgada no site www.sorocaba.sp.gov.br até dia 26/01/2016. Caso algum candidato que tenha feita inscrição e não identifique seu nome na lista de inscritos deverá manifestar-se em até 1 dia útil. Não será permitida a realização da prova para candidatos que não estejam com o nome identificado nessa lista de confirmação.

9. DA PROVA

9.1. O processo de seleção pública dos candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde de Família e Comunidade de Sorocaba dar-se-á mediante prova escrita de múltipla escolha com caráter classificatório e eliminatório.

9.2. A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa que constará de Prova Objetiva a ser realizada no dia 31/01/2016, às 09h00min (horário de Brasília-DF) com duração de 03 (três) horas, em local a ser informado com 2 (dois) dias de antecedência no site www.sorocaba.sp.gov.br.

9.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional (original) ou Carteira de Motorista (original).

9.4. O gabarito da prova será divulgado a partir 08h00min do dia 01/02/2016, através do site www.sorocaba.sp.gov.br.

9.5. O número mínimo de acertos para aprovação é de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva;

9.6. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo:

a) Qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonês, protetores auriculares e outros acessórios similares.

b) Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo de Seleção.

c) Nos locais onde estiver sendo realizada a prova, o candidato deverá permanecer, no mínimo, por 1h30 (uma hora e trinta minutos) após o início da mesma. O horário de início da prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para a realização da mesma. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

9.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

9.8. Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas na capa do caderno de provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento dessas orientações.

9.9. Durante a realização da prova, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

9.10. Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha de resposta nas seguintes condições:

a) contenham mais de uma resposta;

b) com emenda ou rasura, ainda que legível;

c) não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado, ou estejam em branco.

9.11. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de questões ou da folha de respostas por erro do candidato.

9.12. Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de respostas.

9.13. Expirado o prazo para realização da prova, o fiscal solicitará aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da folha de resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.

9.14. No final da prova deverão permanecer na sala de prova 2 (dois) candidatos, até que todos entreguem a folha de respostas.

9.15. Motivará a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) Burlar ou tentar burlar qualquer das normas definidas neste Edital em Comunicados aos candidatos e/ou a orientações constantes na capa do caderno de questões.

b) Tratar de modo incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

d) Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova.

e) Deixar de devolver a folha de resposta ao fiscal quando terminar a prova.

f) Descumprir as exigências previstas neste Edital para realizar a prova.

9.16. Não será permitido fumar durante a realização da prova em cumprimento a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294 de 15.07.1996 e Art. 3º do Decreto 2.018 de 1.10.1996).

9.17. Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados.

10. NATUREZA DA PROVA

10.1. A seleção será realizada em etapa única por meio de uma prova composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, distribuídas em:

Número de questões	Natureza das questões
30	Saúde Coletiva, Saúde Pública e Saúde da Família.
10	Específicas por profissão: Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social e Terapia Ocupacional.

10.2. O conteúdo Programático da Prova encontra-se no ANEXO III deste edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. A prova objetiva será avaliada, na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), com cada questão correta correspondendo a 1 (um) ponto.

11.2. A classificação será por categoria profissional e a ordem classificatória será a partir da maior pontuação.

11.3. O resultado final será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2016, por ordem decrescente de notas, por meio do site www.sorocaba.sp.gov.br

11.4. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior nota obtida no bloco de questões de Saúde Coletiva, Saúde Pública e Saúde da Família;

b) Candidato mais idoso (ano de nascimento, mês e dia);

c) Candidato casado;

d) Maior número de filhos.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. Quando da interposição de recursos ao Gabarito da Prova Objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão com limite máximo de 1 lauda (letra times new roman; tamanho 12);

12.2. A interposição de recursos deverá ser via email (remultisorocaba2016@gmail.com) até às 23h59min do dia 02/02/2016.

12.3. O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, essa(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo(s) candidato(s).

12.4. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

12.5. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

12.6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

13.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura do termo de compromisso nos dias 18, 19 de fevereiro de 2016 das 8h00 as 18h00. Após estas datas, serão considerados desistentes.

13.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar em endereço a ser divulgado no site www.sorocaba.sp.gov.br, com original e com cópia dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;

b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;

c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

d) Inscrição no INSS;

e) Certidão de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

f) Número do PIS/PASEP ou NIT;

g) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;

h) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;

i) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;

j) Comprovante de residência;

k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional ou protocolo;

l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);

m) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

n) Os itens "d"; "f"; "m" poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 07/03/2016, improrrogáveis.

13.3. A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O diploma e o registro em seu respectivo conselho deverão ser apresentados pelo profissional residente no prazo de até seis meses, sob pena de não lhe ser confirmada a matrícula provisória.

13.4. No ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência, que está ciente da dedicação exclusiva exigida no Programa pelo período de dois anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados.

13.5. Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.

13.6. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa até o dia 03 de março de 2016, às 09h00min na Área de Educação em Saúde, será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente desde que haja possibilidade conforme o item 13.7.

13.7. Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes no SISCNRMS e no SIGRESIDÊNCIAS e por parecer da COREMU.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.3. Os itens do informativo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em informativo ou aviso a ser publicado.

13.4. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça parcial ou integralmente a realização do exame, a Prefeitura de Sorocaba reserva a si o direito de substituir datas para a realização das provas, para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a instituição.

13.5. Todos os horários de publicação, contidos neste edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos na Área de Educação em Saúde, nas datas indicadas.

13.6. O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer a Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura de Sorocaba SP, ou o

seu procurador, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o início da Residência Multiprofissional, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.

13.7. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço para correspondência, endereço eletrônico e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo, caso não seja localizado.

13.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I – Cronograma de Execução do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	De 08/01/2016 a 21/01/2016
Divulgação dos Inscritos	a partir de 26/01/2016
Prova Objetiva	31/01/2016
Divulgação do Gabarito	01/02/2016
Recursos ao Gabarito	02/02/2016
Divulgação das Notas e do Resultado Final	12/02/2016
Matrícula e Assinatura do Termo de Compromisso do Residente	18 e 19/02/2016
Data de Início do Programa	01/03/2016

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O (A) Candidato(a) deve enviar uma cópia digitalizada desse formulário devidamente preenchida e assinada juntamente com as cópias digitalizadas do Diploma de Graduação Diploma de Conclusão da Graduação ou documento comprobatório de conclusão da graduação em uma das áreas profissionais oferecidas nesse edital e do RG ou Carteira de Motorista ou Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional para o e-mail remultisorocaba2016@gmail.com de 08 DE JANEIRO DE 2016 até as 23h59 de 21 DE JANEIRO DE 2016.

Atenção: Todos os Campos deve ser devidamente preenchidos e legíveis. As informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas

Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Sorocaba

- Dados Pessoais

Nome Completo do Candidato(a):		
Email Candidado(a):		
Cidade/UF de Nascimento:	Data de Nascimento: __/__/____	
CPF:	RG:	Orgão Emissor:
Endereço de Origem:		
Cidade/UF:	Telefone: ()	
Portador de Necessidades Especiais: () Não () Sim Quais:		
No caso de candidatas: estará amamentando no dia da Prova Objetiva? () Não () Sim		

- Formação Acadêmica

Graduado em:	Ano de Conclusão:	
Instituição de Ensino (IE):		
Cidade/UF da IE:	Data de Nascimento: __/__/____	
CPF:	RG:	Orgão Emissor:
Endereço de Origem:		
Cidade/UF:	Telefone: ()	
Nº Conselho de Classe:		

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que estou ciente e de acordo com o disposto no edital e com as normas e critérios por eles estabelecidos.

Data: __/__/____ Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva

9

1 - Saúde Coletiva, Saúde Pública e Saúde da Família

Legislação do SUS – Da Constituição Brasileira às Normas Operacionais; Política Nacional da Atenção Básica; Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo; Política Nacional de Humanização; Políticas Públicas de Saúde e de Educação; Planejamento e Gestão da Saúde; Atenção à Saúde da Família; Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Vigilância em saúde; Epidemiologia; Promoção da Saúde; Família na Atenção Primária, Abordagem Familiar e principais ferramentas; Redes de Atenção à Saúde (RAS); Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ); Bioética.

2- Conhecimentos Específicos da Categoria Profissional

2.1 Enfermagem

Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o estado de São Paulo. Vacinação contra doenças imunopreveníveis. Cadeia de Frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem. Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em Urgência e Emergência. Considerações Gerais sobre Pronto Atendimento: Definição de urgência e emergência. Prioridade no tratamento. Princípios para um atendimento de urgência. Assistência de Enfermagem aos distúrbios dos aparelhos: respiratório, digestivo, urinário, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétricas, dos distúrbios hidroeletrólitos e metabólicos, psiquiátricas. Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192 - Portaria 2048). Sistematização da Assistência de Enfermagem. Teoria do autocuidado de Orem. Teoria das Necessidades Humanas Básicas. Tratamento de feridas. Noções de Nutrição e Dietética (1º ano de vida, Hipertensão, Obesidade, Dislipidemia, Diabetes Mellitus). Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias e doenças prevalentes da infância). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, Planejamento Familiar) e DST/AIDS. Atenção à Saúde do Adulto (ênfase em Hipertensão, Diabetes, Asma, Hanseníase, Tuberculose). Enfermagem em Geriatria (ênfase em Alzheimer e outras demências, quedas). Assistência de Enfermagem e Queimaduras. Assistência de Enfermagem em Intoxicações Exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em Picadas de Insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Cuidados de enfermagem na prevenção de deformidades.

2.2 Fisioterapia

Fisioterapia na Atenção Primária; Código de Ética Profissional; Epidemiologia aplicada à fisioterapia; Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF). Avaliação e adaptação do ambiente doméstico do ambiente para o idoso. Mobilização e transferências. Meios físicos para o tratamento da dor. Prevenção de acidentes domiciliares. Fisioterapia domiciliar para o idoso. Cinesioterapia e Cinesioterapia. Fisioterapia Respiratória. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente Vascular Cerebral. Lesão Medular. Fraturas de Membros inferiores. Doenças da unidade Motora. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central. Amputados. Neoplasias. Artrites e artroses. Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva.

2.3 Nutrição

Nutrientes: definições, classificação, fontes, funções, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção; Água, eletrólitos e fibras: conceito, classificação, função, fontes; Avaliação Nutricional: conceitos e métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Alterações fisiológicas, orientações e recomendações nutricionais nos diversos ciclos de vida: lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; Terapia nutricional nas patologias dos sistemas cardiovascular, digestório, endócrino e renal, nas alergias e intolerâncias alimentares, nas carências nutricionais, na desnutrição e na obesidade; Desvios nutricionais e doenças associadas à

10

alimentação e nutrição; Promoção da Alimentação Adequada e Saudável; Controle Higiénico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; Contaminação; toxinfecções; conservação e armazenamento de alimentos; Epidemiologia nutricional; Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição no Brasil; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Segurança Alimentar e Nutricional; Educação Nutricional.

2.4 Psicologia

Psicopatologia geral; Psicologia do desenvolvimento; O papel do psicólogo na equipe inter e multidisciplinar; Teoria do vínculo; Psicodiagnóstico; O Psicólogo no NASF; Relações inter e intragrupais. Desenvolvimento de equipes. Aconselhamento psicológico. Abordagem sistêmica. Aspectos psicológicos e o contexto familiar. A psicologia no atendimento às pessoas com Deficiência. Compromisso social da psicologia nas diferentes Políticas Públicas – Saúde, Educação, Assistência Social. Psicoterapia Breve. Grupo Operativo.

2.5 Odontologia

Odontologia preventiva: diagnóstico e tratamento das doenças bucais, avaliação de risco das doenças bucais, promoção em saúde bucal; cariológia; microbiologia; assistência em saúde bucal, recursos humanos auxiliares; planejamento, métodos de utilização do flúor, educação em saúde, níveis de prevenção e aplicação, metas da Organização Mundial da Saúde (OMS); Política Nacional de Saúde Bucal; Semiologia: diagnóstico e tratamento das afecções de tecidos moles, lesões fundamentais, biópsia e patologia bucal; Radiologia: Técnicas radiográficas, interpretação e proteção radiológica; Odontopediatria: abordagem, tratamento, prevenção e diagnóstico; Biossegurança: controle de infecção no trabalho odontológico. Urgência e Emergência em Odontologia. Dentística Restauradora: princípios, materiais e técnicas; Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta. Terapêutica medicamentosa em Odontologia; Diagnóstico e tratamento de doenças gengivais e periodontais; Diagnóstico e tratamento de doenças endodônticas; Cirurgia e anestesia em Odontologia; Conceito, classificação e tratamento odontológico a pacientes com necessidades especiais

2.6 Fonoaudiologia

Fonoaudiologia em Saúde Pública; O trabalho do fonoaudiólogo no NASF; Diagnóstico, avaliação e intervenção fonoaudiológica do recém-nascido; Aleitamento Materno e alimentação artificial; Fonoaudiologia Educacional; Educação Inclusiva (escolas promotoras de saúde, programas de inclusão e mobilidade social); Desenvolvimento e alterações de fala, linguagem oral e escrita (atuação clínica, institucional e educacional); Distúrbios de Aprendizagem; Quadros psicopatológicos na infância: alterações fonoaudiológicas; Comunicação Suplementar e Alternativa; Audiologia: promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da função auditiva e vestibular; Doenças frequentemente associadas ao envelhecer humano; Voz Clínica, Fonoconologia e Voz Profissional - Alterações da Voz, aperfeiçoamento e promoção da saúde vocal, prevenção dos problemas de voz, reabilitação das disfonias; Motricidade Orofacial – fisiologia do Sistema Estomatognático, Disfagia, Fissuras Labiopalatinas; Fluência da fala e seus distúrbios - questões subjetivas (corpo e psiquismo), discursivas e sócio-culturais da fluência.

2.7 Farmácia

Assistência Farmacêutica no SUS. Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos; Fármacos no diversos ciclos de vida e por condição de saúde; Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Interações medicamentosas; Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causas e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos.

2.8 Serviço Social

Serviço Social na Atenção Primária em Saúde; Constituição Federal, Estadual – artigos relacionados à família, infância e adolescência. Noções de Direito: Família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA (Lei no 8069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de

11

ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinente ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticadas contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal no 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Das definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da Assistência Social. Das disposições gerais e transitórias. Lei Federal 8.662 de 07/06/1993 - Código de Ética Profissional do Assistente Social. Edição atualizada 2011. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. (dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da seguridade social; da família, da criança, do adolescente, do idoso). BRASIL, Lei 8069 de 13/07/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualizado com a Lei 12.010. BRASIL, LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002. Código Civil. Artigos 1511 a 1638; 1694 a 1727 e 1728 a 1783. 52 BRASIL, LEI No 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973. Código de Processo Civil, artigos 134 a 147; 420 a 439; 732 a 735; 839 a 843; 888 e 889 BRASIL, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS BRASIL, LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. Sistema Único de Assistência Social - SUAS BRASIL, LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo PNAS-Política Nacional de Assistência Social. 2004 NOB/SUAS - Resolução 33-12/12/2006 NOB/SUAS-RH Resolução 13/12/2006 LEI 10.741/2003- Estatuto do Idoso RESOLUÇÃO 109- 11/11/2009- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais LEI 11.340 de 07 de agosto de 2006- Lei “Maria da Penha” LEI 8.662- 7/06/1999- Dispõe sobre a profissão do assistente social Declaração Universal dos Direitos Humanos- Adotada e Proclamada pela Resolução 217 A(III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10/12/1948 Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009- Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York, de 30 de março de 2007.

2.9 Terapia Ocupacional

Terapia Ocupacional no SUS; Domínio, processo e raciocínio clínico em Terapia Ocupacional; Análise de ocupações e atividades em Terapia Ocupacional; Processos de avaliação em terapia ocupacional; Terapia ocupacional em reabilitação física, recursos tecnológicos e contextos hospitalares; Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial e comunidade.

2.10 Educação Física

A Educação Física no SUS; Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Ginástica laboral. Esportes coletivos e individuais. Atividades rítmicas e expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades físicas para grupos especiais. Treinamento físico e desportivo. Musculação. Socorros e urgências em esportes e lazer. Planejamento e prescrição da atividade física; Fundamentos da Educação Física. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade. Organização de Atividade física e saúde. Atividade física e reabilitação. Atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis. Atividade física e qualidade de vida.

12

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:
Processo: 30.732/2015
Interessado: Manoel Ortega
Endereço: Rua Prof. Roldão Pereira de Mello, nº 621 – Sorocaba I
Auto de Imposição de Penalidade nº 481
Motivo: Não adotar medidas para evitar a proliferação de animais sinantrópicos, como sobras de podas e folhas em decomposição, propiciando abrigo e proliferação de moluscos (Achatina fulica) no imóvel de sua propriedade situado a Rua Jerônimo Rosa, nº 416 – Vila Santana – Sorocaba – SP
Insc. Imobiliária nº 44.24.63.0068-01).

Processo: 33.363/2015
Interessado: Elisângela Cadore Orlando
Endereço: Rua Augusto Lippel, nº 1.812 – Bloco A – Apto 131 – Vossoroca
Auto de Imposição de Penalidade nº 482
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis como latas e potes, vasos sanitários com acúmulo de água no imóvel de sua propriedade situado a Rua Octacílio Andries, s/nº DMB 38475 – Parque Ibiti do Paço – Sorocaba – SP.

Processo: 33.364/2015
Interessado: Donizete de Oliveira
Endereço: Rua Elisa Stefania Lamos, nº 831 – Parque Paineiras
Auto de Imposição de Penalidade nº 483
Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada e lona com acúmulo de água.

Processo: 33.367/2015
Luis Carlos Camargo Branco
Rua Garcia Redondo, nº 535 – Vila Jardim
Auto de Imposição de Penalidade nº 484
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e a proliferação de animais da fauna sinantrópica, devido ao armazenamento (a) digo inadequado de pneus, materiais inservíveis e recicláveis, com coleções líquidas e presença de larvas, pupas e forma alada de mosquito Aedes aegypti, causando risco à saúde pública.

Processo: 29.174/2015
Ademir Sartori
Rua Dr. Altino Arantes, nº 1.014 – Jardim Vicente Silvano – Sorocaba
Auto de Imposição de Penalidade nº 485
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e a proliferação de animais da fauna sinantrópica, visto que não providenciou nivelamento/escoamento adequado para a laje do imóvel que está com acúmulo de água, não proceder adequação/remoção das máquinas de panificação que acumulam a água que pinga da laje constantemente, nem proceder manutenção básica no imóvel como orientado, tais como limpeza e manutenção das calhas do imóvel que está com água parada, tudo causando risco à saúde pública em imóvel situado a Rua Benito Hernandez Martinez, nº 88 – Sorocaba – SP.

Processo: 29.173/2015
Interessado: Eric Francis Pereira
Endereço: Rua Antero José da Rosa, nº 584 – Mineirão
Auto de Imposição de Penalidade nº 486
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e a proliferação de animais sinantrópicos, por não realizar manutenção/limpeza nas calhas do imóvel que estão obstruídas e com acúmulo de água, não providenciar limpeza adequada do local, armazenando restos de óleo e alimentos inadequadamente; não proceder manutenção geral no imóvel (tanque inclinado com água parada, ralos com acúmulo de água e piso quebrado na rede de esgoto), visto que há vestígios de roedores no local, tudo causando risco à saúde pública em imóvel na Rua Benito Hernandez Martinez, nº 88 – Sorocaba – SP.

Processo: 34.392/2015
Railda da Silva Dama
Rua São Vicente, nº 233 – Vila Santa Rita
Auto de Imposição de Penalidade nº 487
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais sinantrópicos, devido ao armazenamento inadequado de madeiras, reservatório de água sem tampa e lixo orgânico,

propiciando a proliferação de animais da fauna sinantrópica e causando risco à saúde pública.

Processo: 34.389/2015
Oswaldo Francisco Vieira
Rua Osmar Maciel, nº 794 – casa 2 – Central Parque
Auto de Imposição de Penalidade nº 488
Motivo: Armazenar recicláveis (vidros, plásticos, latinhas, etc.) excesso de madeiras e não proceder limpeza geral no local. Reincidência. Reciclagem exposto ao tempo.

Processo: 27.922/2015
Edgar Silva Batista
Rua Riachuelo, nº 217 – 1º andar – São Paulo – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 489
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis, no imóvel situado a Rua Ataliba Borges, nº 175 – Vila Hortência – Sorocaba – SP.

Processo: 27.921/2015
Edgar Silva Batista
Rua Riachuelo, nº 217 – 1º andar – São Paulo – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 490
Motivo: Não adotar medidas preconizadas conforme Intimação ALJO 014/15, mantendo mata alto, folhas em decomposição, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis, no imóvel situado a Rua Ataliba Borges, nº 175 – Vila Hortência – Sorocaba – SP.

Processo: 34.388/2015
Direcional Engenharia S/A
Rua Comendador Nicolau Scarpa, nº 12 – sala 09A
Auto de Imposição de Penalidade nº 491
Motivo: Manter caixas d'água com tampas inadequadas e quebradas na obra de sua responsabilidade situado a Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, KM 3,5 – Jardim Jacarandá – Sorocaba – SP.

Processo: 34.387/2015
Direcional Engenharia S/A
Rua Comendador Nicolau Scarpa, nº 12 – sala 09A - Centro
Auto de Imposição de Penalidade nº 492
Motivo: Manter lixo e inservíveis, como copos descartáveis, pedaços de lonas, sacolas plásticas com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos na obra de sua responsabilidade situado a Rua Emerenciano Prestes de Barros, KM 3,5 – Jardim Jacarandá – Sorocaba – SP.

Processo: 30.737/2015
Manoel Ortega
Rua Prof. Roldão Pereira de Mello, nº 621 – Sorocaba I
Auto de Imposição de Penalidade nº 493
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Rua Jerônimo Rosa, nº 416 – Vila Santana – Sorocaba – SP – insc. imobiliária nº 44.24.63.0068-01

Processo: 33.362/2015
Elisângela Cadore Orlando
Rua Augusto Lippel, nº 1.812 – Bloco A – apto 131 – Vossoroca
Auto de Imposição de Penalidade nº 494
Motivo: Não adotar medidas que permitam a proliferação de animais sinantrópicos como mata alto, poças d'água sem drenagem, armazenamento inadequado de calhas/rufois, no imóvel de sua propriedade situado a Rua Octacílio Andries, s/nº - DMB 38475 – Parque Ibiti do Paço – Sorocaba – SP.

Processo: 35.576/2015
Antonio Alberto R. Argento
Rua Rio Grande do Norte, nº 115 – Vila Soares
Auto de Imposição de Penalidade nº 495
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Rua Mato Grosso, 364 – Vila Augusta – Sorocaba – SP.

Processo: 35.574/2015
Ecovida Comércio de Sucatas Ltda – ME
Rua Gonçalves Júnior, nº 91 – Vila Barão
Auto de Imposição de Penalidade nº 496
Motivo: Manter acúmulo de lixo e recicláveis armazenados de maneira inadequada com acúmulo de água.

Processo: 34.391/2015
Cordeiro e Mansur Participações Ltda
Av. General Carneiro, nº 377 – sala 01 – Vila Augusta
Auto de Imposição de Penalidade nº 497
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis com coleção líquida, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos no imóvel de sua propriedade situado a Rua Otília Maria do Espírito Santo, s/nº – Quadra A7 – Lote 64 – Condomínio Horto Florestal I – Sorocaba

– SP – CEP: 18.035-251.

Processo: 35.582/2015
Mecânica de Autos King Ltda ME
Rodovia Raposo Tavares, KM 107 – Salão 10, nº 3.877 – Jardim Vera Cruz
Auto de Imposição de Penalidade nº 498
Motivo: Acumular excesso de madeiras, entulhos e mata alto, bem como pneus, peças e sucatas automatismas diversas, expostos ao tempo com acúmulo de água e presença de larvas de mosquitos.

Processo: 32.562/2015
Alcindo José de Souza
Rua Rodrigues do Prado, nº 200 – Vila Santa Cruz
Auto de Imposição de Penalidade nº 499
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais sinantrópicos, devido ao armazenamento inadequado de inservíveis, recicláveis e materiais diversos expostos ao tempo com coleções líquidas e larvas de mosquitos, causando risco à saúde pública em terreno nos fundos. Reincidência.

Processo: 30.734/2015
João Carlos Pereira
Rua Tala Miguel, nº 57 – Vila Adélia
Auto de Imposição de Penalidade nº 500
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais sinantrópicos, (manter caixa d'água com tampa inadequada, com frestas) causando risco à saúde pública.

Processo: 35.581/2015
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reaproveitável de Sorocaba
Rua Salvador Stefanelli, nº 266 – Jardim Zulmira
Auto de Imposição de Penalidade nº 501
Motivo: Manter acúmulo de lixo, restos de alimentos, inservíveis e reciclagens armazenadas inadequadamente com acúmulo de água.

Processo: 35.580/2015
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reaproveitável de Sorocaba
Rua Salvador Stefanelli, nº 266 – Jardim Zulmira
Auto de Imposição de Penalidade nº 502
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas conf. notificação nº 1.110 datada de 26/06/15, não procedendo desratização, mantendo mata alto, contribuindo para a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis.

Processo: 30.141/2015
Interessado: Bianca Francine Dugois
Endereço: Rua Galileu Pasquinelli, nº 1.020 – Vila Fiori
Auto de Imposição de Penalidade nº 464 de 22/10/15
Assunto: Deferimento de Recurso

Processo: 27.920/2015
Interessado: Dêlcio Ricardo
Endereço: Rua Luiz Ricardo Maffei, nº 1.483 – Jardim São Conrado
Auto de Imposição de Penalidade nº 470 de 23/10/15
Assunto: Indeferimento de Recurso

Processo: 24.005/2015
Interessado: Angelo Valinoto Neto
Endereço: Av. Presidente Kennedy, nº 239 – Jardim Paulistano
Auto de Imposição de Penalidade nº 452 de 25/09/15
Assunto: Indeferimento de Recurso

Processo: 33.366/2015
Interessado: Fernando César da Silva
Endereço: Rua Pedro Ramos dos Santos, nº 136 – Cidade Jardim
Autos de Infrção: nºs 11654 de 22/10/15
Assunto: Cancelado o Auto de Infrção por vício de lavratura.

Processo: 33.365/2015
Interessado: Fernando César da Silva
Endereço: Rua Pedro Ramos dos Santos, nº 136 – Cidade Jardim
Autos de Infrção: nºs 11655 de 27/10/15
Assunto: Cancelado o Auto de Infrção por vício de lavratura.

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2015.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 36.406/2015
Interessado: Cíntia Fernandes da Silva
Endereço: Av. Três, nº 32 - C – Parque São Bento
Auto de Imposição de Penalidade nº 001
Motivo: Manter caixa d'água sem tampa.

Processo: 35.575/2015
Interessado: Fausto Correia Alves
Endereço: Rua Manoel Lourenço Rodrigues, nº 196 – Vila Barão
Auto de Imposição de Penalidade nº 002
Motivo: Não adotar medidas preconizadas no combate a proliferação de animais sinantrópicos, mantendo mata alto, acúmulo de inservíveis e restos de podas.

Processo: 36.220/2015
Interessado: Mércia Martins dos Santos
Endereço: Rua Miguel Sutil, nº 58 – Vila Santana
Auto de Imposição de Penalidade nº 003
Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada com larvas de mosquitos.

Processo: 36.407/2015
Interessado: Dia Brasil Sociedade Ltda
Endereço: Av. Itavuvu, nº 2.571 – Jardim Maria

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel.: (15) 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21.383/10
Supermercado T. L. Conti Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Avenida Ipanema, 4788 - Recreio dos Sorocabanos, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

2-Processo nº. 8.797/11
Solange Viana - ME
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Rua João Nascimento, 491 - Complemento A - Vila Santana, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

3-Processo nº. 7.019/12
Supermercado T. L. Conti Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Avenida Ipanema, 4788 - Recreio dos Sorocabanos, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

4-Processo nº. 27.038/12
Alessandra Cristina de Almeida Mercado – ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Antônio Pedro da Luz, 167 - Jardim Piazza di Roma, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

5-Processo nº. 27.485/12
Codema Comercial e Importadora Ltda
Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas
Rua Raposo Tavares, s/n - Km 102 - Vila Assis, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000138-1-1

6-Processo nº. 27.510/12
Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
Avenida Brasil, 376 - Terra Vermelha, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

7-Processo nº. 1.701/13
YKK do Brasil Ltda - Divisão Ziper
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Fernando Stecca, 1555 - Zona Industrial, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

8-Processo nº. 35.546/13
MK Takakeria Sorocaba Ltda - ME
Restaurante e similares
Rua Atanázio Soares, 3380 - Lj. 4013P - Piso L4 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

9-Processo nº. 2.670/14
Paulo Roberto Bertazzoli - ME
Restaurante e similares

Antonia Prado
Auto de Imposição de Penalidade nº 004
Motivo: Não adotar as medidas preconizadas na prevenção de proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis, como não telar ou vedar entradas de ventilação da casa de caixa d'água, acúmulo de água sobre as caixas d'água com larvas de mosquitos e não proceder limpeza dos ralos do estacionamento.

Processo: 34.390/2015
Interessado: Sílvio Aparecido Progentino
Endereço: Rua Paschoal Lacava, nº 01 – Jardim Pacaembu
Auto de Imposição de Penalidade nº 005
Motivo: Não proceder limpeza geral, mantendo materiais com acúmulo de água (pneus com larvas de mosquitos) ou em condição de acúmulo (latas, plásticos diversos, lona) muitas folhas, madeiras e lixo em geral.

Processo: 37.677/2015
Interessada: Hortência Aparecida Nicola
Rua Aparecida, nº 1.017 – Vila Santana
Assunto: Auto de Infrção nº 11667 de 17/12/2015
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infrção.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do

Rua João Nascimento, 488 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

10-Processo nº. 5.696/14
Ivone Gonsalves Galetos - ME
Bar com copa quente
Rua Luiz Fernando Carvalho, 183 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

11-Processo nº. 12.784/14
IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 -Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000914-1-3
Licença Inicial Razo X - Validade: 11/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000915-1-0

12-Processo nº. 12.785/14
IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000913-1-6

13-Processo nº. 12.787/14
IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 14/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000912-1-9

14-Processo nº. 17.785/14
Clínica Sasdelli Simonato S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - consultório isolado
Rua Caracas, 620 - S.01 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001977-1-8

15-Processo nº. 18.432/14
Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
Orfanatos - casas de apoio
Rua Doutor Américo Figueiredo, 645 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-873-000011-2-0

16-Processo nº. 7.277/15
Distribuidora Terminal São Paulo Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Rua Santa Cruz, 332 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Valéria Regina de Oliveira
Deferido

17-Processo nº. 7.278/15
Distribuidora Terminal São Paulo Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Rua Santa Cruz, 332 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

18-Processo nº. 16.969/15
Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000122-1-1

19-Processo nº. 20.324/15

recurso.

Intimação: Nº ALJ031/15
Interessada: Helena Silveira Garcia
Endereço: Rua Pombal Ruggeri, nº 526 – Vila Trujillo - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que a intimada efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3339-9244 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Av. Eugênio Salerno, 140 – sala 17 - Centro. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Interessado: José Reis
Endereço: Rua: Otávio Luvizoto, nº 78
Jardim Altos do Itavuvu
Assunto: Cancelamento de Auto de Infrção nº 11824 de 20/12/2015
Motivo: Vício de lavratura.

Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Rua João Nascimento, 488 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

Drogaria Jardimi Âmbar Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 841 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000107-1-5

20-Processo nº. 28.280/15
IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Serviço de medicina nuclear
Rua Sir Alexander Fleming, 280 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 17/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000916-1-8
Licença Inicial Conjunto Fontes para Calibração - Validade: 17/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000917-1-5

21-Processo nº. 30.359/15
Farma Fiori de Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paes de Linhares, 408 - Vila Fiori, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Renato Martins Gomes
Deferido

22-Processo nº. 31.031/15
Farma Fiori de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paes de Linhares, 408 - Vila Fiori, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Ricardo Martins Gomes
Deferido

23-Processo nº. 31.032/15
Farma Fiori de Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paes de Linhares, 408 - Vila Fiori, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000151-1-3

24-Processo nº. 31.486/15
A. A. da Silva Sorocaba - ME
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Praça Nabak Shiroma, 109 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000362-1-8

25-Processo nº. 32.194/15
Distribuidora Terminal São Paulo Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Rua Santa Cruz, 332 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

26-Processo nº. 33.615/15
Andrew Shiguo Shimada & Cia Ltda - Me
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Bernardo Guimarães, 332 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000214-1-5

Em 08/01/16
Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde
Márlia de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária - Tel. 3339-9232
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Atualização da Tabela de Compatibilização CNAE / Exercício 2016 (Proc. 2119/99)

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Indústria de Alimentos		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	2.445,81
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	2.445,81
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	2.426,02
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	2.445,81
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	2.445,81
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	2.445,81
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	2.312,06
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por indústria
		2.445,81
		por sorveteria 978,33
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	2.445,81
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	2.445,81
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	2.445,81
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	2.445,81
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleos de milho	2.445,81
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	2.445,81
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	2.426,02
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	2.426,02
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	2.445,81
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	2.445,81
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	2.445,81
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	2.445,81
1081-3/01	Beneficiamento de café	2.426,02
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	2.445,81
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	2.426,02
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	2.645,22
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	2.645,22
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	2.445,81
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	2.445,81
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	2.445,81
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	2.445,81
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	2.445,81
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	2.426,02
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	2.445,81
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	2.445,81
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	2.445,81
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	2.426,02
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	2.645,22
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	2.445,81
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	2.645,22
02 - Indústria de Água Mineral		

Página 1 de 8

1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	2.445,81
03 - Indústria de Aditivos para Alimentos		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	2.426,02
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	2.426,02
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	2.445,81
04 - Indústria de Embalagens de Alimentos		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	2.445,81
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	2.426,02
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	2.426,02
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	2.445,81
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	2.426,02
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	2.426,02
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2.426,02
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratário não especificados anteriormente	2.426,02
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	2.426,02
05 - Indústria de Correlatos / Produtos para a Saúde		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	2.445,81
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2.426,02
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	2.426,02
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	2.426,02
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	2.426,02
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	2.445,81
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	2.445,81
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para fabricação
		2.426,02
		para unidades de esterilização 1.698,21
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	2.426,02
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	2.645,22
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	793,56
06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	2.445,81
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	2.445,81
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2.445,81
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	2.445,81
07 - Indústria de Saneantes Domissanitários		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2.426,02
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2.426,02
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2.426,02
08 - Indústria de Medicamentos		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	2.445,81

Página 2 de 8

2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	2.445,81
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	2.445,81
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	2.426,02
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	2.426,02
09 - Indústria de Farmoquímicos		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	2.445,81
10 - Indústria de Produtos e Preparados Químicos Diversos / Precusores		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	2.445,81
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	2.445,81
11 - Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	2.445,81
12 - Depósito de Produtos Relacionados à Saúde		
5211-7/01	Armazéns gerais - Emissão de Warrants	733,74
5211-7/99	Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	733,74
13 - Comércio Atacadista de Alimentos		
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	970,40
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	970,40
4623-1/05	Comércio atacadista cacau	970,40
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	978,33
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	978,33
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	978,33
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	978,33
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	978,33
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	970,40
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	970,40
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	978,33
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	978,33
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	978,33
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	978,33
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	978,33
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	978,33
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	978,33
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	978,33
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	978,33
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	970,40
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	978,33
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	978,33
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	978,33
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	978,33
14 - Comércio Atacadista de Correlato / Produtos para a Saúde		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	733,74
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	733,74
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	733,74
4646-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças	733,74
15 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	733,74
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	733,74

Página 3 de 8

16 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	733,74
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	733,74
17 - Comércio Atacadista de Medicamentos		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	com fracionamento
		978,33
		sem fracionamento
733,74		
19 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	727,80
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	727,80
20 - Comércio Varejista de Alimentos		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	1.712,06
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1.712,06
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	733,74
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância revenda	733,74
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	733,74
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	489,16
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	733,74
4722-9/02	Peixaria	733,74
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	489,16
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	489,16
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	489,16
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	529,05
5611-2/01	Restaurante e similares	978,33
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	978,33
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	733,74
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	727,80
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	2.445,81
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	2.445,81
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	733,74
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	2.445,81
21 - Comércio Varejista de Medicamentos		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	para drogarias
		978,33
		para posto de medicamento e ervanaria
733,74		
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	1.222,92
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	978,33

Página 4 de 8

22 - Transporte de Produtos Relacionados à Saúde		
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	733,74
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional	733,74
23 - Prestação de Serviços de Saúde		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos
		978,33
		de 51 a 250 leitos
		1.712,06
		mais de 250 leitos
		2.445,81
		dispensários de medicamentos
		733,74
		farmácias hospitalares
		1.222,92
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	dispensários de medicamentos 727,80
8621-6/01	UTI móvel	970,40
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	970,40
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	244,57
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	970,40
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	727,80
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	363,90
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico
		363,90
		demais estabelecimentos odontológicos
		864,45
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	733,74
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	733,74
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	485,21
8640-2/02	Laboratórios clínicos	489,16
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1.222,92
8640-2/04	Serviços de tomografia	485,21
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	485,21
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	970,40
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	970,40

Página 5 de 8

8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	970,40
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	970,40
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	733,74
8640-2/11	Serviços de radioterapia	727,80
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia
		1.213,00
		para agências transfusionais
		485,21
8640-2/13	Serviços de litotripsia	para postos de coleta
		242,60
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	969,68
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	606,51
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	978,33
8650-0/01	Atividades de enfermagem	366,86
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	366,86
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	366,86
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	clínicas de fisioterapia
		733,74
		consultório de fisioterapia
366,86		
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	clínicas de terapia ocupacional
		733,74
		consultório terapia ocupacional
		366,86
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	366,86
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	363,90
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	363,90
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	611,45
8690-9/03	Atividades de acupuntura	661,32
8690-9/04	Atividade de podologia	661,32
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	242,60
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	727,80
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	727,80
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	727,80
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	727,80
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	485,21

Página 6 de 8

8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	485,21
24 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	733,74
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	733,74
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	733,74
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	727,80
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	733,74
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	733,74
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	727,80
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	727,80
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	727,80
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	727,80
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	727,80
3839-4/01	Usinas de compostagem	727,80
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	727,80
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	733,74
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	733,74
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	733,74
4729-6/01	Tabacaria	529,05
5590-6/02	Campings	733,74
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	733,74
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	727,80
8511-2/00	Educação infantil - creche	489,16
8591-1/00	Ensino de esportes	489,16
8730-1/01	Orfanatos	489,16
8730-1/02	Albergues assistenciais	489,16
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	485,21
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	727,80
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	733,74
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	733,74
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	727,80
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	733,74
9603-3/02	Serviços de cremação	733,74
9603-3/03	Serviços de sepultamento	793,56
9603-3/04	Serviços de funerária	793,56
9603-3/05	Serviços de Sornato - Conservação	727,80
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	727,80
25 - Esterilização e Controle de Pragas Urbanas		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	978,33
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1058,09
26 - Prestação de Serviços Veterinários		
7500-1/00	Atividades veterinárias	489,16
27 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde		
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	489,16
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	489,16
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	489,16
7120-1/00	Testes e análises técnicas	529,05
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	489,16

Página 7 de 8

8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	489,16
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	733,74
9601-7/01	Lavanderias	733,74
9602-5/01	Cabeleireiros	733,74
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	489,16
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	529,05
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	529,05
29 - Comércio Varejista de Cosméticos		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	733,74

	Rubrica de livros	até 100 folhas 73,37 de 101 a 200 folhas 110,06 acima de 200 folhas 134,51
--	-------------------	---

	Assunção de responsabilidade técnica	122,12
--	--------------------------------------	--------

	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	até 5 notas 48,91 por nota que acrescer 0,49
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos	122,28

Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:		
	- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	485,21
	- EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	727,80

Fica concedido um desconto de 50% do valor da taxa inicial, aos estabelecimento previstos nesta Lei, quando da necessidade de **Recolhimentos da Taxa de Renovação de Licença.**

A segunda via da licença corresponderá a 1/3 do valor fixado.

29/12/2015

Página 8 de 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS QUE IRÃO COMPOR A EXPOSIÇÃO SOBRE OS USOS DA MADEIRA A SER REALIZADA NO JARDIM BOTÂNICO "IRMÃOS VILLAS-BÓAS"

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema), por meio do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em participar, mediante empréstimo de materiais, da exposição sobre os usos da madeira que será realizada no Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bóas" durante o período de 22 de janeiro a 14 de fevereiro de 2016.

1.0 Sobre a Exposição

A exposição abordará diferentes utilidades da madeira ao longo da vida das pessoas, constituindo um elemento que agrega valores ao conhecimento popular de diferentes formas, a qual se destina o elemento madeira como ferramenta de trabalho e matéria prima para utensílios domésticos, construção civil, obras de arte, brinquedos e as mais diversas formas de uso deste recurso derivado da natureza.

Tendo em vista a dinâmica sobre o assunto, esperamos que a iniciativa seja o primeiro passo para ampliar a formação e a atualização de informações sobre o tema, visando um uso racional dos recursos naturais. A madeira é um material produzido a partir do lenho das plantas, que tem finalidade natural de sustentar a copa das árvores e conduzir água e nutrientes, é frequentemente utilizada em diversas formas no cotidiano das pessoas. Foi um dos primeiros materiais a ser utilizado pela humanidade, mantendo, apesar do aparecimento dos materiais sintéticos, uma insensibilidade de usos diretos e servindo de matéria-prima para múltiplos produtos. É também importante fonte de energia, matéria-prima para estruturação na construção civil por sua relativa leveza e resistência, e para produção de utensílios domésticos, utilizada como lenha para aquecimento e cozinha entre outros usos em diversas partes do mundo. As madeiras possuem propriedades que as tornam atraentes ao uso em comparação a outros materiais: o baixo consumo de energia para o seu processamento, a alta resistência, e o isolamento térmico e elétrico, além de ser um material facilmente trabalhado manualmente ou por máquinas. Considerando a importância do tema, foi proposto este trabalho com finalidade de abordar as características deste elemento natural e agregar conhecimento para o uso racional no tratamento dos elementos provenientes de extração direta da natureza.

2.0 Metodologia da exposição

Para a maior parte dos visitantes, uma exposição interativa traz o contato com temas que inicialmente são de conhecimento superficial, e as informações associadas tendem a oferecer ao mesmo tempo diversão e conhecimento. A responsabilidade para com o público passa ser um importante papel neste trabalho, com a preocupação de que as informações geradas disseminem hábitos e mudanças no comportamento das pessoas.

Abordando o significado ortográfico do tema, (madeira, s.f. Parte lenhosa das árvores, constituída de fibras e vasos condutores da seiva bruta, e aproveitada em construção e trabalhos de carpintaria e marcenaria, madeira de lei, a que, por ser mais rija e mais resistente ao tempo e ao cupim, se emprega em construções de envergadura, vigamento das casas, mastreação e cascos de navios e móveis. As mais comuns madeiras de lei são o carvalho, o cedro, o jacarandá, o mogno, o gonçalo-alves, o pau-ferm, a sucupira, a peroba). nos deparamos com a percepção do uso direto do elemento madeira como necessidade para o homem abordando aspectos físicos e biológicos.

A exposição estará organizada em cinco subtemas: Arte, Uso Diário, Habitação, Combustível e Outros usos. Partindo desses subtemas buscaremos elencar neste projeto a difusão do conhecimento sobre o uso da madeira no cotidiano das pessoas. O primeiro subtema, Arte, que utiliza a madeira em sua expressão, buscará elementos que remetam aos questionamentos daquilo que a princípio desconhecemos, instigando a imaginação e a percepção para outros formas de expressão dos materiais empregados e estarão representados neste tema, através de esculturas, carranca e vasos ornamentais, entre outros.

O subtema Uso diário, abordará o conceito de produtos utilizados cotidianamente em nossas vidas, que em muitos momentos não nos atemos a sua composição e origem, tais como molduras de quadros, brinquedos, lápis, régua, palito de fósforo, bola de boliche, colher de madeira para cozinha, pilão, violão, cadeira de balanço, berço, tonel de carvalho e caixão, produzidos através de madeiras. O terceiro subtema, a Habitação para a humanidade, onde serão empregados caibros, vigas, pisos, tacos de madeiras, estruturas para a construção civil, e casas inteiras como na metodologia de "wood frame". O subtema Combustível, nos remete ao consumo energético da madeira como pelo carvão ou lenha, na indústria ou lares.

Em Outros Usos, o tema busca agregar o consumo do papel proveniente da celulose extraída das árvores, os dormentes utilizados nas linhas férreas, os mourões que cercam propriedades rurais, as pontes, embalagens e bancos de praças. A exposição será realizada nas dependências do Palacete de Cristal no Jardim Botânico "Irmãos Villas Bóas" em Sorocaba no período de 22 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016, de terça a domingo das 9h às 17h. O Jardim Botânico está localizado à Rua Miguel Montoro Lozano, 340, Jardim Dois Corações, Sorocaba, SP

As peças a serem expostas serão identificadas individualmente com as características pertinentes a utilização destinada ao produto de forma a convidar o visitante à percepção do uso da madeira em suas diversas formas de expressão. Serão utilizados os dois pavimentos do Palacete de Cristal, dispoñdo as peças com displays identificadores, sua composição e possíveis origens da madeira empregada na produção.

No pavimento inferior será realizada a disposição das peças de maior volume destacando-se as obras de arte e ferramentas. No pavimento superior serão exibidas as peças, elementos e utensílios identificados no uso cotidiano com disposição em mesas de madeira e bancadas.

3.0 Manifestação de Interesse para empréstimo de materiais a serem utilizados na exposição

3.1 A manifestação de interesse deverá ser feita por meio do preenchimento da Carta de Interesse (anexo I) e ao cadastro de apoiadores (anexo II), que deverá ser entregue na Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba, localizada à rua Campos Salles, 850, na Vila Assis entre os dias 11 e 15 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.0 Condição de Participação

4.1 Poderão participar com o empréstimo de materiais para exposição, entidades Particulares com e sem fins lucrativos, ONGs, e outras instituições de mesmo caráter, bem como pessoa física.

4.2 Para tanto, as mesmas deverão:

4.2.1 Encaminhar uma descrição sobre o material e uma foto do mesmo, para que a Secretaria do Meio Ambiente possa verificar a possibilidade de sua utilização na exposição a ser realizada no Jardim Botânico;

4.2.2 Juntamente à descrição do material, o concedente deverá assinar um termo em que declara ciência de que o empréstimo será realizado de forma gratuita, ficando o material em questão sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente durante o período da exposição a que se trata esse edital

4.2.3 Caso o material seja selecionado, a Secretaria do Meio Ambiente poderá solicitar informações adicionais, que serão utilizadas para compor a exposição a que se refere esse edital;

5.0 Sob os materiais a que se referem esse edital:

5.1. Serão selecionados para a exposição exclusivamente objetos que tenham como matéria-prima principal a madeira;

5.2. O objeto deve ainda ser incluído em uma das categorias a saber:

5.2.1. Arte : utiliza a madeira em sua expressão, buscando elementos que remetam aos questionamentos daquilo que a princípio desconhecemos, instigando a imaginação e a percepção para outros formas de expressão dos materiais empregados

5.2.2. Uso diário: concebido com o conceito daqueles produtos utilizados cotidianamente em nossas vidas e em que muitos momentos não nos atemos a composição destes produtos criados e gerados a partir da madeira, tais como as molduras de quadros, os brinquedos, lápis, régua, o palito de fósforo, uma bola de boliche, uma colher de madeira para cozinha, o pilão, o violão, uma cadeira de balanço, o berço infantil, um tonel de carvalho para produção de bebidas e o caixão funerário produzido através de madeiras.

5.2.3. Habitação para a humanidade: onde são empregados por exemplo caibros, vigas, pisos, tacos de madeiras, estruturas para a construção civil, e conceitos de casa sustentáveis.

5.2.4. Combustível: nos remete ao consumo diário que pode se expressado pelo carvão utilizado na indústria, o carvão vegetal para o churrasco de final de semana, a lenha bruta para as pizzarias e lareiras e abordando os combustíveis fósseis que geram o petróleo.

5.2.5. Outros Usos: o tema buscou agregar o consumo do papel proveniente da celulose extraída das árvores, os dormentes utilizados nas linhas férreas, os mourões que cercam propriedades rurais, as pontes e bancos de praças.

6.0 Das obrigações das partes interessadas:

6.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Sorocaba representada pela Secretaria do Meio Ambiente:

6.1.1 Incluir a logomarca e/ou nome dos apoiadores no material selecionado para exposição no Jardim Botânico.

6.2.1 Caberá ao concedente do material agendar junto à Sema a melhor data para entrega e retirada do material a ser utilizado na exposição a que se refere esse edital, devendo a entrega não exceder a data do dia 21 de janeiro de 2016.

6.2.2 O local de entrega e retirada dos materiais a que se referem esse edital será o Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bóas", localizado à Rua Miguel Montoro Lozano, nº 340 – Jardim Dois Corações – Sorocaba – SP

7.0 Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento de materiais a que se referem nesse edital.

Sorocaba 08 de Janeiro de 2016.

**Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Secretário do Meio Ambiente**

ANEXO I

Carta de Manifestação de Interesse nº 01/2016

CIDADE - ESTADO, xx de janeiro de 2016.

À Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba

Sr. Engº Clebson Aparecido Ribeiro Secretário do Meio Ambiente

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS QUE IRÃO COMPOR A EXPOSIÇÃO SOBRE OS USOS DA MADEIRA A SER REALIZADA NO JARDIM BOTÂNICO "IRMÃOS VILLAS-BÓAS"

_____, Senhor SEMA, A instituição/pessoa física inscrita sob o CNPJ/MF/CPF _____, representada legalmente por _____, está realizando o empréstimo dos itens descritos abaixo, declarando ciência que o empréstimo se dá de forma gratuita, devendo ser agendada previamente a retirada e devolução do(s) material(is) junto à SEMA.

ITEM 1: Descrição do material

ITEM 2: Descrição do material

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO / PESSOA FÍSICA RAZÃO SOCIAL(caso possuir) _____ CNPJ / CPF _____
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPRÉSTIMO DO MATERIAL _____

ENDEREÇO EM QUE SE ENCONTRA O(S) MATERIAL (IS) PARA EMPRÉSTIMO _____

TELEFONE _____ CELULAR _____ E-MAIL _____

ASSINATURA PARA DECLARAÇÃO DE EMPRÉSTIMO _____

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 002/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorocaba.

ANA PAULA FÁVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, considerando a necessidade de atender a Resolução BACEN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, resolve definir a Política de Investimentos dos Recursos Previdenciários para o exercício de 2016.

SEÇÃO I - DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Artigo 1º – Fica estabelecido que os recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorocaba devem ser aplicados de acordo com a legislação vigente e as disposições desta resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

SEÇÃO II - DO MODELO DE GESTÃO

Artigo 2º – A FUNSERV adotará o modelo de gestão próprio, com decisões relativas a Política de Investimentos de competência do Presidente da FUNSERV, Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

SEÇÃO III – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 3º – As aplicações dos recursos serão realizadas com transparência nos ativos autorizados pela legislação vigente e na forma expressa desta resolução.

Parágrafo único: - Os recursos serão alocados em Títulos Públicos Federais, Fundos de Investimentos Específicos, Poupança, Operações Compromissadas e Fundos de Investimentos Imobiliários.

Artigo 4º – Os segmentos de aplicação utilizados serão aqueles definidos pela legislação em vigor e limitados conforme segue:

I – Até 100 % (cem por cento) no segmento Renda Fixa.

II – Até 30% (trinta por cento) no segmento Renda Variável.

III – Até 1% (um por cento) em disponíveis financeiros e sem limite para alocação em Imóveis no segmento imobiliário.

§ 1º - No segmento de Imóveis poderão ser alocados os valores, desde que precedido de avaliação por profissionais credenciados.

§ 2º - Até 5% (cinco por cento) em operações compromissadas, que serão permitidas desde que lastreadas em títulos públicos federais.

§ 3º - Os limites de investimentos por ramo de ativo, fundos de investimentos e composição de ativos estão previstos abaixo :

TABELAS DE LIMITES DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS		LIMITES MÁXIMOS	
ITENS	ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	LIM. 3922/10	POLIT.INV.
	RENDA FIXA – ARTIGO 7º		
1	Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Artigo 7º, I, "a"	100%	50%
2	FI 100% Títulos TN – Artigo 7º, I, "b"	100%	80%
3	Operações Compromissadas – Artigo 7º, II	15%	5%
4	FI Renda Fixa/Referenciados RF – Artigo 7º, III	80%	80%
5	FI Renda Fixa/Referenciados RF – Artigo 7º, IV	30%	30%
6	Poupança – Artigo 7º, V	20%	10%
7	FI em Direitos Creditórios – Aberto – Artigo 7º, VI	15%	6%
8	FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º, VII "a"	5%	4%
9	FI Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º, VII "b"	5%	5%
	RENDA VARIÁVEL – ARTIGO 8º		
10	FI Ações Referenciados – Artigo 8º, I	30%	10%
11	FI de Índices Referenciados em Ações – Artigo 8º, II	20%	5%
12	FI em Ações – Artigo 8º, III	15%	5%
13	FI Multimercado – aberto – Artigo 8º, IV	5%	5%
14	FI em Participações – fechado – Artigo 8º, V	5%	5%
15	FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa, Artigo 8º, VI	5%	5%

SUBSEÇÃO I - DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Artigo 5º - O Comitê de Investimentos aprovará pela maioria de seus membros a aquisição de novos títulos públicos ou venda dos já em carteira.

§ 1º - Para aquisição de títulos será definido seu tipo, o vencimento e o valor previsto da aquisição, devendo ser consultado o preço médio praticado pelo mercado, não podendo seu valor ser inferior a 5% (cinco por cento) desse.

§ 2º - Para venda de títulos deverá ser consultado o preço médio praticado pelo mercado, não podendo o valor da venda ser inferior a 5% (cinco por cento) desse.

§ 3º - As operações que envolvam os ativos previstos no caput deste artigo deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições constantes do Artigo 9º.

SUBSEÇÃO II – DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESPECÍFICOS

Artigo 6º – Para aplicação dos recursos em moeda corrente serão utilizados os fundos de investimentos dos tipos: Exclusivos de Títulos Públicos Federais, Referenciados, Renda Fixa, Ações, Multimercado, Direitos Creditórios, Imobiliários, Participações com as seguintes características:

I – até 80% (oitenta por cento) em fundos de investimento referenciados e de renda fixa compostos exclusivamente por títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais, operações de "hedge" de futuros limitada até uma vez o patrimônio do fundo de investimento e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de dois dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;
II – até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento

classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

III – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

IV – até 6% (seis por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto; V – até 4% (quatro por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado;

VI – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".

VII – até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;

VIII – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

IX – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

X – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;

XI – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento

em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado; XII – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.

§ 1º - A escolha de novos fundos será realizada mediante comparativos de rentabilidade, volatilidade, risco em função dos indexadores e objetivos de rentabilidade dentro das instituições pré-definidas e também análise da composição, os prospectos e regulamentos dos mesmos e obedecidos os critérios estabelecidos em legislação vigente, bem como pelo pré cadastramento dos novos gestores e administradores dos fundos, nos termos da portaria 519 de 24/8/11 da MPS apresentado os seguintes documentos, relatórios e declarações:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.
- c) relatório contendo a análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- d) relatório e documentos com o volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- e) relatório com a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

§ 2º - Poderão ser utilizados os fundos de investimento em cotas, desde que respeitados as mesmas características apontadas por fundos de investimento equivalente, e de seus limites.

§ 3º - Fica condicionado, mediante termo específico, o pagamento de taxa de performance na aplicação dos recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento, ao atendimento, além da regulamentação emanada dos órgãos competentes, especialmente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no mínimo, dos seguintes critérios:

- a) que o pagamento tenha a periodicidade mínima semestral ou que seja feito no resgate da aplicação;
 - b) que o resultado da aplicação da carteira ou do fundo de investimento supere a valorização do índice de referência;
 - c) que a cobrança seja feita somente depois da dedução das despesas decorrentes da aplicação dos recursos, inclusive da taxa de administração; e
 - d) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o compoem.
- § 4º É vedado o pagamento de taxa de performance quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

SUBSEÇÃO IV - DA POUPANÇA

Artigo 7º - A aplicação em poupança dos recursos em moeda corrente fica limitada em 10% (dez por cento) nas instituições financeiras previstas no Artigo 9º.

SUBSEÇÃO V - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS

Artigo 8º - Fica permitida a utilização dos fundos de investimento imobiliários sem limite de valor, desde que as cotas sejam integralizadas somente com os bens imóveis pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único - até 5%(cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.

SEÇÃO IV - DA ESCOLHA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 9º - As instituições financeiras a serem utilizadas deverão ser preferencialmente os bancos oficiais com funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil e classificação de “rating” de baixo risco de crédito equivalente e acima ao “BBB.br” realizada por agência classificadora em funcionamento no país .

Parágrafo único - Os recursos em moeda corrente ficam mantidos nas atuais instituições utilizadas, a saber:

- I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- II - BANCO DO BRASIL
- III - BANCO BRADESCO
- IV – BANCO SANTANDER
- V – ITAÚ UNIBANCO S.A.

Os critérios utilizados para manutenção das instituições financeiras atualmente utilizadas incluindo o grupo econômico a qual pertencem, foram as 5 (cinco) maiores instituições financeiras no Ranking de Gestão de Fundos de Investimento, de acordo com classificação Anbima, tendo como data base 31 de outubro do ano da aprovação da política de investimento.

Sendo obrigação das instituições acima credenciadas a entrega da documentação e preenchimento de formulário de credenciamento a ser retirado na FUNSERV, devendo ser atualizada a cada seis meses ou quando sofrer qualquer alteração.

Antes da realização de qualquer operação, o Comitê de Investimento deverá assegurar que as instituições escolhidas, os gestores e administradores dos fundos, contemplem o exigido na Portaria Nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações.

SEÇÃO V - DO INDEXADOR E DA RENTABILIDADE

Artigo 10 - O indexador primário da carteira é o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) mais 5,5% (cinco e meio por cento) e o indexador secundário será a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 11 – A meta da rentabilidade primária anual será de 100% (cem por cento) do INPC mais 5,5% (cinco e meio por cento) e a secundária será de 90% (noventa por cento) do CDI.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos ocorrerão mensalmente para discussão e adoção de medidas necessárias para o cumprimento da rentabilidade.

SEÇÃO VI - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

SUBSEÇÃO I - ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Artigo 12 - Os recursos serão distribuídos entre as instituições financeiras autorizadas, vedada a aplicação os recursos acima de 50% (cinquenta por cento) de sua totalidade em uma única instituição.

SUBSEÇÃO II - DA ESTRATÉGIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
Artigo 13 - Os recursos em moeda corrente poderão ser redistribuídos ou transferidos na sua totalidade ou parcialmente dentro das opções de investimento previstas na Seção III e nas instituições do Artigo 9º, pelo Presidente, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo limitado mensalmente, a saber:

- I - Até 5% (cinco por cento) do total de recursos pelo Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro;
- II – Acima de 5% (cinco por cento) até 60 % (sessenta por cento) do total de recursos com aprovação do Comitê de Investimentos;
- III - Acima de 60% (sessenta por cento) do total de recursos com aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo.

Artigo 14 - Fica permitida pelo Comitê de Investimentos transferências de emergência até a totalidade dos recursos em moeda corrente existentes entre as instituições pré-aprovadas por um período de até 15 (quinze) dias, submetendo-se à aprovação do Conselho Administrativo a operação realizada.

SUBSEÇÃO III - DO RESGATE DE VALORES

Artigo 15 - Os valores a serem resgatados para atender as despesas previdenciárias e administrativas, serão movimentados pelo Presidente da FUNSERV e Diretor Administrativo Financeiro, até o limite de 1,7 (um inteiro e sete décimos) do valor da folha previdenciária do mês anterior.

SUBSEÇÃO IV – DOS LIMITES EM ÚNICO EMISSOR OU FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Artigo 16. Fica limitado a 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente as aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum.

Parágrafo único. O limite estabelecido no caput não se aplica aos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Artigo 17- Fica limitado a 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do Regime de Previdência Social em um mesmo fundo de investimento de renda fixa ou em fundo de investimento de ações referenciados em índice Ibovespa, IBRx ou IBRx-50.

SEÇÃO VII - DOS RISCOS

Artigo 18 - É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

SUBSEÇÃO I – RISCO DE CRÉDITO

Artigo 19 - Na aplicação de recursos financeiros que exijam classificação do risco de crédito das emissões, dos emitentes (instituições financeiras) ou dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) a decisão será fundamentada em classificações de risco baixo acima de BBB+.br.

SUBSEÇÃO II – RISCO DE MERCADO

Artigo 20 – O controle do risco de mercado deverá ser realizado mediante o acompanhamento das volatilidades máximas dos ativos ou pelo V-A-R (Value at Risk) , de tal forma a não exceder os parâmetros médios de mercado para seus similares.

SUBSEÇÃO III – RISCO DE LIQUIDEZ

Artigo 21 - Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

SEÇÃO VIII – DAS COMPETÊNCIAS

SUBSEÇÃO I - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Artigo 22 - O Comitê de investimento é o órgão técnico de apoio do Conselho Administrativo e será composto por 7 (sete) Membros, com participação obrigatória do Presidente da FUNSERV, Diretor Administrativo e Financeiro e Gestor dos Recursos do RPPS, e os demais membros poderão ser : o Diretor de Previdência e Assistência Social, membros e ex-membros do Conselho Administrativo e/ou do quadro efetivo e estável da FUNSERV, indicados pelo Conselho Administrativo.

Artigo 23 - A competência do Comitê de investimentos é :

- I - Analisar todas as linhas de investimentos e ativos;
 - II - Pré análise das instituições financeiras a serem utilizadas para investimentos, movimentações e custódia dos recursos;
 - III - Definição dos Títulos públicos a serem adquiridos e vendidos conforme artigo 5º;
 - IV - Definição dos Fundos de Investimentos a serem utilizados;
 - V - Definição e realização de transferências superiores a 5% e até 60% dos recursos para outros ativos visando majorar as rentabilidades e minimizar os riscos.
- Parágrafo único - O Comitê de investimento poderá solicitar avaliação técnica de consultoria de ativos.

SUBSEÇÃO II - DO PRESIDENTE DA FUNSERV

Artigo 24 - Compete ao Presidente da FUNSERV em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro:

- I - A execução da política de investimentos.
- II - Movimentação de valores.
- III - Definição de saques até o limite estabelecido no artigo 15.
- IV - Definição de transferências de valores conforme artigo 13,

melhorando a rentabilidade ou reduzindo os riscos.
V - Dar conhecimento da política de investimentos e suas alterações ao Ministério da Previdência Social, entes públicos municipais e segurados do R.P.P.S., através do Diário Oficial do Município e na rede mundial de computadores – internet.

SEÇÃO IX – DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO

Artigo 25 - O Conselho Fiscal e o Conselho Administrativo são os órgãos responsáveis pela fiscalização do cumprimento desta resolução.
Parágrafo único - O Presidente da FUNSERV e o Diretor Administrativo e Financeiro disponibilizarão o acesso às informações e dados necessários para fiscalização.

Artigo 26 - Será monitorado por Consultorias Econômica e Financeira todos os riscos e limites desta resolução, demonstrado através de relatórios.

SEÇÃO X – DA VIGÊNCIA.

Artigo 27- A política de investimentos será revista anualmente no mês de novembro pelo Conselho Administrativo, Comitês de Investimento, Conselho Fiscal e Comitê Gestor da Saúde.

§ 1º - As reuniões deverão ter a presença mínima de 21 (vinte e um) membros, e as decisões deverão ser aprovadas por 2/3 (dois terços) dos participantes.

§ 2º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho Administrativo e na ausência deste pelo Presidente da FUNSERV.

SEÇÃO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28- A FUNSERV promoverá cursos de capacitação e treinamento aos responsáveis pela gestão da política de investimentos.

Artigo 29 – Segue em anexo a esta política de investimento o cenário econômico para 2016 e Macroalocação Estratégica.

Artigo 30- Esta Resolução e suas alterações serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas na rede mundial de computadores – internet.

Parágrafo único – A publicidade prevista no caput será efetuada no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

Artigo 31 - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogada a Resolução Número 005/2014.

ANA PAULA FÁVERO SAKANO
Presidente

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 003/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as aplicações dos recursos da Assistência à Saúde.

ANA PAULA FÁVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, considerando a necessidade de zelar pelos recursos da Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal e seus dependentes, nos termos da Lei Número 10.965/14, resolve definir a Política de Investimentos da Assistência à Saúde.

Artigo 1º – Os recursos da Assistência à Saúde devem ser aplicados de acordo com as disposições desta resolução e as regras estabelecidas na Resolução 002/2015 de 08 de dezembro de 2015, com exceção do limite definido no item 5 da tabela constante do § 3º, do artigo 4º da Resolução 002/2015, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Artigo 2º - A FUNSERV adotará o modelo de gestão próprio, com decisões relativas a Política de Investimentos de competência do Presidente da FUNSERV, Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Artigo 3º - O Comitê de investimento é o órgão técnico de apoio do Conselho Administrativo e será composto pelo Presidente da FUNSERV, Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor da Saúde, um membro indicado pelo Conselho Administrativo, e um membro indicado pelo Comitê Gestor da Saúde.

Artigo 4º - Os valores a serem resgatados para honrar os diversos compromissos, serão movimentados pelo Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, além do valor da contribuição mensal da Assistência à Saúde, o limite de até 20% da reserva financeira dos recursos da Assistência à Saúde.

Artigo 5º- Esta Resolução e suas alterações serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas na rede mundial de computadores – internet.

Parágrafo único – A publicidade prevista no caput será efetuada no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogada a Resolução Número 006/2014.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2015.

ANA PAULA FÁVERO SAKANO
Presidente

Cenário Econômico 2016
A ameaça de dominância fiscal deve fazer com que o Banco Central fique sem ação por um período prolongado. Entramos em uma armadilha na qual subir juros pode causar elevação na expectativa de inflação, e reduzir juros pode causar o mesmo. A percepção de que o BC está restrito pela condução da política fiscal é argumento suficiente para gerar pressão de alta nas expectativas de inflação (Mercado e Focus). Esta situação pode ser agravada a medida que a inflação corrente permanece elevada, sem sinais de recuo relevante. Avaliamos que mar/2016 é um momento chave para a dinâmica do prêmio de risco, no sentido de que ao passar desse momento voltaremos a ter um BC questionado. A trajetória da inflação no curto prazo será essencial. A última ata do Copom formalizou a mudança no objetivo de política monetária, que antes era entregar a inflação em 2016. Agora a entrega ficou para o horizonte relevante para a política monetária, algo bastante subjetivo. O BC aceitou a realidade de que não terá força nem margem de manobra para reverter a trajetória da inflação corrente e de suas expectativas. Diante da situação, a alternativa do BC será a tentativa de uma intervenção verbal, na qual deve retratar a crescente responsabilidade da política fiscal como fonte dos atuais problemas.

Desta forma, o IPCA terá desaceleração lenta em 2016. A combinação de enfraquecimento do pilar fiscal, substancial depreciação do real e inação por parte do BC trouxe uma deterioração relevante das expectativas para 2016 e um princípio de desencorajem em 2017/2018.

- A forte deterioração do cenário trouxe novos riscos para a inflação em 2016 e 2017, dentre os quais destacamos:
- Risco Fiscal: impostos inflacionários como a CIDE e o ICMS, outros ajustes nos combustíveis, por questão de solvência da Petrobras, redução dos subsídios ao transporte público (fragilidade nos municípios) e repasse da CDE;
- Mercado: Os estoques altos são evidência de que as empresas estão preservando margens, como questão de sobrevivência. Isso implica que ajustes nos preços serão feitos de forma cautelosa;
- Câmbio: Reajuste da energia elétrica de ITAIPU e impacto do passifhour (pelas não-linearidades, temos 4%);
- Indexação: Desancoragem das expectativas de inflação faz com que a regra de reajuste de peso forte à inflação passada. Além disso, teremos elevação do salário mínimo em 10%;
- Spillover: É o transbordamento da elevação nos preços administrativos sobre os serviços, que tendem a apresentar resistência em 2016;

PIB
A confiança continua colapsando, o emprego e a renda se contraíndo, o custo do crédito aumentando e fatores não econômicos impondo uma barreira de incertezas. Tudo isso acarreta revisões significativas na projeção do PIB do triênio 2015-2017;

Câmbio
Um conjunto de fatores, como a desaceleração da economia chinesa, redução do esforço fiscal e eventos não econômicos colocaram as expectativas do câmbio em uma trajetória de intensa depreciação. Chama atenção o fato de que isso ocorreu tanto no curto como no médio prazo.

A exposição das empresas brasileiras em dólar se encontra no maior nível da série histórica recente. O forte crescimento do endividamento no período pós-2008 foi estimulado pelo elevado volume de liquidez e baixas taxas de juros praticadas no período. O Brasil não foi o único emergente a pegar carona nestas condições favoráveis, no entanto, chama atenção o aumento 101% da dívida bruta do setor privado entre o 1T2008 e o 2T2015.

O volume total, de acordo com os últimos dados, é de US\$ 273,4 bi, o que representa cerca de 13% do PIB.

Do ponto de vista da proteção das empresas expostas ao câmbio, o BC estima que 16,8% não possuem nenhum tipo de proteção e que 16% possuem algum tipo de proteção incompleta. Dessa forma, existe uma clara situação de fragilidade do setor privado que pode ser agravada pela forte depreciação do câmbio.

O choque do câmbio é apenas um a mais em um conjunto amplo de fatores negativos para as empresas: inadimplência bancária e não-bancária, aumento no custo de captação e aumento de impostos.

Um próximo passo negativo, como consequência dessa conjuntura, seria o aumento do risco de crédito. Hoje temos uma crise política e econômica devido à condição fiscal. Ainda não temos uma crise de crédito. Esse é o cenário a ser evitado, entretanto, o risco é crescente devido ao impacto sobre o balanço das empresas.

Resumo das Projeções Macroeconômicas

	2013	2014	2015	2016
PIB	2,30%	-0,10%	-3,2%	-2,0%
IPCA	5,91%	6,41%	10,6%	6,8%
Câmbio	2,35	2,66	4,05	3,95
Selic	10,00%	11,75%	14,25%	14,25%

Macroalocação Estratégica

Neste sentido e considerando as perspectivas para o ano de 2016 recomenda-se uma posição de ativos mais segura privilegiando um pouco mais recursos vinculados ao CDI-SELIC pós fixados trocando a meta atuarial pela proteção contra possíveis perdas. Igualmente importante é a diversificação da carteira, dentro da legislação vigente podendo-se buscar alternativas de investimentos que possam corroborar com a redução de riscos. Quanto aos prazos recomenda-se que sejam mais curtos, portanto menos voláteis, exceto pela oportunidade de ganhos extras em fundos típicos de maior prazo, podendo ser inclusive com carência de retiradas. Alertamos sobre os fundos de investimentos estratégicos, ou seja, são fundos que por suas características podem ser desconsiderados dos quadros a seguir, pois garantem os rendimentos no final dos prazos de carência, ou seja, independente do resultado da economia ou inflação, o resultado final destes investimentos será a taxa de juros mais a inflação do período, e neste sentido apesar de serem marcados a mercado e terem potencial de grande volatilidade longo do tempo, no seu vencimento resulta no que foi contratado. Assim sugere-se, excluir tais fundos dos limites a seguir, lidando tão somente com os resultados líquidos dos mesmos. Salientamos que a aquisição destes fundos deve ser precedida de uma análise de liquidez, avaliando o cruzamento entre os compromissos futuros e as receitas atuais e futuras. A alocação estratégica sugerida esta demonstrada no quadro a seguir:

Estratégia	% MÍNIMO	% MÁXIMO	% ALVO
IMA-B/IPCA/IDKA IPCA	20	80	40
IRF-M / PRÉ	0	40	10
CDI-SELIC	10	60	40
IMA-G	0	20	6
AÇÕES/IMOB/CRED.PRIV/ outros/diversificação	0	10	4

obs: Privilegiar alocação em fundos com prazos mais curtos, exceto por oportunidades em fundos com retornos maiores e eventual carência nos saques. Lançamentos específicos de fundos com carência e diferenciados deverão ter análise separada, em função das oportunidades a que venham propor.

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 001/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOAO RODRIGUES DE SOUZA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 002/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI RUIZ DOS SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 003/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINALDO PEDROSO DA SILVA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 004/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE FRANCISCO GUITTI, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 005/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LEVI QUIRINO DE OLIVEIRA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 006/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 007/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROBERTO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 008/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSELI DAS GRAÇAS SANCHES CAMPOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 009/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANTONIA MARIA DA CRUZ LIMA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 010/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLARICE DE GODOY MARIA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 011/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDIA LUCIA RIBAS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 012/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELZA LOPES DE OLIVEIRA SILVA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 013/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DIRCEU FERREIRA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 014/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSELI GOMES PAULETTI, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 015/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA LAURA GALONE SANCHES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 016/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JORGE ROQUE DE SOUZA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 017/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE ANTONIO FERNANDES PAES, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 018/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELAINE DE CARVALHO HAMADA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 019/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SOLANGE DA SILVA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 020/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANTONIO MARCHETTI SOBRINHO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 021/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CELIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 022/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARLI GEMA MOREIRA LOURENSON, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/01/2016. Sorocaba, 06 de Janeiro de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 023/2016**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aposentadoria deferida pela FUNSERV, resolve desligar de seu cargo a funcionária CÉLIA BARBATTI TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, R.G.: 7.960.770-6, a partir de 01 de janeiro de 2016. Sorocaba, 22 de dezembro de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2015
ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela FUNSERV, resolve desligar de seu cargo a funcionária CÉLIA BARBATTI TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, R.G.: 7.960.770-6, a partir de 01 de janeiro de 2016. Sorocaba, 29 de dezembro de 2015.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE

Termo Declaratório
A presente afixação da Portaria Funserv Nº 074/2014 de 29 de dezembro de 2014 está sendo feita conforme previsto no Art. 78, § 4º da Lei Orgânica do Município, para que produza os efeitos legais.
Sorocaba, 29 de Dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PANNUZZIO
PREFEITO

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

**DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1977/804922	JURANDIR INACIO MORENO BORGES	JURANDIR INACIO MORENO BORGES
2014/21389	ELIZABETE TIMOTE DE LIMA	ELIZABETE TIMOTE DE LIMA
2012/30562	RUY DOS SANTOS BARBOSA	MARTA AEDO ISLER
2014/20558	CONSTRUTORA JULIO E KALIL EM IMOB	HELENICE C CLAUDIO
2014/2233	BELARMINA ALVES NEVES RODRIGUES	BELARMINA ALVES NEVES RODRIGUES
1991/21100	OSVALDO PANDOLFI	ADRIANA PANDOLFI
2005/30325	MARIANGELA ROSSI	MIRIAM DE AMARO PLINTA
2012/28094	CRB INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA BACARIN
2012/25536	MJMF EMP IMOB LTDA	DENISE BUENO DAS NEVES
2015/34588	HENRI FISZMAN	DENISE BUENO DAS NEVES
1996/11312	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA	JOAO ANTONIO MARTINS
2015/28037	LAVA CAR PACAEMBU	FABRICIO CORREIA NUNES
2015/222	ROSALINA V FERNANDES E MIGUEL GARCIA	MIGUEL GARCIA FERNANDES
2011/8901	CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA	FELIPE HERMINIO DA SILVA
2015/21973	JULIANA FRANCINE FRAGA	JULIANA FRANCINE FRAGA
2014/6331	JOSE OSCAR DE SOUZA	SERGIO HENRIQUE SANTOS TABORDA
2009/19904	WILSON ROBERTO DUARTE	WILSON ROBERTO DUARTE

Sorocaba, 06/01/2016.

Nádia C T Feitosa
Chefe de Divisão de Atendimento ao Cidadão

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº01/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcelo Godoy Proença, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Benedito Antônio da Silva de 04/01/2016 à 23/01/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº02/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vanderlei Oliveira Duarte, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Edison Luiz Anastácio de 04/01/2016 à 10/02/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº03/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Eliseu Ferreira de Oliveira, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Fabio de Amorim Cortat de 04/01/2016 à 21/01/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº04/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Jair Poveda Nunes, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Heraldo José Alves Viana de 11/01/2016 à 30/01/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2016.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº05/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Roberto Santine, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Guilherme Benedito Alves de 11/01/2016 à 09/02/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2016.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº06/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hélio Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Jair Aparecido Veiga de 04/01/2016 à 10/02/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº07/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Julio Cesar Furini, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Jairo Edmar Soares de 04/01/2016 à 28/01/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº08/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Valdir Bueno, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. José Carlos da Silva VI de 11/01/2016 à 01/02/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a parti de 11 de janeiro de 2016.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº09/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Valdemir Aparecido de Carvalho, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Einaldo Francisco dos Santos de 04/01/2016 à 02/02/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº10/2016

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. DALLA TATIANE DINIZ VISENTIN do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Supressão e Fiscalização.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº11/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Osvaldo Machado Borges, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, enquanto o Sr. João Rocha da Silva estiver substituindo as férias do Sr. Sandro Luiz de Oliveira no período de 04/01/2016 à 09/02/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº12/2016

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Clovis de Luca, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Topografia e Cadastro.

Artigo 2º - O servidor passará a exercer sua função de origem, no Departamento de Água.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 13/2016

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Roseli Gomes Nogueira, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Topografia e Cadastro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº14/2016

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Esgoto, o servidor Fernando Henrique Cândido, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº15/2016

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, a servidora Marli de Arantes, que passará a exercer suas atividades no Setor de Dívida Ativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2015.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº16/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. João Rocha da Silva, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Sandro Luiz de Oliveira no período de 04/01/2016 à 09/02/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº582/2015

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de Férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Cátia Regina Pereira Tardelli, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia e Informação, durante as Férias da Sra. Luzia Ferrari Rodrigues Correa no período de 28/12/2015 à 26/01/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº 583/2015

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.237, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. Juliana Aparecida Ribeiro, para exercer a função gratificada de Controlador Interno.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº 584/2015

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto n.º 22.122 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Nilma Del Grossi Costa Bruni, para exercer em comissão, o cargo de Diretora de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 476, de 01 de outubro de 2015.

Sorocaba, 30 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº 585/2015

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto n.º 22.122 de 29 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Ronaldo Rodrigues da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 122, de 27 de janeiro de 2014.

Sorocaba, 30 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PGA/DEFA

SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO: Nº 3568/2015

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SANTANA DE MASSENSO

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água ENDEREÇO: Rua Projetada – Travessa da Rua Alfredo Fernandes – nº 48 – Brigadeiro Tobias

Luciane Rosa Ferreira Corrales

Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. JACIRA NAZARIQ, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Maio/2015, conforme consta dos registros funcionais da servidora, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 28 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOÃO BATISTA MIRANDA, Oficial Encanador Instalação Rede, Grupo OP 10 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em 08/2003 e Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Dezembro/2015, conforme consta dos registros funcionais da servidora, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 28 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

Rosângela Dias de Almeida Rodrigues

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.060/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 08/2015
Detentora:- Forthy Tubos e Conexões Eireli – EPP.
Objeto:- Fornecedor de conexões galvanizadas.
Valor Unitário:- lote 27 – luva de redução 2" x 1.1/2" BSP FF – R\$ 20,37/pç; lote 34 – luva união 1.1/2" BSP FF – R\$ 41,50/pç; lote 35 – luva união 3" BSP – R\$ 141,85/pç; lote 40 – niple duplo 2" BSP – R\$ 19,07/pç.
Data:- 02/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.060/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 08/2015
Detentora:- Comercial Vanguardieira Eireli – ME.
Objeto:- Fornecedor de conexões galvanizadas.
Valor Unitário:- lote 01 – bucha redução 3/4" x 1/2" BSP – R\$ 2,61/pç; lote 03 – bucha redução 1.1/2" x 3/4" BSP – R\$ 9,38/pç; lote 04 – bucha de redução 1.1/4" x 1" BSP – R\$ 6,66/pç; lote 05 – bucha de redução 1.1/2" x 1" BSP – R\$ 9,25/pç; lote 06 – bucha de redução 2" x 1.1/2" BSP – R\$ 12,00/pç; lote 08 – bucha de redução 4" x 3" BSP – R\$ 48,40/pç; lote 09 – bucha de redução 4" x 2" BSP – R\$ 48,35/pç; lote 10 – bucha de redução 1" x 1/2" BSP – R\$ 4,24/pç; lote 11 – curva 90 graus x 1.1/2" BSP – R\$ 39,70/pç; lote 12 – curva 90 graus x 2" BSP – R\$ 63,25/pç; lote 13 – curva 90 graus x 3" BSP – R\$ 134,72/pç; lote 14 – curva 90 graus x 4" BSP – R\$ 258,33/pç; lote 15 – curva 45 graus x 2" BSP – R\$ 62,25/pç; lote 17 – luva 1/2" BSP FF – R\$ 2,52/pç; lote 19 – luva 1" BSP FF – R\$ 5,65/pç; lote 20 – luva de redução 3/4" x 1/2" BSP FF – R\$ 3,78/pç; lote 21 – luva de redução 1" x 3/4" BSP FF – R\$ 5,95/pç; luva 23 – luva 1.1/2" BSP FF – R\$ 10,31/pç; lote 25 – luva 3" BSP FF – R\$ 45,13/pç; lote 26 – luva de redução 1.1/2" x 1" BSP FF – R\$ 9,72/pç; lote 29 – luva de redução 4" x 2" BSP FF – R\$ 69,45/pç; lote 31 – luva 1.1/4" BSP FF – R\$ 10,24/pç; lote 32 – luva união 4" BSP FF – R\$ 171,75/pç; lote 38 – niple duplo 1" BSP – R\$ 5,05/pç; lote 39 – niple duplo 1.1/2" BSP – R\$ 8,64/pç; lote 41 – niple duplo 3" BSP – R\$ 35,12/pç; lote 42 – niple duplo 1.1/4" BSP – R\$ 7,32/pç; lote 43 – plug galvanizado 1/2" bujão – R\$ 1,22/pç; lote 44 – plug galvanizado 1" bujão – R\$ 3,00/pç; lote 45 – plug galvanizado 1.1/2" bujão – R\$ 6,11/pç; lote 47 – plug galvanizado 3" bujão – R\$ 24,30/pç; lote 48 – plug galvanizado 3/8" bujão – R\$ 1,50/pç; lote 49 – plug galvanizado 3/4" bujão – R\$ 2,05/pç; lote 50 – tee 90 graus x 1/2" BSP – R\$ 4,95/pç; lote 52 – tee 90 graus x 1" BSP – R\$ 9,43/pç; lote 67 – cotovelo 90 graus x 1/2" BSP FF – R\$ 2,85/pç; lote 75 – cotovelo red 2" x 1.1/2" BSP FF – R\$ 23,50/pç.
Data:- 02/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.060/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 08/2015
Detentora:- Antonia Randoli da Silva – EPP.
Objeto:- Fornecedor de conexões galvanizadas.
Valor Unitário:- lote 02 – bucha de redução 1" x 3/4" BSP – R\$ 3,55/pç.
Data:- 02/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.060/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 08/2015
Detentora:- RR Fernandes Comércio de Conexões e Acessórios Industriais Ltda. – EPP.
Objeto:- Fornecedor de tubos e conexões galvanizadas.
Valor Unitário:- lote 07 – bucha de redução 3" x 2" BSP – R\$ 28,07/pç; lote 16 – curva 45 graus x 3" BSP FF – R\$ 72,25/pç; lote 18 – luva 3/4" BSP FF – R\$ 3,80/pç; lote 22 – luva união 3/4" BSP FF – R\$ 18,38/pç; lote 24 – luva 2" BSP FF – R\$ 16,44/pç; lote 28 – luva de redução 3" x 2" BSP FF – R\$ 45,90/pç; lote 33 – luva união 1" BSP FF – R\$ 21,94/pç; lote 36 – niple duplo 1/2" BSP – R\$ 2,98/pç; lote 37 – niple duplo 3/4" BSP – R\$ 3,02/pç; lote 46 – plug galvanizado 2" bujão – R\$ 9,44/pç; lote 51 – tee 90 graus x 3/4" BSP – R\$ 5,53/pç; lote 61 – tubo galvanizado 3/4" – R\$ 11,02/m; lote 62 – tubo galvanizado 1" – R\$ 17,05/m; lote 63 – tubo galvanizado 1.1/2" – R\$ 23,53/m; lote 64 – tubo galvanizado 2" – R\$ 33,74/m; lote 65 – tubo galvanizado 3" – R\$ 55,55/m; lote 66 – tubo galvanizado 4" – R\$ 80,34/m; lote 74 – cotovelo red 1.1/2" x 1" BSP FF – R\$ 16,39/pç; lote 80 – cotovelo 45 graus x 2" BSP FF – R\$ 16,59/pç.
Data:- 02/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Corr Plastik Industrial Ltda.
Objeto:- Fornecedor de conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 84 – tee de pvc JE DN= 50mm DE= 60mm 2" – R\$ 10,00/pç; lote 85 – tee de pvc JE DN= 75mm DE= 85mm 3" – R\$ 22,22/pç; lote 86 – tee de pvc JE DN= 100mm DE= 110mm 4" – R\$ 32,87/pç; lote 127 – cap de pvc JE DN= 50mm DE= 60mm 2" – R\$ 3,28/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Asperbrás Tubos e Conexões Ltda.
Objeto:- Fornecedor de tubo de PVC.
Valor Unitário:- lote 109 – tubo de pvc defofo JE DN= 300mm – R\$ 118,94/m.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Meridional Indústria de Tubos Ltda.
Objeto:- Fornecedor de tubos de PVC.
Valor Unitário:- lote 97 – tubo de pvc JS DN= 20mm (3/4") – R\$ 1,047/m; lote 98 – tubo de pvc JS DN= 25mm (1") – R\$ 1,48/m; lote 99 – tubo de pvc JS DN= 40mm (1.1/2") – R\$ 3,55/m.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli – EPP.
Objeto:- Fornecedor de tubos e conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 07 – adaptador de pvc JE BR DN= 50mm DE= 60mm (2") – R\$ 5,25/pç; lote 13 – braçadeira de pvc de 1.1/2" x 3/4" com travas – R\$ 3,71/pç; lote 16 – braçadeira de pvc de 4" x 3/4" com travas – R\$ 4,05/pç; lote 22 – curva de pvc JE 22.30 DN= 150mm DE= 160mm 6" – R\$ 129,00/pç; lote 25 – curva de pvc JE 90 DN= 75mm DE= 85mm 3" – R\$ 18,16/pç; lote 26 – curva de pvc JE 90 DN= 100mm DE= 110mm 4" – R\$ 29,16/pç; lote 27 – curva de pvc JE 90 DN= 150mm DE= 160mm 6" – R\$ 145,00/pç; lote 28 – curva de pvc JE 90 DN= 180mm

DE= 200mm 8" – R\$ 345,00/pç; lote 30 – curva de pvc soldável 90 x 4" – R\$ 37,52/pç; lote 60 – luva de correr pvc JE DN= 220mm DE= 250mm – R\$ 166,80/pç; lote 67 – luva defoto de correr DN= 100mm – R\$ 13,27/pç; lote 69 – luva defoto de correr DN= 200mm – R\$ 56,48/pç; lote 87 – tee de pvc JE DN= 150mm DE= 160mm 6" – R\$ 125,00/pç; lote 88 – tee redução pvc JE DN= 75 DE= 85 X DN= 50 DE= 60mm – R\$ 22,00/pç; lote 89 – tee redução pvc JE DN= 100 DE= 110 X DN= 50 DE= 60mm – R\$ 42,97/pç; lote 91 – tee redução pvc JE DN= 150 DE= 160 X DN= 50 DE= 60mm – R\$ 108,33/pç; lote 92 – tee redução pvc JE DN= 150 DE= 160 X DN= 75 DE= 85mm – R\$ 125,00/pç; - lote 93 – tee redução pvc JE DN= 150 DE= 160 X DN= 100 DE= 110mm – R\$ 142,10/pç; lote 94 – tee redução pvc JE DN= 200 x 85mm – R\$ 200,00/pç; lote 95 – tee redução pvc JE DN= 200 x 100mm – R\$ 200,00/pç; lote 101 – tubo de pvc JE cl.20 DN= 150mm DE= 160mm 6" – R\$ 85,71/m; lote 133 – redução pvc JE PB DN= 100 DE= 110 X DN= 50 DE= 60mm – R\$ 13,70/pç; lote 134 – redução pvc JE PB DN= 100 DE= 110 X DN= 75 DE= 85mm – R\$ 15,10/pç; lote 138 – redução pvc JE PB DN= 180 DE= 200 X DN= 50 DE= 60mm – R\$ 111,10/pç; lote 143 – curva pvc 150mm x 45 graus PB ocra JEI raio longo – R\$ 24,12/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 9.483/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 10/2015
Detentora:- Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda. – EPP.
Objeto:- Fornecedor de conexões de PVC.
Valor Unitário:- lote 10 – adaptador pvc JE x ferro fundido DN= 60 x 50mm – R\$ 3,46/pç; lote 11 – adaptador pvc JE x ferro fundido DN= 85 x 75mm – R\$ 8,25/pç; lote 23 – curva de pvc JE 45 DN= 50mm DE= 60mm 2" – R\$ 5,00/pç; lote 24 – curva de pvc JE 45 DN= 75mm DE= 85mm 3" – R\$ 13,05/pç; lote 68 – luva defoto de correr DN= 150mm – R\$ 34,72/pç; lote 70 – luva defoto de correr DN= 250mm – R\$ 100,00/pç; lote 141 – adaptador pvc 100mm ponta vinitorf p/ esgoto – R\$ 3,20/pç; lote 144 – curva pvc 200mm x 45 PB ocra JE raio longo – R\$ 68,05/pç; lote 145 – luva de correr pvc JE DN= 100mm p/ esgoto – R\$ 3,33/pç; lote 152 – selim de pvc com conexão p/ tubo cerâmico 150 x 100mm – R\$ 6,25/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 8.066/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 01/2015
Detentora:- Elster Medição de Água S/A.
Objeto:- Fornecedor de hidrômetros velocímetros.
Valor Unitário:- lote 02 – hidrômetro velocimétrico Qn 1,5 m3/h classe C – R\$ 129,00/pç; lote 03 – hidrômetro velocimétrico Qn 2,5 m3/h classe C – R\$ 225,50/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 8.066/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 01/2015
Detentora:- FAE Ferragens e Indústria de Hidrômetros S/A.
Objeto:- Fornecedor de hidrômetros velocímetros.
Valor Unitário:- lote 01 – hidrômetro velocimétrico Qn 0,75 m3/h classe B – R\$ 64,40/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 8.066/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 01/2015
Detentora:- Factum Equipamentos para Saneamento Ltda.
Objeto:- Fornecedor de filtros para hidrômetros tipo Y DN 100mm – R\$ 470,00/pç; lote 15 – filtro 2" 50mm p/ hidrômetro Woltmman – R\$ 275,00/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 8.066/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 01/2015
Detentora:- Brásidas Eireli – ME.
Objeto:- Fornecedor de filtro para hidrômetro velocímetro.
Valor Unitário:- lote 13 – filtro p/ hidrômetro de 80 m3/3" – R\$ 363,80/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 8.066/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 01/2015
Detentora:- Igor Fernando Simidamora Viciosa – EPP.
Objeto:- Fornecedor de hidrômetros velocímetros.
Valor Unitário:- lote 07 – hidrômetro velocimétrico Qn 15 m3/h classe B – R\$ 680,00/pç; lote 08 – hidrômetro velocimétrico tipo Woltmman Qn 15 m3/h classe B – R\$ 866,00/pç; lote 09 – hidrômetro velocimétrico tipo Woltmman Qn 25 m3/h classe B – R\$ 950,00/pç; lote 10 – hidrômetro velocimétrico tipo Woltmman Qn 75 m3/h classe B – R\$ 1.600,00/pç; lote 11 – hidrômetro velocimétrico tipo Woltmman Qn 55 m3/h classe B – R\$ 1.300,00/pç; lote 12 – hidrômetro velocimétrico tipo Woltmman Qn 40 m3/h classe B – R\$ 1.320,00/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 8.066/2014-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 01/2015
Detentora:- LAO Indústria Ltda.
Objeto:- Fornecedor de hidrômetros velocímetros.
Valor Unitário:- lote 04 – hidrômetro velocimétrico Qn 3,5 m3/h classe B – R\$ 215,00/pç; lote 05 hidrômetro velocimétrico Qn 5 m3/h classe B – R\$ 209,00/pç; lote 06 – hidrômetro velocimétrico Qn 10 m3/h classe B – R\$ 345,00/pç.
Data:- 17/04/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/SLC/2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 4.482/2015-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 63/2015
Detentora:- Facis Tubos e Postes Ltda.
Objeto:- Fornecedor de tubo de concreto armado seção circular.
Valor Unitário:- lote 01 – tubo de concreto armado seção circular 0,40 x 1,50m – R\$ 59,96/pç; lote 02 – tubo de concreto armado seção circular 0,50 x 1,50m – R\$ 79,49/pç; lote 03 – tubo de concreto armado seção circular 0,60 x 1,50m – R\$ 98,98/pç; lote 04 – tubo de concreto armado seção circular 0,80 x 1,50m – R\$ 153,33/pç; lote 05 – tubo de concreto armado seção circular 1,00 x 1,50m – R\$ 224,99/pç; lote 06 – tubo de concreto armado seção circular 1,20 x 1,50m – R\$ 322,49; lote 07 – tubo de concreto armado seção circular 1,50 x 1,50m – R\$ 472,49/pç.
Data:- 02/10/2015.

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA

SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 7063/2015
INTERESSADO: CÉLIO RODRIGUES DE FREITAS
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: MARIANO VERAS DIAS, 481 – PQ. VITÓRIA RÉGIA I

Nº 9122/2015
INTERESSADO: DAVID ALVES RODRIGUES
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: SÍCIPIANI LINDULFO, 58 – CENTRAL PARK

Nº 8773/2015
INTERESSADO: JUDITH SILVÉRIO VIANA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE CAMPOS, Nº 140 – LOPES DE OLIVEIRA

Nº 3894/2015
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS TRISTÃO
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: TEÓDORO KAIZEL, 840 – VILA HORTENCIA

Nº 6455/2015
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO SANTOS
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: NICOLAU ELIAS TIBECHERENY, 527 – CENTRAL PARQUE

Nº 16323/2000
INTERESSADO: ISABEL CRISTINA BUOSI BUZZO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 252 – ARVORE GRANDE

Nº 8576/2015
INTERESSADO: DULCINEIA MIRANDA DOS SANTOS
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: EMILIANO RAMOS, 513 – QUINTAIS DO IMPERADOR II

Nº 1479/2015
INTERESSADO: LAURINDO JOSÉ DA CRUZ
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: PEDRO LOMBARDI, 155 – VILA MINEIRÃO

Nº 6487/2015
INTERESSADO: IGNES ALVES DE LIMA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, 416 – VILA BARÃO

Nº 4688/2015
INTERESSADO: JAIME CRISTOVÃO BERTHOLINO
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: JOSEPHINA D' ARIENZO LAMBERTI, 41 – VILA ALMEIDA

Nº 10050/2015
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO JOSE FALCATO FERREIRA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: AVENIDA GENERAL OSORIO, 1211 – VILA TRUJILLO

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

URBES

Trânsito e Transportes

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 030/13
Processo CPL nº: 281/2013

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 030/13 – prestação dos serviços de Consultoria em informática referente ao Sistema Mega Empresarial especificamente em relação aos módulos: Financeiro, Patrimônio, Tributos, Contabilidade, Folha de Pagamento, Materiais e Distribuição, observando as condições, forma e limite neste Contrato e da Lei. Retificação: Fica o contrato em referência, retificado em seu preâmbulo.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 14 de dezembro de 2015.
Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE.

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.

CENTRAL DE RECICLAGEM

8h às 17h - (15) 3211.7458

Jd. Zulmira

Rua Salvador Stefanelli, 266

CORESO

8h às 17h - (15) 3227.6608

Além Ponte

Rua Encarnação Rando Castelluci, 70

Barcelona

Rua Chile, 401

Parque Vitória Régia

Rua José Henrique Dias, 215

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Serviços Públicos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2016

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB

1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR

2º Vice-Presidente: José Apolo da Silva - PSB

3º Vice-Presidente: Rodrigo Maganhato - PP

1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - Pros

2º Secretário: Maurício Rodrigues da Silva - PRP

3º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP

Antonio Carlos Silvano – SDD

Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB

Francisco Carlos Silveira Leite – PT

Francisco França da Silva – PT

Gervino Cláudio Gonçalves – PR

Hélio Aparecido de Godoy – PRB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB

Izídio de Brito Correia – PT

Jessé Loures de Moraes – PV

José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB

José Francisco Martinez – PSDB

Luis Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS

Maurício Rodrigues da Silva – PRP

Neusa Maldonado Silveira – PSDB

Rodrigo Maganhato – PP

Valdecir Moreira da Silva – PRP

Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 143/2015 (Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor MAURICIO TAVARES DA MOTA para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Maria do Rosário Pezavento, a partir de 11/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 144/2015 (Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a absolvição ao funcionário Isidoro Castelli Filho, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria 107/2015, de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 145/2015 (Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor FABIANO MORAIS BASSY para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento do Senhor José Luiz Dias de Oliveira, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 29 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 002/2016 (Dispõe sobre designação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor JOÃO BATISTA ROSA para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE FINANÇAS, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Carlos de Prouença Neto, a partir de 11/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 004/2016 (Dispõe sobre designação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor ADAILTON DOS SANTOS para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Denise Antunes Ferreira Barbosa, a partir de 05/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Dfm/rh

PORTARIA N.º 005/2016 (Dispõe sobre designação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor TIAGO DA SILVA RODOLFO MARCOLINO para exercer, a partir desta data, a função gratificada de Coordenador Técnico de Engenharia de TV.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Dfm/rh

PORTARIA N.º 006/2016 (Dispõe sobre exoneração)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. NILSON FERNANDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 212/2012 de 30/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Maps/rh

PORTARIA N.º 003/2016 (Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Gabriel Souza Amorim, portador do R.G. nº 49.992.770-9 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Dfm/rh

PORTARIA N.º 001/2016

(Dispõe sobre a publicação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos)
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal e conforme a Instrução n.º 02/2008, Capítulo II, Seção I, Art. 69, XVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos em 31 de dezembro de 2015:

Denominação do Cargo	Venc. Base	Grat/NU/Ins/Per	Remuneração	
Agente de Apoio Legislativo - Copa	1.355,13	0,00	1.355,13	
Agente de Apoio Legislativo - Portaria	1.355,13	0,00	1.355,13	
Almoxarife I	1.519,26	0,00	1.519,26	
Analista de Sistemas I	5.729,21	0,00	5.729,21	
Assessor de Expediente e Plenário	9.601,47	40%	3.840,59	13.442,06
Assessor de Imprensa	5.236,43	40%	2.094,57	7.331,00
Assessor de Licitações e Contratos	9.601,47	40%	3.840,59	13.442,06
Assessor Jurídico	7.331,00	0,00	7.331,00	
Assessor Legislativo	6.409,23	40%	2.563,69	8.972,92
Assessor Parlamentar	4.456,14	0,00	4.456,14	
Assistente da Presidência	3.978,70	40%	1.591,48	5.570,18
Bibliotecário	3.265,96	0,00	3.265,96	
Chefe de Gabinete	5.570,17	0,00	5.570,17	
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Compras	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Contabilidade	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Expedição e Arquivo	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Expediente Legislativo	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Licitações e Contratos	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Materiais e Patrimônio	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Protocolo	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Recursos Humanos	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Seção de Telefonia	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Chefe de Serviço de Copa	2.374,67	50%	1.187,34	3.562,01
Chefe de Serviço de Manutenção	2.374,67	80%	1.899,74	4.274,41
Chefe de Serviço de Portaria	2.374,67	50%	1.187,34	3.562,01
Chefe de Serviço de Transporte	2.374,67	80%	1.899,74	4.274,41

Denominação do Cargo	Venc. Base	Grat/NU/Ins/Per	Remuneração	
Comprador	2.178,48	0,00	2.178,48	
Contador II	5.117,56	0,00	5.117,56	
Coordenador da Qualidade do Legislativo	3.754,34	40%	1.501,74	5.256,08
Coordenador do Cerimonial	5.236,43	40%	2.094,57	7.331,00
Coordenador Técnico de Engenharia de TV	6.409,23	40%	2.563,69	8.972,92
Coordenador TV Legislativa	5.236,43	40%	2.094,57	7.331,00
Digitador	2.178,48	0,00	2.178,48	
Diretor de Divisão de Apoio Interno	6.409,23	40%	2.563,69	8.972,92
Diretor de Divisão de Assuntos Internos	6.409,23	40%	2.563,69	8.972,92
Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos	6.409,23	40%	2.563,69	8.972,92
Diretor de Divisão de Expediente	6.409,23	40%	2.563,69	8.972,92
Diretor de Divisão de Finanças	6.409,23	40%	2.563,69	8.972,92
Diretor de Divisão de Informática	6.409,23	40%	2.563,69	8.972,92
Diretor de TV	3.562,04	20%	712,41	4.274,45
Mestre de Cerimônias	5.117,56	0,00	5.117,56	
Motorista	1.519,26	30%	455,78	1.975,04
Oficial de Comunicação	4.244,50	0,00	4.244,50	
Oficial de Manutenção	1.519,26	30%	455,78	1.975,04
Oficial Legislativo	2.178,48	0,00	2.178,48	
Operador de Áudio	2.178,48	20%	435,70	2.614,18
Operador de Câmera	2.178,48	20%	435,70	2.614,18
Operador de Máquina Reprográfica	1.519,26	40%	607,70	2.126,96
Operador de Som	1.672,79	0,00	1.672,79	
Protocolista/Arquivista	2.616,38	0,00	2.616,38	
Repórter Fotográfico	2.899,31	0,00	2.899,31	
Secretário da Presidência	2.362,35	75%	1.771,76	4.134,11
Secretário de Comunicação Institucional	12.702,23	40%	5.080,89	17.783,12
Secretário Geral	12.702,23	40%	5.080,89	17.783,12
Secretário Jurídico	12.702,23	40%	5.080,89	17.783,12
Técnico em Informática	2.178,48	0,00	2.178,48	
Telefonista	1.519,26	0,00	1.519,26	
Valor subsídio Vereador	10.525,00	0,00	10.525,00	
Valor subsídio Presidente	12.184,84	0,00	12.184,84	

Sorocaba, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Banco do Povo empresta R\$ 2 milhões

A crise econômica e a falta de vagas no mercado de trabalho forçaram muitos sorocabanos a darem uma guinada profissional, trilhando o caminho do empreendedorismo. Essa intensa demanda contribuiu para o volume de contratos fechados pelo Banco do Povo de Sorocaba durante o ano passado: 392. Com isso, a unidade fechou o ano com R\$ 2.021.034,77 emprestados aos pequenos empreendedores e trabalhadores individuais por conta própria.

A ampliação da loja da empresária Márcia Lino dos Anjos Brito, do Wanel Ville V, só foi possível graças ao apoio do Banco do Povo. Os R\$ 4.045,10 emprestados em novembro foram usados na aquisição dos móveis e melhoria do novo espaço da sua loja de roupas, brinquedos, calçados e acessórios usados para crianças.

"A loja já estava apertada, não comportava a nossa demanda. A taxa de juro baixa permitiu que pudéssemos investir num espaço bem maior", contou a empresária.

Ao todo, 49% dos contratos foram firmados por Microempreendedor Individual (MEI), formalizado. As mulheres lideraram as tomadas de financiamento, com 57% dos contratos. Outro detalhe



interessante é o volume de jovens que decidiu investir na carreira empreendedora: 27% dos contratos foram fechados por pessoas com idade entre 18 a 31 anos de idade.

O Banco do Povo de Sorocaba conta com recursos da ordem de R\$ 1,6 milhão para emprestar aos empreendedores sorocabanos. Os empréstimos variam de R\$ 200

a R\$ 20 mil, com juros de 0,35% ao mês. Além da baixa taxa de juros, nos empréstimos não há incidência de taxas administrativas, IOF ou tarifas bancárias. Os financiamentos podem ser utilizados como capital de giro, para compra de matérias-primas e equipamentos, entre outros fins.

O Banco do Povo Paulista funciona em Sorocaba numa parce-

ria entre a Prefeitura e a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (Sert). A sede fica junto ao Espaço Empreendedor, mantido pela Prefeitura na Avenida Afonso Vergueiro, 1.927. O atendimento no Banco do Povo é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Mais informações pelo portal www.bancodopovo.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3229-2370.

Prefeitura tira mais de 4 mil pessoas da informalidade

O Espaço Empreendedor, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), foi responsável em 2015 pela formalização de 4.463 pequenos empreendedores e trabalhadores individuais por conta própria, ou seja, que deixaram a informalidade.

São micro e pequenos empresários que passaram a trabalhar legalmente e, além de poderem contar com benefícios como a cobertura da Previdência Social, conquistaram novas oportuni-

dades de trabalho, de prestação de serviços.

O desempenho em 2015, entre as cidades com população média de 600 mil habitantes, deixou Sorocaba na terceira colocação no Estado, entre os municípios que mais formalizaram. À frente, estão Ribeirão Preto e Osasco, respectivamente, com 4.770 e 4.526 formalizações.

O Espaço Empreendedor fica na Av. Afonso Vergueiro, 1.927, Santa Teresinha. Mais informações pelo telefone (15) 3229-2372.

Procon soluciona 85% das demandas de atendimento

A Unidade do Procon de Sorocaba solucionou 85,41% das demandas de atendimentos de CIP (Carta de Informações Preliminares) em 2015, índice que ficou acima daquele registrado em 2014, quando foi de 80,24%. Essas são as queixas dos consumidores que devem ser resolvidas em até 15 dias. No ano passado foram 11.807 atendimentos do tipo.

A solução das demandas em fase de CIP impacta também no número de Reclamações (1.723), que é quando a demanda do con-

sumidor necessita de encaminhamento e a realização de audiências. No geral, o Procon Sorocaba registrou 39.928 atendimentos em 2015, 7,22% a menos que em 2014.

Essa queda não significa que a população necessitou menos de amparo, mas que teve a possibilidade de tratar das mesmas demandas sem sair de casa, pelo www.consumidor.gov.br. As reclamações feitas via este portal, de janeiro a novembro de 2015 totalizam 1.724 registros, com 80,74% de solução.

Residencial Parque da Mata recebe primeiros moradores

Zaqueu Proença / Secom



Prefeitura dá isenção que ajuda quem busca casa própria

A Prefeitura de Sorocaba concede isenção de tributos e tarifas para construtoras que apresentarem projetos de casas ou apartamentos para famílias que tenham renda conjunta acima de R\$ 1.600 e abaixo de R\$ 3.275, sem a necessidade de que os conjuntos habitacionais sejam construídos em áreas que tenham decreto de "áreas de interesse social". A expectativa é que a medida fomente a construção de mais 5 mil moradias.

Além da agilidade no andamento das obras, abre-se um leque com mais possibilidades de terras a serem exploradas, porém, as construtoras interessadas não poderão construir casas ou apartamentos em qualquer local. Somente serão aceitas áreas urbanizadas, que tenham nas imediações escolas, creches, unidades básicas de saúde e toda a infraestrutura adequada para a mudança imediata das famílias.

Esses projetos terão isenção total de Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI) e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Para ter direito à isenção, as construtoras terão que garantir

que cada imóvel não ultrapasse o valor de venda de R\$ 100 mil. Desta forma, esses projetos passarão a integrar o programa federal Minha Casa Minha Vida e as construtoras, além de receber a isenção municipal, também terão isenção de impostos federais.

A Prefeitura percebeu a necessidade de atender essa parte da população, após fazer um estudo mais completo do cadastro habitacional de Sorocaba. Ao todo, 55 mil pessoas se inscreveram e declararam a necessidade de participar de programas habitacionais, para tentar realizar o sonho de ter a casa própria. Porém, 15 mil famílias não se enquadrariam no financiamento comum porque ultrapassam a renda familiar de R\$ 1.600.

As construtoras interessadas em construir imóveis com o perfil citado, receberão da Prefeitura a listagem dessas 15 mil famílias inscritas e irão chamá-las, sem sorteio, seguindo as prioridades estabelecidas pelo programa Minha Casa Minha Vida, que privilegia idosos, deficientes, mulheres arimo de família e outras categorias consideradas de vulnerabilidade social.

Em clima de harmonia, tranquilidade e muita felicidade começaram as mudanças para o Residencial "Parque da Mata", no bairro Caguaçu. O ano novo teve início com casa nova para 320 famílias de Sorocaba, que receberam as chaves de seus apartamentos no dia 30 de dezembro.

As mudanças começaram na quarta-feira e terminam hoje. Para que a chegada das famílias ocorra de forma organizada e confortável para todos, foi elaborada uma escala pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), inclusive com horário marcado para a chegada dos caminhões. "Não tem confusão, não tem tumulto, planejamos tudo para garantir tranquilidade aos novos moradores", comentou Francisco Carlos Rodrigues da Silva, diretor de área da Sehab.

A estudante de enfermagem, Adriana Mesquita (foto), o marido e duas meninas – Sofia de 11 anos e Isadora de 2 anos e 8 meses – fazem parte de uma das primeiras famílias que descarregavam a mudança na última quarta-feira.

"Estou radiante, hoje é um dia de muita felicidade pra nós", comentou Adriana.

Os imóveis foram construídos por meio dos programas Minha Casa Minha Vida, Casa Paulista e do programa municipal Nossa Casa. O "Parque da Mata" tem vinte blocos de prédios, com dezesseis apartamentos cada. Dez unidades são destinadas aos portadores de deficiência, com banheiros adaptados, distribuídos nos andares térreos de dez blocos.

Cada pavimento possui quatro apartamentos. As unidades habitacionais são compostas por seis cômodos, sendo cozinha (4,75 m²) conjugada com área de serviço (2,42 m²), sala (11,16 m²), dois dormitórios (7,68 m²) e um banheiro (4,10 m²). Contêm ainda hall de entrada (2,28 m²) e área de circulação (2,65 m²).

A área total é de 49,67 m² e a útil, de 42,96 m². O empreendimento conta também com portaria, salão de festas e quadra social, além de vias internas pavimentadas, com espaço de estacionamento.

Zaqueu Proença / Secom

